

**CODER**

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



## **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

*Pregão Presencial SRP Nº. 038/2018*

**Empresas Participantes:**

**R G DA PAZ EIRELI EPP**

**LF COMERCIO DE EQUIP. INF. E REP LTDA**

**WANDA COM DE MÓVEIS E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA EPP**

**M V ATACADISTA DE MÓVEIS LTDA ME**

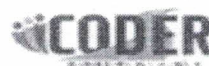
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**

**Início do Processo**

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



## SUMÁRIO

01. MEMORANDO 0016/2018.....	001
02. COLETA DE PREÇO .....	002
03. ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇO.....	012
04. AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA PARA LICITAÇÃO .....	015
05. TERMO DE REFERÊNCIA .....	016
06. RESOLUÇÃO N°. 034/2018– NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO....	020
07. MEMORANDO 116/2018 ENCAMINHADO P/ ASSESSOR JURIDICO.....	022
08. EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL .....	023
09. PARECER PRÉVIO EDITAL.....	113
10. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 038/2018.....	114
11. PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO .....	115
12. CREDENCIAMENTO.....	117
13. ENVELOPE 01 - PROPOSTAS .....	224
14. ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO .....	245
15. ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL.....	298
16. REALINHAMENTO DA PROPOSTA.....	302
17. PEDIDO DE RECURSO DA EMPRESA WANDA .....	305
18. CONTRARRAZÃO DA EMPRESA R G DA PAZ.....	320
19. DECLARAÇÃO DA EMPRESA VANDA FLEX .....	325
20. RESPOSTA DO RECURSO.....	326
21. MEMORANDO N° 413/2018/AJ/CODER .....	335
22. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS .....	337
23. PARECER DA COMISSÃO.....	338

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



24. MEMORANDO 126/2018 ENCAMINHADO P/ ASSESSOR JURIDICO .....	339
25. PARECER JURIDICO .....	340
26. OFICIO ENCAMINHADO PARA A DIRETORIA .....	341
27. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO .....	342
28. AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 038/2018 .....	343
29. PUBLICAÇÃO DE RESULTADO .....	344
30. ARP Nº 033/2018 .....	346



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



24. MEMORANDO 126/2018 ENCAMINHADO P/ ASSESSOR JURIDICO .....	339
25. PARECER JURIDICO .....	340
26. OFICIO ENCAMINHADO PARA A DIRETORIA .....	341
27. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO .....	342
28. AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 038/2018 .....	343
29. PUBLICAÇÃO DE RESULTADO .....	344
30. ARP Nº 033/2018 .....	346



*Erazilene Valentim Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

<p><b>MEMORANDO</b>  <b>0016/2018</b></p> <p><b>DO SETOR:</b> COMPRAS</p> <p><b>PARA:</b> SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA</p> <p><b>DATA:</b> 30/08/2018</p>	<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>  <b>CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS</b>                  CNPJ: 03.940.848/0001-99                  Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411, Vila São José CEP: 78.718-104</p>
<p><i>João Soares</i>                  Gerente Departamento Administrativo e Compras                  CODER</p> <p><b>João Soares</b>                  Responsável Setor Adm. e Compras</p>	<p><b>OBJETO</b>                  Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, para atender a necessidade de diversos locais do Setor Administrativo da Empresa Coder - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, conforme estimativa feita para o ano de 2018. Sendo o que apresenta para o momento, subscrevemo - nos.</p>
<p><i>João Soares</i>                  Gerente Departamento Administrativo e Compras                  CODER</p> <p><b>SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA</b>                  Presidente</p> <p><i>João Soares</i>                  Gerente Departamento Administrativo e Compras                  CODER</p> <p><b>João Soares</b>                  Responsável Setor Adm. e Compras</p>	<p>Recebido em: ...../...../.....</p>
<p><i>Marcelo Miranda</i>                  Administrativo/Financeiro                  Diretor Administrativo/Financeiro                  CODER</p>	<p>Recebido em: ...../...../.....</p>

**Lucimóveis - Móveis para Escritório**

Paulo de Souza Freitas - ME

Rondonópolis, 30 de agosto de 2018.

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

Para

CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (66)3439-3427 / (66)99963-1774

A/C Cardoso

## Orçamento

Qtd.	Descrição do produto	Valor unitário	Valor total
50	Cadeira Item 1	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
10	Longarina Item 2	R\$ 790,00	R\$ 7.900,00
30	Cadeira Item 3	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00
20	Armário Item 4	R\$ 395,00	R\$ 7.900,00
50	Arquivo Item 5	R\$ 740,00	R\$ 37.000,00
50	Cadeira Item 6	R\$ 590,00	R\$ 29.500,00
20	Armário Item 7	R\$ 635,00	R\$ 12.700,00
20	Armário Item 8	R\$ 1.690,00	R\$ 33.800,00
30	Mesa Item 9	R\$ 1.690,00	R\$ 50.700,00
2	Mesa Item 10	R\$ 1.290,00	R\$ 2.580,00
30	Mesa Item 11	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
20	Mesa Item 12	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
10	Poltrona Item 13	R\$ 590,00	R\$ 5.900,00
10	Poltrona Item 14	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
10	Poltrona Item 15	R\$ 530,00	R\$ 5.300,00
5	Balcão Item 16	R\$ 590,00	R\$ 2.950,00
50	Apóia-Pés Item 17	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
10	Estação Item 18	R\$ 1.990,00	R\$ 19.900,00
60	Roupeiro Item 19	R\$ 1.200,00	R\$ 72.000,00
TOTAL			R\$ 326.630,00

03 196 968 / 0001 - 23

*Paulo de Souza Freitas*  
Paulo de Souza Freitas  
Av. Amazonas, 540 - Centro  
CEP: 78700-050

Rondonópolis - MT

LUCIMÓVEIS

Paulo de Souza Freitas  
03.196.968/0001-23


# Lucimóveis - Móveis para Escritório

Paulo de Souza Freitas - ME

CNPJ: 03.196.968/0001-23  
Insc. Estadual: 13.189.123-5

 Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

03 196 968 / 0001-23

 Paulo de Souza Freitas  
Av. Amazonas, 540 - Centro  
CEP 78700-050

Rondonópolis - MT

Condição de Pagamento:      À Vista  
Prazo de Entrega:              A Combinar  
Validade da Proposta:        20 Dias  
Contato:                          Paulo Luciano

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Página: 0004  
Comissão Perm. Licitação

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

  
Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.196.968/0001-23</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/05/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PAULO DE SOUZA FREITAS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LUCIMOVEIS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV AMAZONAS</b>	NÚMERO <b>540</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>
CEP <b>78.700-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RONDONOPOLIS</b>
UF <b>MT</b>	TELEFONE <b>(065) 4233-399</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>nao tem</b>	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/09/2018** às **10:11:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página  
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

# MARCOFLEX

## MARCOFLEX

### Móveis para Escritório

*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

### MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

AV. Rubens de Mendonça, 345 - Araés CEP: 78.008-000 - Cuiabá - MT

Fone: 3321 0036 - Fax: 3321 1160

CNPJ: 01,764,394/0001 - 17 - Insc. Est.: 13.174.156 - 0

site: [www.marcoflex.com.br](http://www.marcoflex.com.br)

e-mail: [marcoflex@marcoflex.com.br](mailto:marcoflex@marcoflex.com.br)

CUIABA-MT 04 DE SETEMBRO DE 2018

FACEBOOK: MARCOFLEX MARCOFLEX

ORÇAMENTO Á

CODER

VALIDO 10 DIAS

CONTATO

[compras-coder@hotmail.com](mailto:compras-coder@hotmail.com)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIT	TOTAL
1	CADEIRA FIXA OR-1102, BASE CROMADA, PROLIPROPILENO AZUL.	50	R\$ 258,00	R\$ 12.900,00
2	LONGARINA EXEC. 4 LUG. 3600 C/ LAMINA ESTRUTURA TUBO DE AÇO PRETO, S/ BRAÇO, C/ ESPUMA INJETADA, REVES. EM CORINO GOMADO.	10	R\$ 820,00	R\$ 8.200,00
3	CADEIRA EXECUTIVA 3600 GIRATÓRIA CROMADA, S/ BRAÇO, ASSENTO REVES. EM CORINO GOMADA, C/ ESPUMA INJET. REGUL DE ALTURA DO ASSENTO PISTÃO A GÁS.	30	R\$ 295,00	R\$ 8.850,00
4	ARMÁRIO BAIXO, MDF CINZA, C/ 2 PORTAS C/ CHAVE, 1 PRATELEIRA INTERNA. ALT. 74, LAR. 80, PR. 45. AV.	20	R\$ 349,00	R\$ 6.980,00
5	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS, MED. 133 ALT X 470 LARG X 600 PROF. 25KG POR GAVETA, COR CINZA,	50	R\$ 550,00	R\$ 27.500,00
6	CADEIRA EXECUTIVA CAVALETTI 4103 C/ ESPUMA INJETADA, REVES. EM CORINO PRETO, C/ BRAÇO DIGITADOR, ASSENTO C/ REGUL. DE ALTURA PISTÃO A GÁS. BASE GIRATÓRIA PRETO, 5 ANOS DE GARANTIA.	50	R\$ 690,00	R\$ 34.500,00
7	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS C/ 3 PRATELEIRA INTERNA, C/ CHAVE, MDF, COR CINZA. MED. 159,6X90X45. AV.	20	R\$ 630,00	R\$ 12.600,00

*Marcelo Santos*  
MARCOFLEX MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA

Avenida Rubens de Mendonça, 345 - Fone: 321-0036 - Fax: 321-1160  
CNPJ 01.764.394/0001-17 - Insc. Est.: 13.174.156-0  
Bairro Araés - CEP 78.008-000 - Cuiabá - Mato Grosso

# MARCOFLEX

## Móveis para Escritório

*Azilda Valentim Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

8	ARMÁRIO ALTO DE AÇO 2 PORTAS C/ PRATELEIRA INTERNA, C/ CHAVE, PORTAS E PRATELEIRA CHAPA 24, CORPO CHAPA 26. COR CINZA. 194X120X41	20	R\$ 1.198,00	R\$ 23.960,00
9	MESA RETA RETANGULAR 120X70X74 C/ BORDAS EM PERFIL RIGIDO, PÉS EM CHAPA DE AÇO, TAMPOR COR CINZA. C/ GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS.	30	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00
10	MESA DE REUNIÃO OVAL 200X90X74 ,MDF, COR CINZA. ESTRUTURA TUBO DE AÇO. AV.	2	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
11	MESA RETA 80X60X74 PÉS DE METAL, S/ GAVETA, COR CINZA. AV.	30	R\$ 296,00	R\$ 8.880,00
12	MESA RETA 120X60X74 C/ 02 GAVETAS COR CINZA, MDF, PÉS DE METAL. AV.	20	R\$ 334,00	R\$ 6.680,00
13	POLTRONA PRESIDENTE 5900 GIRATÓRIA PRETO, C/ BRAÇO CORSA PRETO, C/ ESPUMA INJETADA REVES. EM CORINO PRETO COSTURADO. REGUL DE ALTURA DO ASSENTO PISÃO A GÁS.	10	R\$ 495,00	R\$ 4.950,00
14	CADEIRA DIRETOR FIXA EM "S" PRETO, ASSENTO/ ENCOST. C/ ESPUMA INJETADO REVES. EM CORINO COSTURADO. 4800	10	R\$ 299,00	R\$ 2.990,00
15	POLTRONA DIRETOR 5800, C/ BRAÇO CORSA C/ ESPUMA INJETADO REVES. EM POLIESTER COSTURADO, ASSENTO C/ REGUL DE ALTURA PISTÃO A GÁS.	10	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00
16	ARMÁRIO BAIXO, MDF CINZA, C/ 2 PORTAS C/ CHAVE, 1 PRATELEIRA INTERNA. ALT. 74, LAR. 90, PR. 45. AV.	5	R\$ 515,00	R\$ 2.575,00
17	APOIO DE PÉ ROAL PRETO.	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
18	ESTAÇÃO DE TRABALHO ILHA 4 LUGARES, AV. SENDO 4 MESAS EM L 140X140X74X60, C/ 2 GAVETAS, PÉ DE METAL. MDF, COR CINZA. C/ 4 PAINEL DIVISOR ANGULAR. 135X32X1,5. SUPORTE P/ CPU CINZA. LI.	10	R\$ 3.267,00	R\$ 32.670,00
19	ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS CHAPA 22 198X60X41. CINZA. AM.	60	R\$ 990,00	R\$ 59.400,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 277.495,00</b>

*Marcelino Santos*

Avenida Rubens de Mendonça, 345 - Fone: 321-0036 - Fax: 321-1160  
 CNPJ 01.764.394/0001-17 - Insc. Est.: 13.174.156-0  
 Bairro Araés - CEP 78.008-000 - Cuiabá - Mato Grosso  
 www.marcoflex.com.br - marcoflex@marcoflex.com.br

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Página: 0007  
Comissão Perm. Licitação

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.764.394/0001-17 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 09/04/1997
NOME EMPRESARIAL <b>MARCOFLEX MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MARCOFLEX MOVEIS</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV HIST RUBENS DE MENDONCA</b>		NÚMERO <b>345</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>78.015-285</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b> ✓		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/09/2018** às **09:44:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

**RELAÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	50	UNID	Cadeira fixa Palito com Almofada no assento e encosto, cor azul, material: Tubo em aço e tinta epóxi;	R\$ 119,00	R\$ 5950,00
02	10	UNID	Longarina para 4 lugares, Descrição: Assento e Estofado em espuma injetada; cor Azul; capacidade de peso mínimo 110 Kg por assento; Pintura Epóxi;	R\$ 450,00	R\$ 4500,00
03	30	UNID	Cadeira de Digitador Giratória, Cor Azul; Especificação; Cadeira Digitador sem braço; base Giratória em nylon com reforço em fibra de nylon com 05 rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás; Assento e Encosto com Espuma Injetada que garantem qualidade, conforto e durabilidade ao produto; Peso Máximo: 120 Kg; Medidas mínimas: <b>Encosto</b> 43cm Largura X 36cm de Altura; <b>Assento</b> : 43cm profundidade X 46cm Largura; Altura mínima do chão até o assento; 40cm; Altura máxima do chão até o assento: 50cm;	R\$ 390,00	R\$ 11700,00
04	20	UNID	Armário Balcão 02 portas em MDF 18MM; Material: Estrutura em MDF, material de 18MM, com fechadura, perfil plástico; Altura mínima: 70 cm; Largura mínima; 80cm; profundidade mínima; 40cm; Cor Azul/Cinza	R\$ 329,00	R\$ 6580,00
05	50	UNID	Arquivo de Aço com 04 gavetas 60 cm; Cor Cinza; Carrinho de Nylon; Identificadores nas gavetas; Altura mínima: 130cm; largura mínima: 46 cm; profundidade mínima: 60cm;	R\$ 590,00	R\$ 29500,00
06	50	UNID	Cadeira para Digitador modelo Executiva, Assento e Encosto espuma Injetada D-100 revestido de tecido poliéster liso com apoio de braço Injetado em poliuretano, com regulagem de altura em 7 posições, Base Back System Com regulagem de encosto (vertical e horizontal), Rodízios em PU, Obs.: A Cadeira deve estar nas normas de Resistência, Durabilidade, Estabilidade e Ergonomia, apresentadas pela NR-17 e ter a Certificação da ABNT 13.962/2006, ter garantia mínima de 5 (cinco) anos.	R\$ 379,00	R\$ 18950,00

14.902.461/0001-64

**MAQ MÓVEIS MOBILE -  
COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA  
ESCRITÓRIO LTDA**Av. Marechal Rondon, nº 692  
Centro - CEP: 78.700-975  
Rondonópolis - Mato Grosso

# Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**

PROC. LICITATORIO - CODER

Página: 0009

Comissão Perm. Licitação

07	20	UNID	Armário Balcão Alto em MDF 18MM; com 4 prateleiras; 2 portas com puxadores na cor preta e fechadura com chave, Pés Regulável, Estrutura em MDF; Cor Cinza/preto; Altura mínima: 158 cm; largura mínima: 90cm; profundidade mínima: 40 cm	R\$ 890,00	R\$ 17800,00
08	20	UNID	Armário de aço Cinza grande 02 portas; 4 prateleiras com regulagem de altura a cada 05 cm; <b>Material:</b> portas e prateleiras em chapa de aço nº 24 (60mm) e corpo em chapa de aço 26 (45mm); medidas: Altura: 1,98xlargura 1, 20Xprof.0,40mts; Cor Cinza;	R\$ 1390,00	R\$ 27800,00
09	30	UNID	Mesa Retangular Tampo MDF 18mm revestido de melaminico; Cor: Cinza com bordas em perfil rígido 30mm cor preto, Pés em chapa em chapa de aço, reforçado com pintura eletroestática epóxi na cor preta com sapatas de polipropileno e pés niveladores; Gaveteiro fixo, contendo 3 Gavetas c/ fechadura; medidas: 0,74cm alturaX1,20larguraX0,70cm profundo;	R\$ 790,00	R\$ 23700,00
10	02	UNID	Mesa de Reunião Oval em MDF 18MM; Tamanho mínimo; 2000X900X740cm; Cor Cinza/preto; Material: Estrutura em aço Carbono, Tampo em MDF 18mm; Altura mínima:74cm; Largura mínima: 2000; Profundidade mínima 90cm;	R\$ 850,00	R\$ 1700,00
11	30	UNID	Mesa para impressora 80x60x74, cor Cinza/Preto; madeira MDF 15mm; Pés em Aço Carbono, Pintura Epóxi na cor Preto; Altura mínima 74cm; Comprimento 80cm; largura 60cm;	R\$ 450,00	R\$ 13500,00
12	20	UNID	Mesa Retangular 1,20x0,60 mts, em MDF 18mm c/ 02 gavetas de 310mmX350mm c/ fechadura e chave, Pés em Aço Carbono com Pintura Epóxi;	R\$ 690,00	R\$ 13800,00
13	10	UNID	Poltrona Modelo Presidente, Assento e Encosto com Espuma injetada D-100, revestida de Couro Ecológico costurado gomado, com apoio de braço modelo ômega reto injetado de Poliuretano, base giratória arcado com rodízios sem PU e Relax;	R\$ 549,00	R\$ 5490,00
		UNID	Poltrona modelo Diretor, Assento e Encosto com espuma injetada D-100, revestida em Couro Ecológico Costurado Gomado, com apoio de braço, modelo ômega reto injetado	R\$ 463,00	R\$ 4630,00

*Erazilene Ventim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

14.902.461/0001-64

MAQ MÓVEIS MOBILE -  
COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA  
ESCRITÓRIO LTDA

Av. Marechal Rondon, nº 692  
Centro - CEP: 78.700-375  
Rondonópolis - Mato Grosso



# CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**

PROC. LICITATORIO - CODER

Página: 0010  
Comissão-Perm. Licitação

15	10	UNID	de Poliuretano, Base fixa Tubular "S" c/ sapatas de Polipropileno; Poltrona Modelo Diretor, Assento e Encosto com Espuma D-100, revestida em Tecido poliéster Costurado Gomado, com Apoio de braço Modelo Corsa Redondo, injetado de Poliuretano, Base Giratória com Rodízios sem PU e Relax;	R\$ 449,00	R\$ 4490,00
16	05	UNID	Balcão em MDF 18mm, de 02 (duas) portas e 1(uma) divisória, para escritório, com puxadores de PVC e fechadura, medidas: Comprimento mínimo 90cm, Altura mínima 70cm, profundidade mínima 40cm;	R\$ 369,00	R\$ 1845,00
17	50	UNID	Apoio de Pés com base fixa, Largura mínima 465mm, Altura Regulável, profundidade 305mm, cor Preto, Estrutura Antiderrapante, projetado para evitar o deslizamento do calçado que estiver utilizando, auxiliando na correção da postura, para evitar possíveis dores na coluna em função do período de tempo sentado na mesma posição;	R\$ 79,00	R\$ 3950,00
18	10	UNID	Estação de Trabalho Ilha de 04 lugares, Cor Cinza/Preto em MDF 18mm, Medidas; LXPXA; Largura mínima 2,40cm, Profundidade mínima 2,40cm, Altura mínima 74cm, Estação de Trabalho, Tampo em Melamínico MDF 18mm, Estrutura em Aço Carbono com tratamento Antiferrugem, acabamento em Pintura Epóxi; Características do Produto: Mesa Delta, medidas 1,40X1,40, Painel Suspenso 1,40cm (L), Gaveteiro Fixo com 02 gavetas c/ fechadura e chave cada, Suporte de CPU, Acabamento das bordas em Ergo Soft 180°, Pés Laterais em Aço Carbono, Pés Central em aço Carbono Redondo fixado por parafuso, com Sapatas Niveladoras;	R\$ 2300,00	R\$ 23000,00
19	60	UNID	Roupeiro em Aço Cinza, Confeccionado em Chapa e Aço 22" (0,75mm) 08(oito) portas medidas mínimas, Altura mínimas 450mm, Largura mínima 350mm, profundidade mínima 400mm, possuir dobradiças internas, Pés Removíveis de Polipropileno, Sapatas niveladoras 03/8", Altura Total mínima de 1930mm;	R\$ 1190,00	R\$ 71400,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 290.285,00</b>	

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

14.902.461/0001-67

MAQ MÓVEIS MÓBIL - PARA  
COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA  
ESCRITÓRIO LTDA  
Rondonópolis nº 692  
Av. Marechal Rondon, nº 692  
Centro - CEP: 78.718-104  
Rondonópolis - Mato Grosso

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Página: 0011  
Comissão Perm. Licitação

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.902.461/0001-64</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA <b>11/01/2012</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MOBILE MOVEIS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAQ MOVEIS MOBILE</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV MARECHAL RONDON</b>		NÚMERO <b>692</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>78.700-075</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RONDONOPOLIS</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>pcaconsultoriaeassessoria@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(66) 3424-0071</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/01/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/09/2018 às 09:43:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Atualize sua página](#)

**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**  
 CNPJ: 03.940.848/0001-99  
 AV. DRº PAULINO DE OLIVEIRA, 1411, VILA SÃO JOSÉ - CEP-78718-104



**MEDIA DE PREÇO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO**

EMPRESA A: MAQ MOVEIS MOBILE - COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
 EMPRESA B: MARCO FLEX MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
 EMPRESA C: PAULO DE SOUZA FREITAS - ME

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VL. UNIT A	VL UNIT B	VL UNIT C	VL TOT A	VL TOT B	VL TOT C	MEDIA UNIT
1	50	UNID	CADEIRA FIXA PALITO C/ ALMOFADA NO ASSENTO E ENCOSTO 4 PES EM TECIDO DE COR AZUL	R\$ 119,00	R\$ 258,00	R\$ 180,00	R\$ 5.950,00	R\$ 12.900,00	R\$ 9.000,00	R\$ 185,67
2	10	UNID	LONGARINA PARA 4 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA EM TECIDO NA COR AZUL	R\$ 450,00	R\$ 820,00	R\$ 790,00	R\$ 4.500,00	R\$ 8.200,00	R\$ 7.900,00	R\$ 686,67
3	30	UNID	CADEIRA DE DIGITADOR GIRATÓRIA SEM BRAÇO, COM 06 RODÍZIOS EM NYLON, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA, EM TECIDO NA AZUL	R\$ 390,00	R\$ 295,00	R\$ 290,00	R\$ 11.700,00	R\$ 8.850,00	R\$ 8.700,00	R\$ 325,00
4	20	UNID	ARMÁRIO BALCÃO 02 PORTAS EM MDF 18MM, COM FECHADURA, NA COR CINZA/AZUL	R\$ 329,00	R\$ 349,00	R\$ 395,00	R\$ 6.580,00	R\$ 6.980,00	R\$ 7.900,00	R\$ 357,67
5	50	UNID	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS, 60 CM DE PROFUND., CARRINHO DE NYLON, IDENTIFICADOR NAS GAVETAS, NA COR CINZA	R\$ 590,00	R\$ 550,00	R\$ 740,00	R\$ 29.500,00	R\$ 27.500,00	R\$ 37.000,00	R\$ 626,67
6	50	UNID	CADEIRA PARA DIGITADOR MODELO EXECUTIVO, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA D-100, COM APOIO DE BRAÇO, EM TECIDO DE POLIESTER LISO.	R\$ 379,00	R\$ 690,00	R\$ 590,00	R\$ 18.950,00	R\$ 34.500,00	R\$ 29.500,00	R\$ 553,00
7	20	UNID	ARMÁRIO BALCÃO ALTO EM MDF 18MM, COM 04 PRATELEIRA, 02 PORTAS COM PUXADORES NA COR PRETA, COM FECHADURA E PÉS REGULAVEL.	R\$ 890,00	R\$ 630,00	R\$ 635,00	R\$ 17.800,00	R\$ 12.600,00	R\$ 12.700,00	R\$ 718,33
8	20	UNID	ARMÁRIO DE AÇO CINZA GRANDE, 02 POSTAS, 04 PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA A CADA 05 CM	R\$ 1.390,00	R\$ 1.198,00	R\$ 1.690,00	R\$ 27.800,00	R\$ 23.960,00	R\$ 33.800,00	R\$ 1.426,00

*Erazulene Valentin Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

9	30	UNID	MESA RETANGULAR TAMPO EM MDF 18MM, 1,20CM COMP. X 0,70CM LARG. REVESTIDO DE MELAMINICO, COM 03 GAVETAS C/ FECHADURA, NA COR CINZA, COM BORDAS EM PERFIL RIGIDO 30MM, NA COR PRETO, COM SAPATAS EM POLIPROPILENO E PÉS NIVELADORES	R\$ 790,00	R\$ 480,00	R\$ 1.690,00	R\$ 23.700,00	R\$ 14.400,00	R\$ 50.700,00	R\$ 986,67
10	2	UNID	MESA DE REUNIÃO OVAL EM MDF 18MM, TAMANHO MINIMO DE 2.000X900X740, NA COR CINZA/PRETO, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO.	R\$ 850,00	R\$ 530,00	R\$ 1.290,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.060,00	R\$ 2.580,00	R\$ 890,00
11	30	UNID	MESA PARA IMPRESSORA 80X60X74, NA COR CINZA/PRETO, EM MDF 15MM, PÉS EM AÇO CARBONO, PINTURA EPOXI NA COR PRETO.	R\$ 450,00	R\$ 298,00	R\$ 190,00	R\$ 13.500,00	R\$ 8.880,00	R\$ 5.700,00	R\$ 312,00
12	20	UNID	MESA RETANGULAR 1,20X,060 mts, EM MDF 18MM, COM 02 GAVETAS DE 310mmX350mm C/ FECHADURA, PÉS EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI.	R\$ 690,00	R\$ 334,00	R\$ 320,00	R\$ 13.800,00	R\$ 6.680,00	R\$ 6.400,00	R\$ 448,00
13	10	UNID	POLTRONA MODELO PRESIDENTE, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100, REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO COSTURADO GOMADO, COM APOIO DE BRAÇO MODELO OMEGA RETO INJETADO EM POLIURETANO E RODIZIOS.	R\$ 549,00	R\$ 495,00	R\$ 590,00	R\$ 5.490,00	R\$ 4.950,00	R\$ 5.900,00	R\$ 544,67
14	10	UNID	POLTRONA MODELO DIRETOR, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100, REVESTIDO EM COURO ECOLÓGICO COSTURADO GOMADO, COM APOIO DE BRAÇO MODELO OMEGA RETO INJETADO DE POLIURETANO, BASE FIXA TUBULAR "S" C/ SAPATAS DE POLIPROPILENO.	R\$ 463,00	R\$ 299,00	R\$ 420,00	R\$ 4.630,00	R\$ 2.990,00	R\$ 4.200,00	R\$ 394,00
15	10	UNID	POLTRONA MODELO DIRETOR, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100, REVESTIDO EM TECIDO POLIESTER COSTURADO GOMADO, COM APOIO DE BRAÇO MODELO CORSA REDONDO INJETADO DE POLIURETANO, BASE GIRATÓRIA C/ RODIZIOS.	R\$ 449,00	R\$ 440,00	R\$ 530,00	R\$ 4.490,00	R\$ 4.400,00	R\$ 5.300,00	R\$ 473,00
16	5	UNID	BALCÃO EM MDF 18MM, DE 02 PORTAS E 1 DIVISÓRIA, PARA ESCRITÓRIO, COM PUXADORES DE PVC E FECHADURA.	R\$ 369,00	R\$ 515,00	R\$ 590,00	R\$ 1.845,00	R\$ 2.575,00	R\$ 2.950,00	R\$ 491,33
17	50	UNID	APOIO DE PÉS COM BASE FIXA, LARGURA MINIMA 465mm, ALTURA REGULAVEL, PROFUNDIDADE 305mm, NA COR PRETO, ANTIDERRAPANTE.	R\$ 79,00	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 3.950,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 83,00

*Erazilene Valéria Sim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

*Erazilene Valentim Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

*João Soares*  
 Gerente Departamento  
 Administrativo e Compras  
 CODER

18	10	UNID	ESTAÇÃO DE TRABALHO ILHA DE 04 LUGARES, MESA DELTA DE 1,40 cm (L), GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS E FECHADURA CADA, SUPORTE PARA CPU, NA COR CINZA/PRETO, EM MDF 18MM, PAINEL SUSPENSO DE 1,40cm, PÉS LATERAIS EM AÇO CARBONO, PÉS CENTRAL EM AÇO CARBONO REDONDO, SAPATAS NIVEPADORAS.	R\$ 2.300,00	R\$ 3.267,00	R\$ 1.990,00	R\$ 23.000,00	R\$ 32.670,00	R\$ 19.900,00	R\$ 2.519,00
19	60	UNID	ROUPEIRO EM AÇO CINZA, COM DOBRADIÇAS INTERNAS, PÉS REMOVÍVEIS DE POLIPROPILENO, SAPATAS NIVELADORAS 03/8", ALTURA TOTAL MINIMA 1930 mm.	R\$ 1.190,00	R\$ 990,00	R\$ 1.200,00	R\$ 71.400,00	R\$ 59.400,00	R\$ 72.000,00	R\$ 1.126,67
<b>TOTAL GERAL</b>				R\$	290.285,00	R\$	277.495,00	R\$	326.630,00	
<b>MEDIA DE PREÇO</b>				R\$	<b>298.136,67</b>					



*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
**Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290.**  
**Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT.**

Rondonópolis – MT 04 de Setembro de 2018

Em atenção ao princípio da formalidade, devidamente fundamentada na Lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de adequar os procedimentos dos registros dos atos e fatos contábeis, **AUTORIZO** à Comissão Permanente de Licitação, para proceder a Licitação de **Aquisição de Moveis de Escritório de diversos Modelos**, com valor estimado na média geral de preço **R\$ 298.136,67 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)**, para atender a necessidade de diversos locais do Setor Administrativo da Empresa Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com a demanda.

**Sergio Roberto Guimarães Silva**  
**Diretor Presidente**

**Marcelo Miranda**  
**Diretor Administrativo/Financeiro**

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valerim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**JUSTIFICATIVA**

A Aquisição de Moveis de Escritório visa agilizar e melhorar o ambiente de trabalho dos funcionários de diversos locais do Setor Administrativo da empresa, e assim agilizar e viabilizar a necessidade da Empresa Coder - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DIVERSOS LOCAIS DO SETOR ADMINISTRATIVO DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MEDIA UNIT.	MEDIA TOTAL
01	50	UNID	CADEIRA FIXA PALITO COM ALMOFADA NO ASSENTO E ENCOSTO, COR AZUL, MATERIAL TUBO EM AÇO E TINTA EPOXI	R\$ 185,67	R\$ 9.283,50
02	10	UNID	LONGARINA PARA 4 LUGARES DESCRICAO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA; COR: AZUL; CAPACIDADE DE PESO MINIMA 110 kg POR ASSENTO; PINTURA EPOXI.	R\$ 686,67	R\$ 6.866,70
03	30	UNID	CADEIRA DE DIGITADOR GIRATORIA, COR AZUL; ESPECIFICAÇÕES: CADEIRA DIGITADOR SEM BRAÇOS; BASE GIRATÓRIA EM NYLON COM REFORÇO EM FIBRA DE NYLON COM 05 RODIZIOS; FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA COM ESPUMA INJETADA QUE GARANTEM QUALIDADE, CONFORTO E DURABILIDADE AO PRODUTO. PESO MAXIMO RECOMENDADE: 120 Kg MEDIDAS MINIMAS: <b>ENCOSTO</b> - 43 cm (largura) x 36 cm (altura) <b>ASSENTO</b> - 43 cm (profundidade) x 46 cm (largura) ALTURA MIN. DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 40 cm ALTURA MÁXIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 50 cm	R\$ 325,00	R\$ 9.750,00
04	20	UNID	ARMARIO BALCÃO 02 PORTAS EM MDF 18MM, MATERIAL: ESTRUTURA EM MDF 18MM, COM FECHADURA, PERFIL PLÁSTICO, ALTURA MINIMA; 70CM, LARGURA MINIMA; 80CM, PROFUNDIDADE MINIMA: 40CM, COR; AZUL/CINZA	R\$ 357,67	R\$ 7.153,40

## CODER

### Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

05	50	UNID	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS 60CM, COR CINZA, CARRINHO DE NYLON; ALTURA MINIMA; 130CM; LARGURA MINIMA; 46CM; PROFUNDIDADE MINIMA; 60CM.	R\$ 626,67	R\$ 31.333,50
06	50	UNID	CADEIRA PARA DIGITADOR MODELO EXECUTIVA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100, REVESTIDO DE TECIDO DE POLIESTER LISO, COM APOIO DE BRAÇO INJETADO EM POLIURETANO, COM REGULAGEM DE ALTURA EM 7 POSIÇÕES, BASE BACK SYSTEM, COM REGULAGEM DE ENCOSTO (VERTICAL E HORIZONTAL), RODIZIOS EM PU, OBS.: A CADEIRA DEVE ESTAR NAS NORMAS DE RESISTENCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NR-17 E TER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962/2006, TER GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS.	R\$ 553,00	R\$ 27.650,00
07	20	UNID	ARMARIO BALCÃO ALTO EM MDF 18MM; COM 4 PRATELEIRAS; 2 PORTAS COM PUXADORES NA COR PRETA E FECHADURA COM CHAVE, PÉS REGULÁVEIS; ESTRUTURA EM MDF 18MM, COR CINZA/PRETO, ALTURA MINIMA 158 CM, LARGURA MINIMA; 90CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 40CM.	R\$ 718,33	R\$ 14.366,60
08	20	UNID	ARMARIO DE AÇO CINZA GRANDE 02 PORTAS; 4 PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA A CADA 05CM; <b>MATERIAL:</b> PORTAS E PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (60mm) E CORPO EM CHAPA DE AÇO 26 (45mm); <b>MEDIDAS:</b> ALTURA MINIMA; 1.98 MTS; LARGURA MINIMA; 1,20MTS; PROFUNDIDADE MINIMA: 0,40MTS; COR CINZA.	R\$ 1.426,00	R\$ 28.520,00
09	30	UNID	MESA RETANGULAR TAMPO MDF 18MM REVESTIDO DE MELAMINICO; COR; CINZA COM BORDAS EM PERFIL RÍGIDO 30mm COR PRETO; PÉS EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO; COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI NA COR PRETA; COM SAPATAS DE POLIPROPILENO E PÉS NIVELADORES; GAVETEIRO FIXO; CONTENDO 3 GAVETAS C/ FECHADURA; <b>MEDIDAS MINIMAS:</b> ALTURA 0,74CM; LARGUA 1,20; PROFUNDIDADE 0,70 CM;	R\$ 986,67	R\$ 29.600,10
10	02	UNID	MESA DE REUNIÃO OVAL DE MDF 18MM; <b>TAMANHO MINIMO:</b> 2000X900X740CM; COR: CINZA/PRETO; <b>MATERIAL:</b> ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; TAMPO EM MDF 18MM; ALTURAS MINIMAS: 74CM; LARGURA MINIMA; 2000CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 90CM	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00

## CODER

### Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

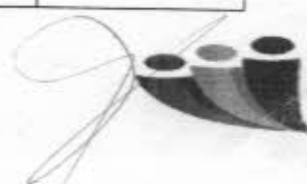


Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

11	30	UNID	MESA PARA IMPRESSORA 80X60X74; COR CINZA/PRETO; EM MDF 15MM; PÉS EM AÇO CARBONO; PINTURA EPOXI NA COR PRETA; ALTURA MINIMA:74 CM; COMPRIMENTO 80CM; LARGURA 60CM.	R\$ 312,00	R\$ 9.360,00
12	20	UNID	MESA RETANGULAR 1,20X0,60 MTS EM MDF 15MM; C/ 02 GAVETAS E FECHADURA DE 310MMX350MM; PÉS EM AÇO CARBONO, COM PINTURA EPOXI	R\$ 448,00	R\$ 8.960,00
13	10	UNID	POLTRONA MODELO PRESIDENTE; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO COSTURADO E GOMADO, COM APOIO DE BRAÇO MODELO OMEGA RETO; INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA ARCADE C/ RODIZIOS EM PU E RELAX	R\$ 544,67	R\$ 5.446,70
14	10	UNID	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100 REVESTIDA DE COURO ECOLOGICO COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRAÇO MODELO ÔMEGA RETO INJETADO DE POLIURETANO, BASE FIXA TUBULAR "S" C SAPATAS DE POLIPROPILENO.	R\$ 394,00	R\$ 3.940,00
15	10	UNID	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM TECIDO POLIESTER COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRAÇO; MODELO CORSA REDONDO INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA C/ RODIZIOS EM PU E RELAX	R\$ 473,00	R\$ 4.730,00
16	05	UNID	BALCÃO EM MDF 18MM; DE 02 PORTAS E UMA DIVISÓRIA, PARA ESCRITÓRIO; COM PUXADORES DE PVC E FECHADURA; <b>MEDIDAS MÍNIMAS:</b> COMPRIMENTO: 0,90cm; ALTURA: 0,70CM; PROFUNDIDADE 0,40m.	R\$ 491,33	R\$ 2.456,65
17	50	UNID	APOIO DE PÉS COM BASE FIXA; LARGURA MÍNIMA: 465mm ALTURA REGULAVEL; PROFUNDIDADE: 305 MM; COR PRETO; ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE PROJETADO PARA EVITAR O DESLIZAMENTO INDEPENDENTE DO CALÇADO QUE ESTIVER UTILIZANDO; AUXILIANDO NA CORREÇÃO DA POSTURA; PARA EVITAR POSSÍVEIS DORES NA COLUNA EM FUNÇÃO DO PERÍODO DE TEMPO SENTADO NA MESMA POSIÇÃO.	R\$ 83,00	R\$ 4.150,00
18	10		ESTAÇÃO DE TRABALHO ILHA 04 LUGARES, COR CINZA/PRETO EM MDF 18MM; MEDIDAS: LXPXA: LARG. 2,40 cm PROFUND. 2,40CM; ALTURA: 0,74 cm; ESTAÇÃO DE TRABALHO TAMPO EM MELAMINICO MDF 18MM; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM	R\$ 2.519,00	R\$ 25.190,00



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Mariaiva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

			TRATAMENTO ANTI FERRUGEM; ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI; CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: MESA DELTA - MEDIDAS 1,40x1,40CM; PAINEL SUSPENSO 1,40CM (L); GAVETEIRO FIXOS COM 2 GAVETAS C/ FECHADURA E CHAVE CADA; SUPORTE CPU; ACABAMENTO DAS BORDAS EM ERGOSOFT 180º; PÉS LATERAIS EM AÇO CARBONO; PÉS CENTRAL EM AÇO CARBONO REDONDO; FIXADO POR PARAFUSOS; COM SAPATAS NIVELADORAS;		
19	60	UNID	ROUPEIRO EM AÇO CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 22" (0,75mm) 08(oito) PORTAS; <b>MEDIDAS MINIMAS:</b> ALTURA: 450mm; LARGURA: 350mm; PROFUNDIDADE: 400mm, POSSUIR DOBRADIÇAS INTERNAS, PÉS REMOVÍVEIS DE POLIPROPILENO; SAPATAS NIVELADORAS 03/8"; ALTURA TOTAL MINIMA DE 1930mm.	R\$ 1.126,67	R\$ 67.600,20



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

-----  
**JOÃO SOARES**  
**RESPONSÁVEL SETOR ADMINISTRATIVO**  
**COMPRAS E FROTAS**



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3-439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**

Página: 0020  
Comissão Perm. Licitação

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**RESOLUÇÃO Nº 034/2018**

***Resolve designar Comissão Permanente de Licitações e Pregoeira e Equipe de Apoio para modalidade Pregão, como segue.***

Os senhores SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA e MARCELO MIRANDA, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação, em atendimento às exigências da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, para o exercício de 2018, os servidores abaixo relacionados:

**Presidente:** Erazilene Valentim Silva

**Membro:** Suely Freitas de Oliveira

**Membro:** Rafael Araujo Campos Silva

**Membro:** Marcelo dos Santos Rufino

**Membro:** Edilson Almeida da Silva

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo, para Pregoeira e Equipe de Apoio na modalidade de licitação denominada Pregão, em atendimento às exigências da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, conforme segue:

**Pregoeira:**

Erazilene Valentim Silva

**Equipe de apoio:**

Suely Freitas de Oliveira

Rafael Araujo Campos Silva

Marcelo dos Santos Rufino

Edilson Almeida da Silva

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT



PROC. LICITATORIO - CODER

Página: 0021

Comissão Perm. Licitação

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*Erazione Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis - MT, 18 de julho de 2018.

*Sergio Roberto Guimarães Silva*  
**SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA**

Diretor Presidente

*Marcelo Miranda*  
**MARCELO MIRANDA**

Diretor Administrativo e Financeiro

*Fernando Ferreira Siva Becker*  
**FERNANDO FERREIRA SIVA BECKER**

Assessor Jurídico

OAB/MT nº 17.905

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**Memorando nº. 116/2018**

Rondonópolis – MT, 18 de setembro de 2018.

Da: **Comissão Permanente de Licitação**  
Para: **FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER- Assessor Jurídico**

Referente: **Parecer Prévio da Minuta do Edital de Licitação, do Contrato, entre outros, relativos ao Pregão Presencial SRP Nº 038/2018.**

Senhor Assessor:

Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93 remetemos a Vossa Senhoria o Edital e anexos do Pregão Presencial supracitada para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA**  
**Pregoeira**



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep.: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene* Valentim Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: "PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 038/2018 "**

**TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL.**

<b>OBJETO</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>	<b>Pregão Presencial -SRP - MENOR PREÇO GLOBAL.</b>
<b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>	Indireta
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	Regido pela Lei nº10.520/2002 de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, Resolução nº 33/2014, Lei Complementar Nº123/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/1993, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações; Decreto n.º 7.892/2013 e Lei Federal nº 13.303/2016.
<b>DATA DA ABERTURA</b>	<b>02/10/2018</b> ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.
<b>ENDEREÇO ELETRONICO</b>	E-mail: <a href="mailto:assessoria.coder@gmail.com">assessoria.coder@gmail.com</a> Site: <a href="http://www.coderroo.com.br">www.coderroo.com.br</a>
<b>TELEFONE</b>	<b>(66) 3439-3420</b>
<b>HORÁRIO</b>	<b>14h00min (Horário local)</b>



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	<p><i>Não serão considerados os envelopes entregues após o prazo estipulado acima, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. A <b>Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER</b>, não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.</i></p>
<p><b>Local</b></p>	<p>Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - <b>CODER</b>, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 - Jardim Marialva - Sala de Licitações.</p>
<p><b>LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL</b></p>	<p>Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - <b>CODER</b>, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 - Jardim Marialva - Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min de 13h00 às 17h00min. Poderá ser solicitado através do e-mail. <u><a href="mailto:assessoria.coder@gmail.com">assessoria.coder@gmail.com</a></u> ou retirado no site da <b>CODER</b>, <u><a href="http://www.coderroo.com.br">www.coderroo.com.br</a></u></p> <p><i>Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto na CF/88, não será fornecido cópia impressa deste edital.</i></p>

**1. PREÂMBULO:**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, pessoa jurídica de Economia Mista, inscrito no CNPJ n. 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de oliveira, 1.411 - Jardim Marialva - CEP: 78.718-104, cidade de Rondonópolis/MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará o **PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 038/2018** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

o qual será conduzido pela Pregoeira Erazilene Valentin Silva e sua Equipe de Apoio, instituída pela Resolução 34/2018, de 18 de julho de 2018, na Sala de Licitações, no horário e dia designados.

**1.1. EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 038/2018**

**1.2. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**1.3.** Na data, horário e local indicado acima, terá início o credenciamento do (s) representantes (s) da (s) licitante (s) entregando os envelopes contendo: a (s) proposta (s) de preços e os documentos de habilitação.

**1.3.1.** Não serão considerados os envelopes entregues após o prazo estipulado acima, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.

**1.3. OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser adquirido gratuitamente, através da internet no endereço eletrônico: [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br) ou solicitando através do E-mail: [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com), bem como, estará disponível na **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, para salvar em **dispositivo do tipo Pen Drive, novo ou formatado**, sito a Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º1411, CEP: 78.718-104 - Jardim Marialva - **Sala de Licitações**, desde a data da publicação, nos seguintes horários: **das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min**, CPL - Comissão Permanente de Licitações. Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação poderá ser feito pessoalmente ou através do e-mail acima citado.

**1.4.**



**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**2. DO OBJETO:**

**2.1.** A presente licitação tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**.

**3. DA PARTICIPAÇÃO:**

**3.1.** A Sessão deste Pregão será pública e realizada em conformidade com este Edital na data, horário e local indicado no Preâmbulo.

**3.2.** Poderão participar deste Pregão, somente pessoas jurídicas, que atuem no ramo pertinente ao objeto licitado, que comprovem com documentos de registro ou autorizações legais e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todo e qualquer custo decorrentes da elaboração e apresentação de sua proposta e habilitação, bem como sua participação no certame não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos, independente do resultado.

**3.3.** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

**3.3.1.** Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

**3.3.2.** Empresa com falência ou concordata declarada por sentença judicial;

**3.3.3.** Empresa suspensa de licitar e contratar com a Administração Pública;

**3.3.4.** Empresa que esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene V. Antim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

**3.3.5.** Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

**3.3.6.** Empresa inadimplente com a Administração Pública ou cujo (s) sócio (s) ou diretor (es) tenha (m) participado de outra empresa que, também, se tornou inadimplente junto à Administração Pública;

**3.3.7.** Empresa que, comprovadamente por sua culpa, não tenha cumprido integralmente contrato com a Administração Pública, independentemente do objeto contratado;

**3.3.8.** Presentes quaisquer dos impedimentos estabelecidos no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

**3.4.** Sob pena de desclassificação, os interessados em participar do presente pregão poderão trazer, juntamente com a documentação original, as fotocópias da mesma, caso estas não estejam autenticadas, a mesma poderá ser feita pela Pregoeira ou equipe de apoio, mediante comparação com os originais, até 2 (dois) dias úteis antes da data de abertura da licitação;

**3.5.** Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços.

**4. DO CREDENCIAMENTO:**



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**4.1.** No início da sessão, os representantes das licitantes serão credenciados pela Pregoeira e deverá apresentar procuração, ou carta de credenciamento conforme anexo II, acompanhada da cédula de identidade ou documento equivalente, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante. Os representantes das licitantes deverão indicar o nome do responsável, legalmente autorizado para assinatura do Contrato;

**4.1.1. Se proprietário**, sócio ou assemelhado da empresa: estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado; juntamente com cópia de documento oficial com foto do proprietário e dos sócios;

**4.1.2.** Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados no **subitem "4.1.1."** supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga, **com firma reconhecida**; ou,

**4.1.3.** Documento equivalente (carta de credenciamento - modelo/Anexo II) da **licitante**, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, notadamente para formular



**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos, **com firma reconhecida.**

**4.1.4.** Carta de Credenciamento (Modelo Anexo II) ou Procuração, Declaração de não ter fato Impeditivo de Licitar e Pleno Atendimento a Habilitação (Modelo Anexo III); Declaração de Enquadramento como Beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006 (Modelo Anexo IV) juntar comprovação conforme item "4.7." sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006 e Declaração De Não Parentesco (Modelo Anexo VI).

**4.1.5.** O (s) representante (s) da (s) licitante (s) apresentará (ão): O envelope contendo a **proposta de preços**, e o envelope contendo os **documentos de habilitação**;

**4.1.6.** Os documentos relativos ao credenciamento, proposta de preços e habilitação, entregues na sessão de abertura do certame, farão parte do processo licitatório, independentemente do documento ser original ou cópia simples ou autenticada, em razão de não ser permitido o ingresso de nova documentação após a fase de credenciamento.

#### **4.2. OBSERVAÇÕES:**

**4.2.1.** Se o **reconhecimento de firma** estiver em nome **da pessoa física**, o instrumento deve estar **acompanhado do ato constitutivo da empresa (Estatuto/Contrato Social)**, que comprove a legitimidade do outorgante;

**4.2.2.** Se o **reconhecimento de firma** estiver em nome **da pessoa jurídica (empresa licitante)**, fica **dispensada a apresentação do ato constitutivo**, vez que o cartório já o terá examinado e verificado a legitimidade do signatário.



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valente Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**4.3.** O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

**4.4.** Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, exceto no caso de representar outra empresa que não esteja na disputa do mesmo item.

**4.4.1.** Para uso de qualquer aparelho de comunicação é necessário a anuência da Pregoeira, tendo em vista o risco de tumultuar a sessão, esta estabelecerá prazos iguais aos licitantes.

**4.5.** A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa da Pregoeira. A falta ou incorreção dos documentos mencionados para o credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

**4.6.** A licitante que não apresentar o documento de credenciamento ficará impedida de manifestar-se durante a sessão, mas se a sua proposta escrita estiver em conformidade com as condições estabelecidas neste edital, ela será recebida.

**4.7.** Em se tratando de **Microempresa - ME** ou **empresa de pequeno porte - EPP**, a comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação de **certidão simplificada expedida pela Junta Comercial** (Conforme Instrução Normativa n.º 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio,



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou **declaração de enquadramento validada pela junta comercial.**

**4.8.** A apresentação da certidão/declaração referida no item anterior deverá ocorrer quando do Credenciamento, **sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.**

**4.9.** A certidão/declaração **deverá ter sido emitida nos 60 (sessenta) dias** imediatamente anteriores à data prevista para o recebimento dos envelopes contendo "Proposta" e "Documentação", **sob pena de não aceitabilidade.**

**Observação: A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial.**

**4.10. DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO:**

**4.10.1.** Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social etc.), a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação ou qualquer outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro do envelope de "Proposta" ou de "Habilitação", poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá ao novo lacramento dos mesmos.

**4.10.2.** Na fase de credenciamento será permitido ao representante da licitante tirar as cópias de documentos necessários, porventura retirados dos envelopes de proposta e/ou de habilitação, devolvendo-os à Comissão, devidamente lacrados.



**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**4.10.2.1.** A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, não oferece serviços de cópias.

**4.10.3.** A Pregoeira ou a Equipe de Apoio poderão conferir desde que se apresente os originais, os documentos referentes ao certame, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da sessão, e lançar o respectivo carimbo de "confere com o original".

**4.10.3.1.** Exceto cópia que que exige autenticação em cartório competente.

**4.10.4.** Não precisam de termo/carta de credenciamento e/ou de procuração: o sócio-gerente, o administrador eleito, o proprietário ou assemelhado, devendo estes apresentar os documentos previstos no **subitem "4.1.4."** deste Edital, exceto credenciamento e/ou procuração.

**4.10.5.** Os documentos que credenciam o representante **deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números n.º 01 e 02.**

**4.10.6.** Serão admitidos envelopes enviados por **remessa postal**, desde que devidamente identificados dentro das normas estipuladas no presente Edital, lembrando que a ausência de representante implica a decadência dos direitos às etapas de lances, negociação e recursos.

**4.10.7.** Enquanto durar a fase de credenciamento, junto ao sistema de informação, será permitida a inclusão de novos licitantes. A partir do momento que a Pregoeira declarar encerrada a fase de credenciamento, não serão mais admitidos novos licitantes.

**5. DA ABERTURA DOS ENVELOPES:**

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
Erazilene Gentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**5.1.** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por uma Pregoeira, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

**5.2.** Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, o (s) representante (s) da (s) licitante (s) vistam os fechos dos envelopes e rubricam todas as folhas da (s) proposta (s) se assim o desejarem:

**5.2.1.** O envelope contendo a **proposta de preços**, e o envelope contendo os **documentos de habilitação**:

**5.3.** O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

**ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º \_\_\_/2018**  
**MENOR PREÇO GLOBAL**  
**RAZÃO SOCIAL E N.º DO C.N.P.J. DO LICITANTE**

**5.4.** O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

**ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º \_\_\_/2018**  
**MENOR PREÇO GLOBAL**  
**RAZÃO SOCIAL E N.º DO C.N.P.J. DO LICITANTE**

**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valente da Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**5.5.** Inicialmente, será aberto o Envelope n.º 1 – Contendo a Proposta de Preços - e, após a fase de lances, e classificada a melhor proposta, será aberto o Envelope n.º 2 – Contendo os Documentos de Habilitação do vencedor.

**6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

**6.1.** A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma única via digitada e impressa, conforme especificações constantes no Anexo VII (Termo de Referência) do Pregão e demais exigências contidas deste edital, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto as expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante.

**6.1.1.** Para o objeto ofertado deverá ser apresentado uma proposta, individualizado em hipótese nenhuma presente mais de 02 (duas) propostas para o mesmo item. Após a elaboração das propostas, inseri-la num envelope único.

**6.1.2.** Deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, ou com identificação da empresa e carimbo do CNPJ, Indicar o n.º deste Pregão 038/2018 o n.º do item, marca do produto (quando for o caso), Razão social, endereço, n.º CNPJ, telefone e fax do licitante e, se possível, endereço eletrônico (e-mail); em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado.

**6.1.3.** Especificação clara, completa e detalhada do objeto licitado, seja: material ou serviço (s) ofertado (s), conforme especificações contidas no Anexo Termo de referência do Pregão;



**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erasilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**6.2.** O (s) preço (s) deve (m) ser cotado (s) em moeda nacional, em algarismo (s) e por extenso, da seguinte forma: o valor unitário de cada item poderá ser composto com até quatro casas decimais após a vírgula, porém terá que fechar o valor total de cada item que compõe, com apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula. O valor total da proposta (item) deverá conter o valor total em algarismo (s) e por extenso.

**6.2.1.** Caso seja apresentado preço no valor total de cada item com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, a Pregoeira considerará apenas as 02 (duas) primeiras casas decimais.

**6.2.2.** Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos.

**6.2.3.** Em função do critério de julgamento os licitantes deverão **obrigatoriamente, apresentar preços para todos os itens que compõem o menor preço global**, sob pena de desclassificação da proposta escrita apresentada.

**6.2.4.** Só será aceito um valor por item com a somatória global.

**6.3.** A licitante não poderá deixar de apresentar propostas de preços para qualquer item que compõe o valor global.

**6.3.1.** A apresentação da proposta significa pleno conhecimento e integral concordância as cláusulas e condições deste instrumento e total sujeição à legislação pertinente.



A

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**

Erazilene Valente Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**6.4.** A licitante deverá computar todos os custos básicos diretos, BDI (se cabível), bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do edital, tais como frete, combustível, embalagens, e demais concernentes à plena execução do objeto.

**6.5.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os itens serem entregues sem ônus adicionais;

**6.6.** O prazo de entrega do objeto licitado deverá ser de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital.

**6.7.** O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega do envelope contendo as **Propostas de Preços**. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos.

**6.8.** Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente;

**6.9.** A proposta deverá ser assinada por sócio com poderes para tanto ou por procurador, cuja procuração contenha poder expresso para formulá-la e que tenha sido subscrita por quem tenha legitimidade.

**6.10.** Não será aceita propostas com especificações que não se enquadrem nas indicadas neste edital e seus anexos.



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**6.11.** A não indicação dos prazos de execução e validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos e termos estabelecidos neste Edital.

**6.12.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

**6.13.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

**6.14.** A Pregoeira considerará como formal: erros de somatórios, e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

**6.15.** As especificações e características detalhadas do objeto licitado deverá atender ao disposto nos **artigos 31 e 39 inciso VIII da Lei 8.078/90 - Código do Consumidor**, e que identifique o produto ofertado, a fim de que a Pregoeira possa facilmente constatar que as especificações deste edital foram ou não atendidas.

**Art. 31.** "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores."



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valente Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**Art. 39.** É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

**Inciso VIII.** "colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT** ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – **Conmetro**;" (**grifo nosso**)

**6.16.** Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

**7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

**7.1.** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço global, observado os prazos máximos para execução, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital.

**7.2.** Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez) por cento superiores poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

**7.3.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, devidamente justificado e aceito pela Pregoeira;



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valquíria Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**7.4.** Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste edital, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

**7.5.** A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

**7.5.1. A Pregoeira poderá fixar percentual de valor para a disputa nos lances verbais, conforme o valor apresentado nas propostas de preços escrita;**

**7.6.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

**7.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital;**

**7.8.** Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**7.9.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.



**CODER**

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**7.10.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**7.11.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**7.12.** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

**7.13.** Nas situações previstas neste edital, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

**7.14.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

**7.15.** Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos art. 44 da Lei Complementar n.º 123, de 2006;

**7.16.** Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada;



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**7.17.** Para efeito do disposto no subitem **7.15.**, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**7.18.** A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada querendo apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 2 (dois) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será o objeto adjudicado em seu favor;

**7.19.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **7.16.**, deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

**7.20.** Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**7.21.** Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem **7.15.** deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**7.22.** A condição prevista no subitem **7.15.**, somente se aplicará quando a melhor oferta após a fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte.



**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**7.23.** Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, mediante documentação apresentada na própria sessão, conforme art. 43 parágrafo 1º, da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

**7.24.** Encerrada a fase de oferecimento de lances verbais, as propostas serão reordenadas e o pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta agora primeira classificada, se for o caso.

**7.25.** A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha, com a **recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos dispostos neste edital. A licitante que não enviar a recomposição dos preços dentro do prazo acima estipulado estará automaticamente desclassificada e será chamada a segunda colocada para negociação.**

**7.26.** Os valores ofertados para cada item não poderão, em hipótese alguma, serem superior aos apresentados da proposta da sessão de licitação.

## **8. DA HABILITAÇÃO:**

**8.1.** Os documentos de habilitação, que deverão ser apresentados na sessão pública **envelope n.º 02**, são os abaixo relacionados e **deverão ser colocados na ordem descrita visando agilizar e facilitar a conferência dos mesmos pela equipe da licitação:**

**8.1.1. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:**



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**8.1.2.** Registro comercial, no caso de empresa individual, autenticado em cartório;

**8.1.3.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, autenticado em cartório;

**8.1.4.** Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, autenticado em cartório;

**8.1.5.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**8.1.6.** Cópia de documento oficial com foto do(s) proprietário(s), devidamente autenticado em cartório.

**8.1.7. OUTRAS COMPROVAÇÕES:**

**8.1.8.1.** Alvará de Localização e Funcionamento em Vigência.

**8.1.8.2. Declaração** que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal (modelo anexo V).

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**8.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA  
CONSISTE EM:**

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**8.2.1.** Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, entregue no original, em caso de cópia, esta deverá estar autenticada por cartório competente, se houver determinação nesse sentido, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar do documento. No caso de sociedades civis, certidão negativa de distribuição de processos civis, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**8.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA  
CONSISTE EM:**

**8.3.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); ✓

**8.3.2.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda; ✓

**8.3.3.** Certidão negativa de débitos referentes a Tributos Estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda; ✓

**8.3.4.** Certidão negativa de débitos referentes a Tributos Municipais expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante; ✓

**8.3.5.** Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF/FGTS); ✓



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**8.3.6.** Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), perante a Justiça do Trabalho. (obtida através do site: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)).

Erazilene Valente Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**8.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**8.4.1.** Comprovação de aptidão através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando pactuação contratual para o fornecimento do objeto, iguais ou semelhantes, ao da presente licitação.

- I. O atestado deverá ser apresentado em papel timbrado do emitente, contendo identificação do signatário, carimbo da empresa, assinatura e nome do declarante, endereço e telefone para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências;

**8.5. OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS:**

**8.5.1.** Em nome da **matriz**, se o licitante for a **matriz**;

**8.5.2.** Em nome da **filial**, se o licitante for a **filial**, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

**8.6.** As certidões exigidas deverão ter sido expedidas há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para a abertura da licitação, salvo aquelas que já possuírem validade expressa fixada por lei.

**8.7. AS CERTIDÕES E DEMAIS DOCUMENTOS, PODERÃO SER APRESENTADAS EM ORIGINAL, OU POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA, AUTENTICADO POR CARTÓRIO COMPETENTE.**



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**Mazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**8.7.1.** O documento apresentado sendo original ou cópia, não poderá ser retirado do processo em hipótese alguma, não sendo permitido novo ingresso de documentação.

**8.8.** A Pregoeira e Equipe de Apoio poderão confirmar a autenticidade dos documentos apresentados extraídos pela Internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

**8.9. A licitante vencedora do item deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias, nos termos dispostos neste edital.**

**8.10.1.** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante;

a) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão ser em nome da matriz;  
b) se a licitante for filial, todos os documentos deverão ser em nome da filial, exceto os documentos que comprovadamente só são emitidos no nome da matriz.

**8.10.2.** Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimentos, nos termos do Art. 299 CP, ficará sujeito as penas de reclusão, de 1 a 5 anos se o documento for público e reclusão de 1 a 3 anos e multa se for documento particular, independente das demais penalidades administrativas;

**8.10.3.** As certidões exigidas deverão ter sido expedidas há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para a abertura da licitação, salvo aquelas que já possuírem validade expressa fixada por lei.

**9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:**

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**9.1.** Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, sendo que qualquer pedido de impugnação deverá ser feito via documento, com base no Art. 41, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93, o mesmo deverá ser encaminhada ao Setor de Licitações e protocolado no protocolo central da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**.

**9.2.** Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

**9.3.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**9.3.1.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo que só se iniciam e vencem os prazos referidos neste item em dia de expediente na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**.

**9.4.** A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

**9.5.** Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do Artigo 93 da Lei 8666/93.

**10. DOS RECURSOS:**



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**10.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer em ata, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2.** A falta de manifestação imediata e motivada em Ata do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

**10.3.** O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

**10.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

**10.6.** Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-MT - CODER.

**11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**11.1.** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos de Contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

**12. DA HOMOLOGAÇÃO:**



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

12.1. A homologação do presente certame compete à autoridade superior, o que ocorrerá logo após o julgamento, a decisão dos recursos eventualmente interpostos e demais fatores que por ventura venham sobrepujar o interesse público.

**13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

13.1. Além das obrigações resultantes da observância da legislação que rege a presente licitação, **a Contratada obriga-se, nos termos deste Edital, a:**

13.1.1. Proceder à entrega dos objetos, na **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, em dias e horários previamente estabelecidos pela solicitante, não se interrompendo ou suspendendo nos períodos de feriado, ou em dia de suspensão do expediente, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta e nos prazos previstos nesta licitação;

13.1.2. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

13.1.4. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante vencedor, será convocado outro licitante, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas,



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



observando que a pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo das sanções cabíveis.

*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**13.1.5.** Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

**13.1.6.** Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**.

**13.1.7.** Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**;

**13.1.8.** Em relação ao prazo, observar tal prazo por ocasião da entrega, responsabilizando-se, durante todo período de validade, pela substituição imediata do objeto licitado impróprio para uso, isentando a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** de quaisquer ônus financeiros adicionais.

**13.1.9.** Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

**13.1.10.** Proceder a entrega dos itens no prazo de 05 (cinco) dias, assim que solicitado, desconsiderando a entrega em feriados e finais de semana.



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação

**13.1.10.1.** O prazo constante no item **13.1.10.** poderá sofrer alteração para mais, desde que seja comprovada a disponibilidade do produto, apresentando a previsão de entrega.

**13.1.11.** A contratada deverá dar total garantia dos itens fornecidos, comprometendo-se a substituir os que apresentarem defeitos de imediato.

**14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**14.1.** Além das obrigações resultantes da observância da legislação que rege a presente licitação, são obrigações da **CONTRATANTE:**

**14.1.1.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, na forma e prazo pactuados;

**14.1.2.** Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato.

**14.1.3.** Fornecer e colocar à disposição da empresa contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação e do fornecimento dos itens licitados.

**14.1.4.** Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

**14.1.5.** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

**14.1.6.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, inclusive verificando a qualidade do objeto se necessário for;



**CODER**

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valenina Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**14.1.7.** Designar responsável, junto a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, para acompanhar a fiel execução do contrato, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto licitado;

**14.1.8.** A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal Nº 8.666/93.

**14.1.9.** Rejeitar, no todo ou em parte, a entrega do objeto licitado em desacordo com o contrato;

**14.1.10.** Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do objeto contratado.

**15. DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO OBJETO LICITADO:**

**15.1.** Conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO VII), o objeto não poderá ser entregue de uma única vez, devendo haver entregas parciais, de forma a atender as quantidades de estipuladas nos pedidos parciais ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante.

**15.2.** O entrega deverá ser efetuado conforme requisição, assinada e carimbada por pessoa responsável, funcionário do Setor de Almoxarifado da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, mediante a solicitação onde o mesmo, objeto licitado deverá ser entregue na **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, no prazo estabelecido nos itens **13.1.10.** e **13.1.10.1.** deste edital.



**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

*Azilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER**16. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

**16.1.** A Contratante enviará Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente após o recebimento da R.E. Requisição de Empenho, através da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**. A entrega/fornecimento do item licitado será de acordo com o cronograma estabelecido pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, solicitante em função de suas necessidades, mediante comunicação prévia à contratada.

**16.2.** Forma de entrega: A Contratada entregará o objeto licitado, de forma parcial e através de requisição/pedido assinado e carimbado pelo responsável da empresa contratante, diretamente na **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**.

**16.2.1.** Quanto à entrega do objeto licitado, esse deverá ser acondicionado em transporte apropriado, obedecendo rigorosamente os critérios de padronização.

**16.2.3.** A Contratada deverá apresentar o comprovante de entrega parcelada do objeto licitado que será assinado pelo representante da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**. Somente serão pagas as entregas parceladas do objeto licitado que forem efetivamente entregues e estiverem próprias para uso.

**16.2.4.** Caso os objetos apresentem irregularidades, especificações incorretas ou estejam fora dos padrões determinados, a unidade recebedora os devolverá, solicitando a troca dos mesmos imediatamente. Pela recusa

*JK*

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



injustificada, acarretará a suspensão dos pagamentos, além das penalidades previstas neste Edital.

*Márcia Valente Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**16.3.** Não será admitida a entrega dos objetos pela Contratada sem que esta esteja de posse da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

**16.4.** Substituir imediatamente qualquer objeto e/ou equipamento que não atendam ao disposto neste edital e seus anexos sem direito a ressarcimento e sem ônus adicionais para a Contratante.

**16.5.** Observar, rigorosamente, o termo de referência, atendendo de acordo com esse.

**16.6.** Atentar-se para as normas adequadas relativas a acondicionamento, embalagens, volumes e outras, quando do transporte dos objetos;

**16.7.** O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao uso ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor)

**16.7.1.** I - A reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

**16.7.2.** II - A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

**16.7.3.** III - O abatimento proporcional do preço.

**16.7.4.** § 1º A reexecução dos serviços poderá ser confiada a terceiros devidamente capacitados, por conta e risco do fornecedor.



**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



 Brazilene Valentim Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

**16.7.5.** § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

**16.7.6.** O aceite/aprovação dos itens pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo VII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

## 17. DO PAGAMENTO:

**17.1.** A licitante receberá o valor contratado e terá como base os preços finais ofertados na fase de lances desta licitação.

**17.2.** O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos produtos licitados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no **Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS)** a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do serviço e/ou material da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.



**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**17.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas até o dia 25 de cada mês, Nas Notas Fiscais deverá constar o número do processo e da modalidade da licitação, com a autorização do departamento competente da CODER.**

**17.4. A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, não poderá ser acrescentado, no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.**

**17.5. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

**17.6. A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO dos itens entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.**

## **18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO:**

### **DA ATA:**

**18.1. Homologado o processo licitatório pela autoridade competente, a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER convocará a**

*[Handwritten signature]*

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



licitante vencedora para, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob pena de decair do direito ao Registro;

*Erazilene Valéria Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**18.2.** A assinatura da Ata de Registro de Preços não implica na obrigatoriedade da execução da totalidade dos itens registrados, tendo em vista que o registro de preços serve para assegurar uma futura contratação, dentro do prazo de vigência;

**18.3.** O prazo de vigência da ATA será de 12 (doze) Meses, a contar da assinatura. Não podendo ser prorrogada por igual período, conforme previsto em Lei.

**18.4.** Como condição para a celebração da ata, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.

**18.5.** Se a licitante vencedora se recusar a assinar a **ATA** no prazo e condições estabelecidas neste Edital, ou por qualquer outro motivo injustificado, serão examinadas as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que atenda ao edital, sendo a mesma vencedora, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**18.6.** Face ao disposto no Art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

**18.7.** Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta durante a vigência da ATA, salvo previsão na Lei nº 8.666/93.



*JK*

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valdim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**18.8.** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**DO CONTRATO:**

**18.9.** O Contrato, no presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho ou pela ordem de fornecimento;

**18.9.1.** Poderá ser formalizado com a empresa vencedora da licitação um contrato administrativo, conforme minuta constante do Anexo IX deste edital, o qual se regerá pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, inclusive quanto ao prazo de vigência, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**18.10.** A assinatura da Nota de Empenho não gera obrigação imediata para de entrega dos itens desta licitação, devendo esta ser precedida de ordem de solicitação pelo setor requerente.

**19. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:**

**19.1.** Nos termos dos artigos 42 e 43 Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**19.1.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

**19.2.** A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem **19.1.1**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

**19.3.** Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

**19.4.** Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**19.4.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**19.4.2.** Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem **19.4.1** serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **19.3**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**Erazilene Valério da Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**19.4.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem **19.3**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

**19.4.4.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

**19.5.** A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei complementar n.º 147/2014, deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º do dispositivo supracitado.

## 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

**20.1.** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, apresentar documentação inverossímil exigida para o certame, não mantiver a proposta, lance ou oferta, recusar-se a celebrar o contrato, falhar ou fraudar na execução do contrato, cometer fraude fiscal, comportar-se de modo inadequado ou fizer declaração falsa, estará sujeito à aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, observados os procedimentos contidos no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiariamente ao art. 87 da Lei n.º 8.666/93:

**20.2.** A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valantim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**20.2.1.** Advertência;

**20.2.2.** Multa;

**20.2.3.** Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;

**20.2.4.** Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**20.3.** A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor dos itens, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

**20.4.** A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

**20.4.1.** O atraso na entrega do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.

**20.4.2.** A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

**20.4.3.** O fornecimento parcial do objeto sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

**20.4.4.** O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Termo de referência Pregão, sujeitará o contratado à multa



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

**20.4.5.** Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a entrega dos objetos pela Contratada não seja feita no local e horário especificados neste Edital.

**20.5.** A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da Administração, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

**20.6.** Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

**20.7.** As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução dos fornecimentos contratados.

**20.8.** O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

**20.9.** As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

**20.10.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.**



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Ventim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER**21. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR:**

**21.1.** O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

**21.1.1.** Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

**21.1.2.** O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado que compõem o custo do item.

**21.2.** Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**21.2.1.** Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

**21.2.2.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**21.2.3.** Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**21.2.4.** Não comparecer ou se recusar prestar os esclarecimentos no prazo estabelecido, decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**21.2.5.** Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



21.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento da Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**22. DA ADJUDICAÇÃO:**

22.1. O objeto da presente licitação será adjudicado à licitante que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital de Pregão e seus anexos, for declarada vencedora, de acordo com os critérios de julgamento e habilitação.

**23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

23.1. É facultada a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2.1. A anulação do procedimento induz à do contrato e da ATA.

23.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**23.3.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a **contratante**, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**23.4.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**23.5.** Após concluída a licitação e assinado o pertinente instrumento contratual, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse do Pregoeira, à disposição das licitantes, devendo os mesmos retirá-los até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

**23.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicada na Imprensa Oficial.

**23.6.1.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal nesta companhia.

**23.7.** No caso de alteração do presente Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando inquestionavelmente a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

**23.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO.



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**23.9.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

**23.10.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, protocolado a Pregoeira, no endereço **Av. Dr. Paulino de Oliveira nº 1.411 Jardim Marialva, Rondonópolis-MT** ou via e-mail, sendo, **assessoria.coder@gmail.com**, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura do referido Pregão Presencial.

**23.11.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**23.12.** Aos casos omissos neste Edital aplicam-se as disposições constantes, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, Lei Complementar Nº123/2006, Decreto n.º 7.892/2013 e Lei Federal n.º 13.303/2016.

**23.13.** Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Rondonópolis, por mais privilegiado que outro seja.

**24. FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:**

**24.1. ANEXO I: MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;**

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



24.2. ANEXO II: CARTA DE CREDENCIAMENTO; (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

24.3. ANEXO III: DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO; (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

24.4. ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006; (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

24.5. ANEXO V: DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES, CONFORME ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; (apresentar no envelope nº 2 - DOCUMENTOS);

24.6. ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO; (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

24.7. ANEXO VII: TERMO DE REFERÊNCIA;

24.8. ANEXO VIII: MINUTA DA ATA;

24.9. ANEXO IX: MINUTA DO CONTRATO.

Rondonópolis-MT, 17 de setembro de 2018.

ERAZILENE VALENTIM SILVA

Pregoeira

DE ACORDO:

ASSESSORIA JURÍDICA



**CODER**

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Frazilene Valentin Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE**

**ANEXO I**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS:**

Licitação N.º: \_\_\_\_/2018. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Global.

Licitante: \_\_\_\_\_ CNPJ N.º: \_\_\_\_\_

Tel Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_ Tel Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Conta Corrente: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_

Item (N.º)	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Preço unitário (em algarismo)	Preço total (em algarismo)

1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 – Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 – O prazo de entrega do objeto é de acordo com o previsto contido no edital.

5 – Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO ..... N° .....

NOME DA AGÊNCIA ..... N° .....

NÚMERO DA CONTA .....

local/data.....

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)  
 Nome/Cargo e Carimbo CNPJ



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO.

Erazilene Agostim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

À  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER.**  
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO \_\_\_/2018.  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.  
(Razão Social da Licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF  
sob o n.º \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_  
por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade  
n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, declara como nosso  
representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a  
documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances  
verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos,  
desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel  
cumprimento do presente Credenciamento. (no caso de indicar  
representante).

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)

(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

**OBSERVAÇÃO:** Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes n.º 01 e 02.



*[Handwritten signature]*

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE**

*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E  
PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO**

À  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**.  
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO \_\_\_/2018.  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
  - b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
  - c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;
- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal  
(nome completo e função na empresa)

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

CNPJ da empresa:

**OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa licitante, e apresentada no momento do credenciamento fora dos envelopes n.º 01 proposta e n.º02 documentos para habilitação.**

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valéria Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI  
COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006**

(Razão Social da Licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no  
CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a)  
Senhor(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade  
n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do  
disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º \_\_\_\_/2018, sob as sanções  
administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na  
presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006.  
DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes  
do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

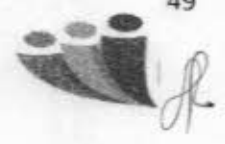
Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)

Nome/Cargo e Carimbo CNPJ

**OBSERVAÇÃO:** Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, após a  
abertura da Sessão, antes e separadamente dos invólucros (Proposta de  
Preço e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas  
Licitantes que pretendem se beneficiar nesta licitação do regime  
diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006,  
em papel timbrado da empresa.



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.845/0001-99 Rondonópolis-MT



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

*Erazilene Valquíria Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

ANEXO V

**DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal. (Exigências para todas participantes).

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)

(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

Observações: Apresentar esta declaração no interior do envelope nº 02 - documentos.



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.348/0001-99 Rondonópolis-MT

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

(Razão Social da Licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_ declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 038/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, assino a presente.

Local/Data, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)

(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

**OBSERVAÇÃO:** Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes.



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER**ANEXO VII****TERMO DE REFERÊNCIA****JUSTIFICATIVA**

A Aquisição de Moveis de Escritório visa agilizar e melhorar o ambiente de trabalho dos funcionários de diversos locais do Setor Administrativo da Empresa, e assim agilizar e viabilizar a necessidade da Empresa Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DIVERSOS LOCAIS DO SETOR ADMINISTRATIVO DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MEDIA UNIT.	MEDIA TOTAL
01	50	UNID	CADEIRA FIXA PALITO COM ALMOFADA NO ASSENTO E ENCOSTO, COR AZUL, MATERIAL TUBO EM AÇO E TINTA EPOXI.	R\$ 185,67	R\$ 9.283,50
02	10	UNID	LONGARINA PARA 4 LUGARES DESCRICAO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA; COR: AZUL; CAPACIDADE DE PESO MINIMA 110 kg POR ASSENTO; PINTURA EPOXI.	R\$ 686,67	R\$ 6.866,70
03	30	UNID	CADEIRA DE DIGITADOR GIRATORIA, COR AZUL; ESPECIFICAÇÕES: CADEIRA DIGITADOR SEM BRAÇOS; BASE GIRATÓRIA EM NYLON COM REFORÇO EM FIBRA DE NYLON COM 05 RODIZIOS; FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA COM ESPUMA INJETADA QUE GARANTEM QUALIDADE, CONFORTO E DURABILIDADE AO PRODUTO. PESO MAXIMO RECOMENDADE: 120 Kg MEDIDAS MINIMAS: <b>ENCOSTO</b> - 43 cm (largura) x 36 cm (altura) <b>ASSENTO</b> - 43 cm (profundidade) x 46 cm (largura) ALTURA MIN. DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 40 cm ALTURA MÁXIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 50 cm	R\$ 325,00	R\$ 9.750,00



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Mariaiva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**

Erazilene Valentin Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

04	20	UNID	ARMARIO BALCÃO 02 PORTAS EM MDF 18MM, MATERIAL: ESTRUTURA EM MDF 18MM, COM FECHADURA, PERFIL PLÁSTICO, ALTURA MINIMA; 70CM. LARGURA MINIMA; 80CM, PROFUNDIDADE MINIMA: 40CM, COR; AZUL/CINZA	R\$ 357,67	R\$ 7.153,40
05	50	UNID	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS 60CM, COR CINZA, CARRINHO DE NYLON; ALTURA MINIMA; 130CM; LARGURA MINIMA; 46CM; PROFUNDIDADE MINIMA; 60CM.	R\$ 626,67	R\$ 31.333,50
06	50	UNID	CADEIRA PARA DIGITADOR MODELO EXECUTIVA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100, REVESTIDO DE TECIDO DE POLIESTER LISO, COM APOIO DE BRAÇO INJETADO EM POLIURETANO, COM REGULAGEM DE ALTURA EM 7 POSIÇÕES, BASE BACK SYSTEM, COM REGULAGEM DE ENCOSTO (VERTICAL E HORIZONTAL), RODIZIOS EM PU, OBS.: A CADEIRA DEVE ESTAR NAS NORMAS DE RESISTENCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NR-17 E TER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962/2006, TER GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS.	R\$ 553,00	R\$ 27.650,00
07	20	UNID	ARMARIO BALCÃO ALTO EM MDF 18MM; COM 4 PRATELEIRAS; 2 PORTAS COM PUXADORES NA COR PRETA E FECHADURA COM CHAVE, PÉS REGULÁVEIS; ESTRUTURA EM MDF 18MM, COR CINZA/PRETO, ALTURA MINIMA 158 CM, LARGURA MINIMA; 90CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 40CM.	R\$ 718,33	R\$ 14.366,60
08	20	UNID	ARMARIO DE AÇO CINZA GRANDE 02 PORTAS; 4 PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA A CADA 05CM; MATERIAL: PORTAS E PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (60mm) E CORPO EM CHAPA DE AÇO 26 (45mm); MEDIDAS: ALTURA MINIMA: 1,98 MTS; LARGURA MINIMA: 1,20MTS; PROFUNDIDADE MINIMA: 0,40MTS; COR CINZA.	R\$ 1.426,00	R\$ 28.520,00
09	30	UNID	MESA RETANGULAR TAMPO MDF 18MM REVESTIDO DE MELAMINICO; COR; CINZA COM BORDAS EM PERFIL RÍGIDO 30mm COR PRETO; PÉS EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO; COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI NA COR PRETA; COM SAPATAS DE POLIPROPILENO E PÉS NIVELADORES; GAVETEIRO FIXO; CONTENDO 3 GAVETAS C/ FECHADURA; MEDIDAS MINIMAS: ALTURA 0,74CM; LARGUA 1,20; PROFUNDIDADE 0,70 CM;	R\$ 986,67	R\$ 29.600,10



## CODER

## Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

Erazilene Ventim Silva  
Departamento de Licitação

10	02	UNID	MESA DE REUNIÃO OVAL DE MDF 18MM; <b>TAMANHO MINIMO:</b> 2000X900X740CM; COR: CINZA/PRETO; <b>MATERIAL:</b> ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; TAMPO EM MDF 18MM; ALTURAS MINIMAS: 74CM; LARGURA MINIMA; 2000CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 90CM.	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
11	30	UNID	MESA PARA IMPRESSORA 80X60X74; COR CINZA/PRETO; EM MDF 15MM; PÉS EM AÇO CARBONO; PINTURA EPOXI NA COR PRETA; ALTURA MINIMA: 74 CM; COMPRIMENTO 80CM; LARGURA 60CM.	R\$ 312,00	R\$ 9.360,00
12	20	UNID	MESA RETANGULAR 1,20X0,60 MTS EM MDF 15MM; C/ 02 GAVETAS E FECHADURA DE 310MMX350MM; PÉS EM AÇO CARBONO, COM PINTURA EPOXI	R\$ 448,00	R\$ 8.960,00
13	10	UNID	POLTRONA MODELO PRESIDENTE; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO COSTURADO E GOMADO, COM APOIO DE BRAÇO MODELO OMEGA RETO; INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA ARCADO C/ RODÍZIOS EM PU E RELAX	R\$ 544,67	R\$ 5.446,70
14	10	UNID	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100 REVESTIDA DE COURO ECOLÓGICO COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRAÇO MODELO ÔMEGA RETO INJETADO DE POLIURETANO. BASE FIXA TUBULAR "S" C SAPATAS DE POLIPROPILENO.	R\$ 394,00	R\$ 3.940,00
15	10	UNID	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM TECIDO POLIESTER COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRAÇO; MODELO CORSA REDONDO INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA C/ RODÍZIOS EM PU E RELAX	R\$ 473,00	R\$ 4.730,00
16	05	UNID	BALCÃO EM MDF 18MM; DE 02 PORTAS E UMA DIVISÓRIA, PARA ESCRITÓRIO; COM PUXADORES DE PVC E FECHADURA; <b>MEDIDAS MINIMAS:</b> COMPRIMENTO: 0,90cm; ALTURA: 0,70CM; PROFUNDIDADE 0,40m.	R\$ 491,33	R\$ 2.456,65
17	50	UNID	APOIO DE PÉS COM BASE FIXA; LARGURA MINIMA: 465mm ALTURA REGULAVEL; PROFUNDIDADE: 305 MM; COR PRETO; ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE PROJETADO PARA EVITAR O DESLIZAMENTO INDEPENDENTE DO CALÇADO QUE ESTIVER UTILIZANDO; AUXILIANDO NA CORREÇÃO DA POSTURA; PARA EVITAR POSSIVEIS DORES NA COLUNA EM FUNÇÃO DO PERÍODO DE TEMPO SENTADO NA MESMA POSICÃO.	R\$ 83,00	R\$ 4.150,00



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valdim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

18	10		ESTACAO DE TRABALHO ILHA 04 LUGARES, COR CINZA/PRETO EM MDF 18MM; MEDIDAS: LXPXA: LARG. 2,40 cm PROFUND. 2,40CM; ALTURA: 0,74 cm; ESTAÇÃO DE TRABALHO TAMPO EM MELAMINICO MDF 18MM; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM; ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI; CARACTERISTICA DO PRODUTO: MESA DELTA - MEDIDAS 1,40x1,40CM; PAINEL SUSPENSO 1,40CM (L); GAVETEIRO FIXOS COM 2 GAVETAS C/ FECHADURA E CHAVE CADA; SUPORTE CPU; ACABAMENTO DAS BORDAS EM ERGOSOFT 180º; PÉS LATERAIS EM AÇO CARBONO; PÉS CENTRAL EM AÇO CARBONO REDONDO; FIXADO POR PARAFUSOS; COM SAPATAS NIVELADORAS;	R\$ 2.519,00	R\$ 25.190,00
19	60	UNID	ROUPEIRO EM AÇO CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 22" (0,75mm) 08(oito) PORTAS; <b>MEDIDAS MINIMAS:</b> ALTURA: 450mm; LARGURA: 350mm; PROFUNDIDADE: 400mm, POSSUIR DOBRADIÇAS INTERNAS, PÉS REMOVIVEIS DE POLIPROPILENO; SAPATAS NIVELADORAS 03/8"; ALTURA TOTAL MINIMA DE 1930mm.	R\$ 1.126,67	R\$ 67.600,20

Via cotação de praça.

Via estimativa média de preços. Totalizando o valor Global de R\$ 298.136,67 (duzentos e noventa e oito mil e cento e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).

JOÃO SOARES  
RESPONSÁVEL SETOR ADMINISTRATIVO  
COMPRAS E FROTAS



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Ventim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

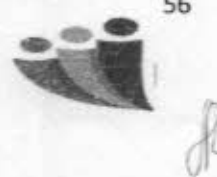
**ANEXO VIII**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA Nº **XXX/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A **COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS -  
CODER**, E (O) A EMPRESA: **XXXXX** ABAIXO  
QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE  
DECLARA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 03.940.848/0001-99, neste ato representado pelo Diretor Presidente **Sr. Sergio Roberto Guimaraes Silva**, brasileiro, casado, graduado em Engenharia Agrônômica, portador da cédula de identidade n.º, 7433639 SSP/SP CPF n.º 208.446.891-49 e assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro, **Sr. Marcelo Miranda**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 566307 SSP/MT e do CPF n.º 551.323.671-00 residentes e domicílios nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º xx.xxx.xxx/xxx-xx, Inscrição Estadual n.º xxx.xxx.xxx.xxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxxxxx, à Rua xxxxxxxxxxxxxx n.º x.xxx, xxxxxxxx, neste ato representada pelo xxxxxxxx, Sr. xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, portador do RG. n.º x.xxx.xxx-x SSP/xx., inscrito no CPF/MF. sob n.º xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxx-xx., à Rua xxxxxxxxxxxxxx n.º xxx, xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP n.º. 038/2018, com fundamento na Lei



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



8.666/93, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Erazilene Ventim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. A ata tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**.

ITEM	CÓD. CODER	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para contratação do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS OBJETOS:**

2.1. O objeto licitado deverá ser entregue conforme as especificações e quantidades licitadas e contratados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

3.1. Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital e seus anexos;



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**3.2.** Cumprir o objeto da contratação, tomando todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta Ata, adotando medidas para a execução do objeto licitado, observando todas as condições e especificações contidas do Anexo VII do edital e aprovadas pela legislação pertinente e pela CONTRATANTE;

Erazilene V. ...  
Departamento de Licitação  
CODER

**3.3.** Promover a entrega dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

**3.4.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

**3.5.** Assumir inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

**3.6.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, nos termos do § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

**3.7.** Responder perante o **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**3.8.** Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros, demora, prejuízos e danos decorrentes da sua demora na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo a execução do objeto desta ata.

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**3.9.** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

**3.10.** Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do **CONTRATANTE**.

**3.11.** Manter-se, durante toda a execução, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3.12.** Comunicar a **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação da execução, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

**3.13.** Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. "XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação".

*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**3.14.** A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos objetos fornecidos à **CONTRATANTE**.

**3.15.** Executar a entrega dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

**3.16.** Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento pela **CONTRATANTE**;

**3.17.** Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência desta Ata, bem como de seu (s) aditivo (s), propiciando o acesso a toda documentação pertinente (s) a contratação do objeto licitado, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

**3.18.** Proceder a entrega dos itens no prazo de 05 (cinco) dias, assim que solicitado, desconsiderando a entrega em feriados e finais de semana.

**3.18.1.** O prazo constante no item **13.18.** poderá sofrer alteração para mais, desde que seja comprovada a disponibilidade do produto, apresentando a previsão de entrega.



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA:**

**4.1.** A Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**4.2.** A solicitação dos itens será feita pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, após a assinatura desta ATA, mediante Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente;

**4.3.** O objeto licitado deverá ser entregue de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital e seus anexos na Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente emitido pela Companhia.

**4.4.** Forma de realização da aquisição: o evento deverá ser realizado de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital, no pedido de empenho ou instrumento equivalente.

**4.5.** O cronograma previsto no subitem anterior poderá ser alterado, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**4.6.** Proceder a entrega dos itens no prazo de 05 (cinco) dias, assim que solicitado, desconsiderando a entrega em feriados e finais de semana.

**4.6.1.** O prazo constante no item **4.6.** poderá sofrer alteração para mais, desde que seja comprovada a disponibilidade do produto, apresentando a previsão de entrega.

**4.7.** O aceite/aprovação do (s) objeto (s) pela Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



vícios de qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo VII), verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90;

Erazilene Ventim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

4.8. Não será admitida a entrega do objeto licitado pela Contratada sem que esta esteja de posse da Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente;

4.9. Observar, rigorosamente, a legislação emanada pelos Órgãos competentes;

4.10. Atentar-se para as normas adequadas relativas viabilidade da execução;

4.11. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao uso ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

4.11.1. I - A reexecução das entregas, sem custo adicional e quando cabível;

4.11.2. II - A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.11.3. III - O abatimento proporcional do preço.

4.11.4. § 1º A reexecução dos serviços poderá ser confiada a terceiros devidamente capacitados, por conta e risco do fornecedor.



Handwritten signature

**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valente Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

4.11.5. § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

4.12. Todos os custos decorrentes do objeto serão por conta da contratada.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas nesta Ata:

5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com as Cláusulas desta Ata.

5.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.6. Acompanhar, controlar e avaliar a execução, observando os padrões de qualidade e segurança exigidos, através da unidade responsável pela fiscalização, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de substituição ou devolução do objeto.



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

5.7. Fiscalizar a execução objeto licitado por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.10. Rejeitar, no todo ou em parte, itens entregues em desacordo com a contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1. As despesas oriundas da presente ata correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

7.1. O valor global da presente ATA de **R\$ XXXXXX** (.....) de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;**



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Item	Cód. Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

Erazilene Valentim  
Departamento de Licitação  
CODER

7.2.1. Face ao disposto no Art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

7.2.2. - Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta durante a vigência da ATA, salvo previsão no subitem 7.9 desta Ata.

7.2.3. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites da contratação dos registrados em Ata.

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos materiais, no 30º (trigésimo) dia, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do serviço e/ou material da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**; solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valente Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**7.3.1.** Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

**7.3.2.** Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item **7.3** fluirá a partir da respectiva data de regularização.

**7.4.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**7.5.** Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA, não serão geradores de direito a reajustamento de preços. O objeto solicitado será solicitado de forma parcela conforme a necessidade.

**7.6.** As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**.

**7.7.** As Notas Fiscais deverão ser emitidas, conforme disposto no artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa n. 03/2008. Nas Notas Fiscais deverá constar o número do processo e da modalidade da licitação e o número do Ata/Contrato.



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.248/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valente Simões  
Departamento de Licitação  
CODER

**7.8. Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;** só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos itens e do respectivo fiscal de contato designado, o necessário ATESTO dos itens entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

**7.9.** Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprova a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:**

**8.1.** O prazo de vigência da Ata SRP será de 12 (doze) meses contados do dia xx/xx/2018 a xx/xx/2019. Não podendo ser prorrogada por igual período, conforme previsto em Lei.

**CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**9.1.** A presente ata poderá ser rescindida caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as consequências do art. 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.

**9.2.** O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interposição judicial ou extrajudicial.

**9.3.** Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas na presente ATA.



*[Handwritten signature]*

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin,  
Departamento de Licitação  
CODER

- 9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente.
- 9.5. O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:
- 9.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 9.7. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do item.
- 9.8. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 9.9. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- 9.10. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 9.11. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 9.12. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;



*[Handwritten signature]*

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Mariaiva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



9.13. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

9.14. - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;

10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor dos itens, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução da ATA.

*[Handwritten signature]*

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valente  
Departamento de Licitação  
CODER

10.4. A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

10.4.1. O atraso na entrega do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio) por cento do valor da ATA, por dia de atraso.

10.4.2. A não entrega total da ata sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte) por cento do valor total da ata.

10.4.3. A entrega parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 10% (dez) por cento do valor da ata.

10.4.4. A entrega do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Termo de referência, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

10.4.5. Multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata caso a execução dos objetos pela Contratada não seja feita no local e prazo especificados neste Edital.

10.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;



Handwritten signature

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução da contratação dos itens contratados.

*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução da contratação serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DIREITO DE PETIÇÃO:**

11.1. No tocante os recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:****12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

12.1.1. A legislação aplicável a esta Ata é a constante do Decreto Municipal nº 4.292/2006, Lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Decreto

*JK*

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

n.º 7.892/2013 e Lei Federal nº 13.303/2016 e demais disposições aplicáveis à Licitação.

Erazilene Valente Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**12.1.2.** Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente Ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

**12.1.3.** Após a assinatura desta ATA, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

**12.1.4.** Qualquer alteração nas condições ora estipuladas nesta ATA deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:**

**13.1.** A presente ATA poderá ser alterada para ajustes de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:**

**14.1.** A presente ATA ficará vinculada aos termos do **Edital de Pregão nº. 038/2018 Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;** e a proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**

**15.1.** As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



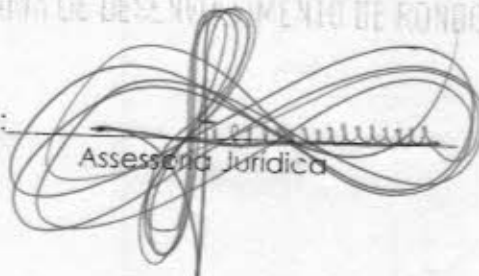
da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

*Erazilene Valentim Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

**15.2.** E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis-MT., \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - <b>CODER.</b> CONTRATANTE	CONTRATADA
TESTEMUNHAS: _____	_____
RG N.º	RG N.º

DE ACORDO:   
 Assessoria Jurídica



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MTErazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER**ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
RONDONÓPOLIS - CODER**, E A EMPRESA:  
**XXXXX** ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O  
FIM QUE NELE SE DECLARA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º 1411, CEP: 78.718-104 - Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 03.940.848/0001-99, neste ato representado pelo Diretor Presidente **Sr. Sergio Roberto Guimaraes Silva**, brasileiro, casado, graduado em Engenharia Agrônoma, portador da cédula de identidade n.º, 7433639 SSP/SP CPF n.º 208.446.891-49 e assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro, **Sr. Marcelo Miranda**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 566307 SSP/MT e do CPF n.º 551.323.671-00 residentes e domicílios nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **XXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, Inscrição Estadual n.º xxx.xxx.xxx.xxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxxxxx, à Rua xxxxxxxxxxxxxxxx n.º x.xxx, xxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo xxxxxxxx, Sr. xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, portador do RG. n.º x.xxx.xxx-x SSP/xx., inscrito no CPF/MF. sob n.º xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxxxxx-xx., à Rua xxxxxxxxxxxxxxxx n.º xxx, xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP n.º. 038/2018, com fundamento na Lei 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT**CODER**Erazilene Valenina Silva  
Departamento de Licitação  
CODER**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para a contratação do (s) objetos (s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da contratação, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS:**

2.1. O objeto licitado deverá ser entregue conforme as especificações e quantidades licitadas e contratadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

3.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste contrato:

3.2. Cumprir o objeto licitado, executando a entrega conforme especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.

3.3. O objeto licitado deverá ser novo em plena condição de uso, de primeira linha e estar em linha de produção.



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**3.4.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado.

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**3.5.** Assumir, com exclusividade, todos os tributos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, configuração, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela **CODER**.

**3.6.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, sendo estabelecido no contrato.

**3.7.** Responder perante a **CODER** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

**3.8.** Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a **CODER**.

**3.9.** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

**3.10.** Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência



Handwritten signature

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CODER**.

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**3.11.** Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3.12.** Comunicar a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** de qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

**3.13.** Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

**3.14.** A contratada se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos itens fornecidos pela **CONTRATANTE**.

**3.15.** Executar dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto licitado, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

**3.16.** Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento pela **contratante**;



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

3.17. Realizar as entregas de acordo com o cronograma estipulado pela na **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, através do cronograma;

Erazilene Valente Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

3.18. Os itens que se encontrarem em desconformidade com as condições exigidas, deverá ser substituído no prazo de até 01 (um) dia da solicitação da substituição dos mesmos.

3.19. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**; cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, bem como de seu (s) aditivo (s), propiciando o acesso à toda documentação pertinente (s) ao (s) item (s), atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.20. Em relação ao prazo, observar tal prazo de entrega de 05 (cinco) dias, responsabilizando-se, durante todo período de execução do contrato, pela substituição imediata daqueles itens considerados impróprios para uso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, isentando a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**; de quaisquer ônus financeiros adicionais;

**CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO (S) ITEM (S)**

4.1. O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização dos itens a serem utilizados durante um período de 12 (doze) meses não prorrogáveis, assim, não poderá ser executado em uma única parcela, devendo haver entregas parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



parciais ordem de solicitação ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante.

Erazilene V. Aguiar Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**4.2.** A entrega será na **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da solicitação;

**4.3.** Correrão por conta da Licitante vencedora todas as eventuais despesas com: acondicionamento, seguro, combustível, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução contratada, devendo o objeto licitado apresentar as características descritas na proposta comercial compatível com as características técnicas exigidas no objeto.

**4.4.** As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com os itens.

**4.5.** Constatadas irregularidades nos itens do objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

**4.5.1.** Em relação à especificação técnicas, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**4.6.** A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade dos itens, bem como substituir de imediato os itens em desacordo ou diferente das especificações apresentadas em suas propostas.

**4.7.** O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

*Erazilene Silveira Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**4.7.1. I** - A reexecução dos produtos/serviços, sem custo adicional e quando cabível;

**4.7.2. II** - A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

**4.7.3. III** - O abatimento proporcional do preço.

**4.7.4. § 1º** A reexecução dos produtos/serviços poderá ser confiada a terceiros devidamente capacitados, por conta e risco do fornecedor.

**4.7.5. § 2º** São impróprios os produtos que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

**4.7.6.** O aceite/aprovação dos produtos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo VII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**4.7.7.** Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) (se for o caso) e coletiva adequados à execução de entrega de acordo com as normas de segurança vigentes.

**4.7.8.** Todos os custos, tais como frete, entrega, impostos e encargos serão por conta da contratada, ou seja, não sendo de responsabilidade da **CODER**.

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MTErazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**5.1.** Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste Contrato:

**5.2.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula oitava deste Contrato.

**5.3.** Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

**5.4.** Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

**5.5.** Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

**5.6.** Acompanhar a entrega dos itens realizados pela contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do objeto contratado.

**5.7.** Fiscalizar a execução do objeto por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93. **6.8.** A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**Erazilene Valente Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

5.8. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.9. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com o contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor global do presente Contrato é de **R\$ XXXXXX** (.....), de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**;

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas entrega do objeto licitado, tais como: tributos, combustível, motorista seguros, encargos sociais, etc. Face ao disposto no Art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

7.2.1. Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta durante a vigência do contrato, salvo subitem 7.9 deste contrato.

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**7.2.2.** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de contratação registrados no contrato.

*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**7.3.** O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após a realização definitiva dos itens entregues, no 30º (trigésimo) dia, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do serviço e/ou material da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**; solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

**7.3.1.** Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

**7.3.2.** Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item **7.3** fluirá a partir da respectiva data de regularização.



**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

7.5. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA, não serão geradores de direito a reajustamento e acréscimos de preços. O objeto solicitado será solicitado de forma parcela conforme a necessidade.

7.6. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**;

7.7. As Notas Fiscais deverão ser emitidas, conforme disposto no artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa n. 03/2008. Nas Notas Fiscais deverão constar o número do processo e da modalidade da licitação e o número do contrato.

7.8. **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos itens, o necessário ATESTO dos itens entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7.9. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprova a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8.1. O prazo de vigência do Contrato será até 12 (doze) meses de xx/xx/2018 a xx/xx/2019. Não podendo ser prorrogada por igual, conforme previsto em Lei.



**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO:**

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**9.1.** O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as consequências do art. 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.

**9.2.** O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interposição judicial ou extrajudicial.

**9.3.** Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

**9.4.** Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

**9.5.** O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

**9.6.** Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

**9.7.** O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos itens;



**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**Página 0308  
Comissão de Licitação

**9.7.1.** Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em seu respectivo contrato; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**9.8.** Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

*Erazilene Valente Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**9.9.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**9.10.** Não cumprir as obrigações decorrentes do contrato;

**9.11.** Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do mesmo;

**9.12.** Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dela decorrentes.

**9.13.** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento do processo e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

#### **CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**10.1.** A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

**10.2.** A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

**10.2.1.** Advertência;



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Vazim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**10.2.2.** Multa;

**10.2.3.** Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;

**10.2.4.** Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3.** A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor dos itens, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

**10.4.** A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

**10.4.1.** O atraso na entrega do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.

**10.4.2.** A não entrega total do contrato sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

**10.4.3.** A entrega parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

**10.4.4.** Os itens entregues em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Termo de referência, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio) por cento do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.



**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**10.4.5.** Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a execução do objeto pela Contratada não seja feita no local e horário especificados pela contratada.

Erazilene Vaghtim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**10.5.** A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias contados da abertura de vista.

**10.6.** Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

**10.7.** As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto contratado.

**10.8.** O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

**10.9.** As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

**10.10.** As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DIREITO DE PETIÇÃO:**



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



11.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:****12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

12.1.1. A legislação aplicável a este Contrato é a constante do Decreto Municipal nº 4.292/2006 e a Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei 8.666/1993, Decreto nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 13.303/2016 e demais disposições aplicáveis as Licitações e Contratos Administrativos.

12.1.2. Os casos omissos que se tomarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas no contrato deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:**

13.1. O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:**

**CODER**

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.946.848/0001-99 Rondonópolis-MT



14.1. O presente Contrato ficará vinculada aos termos do **Edital de Pregão nº. 038/2018 Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;** e à proposta da CONTRATADA.

*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**

15.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis-MT., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER.**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
RG N.º \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
RG N.º \_\_\_\_\_

DE ACORDO:

*[Handwritten Signature]*  
Assessoria Jurídica



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**À PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.**

A/C da Sra. **ERAZILENE VALENTIM SILVA**

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**Referente: Licitação Modalidade Pregão Presencial SRP Nº. 038/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.**

**Parecer Prévio das Minutas do Edital de Licitação, do Contrato, entre outros.**

Trata-se de consulta encaminhada pela presidente da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, formulada nos seguintes termos.

"Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o edital e anexo do Pregão Presencial supracitado para emissão de parecer".

Em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise dos documentos correspondentes ao processo licitatório acima mencionado, verificou - se a conformidade com o que dispõe a Lei de Licitações devidamente aplicada e registrada, portanto, conforme a disposição do parágrafo único do art. 38, na Lei 8.666/93, emito parecer, favorável.

É o Parecer.

Rondonópolis/MT, 18 de setembro de 2018.

**FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER**

Assessor Jurídico  
OAB/MT-17905



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0114  
Comissão Perm. Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 038/2018**

**Pregão Presencial SRP Nº. 038/2018**

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**Tipo: Menor Preço Global**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.**

**Abertura da Licitação: Dia 02/10/2018 às 14h00min (Horário local)**

**Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 - Jardim Marialva - Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.**

**Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail: [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com)**

**Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br) no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com) o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 - Jardim Marialva - Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min através de PEN DRIVE novo ou formatado.**

**Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto na CF/88, não serão fornecidos cópias impressas deste edital.**

Rondonópolis - MT, 19 de setembro de 2018.

*Erazilene Valentim Silva*  
**ERAZILENE VALENTIM SILVA**  
**Pregoeira**





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.289 de 19 de setembro de 2018, quarta-feira.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 038/2018

Pregão Presencial SRP Nº. 038/2018

Tipo: Menor Preço Global

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

**Abertura da Licitação:** Dia 02/10/2018 às 14h00min (Horário local)

**Local:** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

**Dúvidas e esclarecimentos:** Telefone (66) 3439-3420, e-mail: [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com)

**Retirada do edital:** O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br) no ícone Licitações, ou através de solicitação no e-mail: [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com) o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min através de PEN DRIVE novo ou formatado.

**Obs.:** Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto na CF/88, não serão fornecidas cópias impressas deste edital.

Rondonópolis - MT, 19 de setembro de 2018.

ERAZILENE VALENTIM SILVA  
Pregoeira

GRID 3429-3503

COMPRAS E VENDAS

CHEVROLET

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

FIAT

COMPRAS E VENDAS

CHEVROLET

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

COMPRAS E VENDAS

A TRIBUNA EDITAIS

EDITAIS DE CONCURSO... Edital de Concurso de Seleção de...

EDITAIS DE CONCURSO... Edital de Concurso de Seleção de...

EDITAIS DE CONCURSO... Edital de Concurso de Seleção de...

EDITAIS DE CONCURSO... Edital de Concurso de Seleção de...

EDITAIS DE CONCURSO... Edital de Concurso de Seleção de...

EDITAIS DE CONCURSO... Edital de Concurso de Seleção de...

EDITAIS DE CONCURSO... Edital de Concurso de Seleção de...

EDITAIS DE CONCURSO... Edital de Concurso de Seleção de...

EDITAIS DE CONCURSO... Edital de Concurso de Seleção de...

PROCURO EMPREGO Porteiro noturno. Elisio de Souza (66) 99223-1494

EDITAIS DE CONCURSO... Edital de Concurso de Seleção de...

EDITAIS DE CONCURSO... Edital de Concurso de Seleção de...

Erazilene Valentim Silva... Edital de Concurso de Seleção de...

SANEAR Edital de Concurso de Seleção de...

SANEAR Edital de Concurso de Seleção de...

SANEAR Edital de Concurso de Seleção de...

SANEAR Edital de Concurso de Seleção de...

**ANEXO II  
CARTA DE CREDENCIAMENTO.**

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.  
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 038/2018.  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

A empresa R G DA PAZ EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.058.617/0001-38 Insc. Est. N.º 13.559.360-3, sediada na Av. Alzira Santana S/N Bairro IKARAY Quadra 17 Lote 05 CEP 78.130-724 Várzea Grande - MT, por intermédio de seu representante legal o Sr RODRIGO GARCIA DA PAZ R.G. nº. 1477296-5 SSP/MT, CPF nº. 731.341.201-00, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, o Sr GEAN DIEGO MEISTER R.G. nº. 1423493-9 SSP/MT, CPF nº. 944.142.621-00, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Várzea Grande, 29 de Setembro de 2018.

FIRMA  
CAPÃO GRANDE

*Rodrigo Garcia*  
RODRIGO GARCIA DA PAZ  
PROPRIETARIO  
CPF: 731.341.201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

**CNPJ: 21.058.617/0001-38**

INSC. EST.: 13.559.360-3

R G DA PAZ EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),  
s/nº, Quadra 17, Lote 05

Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474

**VÁRZEA GRANDE - MT**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE  
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT  
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

Reconhecimento por semelhança a firma de: RODRIGO GARCIA DA PAZ  
24638).

Várzea Grande - MT, 01 de outubro de 2018 Hr: 11:41

Dou fé. Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

*Josemar Potencio de Oliveira*  
Josemar Potencio de Oliveira

Selo Digital BDQ 84261 RS 5.42 Cod. 22

Consulta: [www.tnt.mt.gov.br/servicos](http://www.tnt.mt.gov.br/servicos) Funcionário: CAMYLLA



Selo L.  
Serventia

*Handwritten signatures and initials.*

**PROCURAÇÃO PARTICULAR  
CREDENCIAMENTO**

**CNPJ: 21.058.617/0001-38**  
 INSC. EST.: 13.559.360-3  
**R G DA PAZ EIRELI - EPP**  
 Av. Alzira Santana (Lct. S. Jorge)  
 s/nº, Quadra 17, Lote 05  
 Bairro: Ikaray - CEP: 78130-724  
**VÁRZEA GRANDE - MT**

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0118  
 Comissão Perm. Licitação

A Empresa R G DA PAZ EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.058.617/0001-38 Insc. Est. Nº 13.559.360-3, sediada na Av. Alzira Santana S/N Bairro IKARAY Quadra 17 Lote 05 CEP 78.130-724 Várzea Grande - MT Declara sob as penas de que o Sr. **GEAN DIEGO TEISTER**, portador do documento de identidade n.º 1423493-9 SSP/MT e do CPF n.º 944.142.621-00, Brasileiro, casado, residente na Rua Capitão Emanuel Pinheiro Quadra 38 casa 14 Bairro Jardim Marajoara I, está devidamente autorizado na qualidade de representante legal, Outorgando poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem formular propostas, oferecer lances verbais, responder, assinar, interpor e desistir de recursos, solicitar e retirar certidões, bem como assinar contratos e atas de registro de preços e todos os demais atos pertinentes, nas licitações dos órgãos publico federais, estaduais e municipais.

*Erazilene Valentim Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

Várzea Grande, 19 de Abril de 2018.



*Rodrigo Garcia*  
**RODRIGO GARCIA DA PAZ**  
 PROPRIETARIO

CPF: 731.341.201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE**  
 Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT  
 Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

Reconheço por semelhança a (s) firma (s) de: **RODRIGO GARCIA DA PAZ (24836)**

Várzea Grande - MT 20 de abril de 2018 Horário: 9.34  
 Dou fé. Em testemunho ( *[assinatura]* ) da verdade  
*[assinatura]*

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa - Tabelião  
 Selo Digital BBK 324 R\$ 6,42  
 Funcionário: **JESSICA**  
 Consulta: www.tj.mt.gov.br/selo

*[Selo circular: Cartório de Várzea Grande - MT, nº 01, 3686-0310]*

*[Handwritten signatures and initials]*

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE**  
 Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT  
 Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado. Dou fé.  
 Várzea Grande 06 de agosto de 2018 Horário: 10:09

*[assinatura]*  
 Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Selo Digital BCL 78092 Cod:06 R\$ 2,94

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selo Funcionário: **IRACILDA DE ARRUDA**

Selo Digital  
 Serventia: 183

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE  
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT  
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado. Dou fé.  
Várzea Grande 16 de abril de 2018. Horário: 9:40

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Selo Digital BBJ 98517 Cod:06 R\$ 2,94

Consulta: www1.mt.gov.br/selos Funcionário: CAMYLLA FERNANDA(RO) nº 01



Selo Digital

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1565702784

1565702784

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICITAÇÕES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOME: GRAN DIEGO MEISTER

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 14234939 SSP MT

CPF: 944.142.621-00 DATA NASCIMENTO: 01/09/1982

PROFISSÃO: JUIZ MEISTER

ENDEREÇO: EDUCINDE DO NASCIMENTO PEREIRA MEI

PROFISSÃO: ACC: CAT. HAB: 13

Nº REGISTRO: 03544568525 VALIDEZ: 07/09/2021 HABILITAÇÃO: 16/03/2005

OBSERVAÇÕES: RAZ

Assinatura: Gran Diego Meister

APROVADO POR: [Assinatura]

LOCAL: VÁRZEA GRANDE, MT DATA EM BRAS: 20/03/2018

Associação dos Advogados Brasileiros - Associação dos Advogados de Mato Grosso

35641103407  
MTC34225493

MATO GROSSO

Etelvina Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE  
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT  
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

**AUTENTICAÇÃO**

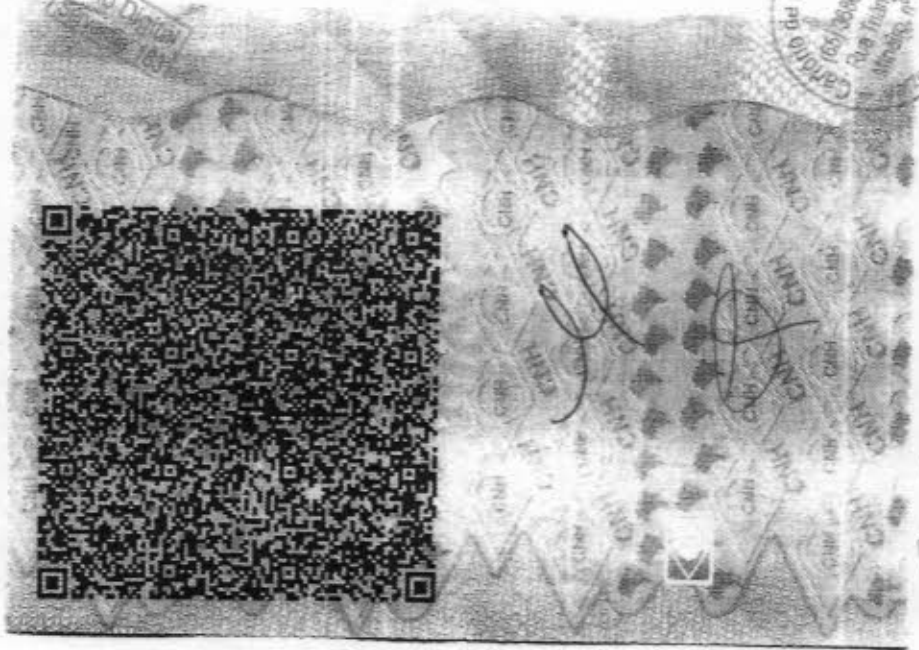
Confere com a fotocópia autenticada apresentada. Patricia Emerick Pereira Pusiecer  
Várzea Grande 06 de agosto de 2018. Hora: 10:00  
Dou fé. Em testemunho ( ) de Várzea Grande.

Assinatura: [Assinatura]

Patrici Pusiecer  
Hora: 10:00  
Patrici Pusiecer  
Hora: 10:00

Selo Digital BCL 78060 R\$ 2,94

Consulta: www1.mt.gov.br/selos



Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº. 3 DA EMPRESA  
R G DA PAZ EIRELI EPP  
CNPJ nº 21.058.617/0001-38**

Página: 0120  
Comissão Perm. Licitação

**RODRIGO GARCIA DA PAZ**, nacionalidade brasileira, nascido em Cuiabá – MT aos 08/06/1986, solteiro, empresário, filho de José Gomes da Paz e Albertina Garcia da Paz, portador do CPF/MF nº. 731.341.201-00, Carteira de Identidade nº. 1477296-5, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Jaime Verissimo de Campos Júnior (Res Alameda), nº. 15, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande, MT, CEP: 78.115-170, Brasil.

Titular da empresa de nome **R G DA PAZ EIRELI EPP**, registrada legalmente pelo Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº. 51600040161 em 12/09/2014, com sede na Avenida Alzira Santana (Lot S Jorge), S/Nº., Quadra 17, Lote 05, Bairro Ikaray, Várzea Grande, MT, CEP 78.130-724, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.058.617/0001-38, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa tem por objeto social:  
**COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE ESCRITÓRIO, SUPORTE TÉCNICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LIVROS TÉCNICOS E DIDÁTICOS, MATERIAIS ESCOLARES, BRINQUEDOS, JOGOS PEDAGÓGICOS, UNIFORMES, CALÇADOS, ROUPAS, BOLSAS, MOCHILAS ESCOLARES, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER, ARTIGOS E PRODUTOS DO VESTUÁRIO, CONFECÇÃO, CAMISETAS, BONÉS, BRINDES, JORNAIS, REVISTA, EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA MDF, AÇO MELAMÍNICO E DE MÓVEIS PLANEJADOS, LONGARINAS, SOFÁS, POLTRONAS, CADEIRAS, MÁQUINAS DE EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ELETRO PORTÁTEIS PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS, PADARIAS, BARES E RESTAURANTES, UTENSÍLIOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL, MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS PARA PARQUE DE DIVERSÃO, FERRO E PLÁSTICO, EMBALAGENS DE PAPEL, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS NÁUTICOS, CAMPING, CAÇAS E PESCAS, PRODUTOS PARA COPA, CAMA**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402985  
Protocolo: 17/340298-5 de 13/12/2017  
NIRE: 51600040161  
R G DA PAZ EIRELI EPP  
FD218-45308-51218-48C55-29ACF-C88E6-D5FB7-FAC65  
Cadastr. 19/12/2017

*Frederico Muller Neto*  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*

Req: 8170000431393

ATO DE ALTERAÇÃO Nº. 3 DA EMPRESA  
R G DA PAZ EIRELI EPP  
CNPJ nº 21.058.617/0001-38

Página: 0121  
Comissão Perm. Licitação

MESA E BANHO, AVIAMENTOS, MIÇANGAS, ARMARINHOS, TECIDOS, MÓVEIS, MATERIAIS E PRODUTOS PARA ARTESANATO, ARTEFATOS DE COURO, LONAS E NYLON, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COSMÉTICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS NOVAS E USADAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CICLOMOTORES, PNEUS, LUBRIFICANTES, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM E PAISAGISMO. PRODUTOS DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS PARA USO NA AGROPECUÁRIA, TRATORES, MÁQUINAS, E IMPLEMENTOS DE USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PECUÁRIA E AGRICULTURA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, XÉROX E FOTOCÓPIAS, RECARGA DE CARTUCHO, GRÁFICA E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, ARTES GRÁFICA, SERVIÇOS GRÁFICOS, REPRODUÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO E BANNERS; EDUCAÇÃO INTERINA OU PERMANENTE DE ATIVIDADE DE ENSINO, SERVIÇOS DE COFFE BREAKS E SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SERVIÇOS DE ATERRO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, REPARO E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS, MESAS E ARTIGOS MOBILIÁRIOS, AR CONDICIONADOS E VENTILADORES, SERRALHERIA, LIMPEZAS DE PÁTIOS, ARMAZÉNS, ESCRITÓRIOS, PRÉDIOS E EM DOMICÍLIO, LIMPEZA FOSSA, CAIXA D'ÁGUA, PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS, MÃO DE OBRAS DE PEDREIRO EM OBRAS, GESSO E ESTUQUE, CARPINTARIA, ENCANADOR, APLICAÇÃO E REVESTIMENTO DE RESINA, ELETRICISTA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SUPORTE

Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402935  
Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017  
NIRE: 51600040161

R G DA PAZ EIRELI EPP  
Chancela: FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-CB8E6-05FB7-FAC65  
Cuiabá, 19/12/2017

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Req. 81700000431393

ATO DE ALTERAÇÃO Nº. 3 DA EMPRESA  
R G DA PAZ EIRELI EPP  
CNPJ nº 21.058.617/0001-38

Página: 0122  
Comissão Perm. Licitação

TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E A LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, ANDAIMES, EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, CONTÊINER, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, AGRICULTURA E PECUÁRIA, TRATORES E SEUS IMPLEMENTOS, VEÍCULOS, CAMINHÕES, MOTOS, AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PALCOS E PASSARELA, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA METÁLICAS PRÉ-FABRICADAS, PLATAFORMAS, TABLADOS, CAMAROTES, COBERTURAS METÁLICAS DE LONAS, GRUPO GERADORES, ARQUIBANCADAS, GRADES DE CONTENÇÃO, REPRESENTANTES E AGENTES COMERCIAIS DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM. FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, METAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.

## CNAE FISCAL

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

- 4751-2/01- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.  
9001-9/06- atividades de sonorização e de iluminação.  
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.  
7739-0/99- aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.  
7739-0/03- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.  
7732-2/02- aluguel de andaimes.  
7721-7/00- aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.  
7711-0/00- locação de automóveis sem condutor.  
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.  
4782-2/01- comércio varejista de calçados.  
4781-4/00- comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.  
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.  
4761-0/03- comércio varejista de artigos de papelaria.  
4759-8/99- comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.  
4757-1/00- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.  
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.  
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.  
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.  
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.  
4752-1/00- comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certificado e Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402986  
Protocolo: 177940298-6 de 13/12/2017  
NIRE: 51600040161  
R G DA PAZ EIRELI EPP  
Chancela: FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-C88E6-D5FB7-FAC65  
Guiaçá, 19/12/2017

*Frederico Muller Neto*  
Secretário Geral

Req: 81700000431393

ATO DE ALTERAÇÃO Nº. 3 DA EMPRESA  
R G DA PAZ EIRELI EPP  
CNPJ nº 21.058.617/0001-38

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0123  
Comissão Perm. Licitação

- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4689-3/99- comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 4669-9/99- comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças.
- 4664-8/00- comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4652-4/00- comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4642-7/02- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos.
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4616-8/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem.
- 4530-7/04- comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.
- 4530-7/03- comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4530-7/01- comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4511-1/03- comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- 4511-1/01- comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4330-4/99- outras obras de acabamento da construção.
- 4330-4/04- serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/03- obras de acabamento em gesso e estuque.

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402936  
Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017  
NIRE: 51600040161  
R G DA PAZ EIRELI EPP  
Chancela: FD218-453D8-E1218-4BC55-29ACF-C88E6-D5FB7-FAC65  
Cuiabá, 19/12/2017

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº. 3 DA EMPRESA  
R G DA PAZ EIRELI EPP  
CNPJ nº 21.058.617/0001-38

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0124  
Comissão Perm. Licitação

- 4322-3/02- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4322-3/01- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4321-5/00- instalação e manutenção elétrica.
- 3702-9/00- atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 3314-7/07- manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
- 3313-9/99- manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
- 3102-1/00- fabricação de móveis com predominância de metal.
- 3101-2/00- fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 2511-0/00- fabricação de estruturas metálicas.
- 1813-0/99- impressão de material para outros usos.
- 1813-0/01- impressão de material para uso publicitário.
- 1521-1/00- fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.
- 1414-2/00- fabricação de acessórios do vestuários, exceto para segurança e proteção.
- 9521-5/00- reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 7112-0/00- serviços de engenharia.
- 5620-1/02- serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
- 6209-1/00- suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 4649-4/04 – comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4646-0/01- comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4641-9/02 – comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4520-0/07 – serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 4330-4/05- aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 3530-1/00- produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado.
- 1821-1/00- serviços de pré – impressão.

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do ato constitutivo permanece em VÁRZEA GRANDE - MT.

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. Em face das alterações acima, CONSOLIDA-SE o ato constitutivo, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402986  
Protocolo: 17/940298-5 de 13/12/2017  
NIRE: 5160040161  
R G DA PAZ EIRELI EPP

Chancela: FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-C88E6-D5FB7-FAC65  
Guiabá, 19/12/2017

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Req: 81700000431393

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA  
R G DA PAZ EIRELI EPP**

Página: 0325  
Comissão Perm. Licitação

**CNPJ nº 21.058.617/0001-38**

**RODRIGO GARCIA DA PAZ**, nacionalidade brasileira, nascido em Cuiabá – MT aos 08/06/1986, solteiro, empresário, filho de José Gomes da Paz e Albertina Garcia da Paz, portador do CPF/MF nº. 731.341.201-00, Carteira de Identidade nº. 1477296-5, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Jaime Verissimo de Campos Júnior (Res Alameda), nº. 15, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande, MT, CEP: 78.115-170, Brasil.

Titular da empresa de nome **R G DA PAZ EIRELI EPP**, registrada legalmente pelo ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº. 51600040161 em 12/09/2014, com sede Avenida Alzira Santana (Lot S Jorge) S/Nº., Quadra 17, Lote 05, Bairro Ikaray, Várzea Grande, MT, CEP 78.130-724, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.058.617/0001-38, que regerá conforme as normas do Novo Código Civil (Lei nº. 10.406, de 10.01.2002) e, supletivamente, pela Lei 6.404 de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial de: **R G DA PAZ EIRELI EPP** e nome fantasia **MTLOG ATACADISTA E SERVIÇOS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede: **AVENIDA ALZIRA SANTANA (LOT S JORGE), S/Nº., QUADRA 17, LOTE 05, BAIRRO IKARAY, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.130-724.**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto(s) social(ais): **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DERIVADOS. COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE ESCRITÓRIO, SUPORTE TÉCNICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LIVROS TÉCNICOS E DIDÁTICOS, MATERIAIS ESCOLARES, BRINQUEDOS, JOGOS PEDAGÓGICOS, UNIFORMES, CALÇADOS, ROUPAS, BOLSAS, MOCHILAS ESCOLARES, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER, ARTIGOS E PRODUTOS DO VESTUÁRIO, CONFECÇÃO, CAMISETAS, BONÉS, BRINDES, JORNAIS, REVISTA, EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA MDF, AÇO MELAMÍNICO E DE MÓVEIS PLANEJADOS, LONGARINAS, SOFÁS, POLTRONAS, CADEIRAS, MÁQUINAS DE**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402986  
Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017  
NIRE: 51600040161  
**R G DA PAZ EIRELI EPP**

Chancela: **FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-C88E6-D5FB7-FAC65**  
Cuiabá, 19/12/2017

*Frederico Muller Neto*  
Secretário Geral

Req: 8170000431393

Página 6

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA  
R G DA PAZ EIRELI EPP

CNPJ nº 21.058.617/0001-38

Página: 0126  
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ELETRO PORTÁTEIS PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS, PADARIAS, BARES E RESTAURANTES, UTENSÍLIOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL, MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS PARA PARQUE DE DIVERSÃO, FERRO E PLÁSTICO, EMBALAGENS DE PAPEL, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS NÁUTICOS, CAMPING, CAÇAS E PESCAS, PRODUTOS PARA COPA, CAMA MESA E BANHO, AVIAMENTOS, MIÇANGAS, ARMARINHOS, TECIDOS, MÓVEIS, MATERIAIS E PRODUTOS PARA ARTESANATO, ARTEFATOS DE COURO, LONAS E NYLON, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COSMÉTICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS NOVAS E USADAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CICLOMOTORES, PNEUS, LUBRIFICANTES, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM E PAISAGISMO. PRODUTOS DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS PARA USO NA AGROPECUÁRIA, TRATORES, MÁQUINAS, E IMPLEMENTOS DE USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PECUÁRIA E AGRICULTURA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, XÉROX E FOTOCÓPIAS, RECARGA DE CARTÚCHO, GRÁFICA E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, ARTES GRÁFICA, SERVIÇOS GRÁFICOS, REPRODUÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO E BANNERS; EDUCAÇÃO INTERINA OU PERMANENTE DE ATIVIDADE DE ENSINO, SERVIÇOS DE COFFE BREAKS E SERVIÇOS DE REFEIÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402935  
Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017  
NIRE: 51600040161

R G DA PAZ EIRELI EPP  
Chancela: FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-C88E6-D5EB7-FAC65  
Cuiabá: 19/12/2017

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Req: 81700000431393

Página 7

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA  
R G DA PAZ EIRELI EPP  
CNPJ nº 21.058.617/0001-38

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0127  
Comissão Perm. Licitação

PRONTAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SERVIÇOS DE ATERRO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, REPARO E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS, MESAS E ARTIGOS MOBILIÁRIOS, AR CONDICIONADOS E VENTILADORES, SERRALHERIA, LIMPEZAS DE PÁTIOS, ARMAZÉNS, ESCRITÓRIOS, PRÉDIOS E EM DOMICÍLIO, LIMPEZA FOSSA, CAIXA D'ÁGUA, PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS, MÃO DE OBRAS DE PEDREIRO EM OBRAS, GESSO E ESTUQUE, CARPINTARIA, ENCANADOR, APLICAÇÃO E REVESTIMENTO DE RESINA, ELETRICISTA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E A LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, ANDAIMES, EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, CONTÊNER, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, AGRICULTURA E PECUÁRIA, TRATORES E SEUS IMPLEMENTOS, VEÍCULOS, CAMINHÕES, MOTOS, AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PALCOS E PASSARELA, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA METÁLICAS PRÉ-FABRICADAS, PLATAFORMAS, TABLADOS, CAMAROTES, COBERTURAS METÁLICAS DE LONAS, GRUPO GERADORES, ARQUIBANCADAS, GRADES DE CONTENÇÃO, REPRESENTANTES E AGENTES COMERCIAIS DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM. FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, METAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.

Erizane Valentim Silva  
Estimado de Licitação  
CODER



CNAE FISCAL

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 9001-9/06- atividades de sonorização e de iluminação.
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
- 7739-0/99- aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402986  
Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017  
NIRE: 51600040161

R G DA PAZ EIRELI EPP  
Chancela: FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-C88E6-D5FB7-FAC65  
Cuiabá, 19/12/2017

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Req: 81700000431393

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA  
R G DA PAZ EIRELI EPP

CNPJ nº 21.058.617/0001-38

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0128  
Comissão Perm. Licitação

- 7739-0/03- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.  
7732-2/02- aluguel de andaimes.  
7721-7/00- aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.  
7711-0/00- locação de automóveis sem condutor.  
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.  
4782-2/01- comércio varejista de calçados.  
4781-4/00- comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.  
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.  
4761-0/03- comércio varejista de artigos de papelaria.  
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.  
4757-1/00- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.  
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.  
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.  
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.  
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.  
4752-1/00- comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.  
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.  
4689-3/99- comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.  
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.  
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.  
4669-9/99- comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.  
4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças.  
4664-8/00- comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças.  
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.  
4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.  
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.  
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.  
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.  
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402986  
Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017  
NIRE: 51600040161  
R G DA PAZ EIRELI EPP  
Chancela: FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-C88E6-D5FB7-FAC65  
Cuiabá, 19/12/2017

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA  
R G DA PAZ EIRELI EPP

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0129  
Comissão Perm. Licitação

CNPJ nº 21.058.617/0001-38

- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.  
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.  
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.  
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.  
4642-7/02- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.  
4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.  
4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos  
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.  
4616-8/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem.  
4530-7/04- comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.  
4530-7/03- comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.  
4530-7/01- comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.  
4511-1/03- comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.  
4511-1/01- comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.  
4330-4/99- outras obras de acabamento da construção.  
4330-4/04- serviços de pintura de edificios em geral.  
4330-4/03- obras de acabamento em gesso e estuque.  
4322-3/02- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.  
4322-3/01- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.  
4321-5/00- instalação e manutenção elétrica.  
3702-9/00- atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.  
3314-7/07- manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.  
3313-9/99- manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.  
3102-1/00- fabricação de móveis com predominância de metal.  
3101-2/00- fabricação de móveis com predominância de madeira.  
2511-0/00- fabricação de estruturas metálicas.  
1813-0/99- impressão de material para outros usos.  
1813-0/01- impressão de material para uso publicitário.  
1521-1/00- fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.  
1414-2/00- fabricação de acessórios do vestuários, exceto para segurança e proteção.  
9521-5/00- reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.  
7112-0/00- serviços de engenharia.  
5620-1/02- serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.  
6209-1/00- suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.  
4649-4/04 – comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402986  
Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017  
NIRE: 51600040161

R G DA PAZ EIRELI EPP

Chancela: FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-C88E6-D5FB7-FAC65  
Cuiabá, 19/12/2017

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Req: 81700000431393

Página 10

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA  
R G DA PAZ EIRELI EPP**

**CNPJ nº 21.058.617/0001-38**

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

- 4646-0/01- comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4641-9/02 – comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4520-0/07 – serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
- 4399-1/02 – montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 4330-4/05- aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 3530-1/00- produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado.
- 1821-1/00- serviços de pré – impressão.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em **12 de setembro de 2014** e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital de **RS 400.000,00** (quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa caberá **Isoladamente a RODRIGO GARCIA DA PAZ**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término do exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402986  
Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017  
NIRE: 51600040161  
**R G DA PAZ EIRELI EPP**  
Chancela: **FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-C68E6-D5FB7-FAC65**  
Cuiabá, 19/12/2017

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Req: 8170000431393

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA  
R G DA PAZ EIRELI EPP  
CNPJ nº 21.058.617/0001-38**

PROC. LICITATORIO - CODER  
Página: 0131  
Comissão Perm. Licitação

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DOS PROCURADORES**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em seu nome e da EIRELI, outorgando amplos poderes para a realização de atos e operações do interesse da empresa, vedado, no entanto o substabelecimento, por prazo indeterminado.

**DAS DISPONIBILIDADES LEGAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** É garantida a continuidade da pessoa Jurídica da EIRELI, diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a EIRELI ser alterada para atender uma nova situação. O titular da EIRELI poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes da Legislação vigente, considerando os interesses e limitações da EIRELI.


**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de **VÁRZEA GRANDE - MT** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato de alteração.

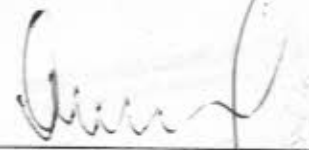
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Várzea Grande - MT, 11 de dezembro de 2017.

FIRMA  
CAPÃO GRANDE

  
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO GARCIA DA PAZ.**  
CPF: 731.341.201-00.

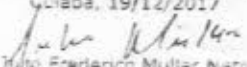
**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
**KILMA MARLUZA S. SOUZA SALEM.**  
CPF: 459.883.071-91.  
RG: 0794932-4 SEJSP/MT.

  
\_\_\_\_\_  
**EDILSON SEBASTIÃO DE BARROS.**  
CPF: 569.655.161-00.  
RG: 676.817 SSP/MT.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402986  
Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017  
NIRE: 51600040161  
**R G DA PAZ EIRELI EPP**  
Chancela: **FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-C88E6-D5FB7-FAC65**  
Cuiabá, 19/12/2017

  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Req: 8170000431393

Página 12

Página: 1  
Comitê: 01

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL Nº 1477296-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/01/2017

NOME **RODRIGO GARCIA DA PAZ**

FILIAÇÃO **JOSE GOMES DA PAZ  
ALBERTINA GARCIA DA PAZ**

NACIONALIDADE **CIADA-MT** DATA DE NASCIMENTO 08/06/1988

DOC. ORIGINAL C. NASC. TERM. 97311 LIV. 78 FLS. 290

CIADA-MT

CPF: 731.341.201-00

*Leonel Teodoro de Melo*  
Diretor Metropolitanano de Identificação

UF: 71a 904

LE Nº 7.112 DE 06/06/63

Cartório de Capão Grande  
(65) 3686-0310  
Rua Triângulo Mineiro, nº 01

Permissão de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDINO MENDES DE PAIVA

RODRIGO GARCIA DA PAZ

RODOLFO DIREITO

Capão Grande - MT (65) 3686-0310

Carteira de Identidade

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

CPF - Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação

Emissão: SET/2010

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
**731.341.201-00**

Nome  
**RODRIGO GARCIA DA PAZ**

Nascimento  
**08/06/1988**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE  
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT  
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado. Dou fé  
Várzea Grande 13 de março de 2017 Horário: 16:21

*Claudia Auxiliadora de Moraes Costa*

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Selo Digital AWP 17450 Cod:06 R\$ 2,70 ISSQN: R\$ 0,08  
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Funcionário: Jessika Potencio de Oliveira

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE  
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT  
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado. Dou fé  
Várzea Grande 13 de março de 2017 Horário: 16:21

*Claudia Auxiliadora de Moraes Costa*

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Selo Digital AWP 17449 Cod:06 R\$ 2,70 ISSQN: R\$ 0,08  
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Funcionário: Jessika Potencio de Oliveira

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE  
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT  
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com a fotocópia autenticada apresentada  
Várzea Grande 16 de agosto de 2018 Hora: 16:00

Dou fé em testemunho *(assinatura)* da verdade

Selo Digital BCL 82171 R\$ 2,94  
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

*(Handwritten signatures and scribbles)*

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E**  
**PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO**

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.  
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 038/2018.  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.


*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
  - Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
  - Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;
- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

Várzea Grande, 29 de Setembro de 2018.

  
RODRIGO GARCIA DA PAZ  
PROPRIETARIO  
CPF: 731.341.201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

CNPJ: 21.058.617/0001-38  
INSC. EST.: 13.559.360-3  
R G DA PAZ EIRELI - EPP  
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),  
s/nº, Quadra 17, Lote 05  
Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474  
VÁRZEA GRANDE - MT

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI**  
**COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006**

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.  
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 038/2018.  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

A empresa R G DA PAZ EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.058.617/0001-38 Insc. Est. Nº 13.559.360-3, sediada na Av. Alzira Santana S/N Bairro IKARAY Quadra 17 Lote 05 CEP 78.130-724 Várzea Grande - MT, por intermédio de seu representante legal o Sr RODRIGO GARCIA DA PAZ R.G. nº. 1477296-5 SSP/MT, CPF nº. 731.341.201-00 DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 038/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Várzea Grande, 29 de Setembro de 2018.

  
RODRIGO GARCIA DA PAZ  
PROPRIETARIO

CPF: 731.341.201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

CNPJ: 21.058.617/0001-38  
INSC. EST.: 13.559.360-3  
R G DA PAZ EIRELI - EPP  
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),  
s/nº, Quadra 17, Lote 05  
Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474  
VÁRZEA GRANDE - MT



*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: R G DA PAZ EIRELI EPP  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160004016-1	21.058.617/0001-38	12/09/2014	12/09/2014

Endereço Completo:

AVENIDA ALZIRA SANTANA (LOT S JORGE) SN QUADRA 17, LOTE 05 - BAIRRO IKARAY CEP 78130-724 - VARZEA GRANDE MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ESCRITORIO, SUPORTE TECNICO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, LIVROS TECNICOS E DIDATICOS, MATERIAIS ESCOLARES, BRINQUEDOS, JOGOS PEDAGOGICOS, UNIFORMES, CALCADOS, ROUPAS, BOLSAS, MOCHILAS ESCOLARES, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER, ARTIGOS E PRODUTOS DO VESTUARIO, CONFECÇÃO, CAMISETAS, BONES, BRINDES, JORNAIS, REVISTA, EQUIPAMENTOS, PERIFERICOS, MOVEIS PARA ESCRITORIO EM MADEIRA MDF, ACO MELAMINICO E DE MOVEIS PLANEJADOS, LONGARINAS, SOFAS, POLTRONAS, CADEIRAS, MAQUINAS DE EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS, ELETRO PORTATEIS PARA USO DOMESTICO E COMERCIAL, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS, APARELHOS ELETRONICOS DE USO DOMESTICO, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO, EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS, PADARIAS, BARES E RESTAURANTES, UTENSILIOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL, MATERIAIS DE SINALIZACAO E SEGURANCA, EQUIPAMENTOS PARA PARQUE DE DIVERSAO, FERRO E PLASTICO, EMBALAGENS DE PAPEL, PRODUTOS DESCARTAVEIS, PRODUTOS DE DECORACAO E ILUMINACAO, EQUIPAMENTOS NAUTICOS, CAMPING, CACAS E PESCAS, PRODUTOS PARA COPA, CAMA MESA E BANHO, AVIAMENTOS, MICANGAS, ARMARINHOS, TECIDOS, MOVEIS, MATERIAIS E PRODUTOS PARA ARTESANATO, ARTEFATOS DE COURO, LONAS E NYLON, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSERVACAO DOMICILIAR, COSMETICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MEDICO E CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE DISTRIBUICAO DE VAPOR, AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS, PECAS, ACESSORIOS NOVAS E USADAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CICLOMOTORES, PNEUS, LUBRIFICANTES, MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS, EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM E PAISAGISMO, PRODUTOS DE AGRICULTURA E PECUARIA, MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS PARA USO NA AGROPECUARIA, TRATORES, MAQUINAS, E IMPLEMENTOS DE USO NA CONSTRUCAO CIVIL, PECUARIA E AGRICULTURA, PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM MOVEIS E EQUIPAMENTOS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, XEROX E FOTOCOPIAS, RECARGA DE CARTUCHO GRAFICA E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, ARTES GRAFICA, SERVICOS GRAFICOS, REPRODUCAO, PLASTIFICACAO, ENCADERNACAO E BANNERS, EDUCACAO INTERINA OU PERMANENTE DE ATIVIDADE DE ENSINO, SERVICOS DE COFFE BREAKS E SERVICOS DE REFEICOES PRONTAS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE VAPOR, AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVICOS DE ATERRO, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, REPARO E MANUTENCAO DE CADEIRAS, MESAS E ARTIGOS MOBILIARIOS, AR CONDICIONADOS E VENTILADORES, SERRALHERIA, LIMPEZAS DE PATIOS, ARMAZENS, ESCRITORIOS, PREDIOS E EM DOMICILIO, LIMPEZA FOSSA, CAIXA D AGUA, PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS, MAO DE OBRAS DE PEDREIRO EM OBRAS, GESSO E ESTUQUE, CARPINTARIA, ENCANADOR, APLICACAO E REVESTIMENTO DE RESINA, ELETRICISTA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E A LOCACAO DE MESAS E CADEIRAS, ANDAIMES, EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, CONTEINER, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, ACABAMENTO DA CONSTRUCAO AGRICULTURA E PECUARIA, TRATORES E SEUS IMPLEMENTOS, VEICULOS, CAMINHOS, MOTOS, AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PALCOS E PASSARELA, BANHEIROS QUIMICOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, ESTRUTURA METALICAS PRE-FABRICADAS, PLATAFORMAS, TABLADOS, CAMAROTES, COBERTURAS METALICAS DE LONAS, GRUPO GERADORES, ARQUIBANCADAS, GRADES DE CONTENCAO REPRESENTANTES E AGENTES COMERCIAIS DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM, FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS, ESTRUTURAS METALICAS, MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, METAL, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000718228 e visualize a certidão)



18/188.210-8



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

*Erazilene Valentim Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: R G DA PAZ EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Capital Social: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração: INDETERMINADO
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
731.341.201-00	RODRIGO GARCIA DA PAZ	xxxxxxx	Titular / Administrador
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 18/04/2018		Número: 2004911	
Ato	223 - BALANCO		
NADA MAIS#			

Cuiabá, 12 de Setembro de 2018 08:01

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (dígite o nº C180000718228 e visualize a certidão)



18/188.210-8



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

A empresa (EIRELI) R G DA PAZ EIRELI estabelecida na(o) AVENIDA MARECHAL DEODORO, 1815, CENTRO NORTE, CUIABÁ, MT, CEP 78.005-100, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CUIABA, 1 de setembro de 2014.

*Rodrigo Garcia*

Titular Pessoa Física: RODRIGO GARCIA DA PAZ

DEFERIDO EM ___/___/___	Etiqueta de registro
-------------------------	----------------------

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE  
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT  
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original apresentado. Dou fé  
Várzea Grande 16 de agosto de 2014. Horário 18:19

*Claudia*  
Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Selo Digital BCL 82266 Cod:06 R\$ 2,94  
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Funcionário: CAMYLLA FERNANDA RO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 12/09/2014 sob nº 20149844042  
Protocolo: 14/984404-2 de 12/09/2014  
NIRE: 51600040161

R G DA PAZ EIRELI  
Chancela: B885E-FCFB7-FE985-BA633-20875-6BA92-01894-6421B  
Cuiabá, 15/09/2014

*Katia Cristina*  
Katia Cristina Telxeira da Costa Diniz  
Secretária Geral

Requerimento: 81400000141094



PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0138  
Comissão Perm. Licitação

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.  
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 038/2018.  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

A empresa R G DA PAZ EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.058.617/0001-38 Insc. Est. Nº 13.559.360-3, sediada na Av. Alzira Santana S/N Bairro IKARAY Quadra 17 Lote 05 CEP 78.130-724 Várzea Grande - MT Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Várzea Grande, 29 de Setembro de 2018.

*Rodrigo Garcia da Paz*  
RODRIGO GARCIA DA PAZ  
PROPRIETARIO  
CPF: 731.341.201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

**CNPJ: 21.058.617/0001-38**  
INSC. EST.: 13.559.360-3  
R G DA PAZ EIRELI - EPP  
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),  
s/nº, Quadra 17, Lote 05  
Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474  
**VÁRZEA GRANDE - MT**


ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.  
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 038/2018.  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

A empresa R G DA PAZ EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.058.617/0001-38 Insc. Est. Nº 13.559.360-3, sediada na Av. Alzira Santana S/N Bairro IKARAY Quadra 17 Lote 05 CEP 78.130-724 Várzea Grande - MT, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO GARCIA DA PAZ R.G. nº. 1477296-5 SSP/MT, CPF nº. 731.341.201-00 declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 038/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, assino a presente.

Várzea Grande, 29 de Setembro de 2018.

  
RODRIGO GARCIA DA PAZ  
PROPRIETARIO  
CPF: 731.341.201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

CNPJ: 21.058.617/0001-38  
INSC. EST.: 13.559.360-3  
R G DA PAZ EIRELI - EPP  
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),  
s/nº, Quadra 17, Lote 05  
Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474  
VÁRZEA GRANDE - MT

### DECLARAÇÃO

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.  
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 038/2018.  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

A empresa R G DA PAZ EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.058.617/0001-38 Insc. Est. Nº 13.559.360-3, sediada na Av. Alzira Santana S/N Bairro IKARAY Quadra 17 Lote 05 CEP 78.130-724 Várzea Grande - MT, DECLARA:

>>> Que tem pleno conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações das condições e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e aceita e concorda com todos os termos constantes no Edital deste certame licitatório, e ainda que comunicará o Setor de Licitação, qualquer fato superveniente impeditivo de habilitação que venha a ocorrer em qualquer tempo.

>>> Que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/19.

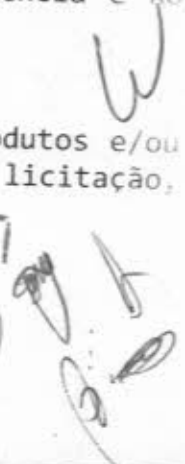
>>> Que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93).

>>> Que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto no Edital em referência e no Decreto Estadual Nº 7.217 de 14 de março de 2006, sob as penas da Lei.

>>> Que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos e/ou serviços licitados para a execução a contento do objeto desta licitação.



CNPJ: 21.058.617/0001-38  
INSC. EST.: 13.559.360-3  
R G DA PAZ EIRELI - EPP  
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge)  
s/nº, Quadra 17, Lote 05  
Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474  
VÁRZEA GRANDE - MT





inclusive quanto aos prazos e/ou condições previstas, sob as penas do Art. 299 do código Penal.

>>> Que está APTA a participar deste certame licitatório, uma vez que inexistente qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, portanto a empresa se enquadra como IDÔNIA, inclusive em virtude da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, eximindo assim a Comissão Municipal de Licitação (CML), do que dispõe o art. 97 da mesma Lei.

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

E por ser expressão da verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Várzea Grande, 29 de Setembro de 2018.

*Rodrigo Garcia da Paz*  
RODRIGO GARCIA DA PAZ  
PROPRIETARIO  
CPF: 731.341.201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

CNPJ: 21.058.617/0001-38  
INSC. EST.: 13.559.360-3  
R G DA PAZ EIRELI - EPP  
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),  
s/nº, Quadra 17, Lote 05  
Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474  
VÁRZEA GRANDE - MT

*[Handwritten signatures and initials]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Contribuinte,

Página: 0342  
Comissão Perm. Licitação

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.058.617/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/09/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R G DA PAZ EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MTLOG ATACADISTA E SERVICOS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção</b> <b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV ALZIRA SANTANA (LOT S JORGE)</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA17 LOTE 05</b>
CEP <b>78.130-724</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IKARAY</b>	MUNICÍPIO <b>VARZEA GRANDE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RODRIGOGPAZ@GMAIL.COM</b>		UF <b>MT</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/09/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/10/2018 às 15:26:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0145  
Comissão Perm. Licitação

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.058.617/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/09/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R G DA PAZ EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria -</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV ALZIRA SANTANA (LOT S JORGE)</b>	NÚMERO S/N <b></b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA17 LOTE 05</b>
CEP <b>78.130-724</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IKARAY</b>	MUNICÍPIO <b>VARZEA GRANDE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RODRIGOGPAZ@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(65) 3368-6100 / (65) 3054-4847</b>	UF <b>MT</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/09/2014</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

*Fraizene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/10/2018 às 15:26:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

W



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PROC. LICITATÓRIO - CODEF

 Página: 0144  
 Comissão Perm. Licitação

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.058.617/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/09/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R G DA PAZ EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV ALZIRA SANTANA (LOT S JORGE)</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>QUADRA17 LOTE 05</b>
CEP <b>78.130-724</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IKARAY</b>	MUNICÍPIO <b>VARZEA GRANDE</b>
UF <b>MT</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RODRIGOPAZ@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(65) 3368-6100 / (65) 3054-4847</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/09/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

 Ersilene Valentin Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/10/2018 às 15:26:49 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PROC. LICITATÓRIO - CODE

 Página: 0185  
 Comissão Perm. Licitação

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.058.617/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/09/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R G DA PAZ EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV ALZIRA SANTANA (LOT S JORGE)</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>QUADRA17 LOTE 05</b>
CEP <b>78.130-724</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IKARAY</b>	MUNICÍPIO <b>VARZEA GRANDE</b>
UF <b>MT</b>	TELEFONE <b>(65) 3368-6100 / (65) 3054-4847</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RODRIGOPAZ@GMAIL.COM</b>	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/09/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

 Erazilene Valentin Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/10/2018 às 15:26:49 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)

 Preparar Página  
 para impressão

 A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

CNPJ: 22 328 534/0001-84  
INSC. EST.: 13.576.828-4  
L.F. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME  
Rua Duzentos, Nº. 94  
Bairro: Jardim Imperial  
CEP. 78.075-648  
MT.  
CUIABÁ



PROC. LICITATÓRIO - CODER  
Página: 0146  
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

## **CREDENCIAMENTO**

*Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER*

**Pregão Presencial SRP N° 038/2018**  
**Menor Preço Global**

**LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**

**CNPJ: 22.328.534/0001-84**

LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME  
(65) 3634-0804 / (65) 3057-0332  
CNPJ: 22.328.534/0001-84 / Insc. Estadual: 13.576.828-4  
E-mail: [compraslf@rmmicro.com.br](mailto:compraslf@rmmicro.com.br)



COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO  
65 3634 0804

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

## ANEXO II CARTA DE CREDENCIAMENTO

À  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER  
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 038/2018  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

**LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.328.534/0001-84, sediada à Rua Duzentos, Nº 94, Sala 06, Edifício Bello Monty, Jardim Imperial, CEP 78075-648, Cuiabá/MT, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rene Crespo Mantel, portador da Carteira de Identidade nº 922012 e do CPF nº 631.154.171-87, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser verdade assino o presente.

Cuiabá 28 de Setembro de 2018

*Flávia Palermo Fernandes*

**Flávia Palermo Fernandes**

**Representante Legal**

**CPF: 056.247.611-39**

2º OFÍCIO

LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME  
(65) 3634-0804 / (65) 3057-0332

CNPJ: 22.328.534/0001-84 / Insc. Estadual: 13.576.828-4

E-mail: [compraslf@rmmicro.com.br](mailto:compraslf@rmmicro.com.br)

Erazilene V. Antim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE IDENTIFICAÇÃO

RENÉ CRISPO MANTEL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
922012 SSP MT

CPF 631.154.171-87 DATA NASCIMENTO 20/11/1973

FILIAÇÃO  
ROMILDO MANTEL  
HELENA CRISPO MANTEL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AC AC

Nº REGISTRO 00007684700 VALIDADEZ 25/11/2023 1ª HABILITAÇÃO 24/11/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CACERES, MT DATA EMISSÃO 05/12/2017

PROIBIDO PLASTIFICAR 1558447954

PROIBIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1558447954

PROIBIDO PLASTIFICAR 1558447954

MATO GROSSO

08659109018  
MT631967672

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº, 41 e 42 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 8º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 acerca da presença ímagem digitalmente manipulada tal do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 91430507161148240347-1; Data: 05/07/2018 11:52:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ27443-8661.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://lvsodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Página: 0149  
Comissão Perm. Licitação

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2018 12:02:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1023678

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2019 11:52:58 (hora local)**.

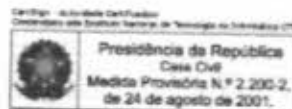
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 91430507181148240347-1 ✓

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdebf37428d0a6348585116eb0a8e093da7010b3497dbc639f59c541f2a7cc5a3d1d7015fbf729403d7329560afe  
cff1d18aca1248a81917b3c3064ecfb4c1a3e



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinaturas]*



COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO  
65 3634 0804

Erazilene Valente Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

PROCURAÇÃO

A empresa, L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.328.534-0001/84, Av Das Palmeiras nº 94 no 2º Andar Sala 6. Bairro: Jd Imperial, Cuiabá-MT. CEP 78075-648, representado por seu sócio Sr. JOSÉ LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO, portador da carteira de identidade nº 1046612-6 SSP/MT CPF 688.596.351-87, neste ato nomeia e constitui o seu procurador, o Senhor Rene Crespo Mantel, brasileiro, Empresário, Administrador, e representante comercial, portador da cédula de identidade N 922.012 SSP/MT CPF 631.154.171-87 residente no endereço, Rua. Dos Colhereiros nº 615, Bairro PARQUE AMPERCO, CEP 7820-000, Cáceres/MT, ao qual outorga os poderes, para o fim de representá-lo em conjunto ou isoladamente, junto aos governos Federais, Estaduais e Municipais nas licitações, públicas junto aos órgãos da Administração direta, indireta, fundos especiais, bancos financeiros, autarquias, as fundações públicas, podendo para tanto assinar propostas comerciais, formular ofertas e lances de preços, recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como os demais atos pertinentes ao certame podendo assumir compromisso, prestar declarações, interpor recursos, transigir, desistir, assinar atas e contratos e qualquer outros documentos, podendo fazer pedido e retirada de certidões, podendo fazer retiradas de objetos mercadorias, envelopes, documentos em transportadora, correios, e demais documentos perante o Detran MT, enfim praticar todos os demais atos relacionados ao fim específico da presente procuração sempre defendendo os interesses desta empresa.

Prazo de validade da Procuração: 03 anos (a partir da sua expedição)  
Por ser verdade assino o presente abaixo, com data de início representação.

Cuiabá MT, 01 de Julho de 2016.

CARTÓRIO  
XAVIER DE MATOS

JOSÉ LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO  
CPF: 688.596.351-87  
RG 104.6612-6  
Sócio Administrador

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME  
65-634-0804 / 65-9255 3342  
CNPJ: 22.328.534-0001/84Insc. Estadual: 13.576.828-4  
Av. Das Palmeiras, nº 94 2º Sala 6  
Jd. Imperial - Cuiabá - MT  
Email:comerciallicitacao@hotmail.com

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS  
Rua Ailtonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxyregional.com.br  
Av. João Batista de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/fax: 65-3513326 - 36613402 - 3028-4498  
Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMAS(S) de:  
JOSÉ LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO.  
Dou Fé.  
AUK41191 R\$ 5,00 - Cuiabá/MT  
http://www.cartorioxyregional.com.br  
Selo de Controle Digital  
Cuiabá, 01 de Julho de 2016  
Polo Judiciário do Estado de Mato Grosso.  
Dist. de Cuiabá - Ponte-Cuiabá-INTP de Julho de 2016  
Dou Fé. Em testemunho da verdade.  
HENRIK SÉRGIO MELLO RABATA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Rua Azevedo Bastos, 115 - Centro - Cuiabá - MT - CEP: 78000-000  
Fone: (65) 3111-1111  
Autenticação Digital  
De acordo com as normas 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.  
Cód. Autenticação: 91430507181148060070-1; Data: 05/07/2016 11:52:40  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD27441-62J4R;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Rua Vitorino Meireles Coimbra  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.spb.jp.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Página: 0351  
Comissão Perm. Licitação

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Erazilene Valesm Silva  
Departamento de Licitação  
CODER



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2018 12:03:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1023675

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2019 11:52:48 (hora local)**.

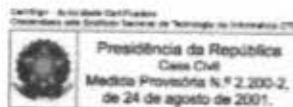
\*Código de Autenticação Digital: 91430507181148060070-1 ✓

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdebf37428d0a6348585116eb0a8e093d0b022a68bd4c1368da3c2ecac5a03d5fd1d7015fbr729403d7329560afe  
cff1d1085a586af6fe0b9371792eb70a92b14



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES  
LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

FLAVIA PALERMO FERNANDES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/01/1997, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 056.247.611-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 26592037, órgão expedidor SEJSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA C, 6, RESIDENCIAL ANA PAULA, CÁCERES, MT, CEP 78.200-000, BRASIL.

JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/12/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 688.596.351-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10466126, órgão expedidor SJS - MT, residente e domiciliado no(a) RUA VINTE E CINCO, 5, QUADRA 3, JARDIM UNIVERSITÁRIO, CUIABÁ, MT, CEP 78.070-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA e nome fantasia L F COMERCIO E REPRESENTACOES.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: RUA DUZENTOS, 94, QUADRA 03 LOTE 01, JARDIM IMPERIAL, CUIABÁ, MT, CEP 78.075-648.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812  
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015  
NIRE: 51201470812  
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA  
Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A 1983-83169-E787D-D6399-CA CEF  
Cuiabá, 24/04/2015

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Página 1

Req: 81500000128914



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 51201470812, foi deferido e arquivado sob o nº 51201470812 em 23/04/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000382470 e o código de segurança SYtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES  
LTDA**

JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Erazilene Ventim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.
- 4541-2/04 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.
- 4542-1/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios.
- 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.

*[Handwritten signature]*  
Req: 81500000128914



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812  
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015  
NIRE: 51201470812  
**L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E  
REPRESENTACOES LTDA**  
Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A 1983-B3169-E787D-D6399-CA CEF  
Cuiabá, 24/04/2015

*[Handwritten signature]*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral  
Página 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico que este documento da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 51201470812, foi deferido e arquivado sob o nº 51201470812 em 23/04/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo C181000382470 e o código de segurança SYtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES  
LTDA**

- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.  
 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.  
 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.  
 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.  
 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.  
 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.  
 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.  
 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.  
 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.  
 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.  
 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.  
 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.  
 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.  
 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.  
 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.  
 4761-0/01 - comércio varejista de livros.  
 4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas.  
 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.  
 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.  
 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.  
 4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.  
 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.  
 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.  
 4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica.  
 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.  
 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem.  
 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.  
 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.  
 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.  
 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.  
 8542-2/00 - educação profissional de nível tecnológico.  
 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.  
 9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.  
 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.  
 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812  
 Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015  
 NIRE: 51201470812  
**L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E  
 REPRESENTACOES LTDA**  
 Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A 1983-83169-E787D-D6399-CA CEF  
 Cuiabá, 24/04/2015

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Página 3

Req: 81500000128914



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 51201470812, foi deferido e arquivado sob o nº 51201470812 em 23/04/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000382470 e o código de segurança SY1k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/7

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES  
LTDA**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

Erazilene Valério da Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

FLAVIA PALERMO FERNANDES, com 90.000 (noventa mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) integralizado;  
JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá isoladamente a FLAVIA PALERMO FERNANDES, e isoladamente a JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812  
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015  
NIRE: 51201470812

**L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E  
REPRESENTACOES LTDA**  
Chancela: 49ED7-77C06-F79C4-A 1983-B3169-E787D-D6399-CACEF  
Cuiabá, 24/04/2015

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Página 4

Req: 81500000128914

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 51201470812, foi deferido e arquivado sob o nº 51201470812 em 23/04/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000382470 e o código de segurança SYtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

CEMA  
 151  
 10

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
 L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES  
 LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

*Erazilene Ventim Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODEF

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

*Alvina*

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

*W*



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812  
 Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015  
 NIRE: 51201470812  
**L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E  
 REPRESENTACOES LTDA**  
 Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A1983-83169-E787D-D6399-CA CEF  
 Cuiabá, 24/04/2015

*Julio Frederico Muller Neto*  
 Julio Frederico Muller Neto  
 Secretário Geral

Página 5

Req: 8150000128914

*[Handwritten signatures and initials]*



CEMA  
28

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES  
LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de CUIABÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

CUIABA MT, 30 de março de 2015.

2º. OFÍCIO

*Flavia Palermo Fernandes*  
FLAVIA PALERMO FERNANDES  
CPF: 056.247.611-39

*Jose Luiz Batista da Silva Damasceno*  
JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO  
CPF: 688.396.351-87

*Rennan Borges Monteiro*  
Testemunha: RENNAN BORGES MONTEIRO  
CPF: 032.533.201-03

*Jose Carlos Monteiro*  
Testemunha: JOSE CARLOS MONTEIRO  
CPF: 429.217.161-00

C.º Serviço Notarial

Req: 8150000128914



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812  
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015  
NIRE: 51201470812  
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E  
REPRESENTACOES LTDA  
Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A1983-83169-E767D-D6399-CA CEF  
Cuiabá, 24/04/2015

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Página 6



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico que este documento da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 51201470812, foi deferido e arquivado sob o nº 51201470812 em 23/04/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000382470 e o código de segurança SYtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*Erazilene Dentim Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

**2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT**  
 Titular: JULIANO ALVES MACHADO

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de FLAVIA PALERMO FERNANDES Dou Fé

AOL98774 R\$ 5,00  
 Cáceres-MT, 01 de abril de 2016  
 Dou fé. Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
 At. por: 187 - Ass DIEGO DE OLIVEIRA DIAS 3º Substituto  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 39 Cod Ato 22  
<http://www.tjmt.jus.br/>

*Diego de Oliveira Dias*  
 3º Substituto  
 CPF 020.545.101-22



Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de FLAVIA PALERMO FERNANDES Dou Fé

AOL98774 R\$ 5,00  
 Cáceres-MT 01 de abril de 2016  
 Dou fé. Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
 At por 107 - Ass DIEGO DE OLIVEIRA DIAS 3º Substituto  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 39 Cod Ato 22  
<http://www.tjmt.jus.br/>

Joani Maria de Assis Aecker - Oficial  
 Av. Tancredo Neves, nº 256 - Jardim Kennedy  
 Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-4333  
 CEP: 76205-200 - Cáceres - Mato Grosso  
 www.bofoco.com.br - email: joaniamaria@bofoco.com.br

Reconheço por autenticidade a Firma de JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO (188866), Matr: 448525

Cáceres-MT 31 de março de 2015  
 Dou fé. Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

Felipe Tiago dos Santos de Macedo Escrevente Juramentado  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 39 Cod Ato 22  
 Selo Digital AOLW24407 R\$ 5,00

Reconheço por autenticidade a Firma de SALVA DAMASCENO (63819)

Cáceres-MT 31 de março de 2015  
 Dou fé. Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

Felipe Tiago dos Santos de Macedo Escrevente Juramentado  
 Reconheço por autenticidade a Firma de JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO (188866), Matr: 448525

Cáceres-MT 31 de março de 2015  
 Dou fé. Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

Selo Digital AOLW24407 R\$ 5,00 (ARIEL)

**2º Serviço Notarial e Registral**  
 Cáceres - MT  
 Titular: JULIANO ALVES MACHADO  
 José Pires Miranda de Assis  
 Maria Auxiliadora Assis Aecker Rabaneda  
 Cáceres - MT - Fone: (65) 3051-5300

*Erazilene V. S. Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1109983555

**PROBIDO PLASTIFICAR**  
1109983555

**NOME:** FLAVIA PALERMO FERNANDES

**DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR / UF:** 26592037 SSP MT

**CPF:** 056.247.611-39 **DATA NASCIMENTO:** 27/01/1997

**FUNÇÃO:** MARCOS ROBERTO FERNANDES SANDRA PALERMO

**PERMISSÃO:** PERMISSÃO **ACC:**  **OC. HAB.:**

**INSCRIÇÃO:** 06530773571 **VALIDADE:** 16/12/2016 **EMISSÃO:** 17/12/2015

**OBSERVAÇÕES:**  
A

*Flavia P. Fernandes*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL:** CACERES, MT **DATA EMISSÃO:** 17/12/2015

Personal Maria Luiza  
Diretor de Habitação - CODER/MT  
AGENCIARIA DO EMPREITEIRO

11628488214  
MT620024178

DETRAN - MT - MATO GROSSO

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top left: *AS*  
 - Middle left: *Handwritten signature*  
 - Middle right: *Handwritten signature*  
 - Bottom left: *Handwritten signature*  
 - Bottom center: *Handwritten signature*  
 - Bottom right: *Handwritten signature*  
 - Far right: *Handwritten signature*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ nº 875-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º e 11º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. III do Lei Estadual 8.721/1998 autorizo a impressão as impressoras digitais, reprodução fotográfica e em mídia eletrônica do documento original e conferência sobre ele, O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 91430507181109100197-1; Data: 05/07/2018 11:19:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD27049-UTSF  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Incl. Valor do Serviço Costado  
Total:   
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Página: 0160  
Comissão Perm. Licitação

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2018 11:27:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1023520

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2019 11:19:54 (hora local)**.

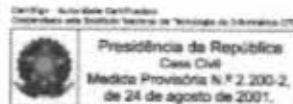
\***Código de Autenticação Digital:** 91430507181109100197-1

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdebf37428d0a6348585116eb0a8e093d89e9ea4fc38616dcab40c0e87cd32669d1d7015fbf729403d7329560afe  
cff1dd917f9dec1185a78ce59add6f027e700



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinaturas]*

*Erazilva Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CONFE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
CAMERA NACIONAL DE HABITAÇÃO

Nome: **JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO**

DOC. IDENTIDADE / GRS. EMISSOR / UF: **10466126 RJN MT**

CPF: **688.596.351-87** DATA NASCIMENTO: **02/12/1979**

FILIAÇÃO:  
**CLAUDIO REQUIEL DAMASCENO**  
**FELISMINA BATISTA DA SILVA**

PERMISSÃO: **0000000000** ACC: **00000000** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **00364271108** VALIDADE: **20/11/2032** 1ª HABILITAÇÃO: **19/08/1998**

OBSERVAÇÕES

LOCAL: **CUIABA, MT** DATA EMISSÃO: **29/11/2017**

Assinatura do Registrante: *[Assinatura]*  
Assinatura do Registrado: *[Assinatura]*

55655664120  
M7632489693

**MATO GROSSO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1558351071

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1558351071

*[Handwritten signatures and scribbles]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.810-8

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 1º da Lei Federal 5.073/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.724/99 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 91430507181109100943-1; Data: 05/07/2018 11:19:58**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD27050-SHOM;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Sal. Vltor de Moraes Cavalcanti  
Tribun

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Página: 0362  
Comissão Perm. Licitação

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

*Erazilene Valquíria Silva*  
Departamento de Licitação  
COD



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2018 11:26:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1023521

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2019 11:19:59 (hora local)**.

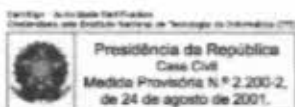
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 91430507181109100943-1 ✓

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdeb37428d0a6348585116eb0a8e093d24cffb9b158e06700748d9c875fac39d1d7015fb729403d7329560afecf1dbc7e10ed2439c1821bd7c54064e938ca



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.328.534/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/04/2015
NOME EMPRESARIAL L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L F COMERCIO E REPRESENTACOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DUZENTOS	NÚMERO 94	COMPLEMENTO QUADRA: 03; LOTE: 01;	
CEP 78.075-648	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (65) 9255-3342	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA ✓		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/05/2018 às 11:24:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.328.534/0001-84 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/04/2015
NOME EMPRESARIAL L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DUZENTOS	NÚMERO 94	COMPLEMENTO QUADRA: 03; LOTE: 01;		
CEP 78.075-648	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (65) 9255-3342		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

*Erazilene Valdim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/05/2018 às 11:24:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.328.534/0001-84</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA <b>23/04/2015</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DUZENTOS</b>		NÚMERO <b>94</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA: 03; LOTE: 01;</b>
CEP <b>78.075-648</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM IMPERIAL</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(65) 9255-3342</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/04/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

*Erazilene Valente Silva*  
 Departamento de Situação  
 CODER

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/05/2018** às **11:24:44** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO  
65 3634 0804

PROC. LICITATÓRIO - CODER  
Página: 0166  
Comissão Perm. Licitação

*Erazim Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E  
PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO**

À  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.  
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP 038/2018.  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital; - Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

CNPJ: 22 328 534/0001-84  
INSC. EST.: 13.576.828-4  
L.F. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME  
Rua Duzentos, Nº. 94  
Bairro: Jardim Imperial  
CEP. 78.075-648  
MT.  
CUIABÁ

Cuiabá 02 de Outubro de 2018

*Rene Crespo Mantel*  
Rene Crespo Mantel  
Representante Legal - Procuração  
RG: 922012 CPF: 631.154.171-87  
CNPJ: 22.328.534/0001-84

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME  
65-3634-0804 / 65-3057-0332  
CNPJ: 22.328.534/0001-84 / Insc. Estadual: 13.576.828-4  
E-mail: [compraslf@rmmicro.com.br](mailto:compraslf@rmmicro.com.br)

*[Handwritten signatures and initials]*



COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO  
65 3634 0804

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página 0167  
Comissão Perm. Licitação

*Erazilene Ventim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006**

LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.328.534/0001-84, por intermédio de seu representante legal, o Senhor Rene Crespo Mantel, portador da Carteira de Identidade nº 922012 e do CPF nº 631.154.171-87, DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial nº 038/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

**Cuiabá 02 de Outubro de 2018**

**Rene Crespo Mantel**  
**Representante Legal – Procuração**  
**RG: 922012 CPF: 631.154.171-87**  
**CNPJ: 22.328.534/0001-84**

**[CNPJ: 22 328 534/0001-84]**

INSC. EST.: 13.576.828-4  
L.F. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME  
Rua Duzentos, Nº. 94  
Bairro: Jardim Imperial  
CEP. 78.075-648

**[CUIABÁ**

**MT.]**

**L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTACOES LTDA ME**  
**65-3634-0804 / 65-3057-0332**

CNPJ: 22.328.534/0001-84 / Insc. Estadual: 13.576.828-4

E-mail: [compraslf@rmmicro.com.br](mailto:compraslf@rmmicro.com.br)



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120147081-2	22.328.534/0001-84	23/04/2015	23/04/2015

Endereço Completo:  
 RUA DUZENTOS 94 QUADRA 03 LOTE 01 - BAIRRO JARDIM IMPERIAL CEP 78075-648 - CUIABA/MT

Objeto Social:  
 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, LOCALACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	056.247.611-39	FLAVIA PALERMO FERNANDES	xxxxxxx	R\$ 90.000,00	Sócio / Administrador
	688.596.351-87	JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	Sócio / Administrador

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA  
 Último Arquivamento: 19/06/2018 Número: 2011956

*[Handwritten signatures and initials]*

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000702803 e visualize a certidão)



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



*Erazilva Valentim Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
 Ato 223 - BALANCO  
 NADA MAIS#

Cuiabá, 31 de Agosto de 2018 11:02

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000702803 e visualize a certidão)



18/180.809-9

*W*  
*[Handwritten signatures]*



COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO  
65 3634 0804

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0370

Comissão Perm. Licitação


*Erastão Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

**LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.328.534/0001-84, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rene Crespo Mantel, portador da Carteira de Identidade nº 922012 e do CPF nº 631.154.171-87, **declara**, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial nº 038/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, assino a presente.

Cuiabá 02 de Outubro de 2018

  
Rene Crespo Mantel  
Representante Legal – Procuração  
RG: 922012 CPF: 631.154.171-87  
CNPJ: 22.328.534/0001-84

**[CNPJ: 22 328 534/0001-84]**

INSC. EST.: 13.576.828 - 4  
L.F. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME  
Rua Duzentos, Nº. 04  
Bairro: Jardim Imperial  
CEP. 78.075-648

**[CUIABÁ - MT.]**

  
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME  
65-3634-0804 / 65-3057-0332

CNPJ: 22.328.534/0001-84 / Insc. Estadual: 13.576.828-4  
E-mail: [compraslf@rmmicro.com.br](mailto:compraslf@rmmicro.com.br)





# Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0573

Comissão Perm. Licitação

*Erazilva Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

## PREGÃO PRESENCIAL

### Nº 038/2018

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
RONDONÓPOLIS - CODER

## “CREDENCIAMENTO”

**CNPJ:** 12.358.170/0001-21

**INSC. ESTADUAL:** 13.400.689-5

**TELEFONE:** (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA

TANGARÁ DA SERRA - MT

CEP: 78300-000



# Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO.

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0172

Comissão Perm. Licitação

A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 38/2018.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

Wanda Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.358.170/0001-21, sediada à Av. Brasil, 1.200-w, Andar 1, Sala 4, Jardim Acácia, Tangará da Serra - MT, por intermédio de seu representante legal o Sr. William Eduardo de Conto, portador da Carteira de Identidade n.º 2056531-3 SSP/MT e do CPF n.º 022.328.511-09, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser verdade assino o presente.

Tangará da Serra, 02 de outubro de 2018

PIP William Eduardo de Conto

Talita Suelen Carbonera

Sócia Proprietária

CPF: 040.454.391-02

RG: 2214950-3 SSP/MT

CNPJ: 12.358.170/0001-21

Wanda Com. Mov. E Eq. P Esc. Ltda Epp

**CNPJ: 12 358 170/0001-21**

INSC. EST.: 13.400.689-5

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E

EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

Av. Brasil, Nº. 1.200-W - 1º. Andar

Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia

CEP. 78.300-000

**TANGARÁ DA SERRA : MT**

**CNPJ:** 12.358.170/0001-21

**INSC. ESTADUAL:** 13.400.689-5

**TELEFONE:** (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA

TANGARÁ DA SERRA - MT

CEP: 78300-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Rua Antônio José da Silva Nº255-W-Centro-CEP 78.300-000-Tangará da Serra-MT  
Fone: (65) 3326-1017 - E-mail: reg@cartorio2oficiotangara.com.br

Dr. Nilza Ramos Bastos  
Oficial



LIVRO N.º 216-P

FLS. N.º 162

Instrumento Público de Procuração que faz(em) e assina(m):  
WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS  
PARA ESCRITORIO LTDA, na forma abaixo.

Erazilene Vale *Nilza Ramos Bastos*  
Departamento de Licitação  
CODER

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração virem, que ao(s) yinte e oito dia(s) do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (28/02/2018), neste Serviço Notarial e Registral do 2.º Ofício, sito à Rua Antônio José da Silva, nº 255-W, Centro, perante mim, Nilza Ramos Bastos, Tabeliã, compareceu(ram) como Outorgante(s): **WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede estabelecida à Avenida Brasil, nº 1200-W, Andar 1, Sala 4, Jardim Acácia, Município de Tangará da Serra-MT; devidamente inscrita no CNPJ nº 12.358.170/0001-21; Registro do Contrato Social registrado aos 10/08/2010 sob NIRE 51201199469 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, neste ato, conforme Cláusula 7ª da 5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social registrada em 06/12/2017, sob nº 20179546392/JUCEMAT e Certidão Simplificada expedida pela JUCEMAT, aos 28/02/2018, a outorgante se faz representada por seu/sua(s) Sócio(a)s Administrador(a)(es): **TALITA SUELEN CARBONERA**, brasileira, solteiro(a), empresária, nascido(a) aos 06/07/1992 em Tangará da Serra/MT, filho(a) de Vlademir Domingos Carbonera e Adriane Locatelli, portador(a) do Documento de Identificação RG. nº 2214950-3 SSP/MT, expedida aos 31/10/2007, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 040.454.391-02, residente(s) e domiciliado(a)(s) à Rua Vilivaldo Behling, nº 367-S, Vila Alta, nesta cidade de Tangará da Serra/MT e Sócio(a)(s): **NICOLAS CARBONERA**, brasileiro, solteiro(a), empresário, nascido(a) aos 03/05/1994 em Tangará da Serra/MT, filho(a) de Vlademir Domingos Carbonera e Adriane Locatelli, portador(a) do Documento de Identificação RG. nº 2056423-6 SSP/MT, expedida aos 24/02/2006, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 043.494.451-37, residente(s) e domiciliado(a)(s) à Rua Vilivaldo Behling, nº 367-S, Vila Alta, nesta cidade de Tangará da Serra/MT; Reconhecido(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) por mim, Tabeliã, mediante apresentação dos documentos e de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé; E por ele(a)(s) foi dito que, por este Público Instrumento nomeia(m) e constitui(em) seu Procurador(a)(es): **CLEBER LUIZ DE CONTO**, brasileiro, declara ser casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.228.281-2 SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 811.730.751-00, residente e domiciliado à Rua Tenente Coronel Duarte, nº 1.290, Bairro Centro, na cidade de Cuiabá-MT; **QUESIA DOURADO SILVA**, brasileira, declara ser divorciada, vendedora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1.363.230-2 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 708.896.941-68, residente e domiciliada à Avenida Tenente Coronel

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código OJ 06.870-8  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 92471307181137440228-1; Data: 13/07/2018 11:44:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

*[Handwritten signatures and initials]*



Duarte, nº 1.290, Bairro Centro, na cidade de Cuiabá-MT; **FABIO MANOEL LUIZ**, brasileiro, declara ser solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2074075-1 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 040.995.701-18, residente e domiciliado à Rua 03, nº 115-W, Bairro Jardim Atlântida, na cidade de Cuiabá-MT; **WILLIAM EDUARDO DE CONTO**, brasileiro, declara ser solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2056531-3 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 022.328.511-09, residente e domiciliado à Rua Tenente Thiago Pereira, nº 427, Bairro Centro Sul, na cidade de Cuiabá-MT; **EVERTON GONCALVES DA SILVA**, brasileiro, declara ser solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2084549-9, inscrito no CPF/MF sob nº 040.025.411-50, residente e domiciliado à Rua 5, Quadra E, Casa 7, Loteamento Vila Rosa, Bairro CPA III, na cidade de Cuiabá/MT e **VALDOMIRO JUNIOR ALMEIDA GUIA**, brasileiro, solteiro(a), vendedor, portador do Documento de Identificação RG. nº 2296865-2 SSP/MT, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 041.854.291-00, residente e domiciliado(a) à Rua Goiás, Quadra 04, Casa 191, Bairro Novo Mato Grosso, na cidade de Cuiabá/MT; A quem confere amplos poderes para o fim especial de, isoladamente, representarem a empresa outorgante junto aos Órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Órgãos da Previdência, Justiça do Trabalho, Junta Comercial, Cartórios/Serviços Notariais e Registros, requerendo Certidões, pagar impostos, taxas e outros tributos devidos, apresentar e retirar documentos; participar de Licitações, Concorrências Públicas, Carta Convite, Pregões, Tomadas de Preços, Leilões, Registro de Preços, podendo para tanto, requerer o que necessário for, apresentar e assinar propostas e documentos, interpor e desistir de recursos, rubricar, assinar Atas, concordar, aceitar, transigir, ofertar lances, assinar contratos de quaisquer natureza, concordar com as obrigações ali mencionadas, para comprar, como para venda, constituindo advogado com os poderes da cláusula "AD-JUDICIA", para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, trabalhar na defesa dos interesses da firma outorgante, no que necessário for; Enfim, praticar todos os atos necessários para o determinado fim, inclusive substabelecer na íntegra ou parcialmente, mantendo ou não reserva de iguais poderes. O presente mandato é válido por tempo indeterminado, cientes da possibilidade da extinção dos poderes, a qualquer tempo, nos termos do Art. 682 do Novo Código Civil, para tanto, compete a esta Serventia informar sua vigência, a quem por interesse, requerer. Assim o disser(am) e dou fé. Pediu(ram)-me que lhe(s) lavrasse este instrumento, o qual lhe(s) sendo lida em voz alta e clara, acha(m)-na conforme e foi aceita em tudo por aquele(s) que outorga(m) e assina(m), comigo, Tabeliã do 2º Ofício, dispensando as testemunhas instrumentárias em conformidade do PROV. nº 01/87, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. (a) WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (Outorgante), TALITA SUELEN CARBONERA (Sócia Administradora), NICOLAS CARBONERA (Sócio). Documentos apresentados digitalizados junto ao protocolo nº 63988. Lavrada pela auxiliar de Cartório, Camilla Mariane Granado. Emolumentos (R\$.76,70) de acordo com o § 2º, do art. 1º, da Lei nº. 7.550, de 03/12/2001 e Provimento 06/2016 do CGJ/MT. Nada mais transladada nesta data, Eu, Tabeliã, conferi, achei conforme, dou fé e assino em público e raso.

Erazilene Valdim Silva  
Documento de Licitação  
CODER

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 92471307181137440228-2. Data: 13/07/2018 11:44:36  
Salvo Digital de Flocinação Tipo Normal O-A1D1717-Q12M  
Valor Total do Ato: R\$.3,23  
Confira os dados do ato em: <https://wlojodigital.trib.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Rua Antônio José da Silva Nº255-W-Centro-CEP 78.300-000-Tangará da Serra-MT  
Fone: (65) 3326-1017 - E-mail: reg@cartorio2oficiotga.com.br

D<sup>ra</sup> Nilza Ramos Bastos  
Oficial

0175  
Assão Perm. Licitação



LIVRO N.º 216-P

FLS. N.º 163

Erazilene Mentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Talita Suelen Carbonera

WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA -

Outorgante

TALITA SUELEN CARBONERA - Sócia Administradora

Nicolas Carbonera

WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA -

Outorgante

NICOLAS CARBONERA - Sócio

Em Test<sup>o</sup> da verdade.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Ato de Notas e Registro.

Códigos: Cartório - 176; Ato: 19;

Selo de Controle Digital

BBL 36630 R\$ 76,70.

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>.



2º Serviço Notarial desta Comarca de Tangará da Serra-MT.

Elyssia Palloma Firmino de Araujo  
Escrevente Notarial



EM BRANCO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-8

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 92471307181137440228-3; Data: 13/07/2016 11:44:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AH07716-406H.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Página: 0576  
Comissão Perm. Licitação

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2018 11:45:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1029188

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/07/2019 11:44:56 (hora local)**.

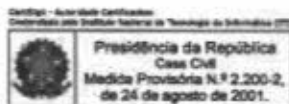
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92471307181137440228-1 a 92471307181137440228-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba4a5ba3b03263f8ad7cb617850286b9b065782b7eb01f48805d48ac750c1d2020371daa1dcc7045675fc3c09dc71d6e3ca4d7810eceb2821ac255b6812f422



*Handwritten signatures and initials:*  
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Erazilene Valentin Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MT

WILLIAM EDUARDO DE CONTO

DOC. IDENTIDADE / ONE, EMISSOR / UF  
 20565313 SSP MT

CPF DATA NASCIMENTO  
 022.328.511-09 08/05/1994

FUNÇÃO  
 JOAO DE CONTO  
 LENI MARIA DE CONTO

PERMISSÃO ACC. CRI. NAS.  
 3

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 05536614923 28/05/2022 11/07/2013

OBSERVAÇÕES

William E. de Conto

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 CUIABA, MT 05/06/2017

Procurador William L. Lopes  
 Coordenador de Identificação - Cuiabá/MT  
 ASSINATURA DO EMISOR 84881541490  
 MT630240775

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1424237953

PROIBIDO PLASTIFICAR 1424237953

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0177  
 Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRIJ 36.873-6  
 Av. Pasteur, 1000 - Fátima - 13060-000 - São João del-Rei - MG - CEP: 32500-000 - Fone: 35 3244444

**Autenticação Digital**

De acordo com as disposições do art. 1º, par. 1º, do art. 1º, § 1º, da Lei Federal nº 8.932/1994 e Art. 6º, Inc. III, do art. 1º, da Lei Estadual nº 1.721/2008, autenticada a presente impressão digitalizada, mediante o uso de equipamento eletrônico e registrado no sistema de registro digitalizado.

Cód. Autenticação: 92471207181256420684-1; Data: 12/07/2018 13:04:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D- AHD63513-545R  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*(Handwritten signatures and initials)*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Página: 0178  
Comissão Perm. Licitação

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

*Erazilva Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2018 10:25:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1028334

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2019 14:39:36 (hora local)**.

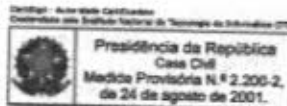
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92471207181256420684-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba4a5ba3b03263f8ad7cb617850286b9faeeb08b1cd4740b602148b7d736f6e620371daa1dcc7045675cf3c09d  
c71d6ea27590b8e4a30e1b52e4792a6d58d918



*(Assinaturas manuscritas)*



*Erazilda Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER



*[Handwritten signatures and initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

*Erazilma Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/07/2018 15:58:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1029538

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/07/2019 15:33:22 (hora local).

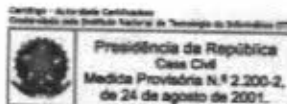
\*Código de Autenticação Digital: 92471307181525320356-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba4a5ba3b03263f8ad7cb617850286b9297f1ca559774a64b19ff4e9a66234520371daa1dcc7045675cf3c09dc71d6eeb0f65a6cf41a8e46b471c5295a5287d



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*W*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Página: 0182  
Comissão Perm. Licitação

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2018 15:57:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1029541

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/07/2019 15:33:22 (hora local)**.

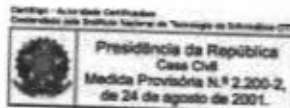
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92471307181525320186-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba4a5ba3b03263f8ad7cb617850286b9242de98ba194aa487c00962121f9d0d320371daa1dcc7045675cf3c09dc71d6e82da43b77c4234e62c998b0609a4950f



*D W*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



*Erazm* Valentim Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER



*M*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0184

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2018 15:58:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1029537

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/07/2019 15:33:22 (hora local)**.

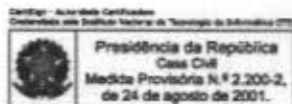
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 92471307181525320396-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba4a5ba3b03263f8ad7cb617850286b9dbd0a3ebafaf5e69db750fcf6e1168c320371daa1dcc7045675cf3c09dc71d6eb09113aa8f6eb5412159ba80322dd3b5



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



*Erazilene Paolim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER



*M*

*W*

*[Handwritten signatures]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Página: 0186  
Comissão Perm. Licitação

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



*Erazmine Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2018 15:57:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1029540

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/07/2019 15:33:22 (hora local)**.

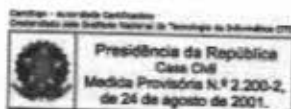
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92471307181525320224-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba4a5ba3b03263f8ad7cb617850286b911852169d6695834b41216a2769e909d20371daa1dcc7045675cf3c09dc71d6e19e09de5ade70c2241d5320c4a95cf9f



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  
LTDA EPP

CNPJ nº 12.358.170/0001-21

Erazilene Valdim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

TALITA SUELEN CARBONERA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/07/1992, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 040.454.391-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 22.149503, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VILIBALDO E. BEHLING, 347-S, CIDADE ALTA, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78300000, BRASIL.

NICOLAS CARBONERA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/05/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 043.494.451-37, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 20564236, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VILIBALDO E. BEHLING, 347-S, CIDADE ALTA, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78300000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201199469, com sede Av. Brasil, 1200-W, 1 Andar, Sala 4, Chácara Urbana Tangará da Serra, MT, CEP 78.300-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.358.170/0001-21, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA BRASIL, 1200-W, ANDAR 1 SALA 4, JARDIM ACÁCIA, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78.300-000.

## OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS DE USO RESIDENCIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: FOTOCOPIADORAS DIGITAIS E ANALÓGICAS,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 06/12/2017 sob nº 20179546392  
Protocolo: 17/954639-2 de 24/10/2017  
NIRE: 51201199469

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA  
ESCRITÓRIO LTDA EPP  
Chancela: 1CBB8-3A698-F4404-0FAE1-E883D-94CDF-C0D73-E6447

Cuiabá, 11/12/2017

Júlio Frederico Müller Neto  
Secretário Geral

Req: 81700000357568



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE**

**WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO  
LTDA EPP**

**CNPJ nº 12.358.170/0001-21**

*Erazilene Mentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS DIGITAIS, COMPUTADORES, PLOTTERS, COM OU SEM OPERADORES. COM OU SEM INSUMOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DE TODOS OS TIPOS E MODELOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAIS FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA E RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE E DECORAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER NATUREZA; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, PLOTAGEM E ENCADERNAÇÃO..

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de integralização neste ato pelos sócios quotistas, PELO APROVEITAMENTO DOS LUCROS ACUMULADOS QUE SE ENCONTRAM EM RESERVAS NA SOCIEDADE, conforme ultimo balanço patrimonial, este fica assim distribuído:

TALITA SUELEN CARBONERA, com 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

NICOLAS CARBONERA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



Req: 81700000357568



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 06/12/2017 sob nº 20179546392  
Protocolo: 17/954639-2 de 24/10/2017  
NIRE: 51201199469  
**WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA  
ESCRITORIO LTDA EPP**  
Chancela: 1CBB8-3A698-F4404-0FAE1-E883D-94CDF-COD73-E6447  
Cuiabá, 11/12/2017

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE**

**WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP**

**CNPJ nº 12.358.170/0001-21**

*Erazilene Ventim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece TANGARA DA SERRA-MT.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

TALITA SUELEN CARBONERA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/07/1992, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 040.454.391-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 22149503, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VILIBALDO E. BEHLING, 347-S, CIDADE ALTA, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78300000, BRASIL.

NICOLAS CARBONERA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/05/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 043.494.451-37, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 20564236, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VILIBALDO E. BEHLING, 347-S, CIDADE ALTA, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78300000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201199469, com sede Av. Brasil, 1200-W, 1 Andar, Sala 4, Jardim Acácia, em Tangará da Serra, MT, CEP 78.300-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.358.170/0001-21, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação do contrato sociais e alterações, passam a vigor com a seguinte redação:

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. EPP**, e tem sede a Av. Brasil, nº 1200-W, 1º andar, sala 4, Jardim Acácia, em Tangará da Serra-MT (CEP> 78.300-000) e foro jurídico na comarca de Tangará da Serra-MT.



eq: 81700000357568

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 06/12/2017 sob nº 20179546392  
Protocolo: 17/954639-2 de 24/10/2017  
NIRE: 51201199469  
**WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP**  
Chancela: 1CB88-3A698-F4404-0FAE1-E883D-94CDF-COD73-E6447  
Cuiabá, 11/12/2017  
*Julio Frederico Muller Neto*  
Secretário Geral

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO  
LTDA EPP

CNPJ nº 12.358.170/0001-21

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**SEGUNDA:** O capital social é no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, que está assim distribuído entre os sócios:

TALITA SUELEN CARBONERA, com 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

NICOLAS CARBONERA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**TERCEIRA:** O objeto da sociedade, é a exploração das seguintes atividades: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS DE USO RESIDENCIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: FOTOCOPIADORAS DIGITAIS E ANALÓGICAS, IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS DIGITAIS, COMPUTADORES, PLOTTERS, COM OU SEM OPERADORES, COM OU SEM INSUMOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DE TODOS OS TIPOS E MODELOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAIS FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRÁFICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA E RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE E DECORAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER NATUREZA; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, PLOTAGEM E ENCADERNAÇÃO..



req: 81700000357568



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 06/12/2017 sob nº 20179546392  
Protocolo: 17/954639-2 de 24/10/2017  
NIRE: 51201199469

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA  
ESCRITORIO LTDA EPP  
Chancela: 1CB88-3A698-F4404-0FAE1-E883D-94CDF-C0D73-E6447

Guiabá, 11/12/2017

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO  
LTDA EPP

CNPJ nº 12.358.170/0001-21

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**QUARTA:** A sociedade teve início de suas atividades em 10/08/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SETIMA:** A administração da sociedade cabe a sócia TALITA SUELEN CARBONERA, com os poderes e atribuições de administradores, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Parágrafo primeiro** – As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Oitava e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que tenham por objeto a pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.



ccq: 8170000357568

Handwritten signatures and initials of the company's representatives.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 06/12/2017 sob nº 20179546392  
Protocolo: 17/954639-2 de 24/10/2017  
NJRE: 51201199469  
**WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP**  
Chancela: 1CBB8-3A698-F4404-0FAE1-E883D-94CDF-C0D73-E6447  
Guiabá, 11/12/2017  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE

#### WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP

CNPJ nº 12.358.170/0001-21

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**Parágrafo segundo** - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

**Parágrafo terceiro** - Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, à partir do arquivamento da Ata competente, perante ao órgão de Registro do Comércio.

**DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA-PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA-SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

**DÉCIMA QUARTA:** A administradora TALITA SUELEN CARBONERA, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



q: 81700000357568

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 06/12/2017 sob nº 20179546392  
Protocolo: 17/954639-2 de 24/10/2017  
NIRE: 51201199469  
**WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP**  
Chancela: 1CB88-3A698-F4404-0FAE1-E883D-94CDF-C0D73-E6447  
Cuiabá, 11/12/2017  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO  
LTDA EPP

CNPJ nº 12.358.170/0001-21

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Tangará da Serra-MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TANGARÁ DA SERRA-MT, 17 de outubro de 2017.



Talita Suelen Carbonera  
TALITA SUELEN CARBONERA  
CPF: 040.454.391-02



Nicolas Carbonera  
NICOLAS CARBONERA  
CPF: 043.494.451-37

Testemunha: JACKSON ROBERTO STORCK  
4316134-2, SSP, PR

Testemunha: FABIO FRANCISCO DE AQUINO  
1402359-8, SSP, MT



q: 81700000357568



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 06/12/2017 sob nº 20179546392  
Protocolo: 17/954639-2 de 24/10/2017  
NIRE: 51201199469  
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA  
ESCRITORIO LTDA EPP  
Chancela: 1CB88-3A698-F4404-0FAE1-E883D-94CDF-COD73-E6447  
Cuiabá, 11/12/2017

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Erazilete Valentim  
Departamento de Licitação  
CODER

2º SERVIÇO NOTARIAL

CNPJ 03.553.890/0001-44

Rua Antônio José da Silva nº 255-W, Centro - Fone: (65) 3328-1017 - CEP 78300-000 - Tangará da Serra - MT

2º Tabelião do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros  
reconheço por Semelhança a firma de: TALITA SUELEN CARBONERA  
NICOLAS CARBONERA

Selo: BCY-86076 Cod: 22 R\$ 6,42  
Selo: BCY-86077 Cod: 22 R\$ 6,42

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos - Cod. Cartório: 176

Tangará da Serra-MT, 22 de agosto de 2018 16:02:32

Dou Fé. Em testemunho da Verdade

Elyssia Palloma Firmino de Araújo  
ATENDEENTE: KAMILA C

Escrevente Autorizada



Handwritten signatures and initials: A, B, C, D, E, F, G, H, W

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Erazziane Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2018 16:18:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticação contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1060719

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/08/2019 15:41:04 (hora local)**.

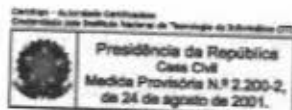
\***Código de Autenticação Digital:** 92472308181533230927-1 a 92472308181533230927-8

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2e6266ad34850334d081586739ac61cf0c83a12a9286c58d63d1462a5ebdbc20371daa1dcc7045675cf3c09dc71d6e5168f4d3923d3c27b419b20f7e689d92





# Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

ANEXO III

PROC. LICITATÓRIO - 0196

Página: 0196  
Comissão Perm. Licitação

## DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 38/2018.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;

- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

Tangará da Serra, 02 de outubro de 2018

*William Eduardo de Conto*

William Eduardo de Conto

Representante Legal

CPF: 022.328.511-09

RG: 2056531-3 SSP/MT

CNPJ: 12.358.170/0001-21

Wanda Com. Mov. E Eq. P Esc. Ltda Epp

**CNPJ: 12 358 170/0001-21**

INSC. EST.: 13.400.689-5

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E

EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

Av. Brasil, Nº. 1.200-W - 1º. Andar

Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia

CEP. 78.300-000

TANGARÁ DA SERRA

MT

**CNPJ:** 12.358.170/0001-21

**INSC. ESTADUAL:** 13.400.689-5

**TELEFONE:** (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA

TANGARÁ DA SERRA - MT

CEP: 78300-000



# Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

ANEXO IV

PROC. LICITATORIO - CO

Página: 0197  
Comissão Perm. Licitação

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CADER

Wanda Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.358.170/0001-21, sediada à Av. Brasil, 1.200-w, Andar 1, Sala 4, Jardim Acácia, Tangará da Serra - MT, por intermédio de seu representante legal o Sr. William Eduardo de Conto, portador da Carteira de Identidade n.º 2056531-3 SSP/MT e do CPF n.º 022.328.511-09, DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 38/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Tangará da Serra, 02 de outubro de 2018

*William Eduardo de Conto*

William Eduardo de Conto

Representante Legal

CPF: 022.328.511-09

RG: 2056531-3 SSP/MT

CNPJ: 12.358.170/0001-21

Wanda Com. Mov. E Eq. P Esc. Ltda Epp

**CNPJ: 12 358 170/0001-21**  
INSC. EST.: 13.400.689-5  
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E  
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP  
Av. Brasil, Nº. 1.200-W - 1º Andar  
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia  
CEP. 78.300-000  
TANGARÁ DA SERRA - MT.

CNPJ: 12.358.170/0001-21

INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5

TELEFONE (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA

TANGARÁ DA SERRA - MT

CEP: 78300-000



Erazilene Gentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODEF

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120119946-9	12.358.170/0001-21	10/08/2010	10/08/2010

Endereço Completo:  
AVENIDA BRASIL 1200W ANDAR 1 SALA 4 - BAIRRO JARDIM ACACIA CEP 78300-000 - TANGARA DA SERRA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,  
COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO,  
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS DE USO RESIDENCIAL E COMERCIAL,  
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA,  
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS,  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: FOTOCOPIADORAS DIGITAIS E ANALOGICAS, IMPRESSORAS, MULTIFUNCAIONAIS DIGITAIS,  
COMPUTADORES, PLOTTERS. COM OU SEM OPERADORES. COM OU SEM INSUMOS,  
INSTALACAO E MANUTENCAO DE CONDICIONADORES DE AR DE TODOS OS TIPOS E MODELOS,  
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO,  
COMERCIO VAREJISTA DE TOLDOS,  
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS,  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAIS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS,  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OTICA E RELOJOARIA,  
COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSAICAIS,  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,  
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,  
COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS,  
COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE E DECORACAO,  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA,  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS,  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS,  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO,  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,  
SERVICIO DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER NATUREZA,  
SERVICOS DE FOTOCOPIAS, PLOTAGEM E ENCADERNACAO.

Capital Social: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome			
043.494.451-37 NICOLAS CARBONERA	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SOCIO
040.454.391-02 TALITA SUELEN CARBONERA	xxxxxxx	R\$ 450.000,00	Sócio / Administrador

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/12/2017

Número: 20179546392

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000692376 e visualize a certidão)



18/179.712-7

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



*Erazilene Valentim Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODET

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NADA MAIS#

Cuiabá, 30 de Agosto de 2018 14:38

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000692376 e visualize a certidão)



18/179.712-7



# Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página 0200  
Comissão Perm. Licitação

(Wanda Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.358.170/0001-21, sediada à Av. Brasil, 1.200-w, Andar 1, Sala 4, Jardim Acácia, Tangará da Serra - MT, por intermédio de seu representante legal o Sr. William Eduardo de Conto, portador da Carteira de Identidade n.º 2056531-3 SSP/MT e do CPF n.º 022.328.511-09, declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 038/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, assino a presente.

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Tangará da Serra, 02 de outubro de 2018

William Eduardo de Conto

William Eduardo de Conto

Representante Legal

CPF: 022.328.511-09

RG: 2056531-3 SSP/MT

CNPJ: 12.358.170/0001-21

Wanda Com. Mov. E Eq. P Esc. Ltda Epp

**CNPJ: 12 358 170/0001-21**

INSC. EST.: 13.400.689-5

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E  
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

Av. Brasil, Nº. 1.200-W - 1º. Andar

Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia

CEP: 78.300-000

TANGARÁ DA SERRA - MT

**CNPJ:** 12.358.170/0001-21

**INSC. ESTADUAL:** 13.400.689-5

**TELEFONE:** (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA

TANGARÁ DA SERRA - MT

CEP: 78300-000

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0201  
Comissão Perm. Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Erazilene  
Departamento de Licitação  
CODER

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.358.170/0001-21	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2010
NOME EMPRESARIAL WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WANDA MOVEIS E MAQUINAS P/ ESCRITORIO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1200-W	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 4
CEP 78.300-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ACACIA	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (65) 3311-5300	UF MT
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/10/2018 às 15:21:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**MV ATACADISTA DE MOVIES LTDA - ME**

CNPJ.19.071.896/0001-28 INSC. ESTADUAL 13.619.633-7

AV.: MIGUEL SUTIL Nº 2.839 SALA 02 BAIRRO AREÃO

CEP.78.010-500 FONE (65)3054-7155

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0202

Comissão Perm. Licitação

**À**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**  
**REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.071.896/0001-28, sediada a Avenida Miguel Sutil nº 2.839 – Edifício Miguel Sutil – Sala 02 – CEP 78.010-500 – Bairro Areão – Cuiabá-MT, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO, portador da Carteira de Identidade n. 0959708-5 SSP/MT e do CPF n.º 874.661.21-72, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, o Senhor CLEOMIRO DIAS, portador da Carteira de Identidade RG 0883.715-5 SSP/MT e CPF 495.901.971-91, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

CUIABA/MT, 26 DE SETEMBRO DE 2018



*Marcos Antonio Dias Machado*

MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO  
SOCIO - PROPRIETARIO  
CPF nº 874.661.201-72  
RG 0959708-5 SSP/MT  
CNPJ: 19.071.896/0001-28

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**MV ATACADISTA DE MOVIES LTDA - ME**

CNPJ.19.071.896/0001-28 INSC. ESTADUAL 13.519.633-7

AV.: MIGUEL SUTIL Nº 2.839 SALA 02 BAIRRO AREÃO

CEP.78.010-500 FONE (65)3054-7155

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0203  
Comissão Perm. Licitação

À  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**  
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA  
LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006**

MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.071.896/0001-28, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO, portador da Carteira de Identidade n. 0959708-5 SSP/MT e do CPF n.º 874.661.21-72, DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 038/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada. Por ser verdade assino o presente.

CUIABA/MT, 26 DE SETEMBRO DE 2018

*Marcos Antônio Dias Machado*  
\_\_\_\_\_  
MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO  
CPF nº 874.661.201-72  
SOCIO - PROPRIETARIO

*el*  
*w*  
CNPJ: 19.071.896/0001-28  
MV ATACADISTA DE MOVIES LTDA-ME  
Av. Miguel Sutil, Nº 2.839 - Sala 02  
LCEP 78.010-500 - CUIABA - MT



**MV ATACADISTA DE MOVIES LTDA - ME**

CNPJ.19.071.896/0001-28 INSC.ESTADUAL 13.519.633-7  
AV.: MIGUEL SUTIL Nº 2.839 SALA 02 BAIRRO AREÃO  
CEP.78.010-500 FONE (65)3054-7166

PROC. LICITATORIO - CODER

Página: 0204  
Comissão Perm. Licitação

À  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**  
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018  
**TIPO: MENOR PREÇO ITEM**

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E  
PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO**

MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.071.896/0001-28, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO, portador da Carteira de Identidade n. 0959708-5 SSP/MT e do CPF n.º 874.661.21-72, Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
  - b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
  - c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;
- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

CUIABA/MT, 26 DE SETEMBRO DE 2018

*Marcos Antonio Dias Machado*  
\_\_\_\_\_  
MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO  
CPF nº 874.661.201-72  
SOCIO - PROPRIETARIO

*el w*  
CNPJ: 19.071.896/0001-28  
MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME  
Av. Miguel Sutil, Nº 2.839 - Sala 02  
Bairro: Areão - CUIABA - MT  
LCEP 78.010-500

*[Handwritten signatures]*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MV PAPELARIA E  
COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**

**CNPJ nº 19.071.896/0001-28**

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.**

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- *Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*
- *Comércio atacadista de equipamentos de informática;*
- *Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;*
- *Comércio varejista de móveis; e hospitalares;*
- *Comércio varejista de tecidos;*
- *Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico;*
- *Comércio varejista de artigos de papelaria;*
- *Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;*
- *Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;*
- *Comércio varejista de calçados;*
- *Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;*
- *Comércio atacadista de artigos de armarinho;*
- *Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;*
- *Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;*
- *Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;*
- *Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;*
- *Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças.*

**CNAE FISCAL**

- *4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*
- *4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;*
- *4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;*
- *4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;*
- *4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;*
- *4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;*
- *4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;*
- *4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;*

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 14/12/2015 sob nº 20158980760  
Protocolo: 15/898076-0 de 09/12/2015  
NIRE: 51201391181

**MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**  
Chancela: 09CA2-90265-C855F-4BAED-5A696-22086-DA250-58D63

Guaiabá, 14/12/2015

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MV PAPELARIA E  
COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**

CNPJ nº 19.071.896/0001-28

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER**QUADRO SOCIETÁRIO****CLÁUSULA QUARTA.**

**VANESSA IASMIM RODRIGUES MACHADO** admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 16/08/1994, solteira, Empresaria, CPF/MF nº 055.891.981-27, Carteira de Identidade nº 2615463-3, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) Avenida Das Seringueiras, 153, Jardim das Palmeiras, Cuiabá, MT, Cep 78.080-250, Brasil.

- Retira-se da sociedade o sócio **VERA LUCIA CRUZ**, detentor de 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS****CLÁUSULA QUINTA.**

O sócio **VERA LUCIA CRUZ** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia **VANESSA IASMIM RODRIGUES MACHADO**, da seguinte forma: transferência de quotas de capital em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 14/12/2015 sob nº 20158980760  
Protocolo: 15/898076-0 de 09/12/2015  
NIRE: 51201391181

**MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**  
Chancela: 09CA2-90265-C855F-4BAED-5A696-22086-DA250-58D63  
Cuiabá, 14/12/2015

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**



**CNPJ nº 19.071.896/0001-28**

O sócio **MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia **VANESSA IASMIM RODRIGUES MACHADO**, da seguinte forma: transferência de quotas de capital em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA.**

O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de aumento de capital, em moeda corrente nacional do País, este fica assim distribuído:



**MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO**, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

**VANESSA IASMIM RODRIGUES MACHADO**, com 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) integralizado.

*Sassu*

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.**

A administração da sociedade caberá a(o) Sócio **MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO, CONJUNTAMENTE OU SEPARADAMENTE** com a Sócia **VANESSA IASMIM RODRIGUES MACHADO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

*Sassu*  
*J. F.*  
*D.*  
*W.*  
*M.*  
*W.*  
*W.*

*[Handwritten signatures]*



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 14/12/2015 sob nº 20158980760  
Protocolo: 15/898076-0 de 09/12/2015  
NIRE: 51201391181

**MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**  
Chancela: 09CA2-90265-C855F-4BAED-5A696-22086-DA250-58D63

Cuiabá, 14/12/2015  
*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MV PAPELARIA E  
COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**

**CNPJ nº 19.071.896/0001-28**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**



*Erazilene Valdemir Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**CLÁUSULA OITAVA.**

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Em face das alterações acima, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**



**MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO**, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 01/03/1970, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 874.661.201-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 959.708-5, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA GENERAL MELLO, 3255, JARDIM CALIFÓRNIA, CUIABÁ, MT, CEP 78.070-300, BRASIL.

**VANESSA IASMIM RODRIGUES MACHADO** admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 16/08/1994, solteira, Empresaria, CPF/MF nº 055.891.981-27, Carteira de Identidade nº 2615463-3, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) Avenida Das Seringueiras, 153, Jardim das Palmeiras, Cuiabá, MT, Cep 78.080-250, Brasil.

Sócios da sociedade limitada girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201391181, com sede, na Avenida Miguel Sutil, 2.839, Sala 02 Edif Miguel Sutil, Areão, Cuiabá, MT, Cep 78.010-500, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.071.896/0001-28, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

*S. J. J. J.*

*W*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 14/12/2015 sob nº 20158980760  
Protocolo: 15/898076-0 de 09/12/2015  
NIRE: 51201391181  
**MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**  
Chancela: 09CA2-90265-C855F-4BAED-5A696-22086-DA250-58D63  
Cuiabá, 14/12/2015

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MV PAPELARIA E  
COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**

CNPJ nº 19.071.896/0001-28



**CLÁUSULA OITAVA.**

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA ME.**

**PÁRAGRAFO ÚNICO:** O nome fantasia da sociedade será: **MV PAPELARIA.**

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**CLÁUSULA NONA.**

A empresa tem por objeto(s):

- *Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*
- *Comércio atacadista de equipamentos de informática;*
- *Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;*
- *Comércio varejista de móveis;*
- *Comércio varejista de tecidos;*
- *Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico;*
- *Comércio varejista de artigos de papelaria;*
- *Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;*
- *Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;*
- *Comércio varejista de calçados;*
- *Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;*
- *Comércio atacadista de artigos de armarinho;*
- *Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;*
- *Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;*
- *Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;*
- *Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;*
- *Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças.*



**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- *4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*
- *4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;*
- *4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho;*
- *4782-2/01 - comércio varejista de calçados;*



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 14/12/2015 sob nº 20158980760  
Protocolo: 15/898076-0 de 09/12/2015  
NIRE: 51201391181

**MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**  
Chancela: **09CA2-90265-C855F-4BAED-5A696-22086-DA250-58D63**  
Cuiabá, 14/12/2015

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MV PAPELARIA E  
COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**

**CNPJ nº 19.071.896/0001-28**

- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis;
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.



Erasmir Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER



**CLÁUSULA DÉCIMA.**

A sociedade exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Miguel Sutil, 2.839, Sala 02 Edif Miguel Sutil, Areão, Cuiabá, MT, Cep 78.010-500

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.**

O capital social subscrito e integralizado será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, neste ato, pelos sócios.

**PÁRAGRAFO ÚNICO:** Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

**MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO**, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

**VANESSA IASMIM RODRIGUES MACHADO**, com 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) integralizado.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 14/12/2015 sob nº 20158980760  
Protocolo: 15/898076-0 de 09/12/2015  
NIRE: 51201391181  
**MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**  
Chancela: 09CA2-90265-C855F-4BAED-5A696-22086-DA250-58D63  
Cuiabá, 14/12/2015

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MV PAPELARIA E  
 COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**

**CNPJ nº 19.071.896/0001-28**

*Erazilene Valente Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODEM



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.**

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito da preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas Quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1.052, CC\2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado com o início de atividade em 07/10/2013.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.**

A administração da sociedade caberá ao Sócio **MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO**, **CONJUNTAMENTE** ou **SEPARADAMENTE** com a Sócia **VANESSA IASMIM RODRIGUES MACHADO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.**

Os sócios administradores poderão constituir procuradores com poderes especiais, para representar a sociedade em Juízo ou fora dele, essa procuração poderá ser outorgada pelos sócios – administradores conjuntamente ou separadamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.**

Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão sócios quando for caso.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 Certifico o Registro em 14/12/2015 sob nº 20158980760  
 Protocolo: 15/898076-0 de 09/12/2015  
 NIRE: 51201391181

**MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**  
 Chancela: 09CA2-90265-C855F-4BAED-5A696-22086-DA250-58D63

Cuiabá, 14/12/2015

*Julio Frederico Muller Neto*  
 Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MV PAPELARIA E  
 COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**

CNPJ nº 19.071.896/0001-28

*Erazilene V. Antim Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER



**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA.**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO- LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA.**

O Falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros co-obrigados nos direitos do sócio falecido, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais, enquanto indiviso o quinhão respectivo.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA.**

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA.**

Os Sócios/Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

*Sassu*  
*[Handwritten signature]*

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA NONA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser CUIABÁ.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 Certifico o Registro em 14/12/2015 sob nº 20158980760  
 Protocolo: 15/898076-0 de 09/12/2015  
 NIRE: 51201391181

**MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**  
 Chancela: 09CA2-90265-C855F-4BAED-5A696-22086-DA250-58D63  
 Cuiabá, 14/12/2015

*[Handwritten signature]*  
 Júlio Frederico Muller Neto  
 Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MV PAPELARIA E  
COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**

**CNPJ nº 19.071.896/0001-28**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PROC. LICITATORIO - CODER

Página: 0214  
Comissão Perm. Licitação

CUIABÁ-MT, 18 de novembro de 2015.

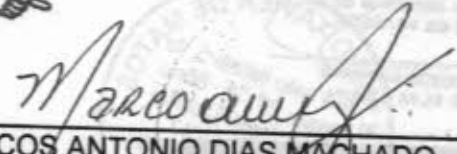
CARTÓRIO  
XAVIER DE MATOS



VERA LUCIA CRUZ  
CPF: 534.868.461-91

*Erazlene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

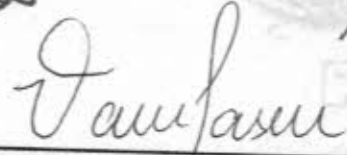
CARTÓRIO  
XAVIER DE MATOS



MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO  
CPF: 874.661.201-72

CARTÓRIO  
XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO  
XAVIER DE MATOS



VANESSA IASMIM RODRIGUES MACHADO  
CPF: 055.891.981-27



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 14/12/2015 sob nº 20154980760  
Protocolo: 15/898076-0 de 09/12/2015  
NIRE: 51201391181

**MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**  
Chancela: 09CA2-90265-C855F-4BAED-5A696-22086-DA250-58D63  
Cuiabá, 14/12/2015

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**INSTITUTO DE REGISTRO DO ANILDO MEDEIROS DE PAIVA**

**CARTARIA DE IDENTIDADE**

**ORIO XAVIER DE MATOS**  
 Rua João Batista S. de Oliveira, Nº. 26 - Ba. Vista Alegre - Cbá./MT  
 CEP. 78085-712  
 3661-3326 / 3661-3028-4008  
**CUIABÁ - MT**

**FRANCILLY OLIVEIRA SILVA**  
 Rua João Batista S. de Oliveira, Nº. 26 - Ba. Vista Alegre - Cbá./MT  
 CEP. 78085-712  
 3661-3326 / 3661-3028-4008  
**CUIABÁ - MT**

**FRANCILLY OLIVEIRA SILVA**  
 Rua João Batista S. de Oliveira, Nº. 26 - Ba. Vista Alegre - Cbá./MT  
 CEP. 78085-712  
 3661-3326 / 3661-3028-4008  
**CUIABÁ - MT**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**INSTITUTO DE REGISTRO DO ANILDO MEDEIROS DE PAIVA**

**CARTARIA DE IDENTIDADE**

**FRANCILLY OLIVEIRA SILVA**  
 Rua João Batista S. de Oliveira, Nº. 26 - Ba. Vista Alegre - Cbá./MT  
 CEP. 78085-712  
 3661-3326 / 3661-3028-4008  
**CUIABÁ - MT**

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS**  
 Del. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br  
 Av. João Batista S. de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3028-4008

**Autenticação**  
 Confere com a original que me foi apresentada, do que dou fé

**AYR56747** R\$ 2,70 + R\$ 0,06 **Seio de Controle**  
<http://www.tjmt.jus.br/seios>  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cód. Serv. 64 Ato 3  
 Dist. Coadj. da Ponte - Cuiabá-MT, 06 de julho de 2017 Aux. de Justiça  
 Em testemunho da verdade

**FRANCILLY OLIVEIRA SILVA** - Escrevente Autorizada

**CARTÓRIO XAVIER DE MATOS**  
 Rua João Batista S. de Oliveira, Nº. 26 - Bairro: Vista Alegre - Cuiabá/MT  
 CEP: 78085-712  
 3661-3326 / 3661-3402  
 3028-4008  
**CUIABÁ - MT.**

**XAVIER DE MATOS**  
**CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE**  
 Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300  
 E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

**Autenticação**  
 Confere com a original que me foi apresentada, do que dou fé

**HDF80483** R\$ 2,24 + R\$ 0,06 **Seio de Controle**  
<http://www.tjmt.jus.br/seios>  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cód. Serv. 64 Ato 3  
 Dist. Coadj. da Ponte - Cuiabá-MT, 05 de julho de 2018 Aux. de Justiça  
 Em testemunho da verdade

**EVANILSE AP. MATTOS DOS SANTOS** - Escrevente Juramentada

**CARTÓRIO XAVIER DE MATOS**  
 Rua João Batista S. de Oliveira, Nº. 26 - Bairro: Vista Alegre - Cuiabá/MT  
 CEP: 78085-712  
 3661-3326 / 3661-3402  
 3028-4008  
**CUIABÁ - MT.**

**EM BRANCO**  
 Cartório Xavier de Matos

**CARTÓRIO XAVIER DE MATOS**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

REGISTRO DEPARTAL 0959708-5 DATA DE EMISSÃO 03/02/2015

NOME **MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO**

FILIAÇÃO **AGENOR DIAS MACHADO**  
**MARIA HELENA MACHADO**

NACIONALIDADE **GUAIARA-PR** DATA DE NASCIMENTO **01/03/1970**

DOC. ORIGEM **C. NASC. TERM. 18144 LIV. 014 FLS. 185**

GUAIARA-PR

CPF **874.661.261-72**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARDILDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Joani Maria de Assis Ascar - Oficial  
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78965-230  
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333  
www.6oficio.com.br - email: atandimento@6oficio.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado dou fé  
Cuiabá-MT 17 de agosto de 2018 Hora 15:59:57

*Michelle Christine da Silva*

**MICHELLE CHRISTINE DA SILVA**

Poder Notarial do Estado de Mato Grosso - 4to de Notas e Registro - Cuiabá - MT - Cuiabá - MT

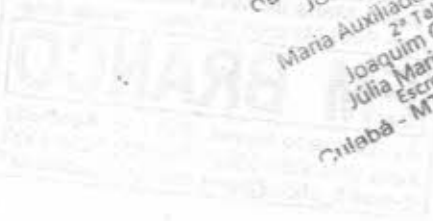
**Selo Digital BDU-21334 R\$2,94**  
Valor Isento R\$0,00  
Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)

PROC. LICITATÓRIO - CODER

0216

Comissão Perm. Licitação

*Michele Christine da Silva*  
Escritorante Juramentado:  
6º. Serviço Notarial - Cuiabá-MT



**Serviço Notarial**

Registros de Imóveis - 3ª Circunscrição

Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy

Joani Maria de Assis Ascar - Tabeliã

José Pires Miranda de Assis - Tabelião Substituto

Maria Auxiliadora Assis Ascar Rabaneda - 2ª Tabeliã Substituta

Joaquim Carlos de Abreu Volpato - 2ª Tabeliã Substituta

Júlia Maria Assis Ascar Juramentados

Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

*Erazilete Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**6º. SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS**

Joani Maria de Assis Ascar - Tabeliã  
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst.

**EM BRANCO**

Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy  
Fone: (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333  
E-mail: 6\_oficio@terra.com.br - Cuiabá-MT

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

*W*



PREFEITURA DE

Cuiabá

PROC. LICITATORIO - CA

Página: 0217  
Comissão Perm. Licita**ALVARÁ/2018**

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Eliane Valente Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Código de Certificação



63952906591552018110142121

CM

146806

CNPJ/CPF

19.071.896/0001-28

Identificador

235320

Razão Social

MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA ME

Nome Fantasia

MV ATACADISTA

Atividade Principal

4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica

Atividade Secundária

4641-9/03 - Comercio atacadista de artigos de armarinho  
 4642-7/02 - Comercio de atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
 4647-8/01 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
 4649-4/99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especifico  
 4651-8/01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática  
 4665-8/00 - Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças  
 4669-9/99 - Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes  
 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 4754-7/01 - Comercio varejista de móveis  
 4755-5/01 - Comercio varejista de tecidos  
 4759-8/99 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormen  
 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria  
 4763-6/04 - Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping  
 4781-4/00 - Comercio varejista de artigos do vestuários e acessórios  
 4782-2/01 - Comercio varejista de calçados

Localização

Av. MIGUEL SUTIL, 2839 - SALA 02 EDIF MIGUEL SUTIL - DO AREA0

Data Abertura Empresa

01/09/2013

Area Utilizada/m²

80

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

21/12/2015

Uso Solo

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição

12/01/2018

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.35.065.0306.002

Inscr. Estadual

Registro Junta Comercial/MT

51201391181

Ressalva

DEFERIDO PARA ESCRITORIO COMERCIAL.

Marimarca da Guia N. Pinheiro Koeche

MARIMARCIA DA GUIA N. PINHEIRO KOECHE  
DIRETORA DE GERENCIAMENTO URBANOJJAARES SILVEIRA SAMANIEGO  
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBAN

Cuiabá/MT, 12 de Janeiro de 2018.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)



**MV ATACADISTA DE MOVIES LTDA - ME**

CNPJ.19.071.896/0001-28 INSC. ESTADUAL 13.819.833-7  
AV.: MIGUEL SUTIL Nº 2.839 SALA 02 BAIRRO AREÃO  
CEP. 78.010-500 FONE (65)3054-7165

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0218  
Comissão Perm. Licitação

**À**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**  
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

### DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.071.896/0001-28, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO, portador da Carteira de Identidade n. 0959708-5 SSP/MT e do CPF n.º 874.661.21-72 Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal. (Exigências para todos participantes).  
Por ser verdade assino o presente.

CUIABA/MT, 26 DE SETEMBRO DE 2018

*Marcos Dias Machado*  
\_\_\_\_\_  
MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO  
CPF nº 874.661.201-72  
SOCIO - PROPRIETARIO

**CNPJ: 19.071.896/0001-28**  
MV ATACADISTA DE MOVIES LTDA-ME  
Av. Miguel Sutil, Nº 2.839 - Sala 02  
Bairro: Areão  
CEP 78.010-500 - CUIABA - MT



Erazilene Valentim  
Departamento de Licitação  
CODER

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120139118-1	19.071.896/0001-28	07/10/2013	01/09/2013

Endereço Completo:

AVENIDA MIGUEL SUTIL 2.839 SALA 02 EDIF MIGUEL SUTIL - BAIRRO AREA CEP 78010-500 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,  
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO,  
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,  
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, E HOSPITALARES,  
COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS,  
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO,  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING,  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS,  
COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS,  
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO,  
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO,  
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO,  
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA,  
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,  
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS,  
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS.

Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte <b>MICRO EMPRESA</b> (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração <b>INDETERMINADO</b>
---	--	---	--

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
874.661.201-72	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO	xxxxxxx	R\$ 15.000,00	Sócio / Administrador
055.891.981-27	VANESSA IASMIM RODRIGUES MACHADO	xxxxxxx	R\$ 135.000,00	Sócio / Administrador

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/12/2015

Número: 20158980760

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	5120139118-1	20158980760	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000668843 e visualize a certidão)



18/180.688-6



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA ME  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações

CONFORME OFICIO 012/2017-PJE DE 31/03/2017 DA 2ª VARA DE DIAMANTINO, FOI DETERMINADO O BLOQUEIO DE COTAS SOCIETARIAS DOS REQUERIDOS JUVIANO LICOLN, CPF 304.779.991-15, LAURO JOSNEY CORREA, CPF 693.215.071-91, MARINA MANTELLI, CPF 535.272.321-68, MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO, CPF 874.661.201-72, CBSTECH- COMERCIO BRASILEIRO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA, CNPJ 02.827.167/0001-56.  
 NADA MAIS#

Cuiabá, 30 de Agosto de 2018 19:12

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

*Erazilene Gentim Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

W

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000668843 e visualize a certidão)



18/180.688-6

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Erazilene Gentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Sociedade **MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, estabelecida na AV. MARCOS AURELIO FULLIN, SN, CENTRO, BOM JESUS DO ARAGUAIA, MT, CEP: 78.678-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT, 23 de Setembro de 2013.

Sócio: VERA LUCIA CRUZ

Sócio: MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Etiqueta de registro



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS**  
Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br  
Av. Fernando C. Costa, 4621 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3 1-3326 - 3661-3402

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:  
**VERA LUCIA CRUZ** Dou Fé .....

AIC64116 R\$ 4,80  
http://www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital  
Cod. Serv. 58 Cod. Ato

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá MT, 25 de setembro de 2013  
Dou fé. Em testemunho de verdade.

( ) Antonio Xavier de Matos ( ) Aracy R de Almeida ( ) Helen A.C.R. Santo  
( ) Evanilse Ap. Mattos Santos ( ) Eliza de Fátima Santa

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS**  
Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br  
Av. Fernando C. Costa, 4621 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3661-3402

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:  
**MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO** Dou Fé. ...

AIC64110 R\$ 4,80  
http://www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital  
Cod. Serv. 58 Cod. Ato

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá MT, 25 de setembro de 2013  
Dou fé. Em testemunho de verdade.

( ) Antonio Xavier de Matos ( ) Aracy R de Almeida ( ) Helen A.C.R. Santo  
( ) Evanilse Ap. Mattos Santos ( ) Eliza de Fátima Santa



ROC. LICITATÓRIO - 0222  
 Comissão Perm. Licitação

*Vazilene Valentim Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL



*M*  
*W*  
*B.*  
*A*  
*R*  
*S*

*CL*

*D*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Página: 0223  
COMISSÃO Perm. Licitar

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

*Fraizleny Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.071.896/0001-28</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/10/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MV ATACADISTA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV MIGUEL SUTIL</b>	NÚMERO <b>2.839</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>78.010-500</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AREAO</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>
UF <b>MT</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JURIDICO@CBSTECH.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(65) 3054-7155</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/10/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/10/2018** às **15:15:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

LICITAÇÃO Nº 038/2018 - MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

CONSUMIDOR: CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

Sessão Pública: 02/10/2018 Às 14:00 hrs.

BANCO SICRED AGENCIA 0804 C/C 43018-2

PROPOSTA LICITAT. Nº 0224  
Página: 0224  
Comissão Perm. Licitação

LICITANTE RAZÃO SOCIAL: RG DA PAZ EIRELI-EPP INSCRITA NO CNPJ: 21.058.617/0001-38 SITUADA NA  
AV. ALZIRA SANTANA (LOT. S. JORGE) S/N QUADRA 17, LOTE 05 IKARAY VÁRZEA GRANDE/MT.  
TELEFONE: (65) 3686-1304 / 1310 / 1330 CELULAR: (65) 99243-4525 EMAIL: rodrigopaz@gmail.com

Local: CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 - Jardim Marialva - Sala de Licitações

Erazilene Valentin Sib  
Departamento de Licitação  
CODER

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

MENOR PREÇO GLOBAL

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EXTENSO
1	50	UNID	CADEIRA FIXA PALITO COM ALMOFADA NO ASSENTO E ENCOSTO, COR AZUL, MATERIAL TUBO EM AÇO E TINTA EPOXI.	VANDA	R\$ 118,88	R\$ 5.944,00	cento e dezoito reais e oitenta e oito centavos
2	10	UNID	LONGARINA PARA 4 LUGARES DESCRIÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA; COR: AZUL; CAPACIDADE DE PESO MINIMA 110 kg POR ASSENTO; PINTURA EPOXI.	VANDA	R\$ 710,23	R\$ 7.102,30	setecentos e dez reais e vinte e três centavos
3	30	UNID	CADEIRA DE DIGITADOR GIRATORIA, COR AZUL; ESPECIFICAÇÕES: CADEIRA DIGITADOR SEM BRAÇOS; BASE GIRATÓRIA EM NYLON COM REFORÇO EM FIBRA DE NYLON COM 05 RODÍZIOS; FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA COM ESPUMA INJETADA QUE GARANTEM QUALIDADE, CONFORTO E DURABILIDADE AO PRODUTO. PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 Kg MEDIDAS MÍNIMAS: ENCOSTO - 43 cm (largura) x 36 cm (altura) ASSENTO - 43 cm (profundidade) x 46 cm (largura) ALTURA MÍN. DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 40cm ALTURA MÁXIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTOSO 0 cm	VANDA	R\$ 224,53	R\$ 6.735,90	duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos
4	20	UNID	ARMÁRIO BALCÃO 02 PORTAS EM MDF 18MM, MATERIAL: ESTRUTURA EM MDF 18MM, COM FECHADURA, PERFIL PLÁSTICO, ALTURA MÍNIMA; 70CM, LARGURA MÍNIMA; 80CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA: 40CM, COR; AZUL/CINZA	VANDA	R\$ 256,74	R\$ 5.134,80	duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos
5	50	UNID	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS 60CM, COR CINZA, CARRINHO DE NYLON; ALTURA MÍNIMA; 130CM; LARGURA MÍNIMA; 46CM; PROFUNDIDADE MÍNIMA; 60CM.	AMAPÁ	R\$ 566,31	R\$ 28.315,50	quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos
6	50	UNID	CADEIRA PARA DIGITADOR MODELO EXECUTIVA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100, REVESTIDO DE TECIDO DE POLIESTER LISO, COM APOIO DE BRAÇO INJETADO EM POLIURETANO, COM REGULAGEM DE ALTURA EM 7 POSIÇÕES, BASE BACK SYSTEM, COM REGULAGEM DE ENCOSTO (VERTICAL E HORIZONTAL), RODÍZIOS EM PU, OBS.: A CADEIRA DEVE ESTAR NAS NORMAS DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NR-17 ETER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962/2006, TER GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	FRISOKAR	R\$ 635,79	R\$ 31.789,50	seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos
7	20	UNID	ARMÁRIO BALCÃO ALTO EM MDF 18MM; COM 4 PRATELEIRAS; 2 PORTAS COM PUXADORES NA COR PRETA E FECHADURA COM CHAVE, PÉS REGULÁVEIS; ESTRUTURA EM MDF 18MM, COR CINZA/PRETO, ALTURA MÍNIMA 158 CM, LARGURA MÍNIMA; 90CM; PROFUNDIDADE MÍNIMA: 40CM.	VANDA	R\$ 404,71	R\$ 8.094,20	quatrocentos e quatro reais e setenta e um centavos

CNPJ: 21.058.617/0001-38  
INSC. EST.: 13.559.350-3  
R G DA PAZ EIRELI - EPP  
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),  
s/nº, Quadra 17, Lote 05  
Ikaray - CEP 78.128-474

8	20	UNID	ARMARIO DE AÇO CINZA GRANDE 02 PORTAS; 4 PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA A CADA 05CM; MATERIAL: PORTAS E PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (60mm) E CORPO EM CHAPA DE AÇO 26 (45mm); MEDIDAS: ALTURA MINIMA: 1,98 MTS; LARGURA MINIMA: 1,20MTS; PROFUNDIDADE MINIMA: 0,40MTS; COR CINZA.	AMAPÁ	R\$ 1.051,69	mil e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos	R\$ 21.033,80	vinte e um mil e trinta e três reais e oitenta centavos
9	30	UNID	MESA RETANGULAR TAMPO MDF 18MM REVESTIDO DE MELAMINICO; COR: CINZA COM BORDAS EM PERFIL RÍGIDO 30mm COR PRETO; PÉS EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO; COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI NA COR PRETA; COM SAPATAS DE POLIPROPILENO E PÉS NIVELADORES; GAVETEIRO FIXO; CONTENDO 3 GAVETAS C/ FECHADURA; MEDIDAS MINIMAS: ALTURA 0,74CM; LARGUA 1,20; PROFUNDIDADE 0,70 CM;	VANDA	R\$ 246,68	duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos	R\$ 7.400,40	sete mil e quatrocentos reais e quarenta centavos
10	2	UNID	MESA DE REUNIÃO OVAL DE MDF 18MM; TAMANHO MINIMO: 2000X900X740CM; COR: CINZA/PRETO; MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; TAMPO EM MDF 18MM; ALTURAS MINIMAS: 74CM; LARGURA MINIMA: 2000CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 90CM.	VANDA	R\$ 364,25	trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos	R\$ 728,50	setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos
11	30	UNID	MESA PARA IMPRESSORA 80X60X74; COR CINZA/PRETO; EM MDF 15MM; PÉS EM AÇO CARBONO; PINTURA EPOXI NA COR PRETA; ALTURA MINIMA: 74 CM; COMPRIMENTO 80CM; LARGURA 60CM.	VANDA	R\$ 140,38	cento e quarenta reais e trinta e oito centavos	R\$ 4.211,40	quatro mil, duzentos e onze reais e quarenta centavos
12	20	UNID	MESA RETANGULAR 1,20X0,60 MTS EM MDF 15MM; C/ 02 GAVETAS E FECHADURA DE 310MMX350MM; PÉS EM AÇO CARBONO, COM PINTURA EPOXI	VANDA	R\$ 247,50	duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 4.950,00	quatro mil, novecentos e cinquenta reais
13	10	UNID	POLTRONA MODELO PRESIDENTE; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO COSTURADO E GOMADO, COM APOIO DE BRACO MODELO OMEGA RETO; INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA ARCADE C/ RODIZIOS EM PU E RELAX	VANDA	R\$ 429,07	quatrocentos e vinte e nove reais e sete centavos	R\$ 4.290,70	quatro mil, duzentos e noventa reais e setenta centavos
14	10	UNID	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100 REVESTIDA DE COURO ECOLÓGICO COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRACO MODELO OMEGA RETO INJETADO DE POLIURETANO, BASE FIXA TUBULAR "S" C SAPATAS DE POLIPROPILENO.	VANDA	R\$ 295,10	duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos	R\$ 2.951,00	dois mil, novecentos e cinquenta e um reais
15	10	UNID	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM TECIDO POLIESTER COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRACO; MODELO CORSA REDONDO INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA C/ RODIZIOS EM PU E RELAX	VANDA	R\$ 425,16	quatrocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos	R\$ 4.251,60	quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos
16	5	UNID	BALCÃO EM MDF 18MM; DE 02 PORTAS E UMA DIVISÓRIA, PARA ESCRITORIO; COM PUXADORES DE PVC E FECHADURA; MEDIDAS MINIMAS: COMPRIMENTO: 0,90cm; ALTURA: 0,70CM; PROFUNDIDADE 0,40m.	VANDA	R\$ 256,74	duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos	R\$ 1.283,70	mil duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos
17	50	UNID	APOIO DE PES COM BASE FIXA; LARGURA MINIMA: 465mm ALTURA REGULAVEL; PROFUNDIDADE: 305 MM; COR PRETO; ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE PROJETADO PARA EVITAR O DESLIZAMENTO INDEPENDENTE DO CALÇADO QUE ESTIVER UTILIZANDO; AUXILIANDO NA CORREÇÃO DA POSTURA; PARA EVITAR POSSIVEIS DORES NA COLUNA EM FUNÇÃO DO PERÍODO DE TEMPO SENTADO NA MESMA POSIÇÃO.	WALEU	R\$ 68,11	sessenta e oito reais e onze centavos	R\$ 3.405,50	três mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos
18	10	UNID	ESTACAO DE TRABALHO ILHA 04 LUGARES, COR CINZA/PRETO EM MDF 18MM; MEDIDAS: LXPXA: LARG. 2,40 cm PROFUND. 2,40CM; ALTURA: 0,74 cm; ESTACÃO DE TRABALHO TAMPO EM MELAMINICO MDF 18MM; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM; ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI; CARACTERISTICA DO PRODUTO: MESA DELTA - MEDIDAS 1,40x1,40CM; PAINEL SUSPENSO 1,40CM (L); GAVETEIRO FIXOS COM 2 GAVETAS C/ FECHADURA E CHAVE CADA; SUPORTE CPU; ACABAMENTO DAS BORDAS EM ERGOSOFT 180º; PÉS LATERAIS EM AÇO CARBONO; PÉS CENTRAL EM AÇO CARBONO REDONDO; FIXADO POR PARAFUSOS; COM SAPATAS NIVELADORAS;	VANDA	R\$ 2.696,43	dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos	R\$ 26.964,30	vinte e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos

CNPJ: 21.058.617/0001-38  
 INSC. EST.: 13.559.350-3  
 R G DA PAZ EIRELI - EPP  
 Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),  
 s/nº, Quadra 17, Lote 05  
 Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474  
 VÁRZEA GRANDE - MT



19	60	UNID	ROUPEIRO EM AÇO CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 22" (0,75mm) 08(oito) PORTAS; MEDIDAS MINIMAS: ALTURA: 450mm; LARGURA: 350mm; PROFUNDIDADE: 400mm, POSSUIR DOBRADIÇAS INTERNAS, PÉS REMOVÍVEIS DE POLIPROPILENO; SAPATAS NIVELADORAS 03/8"; ALTURA TOTAL MINIMA DE 1930mm.	AMAPÁ	R\$ 610,17	seiscentos e dez reais e dezessete centavos	R\$ 36.610,20	trinta e seis mil, seiscentos e dez reais e vinte centavos
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>							<b>211.197,30</b>	
<b>R\$ 211.197,30</b>					<b>duzentos e onze mil, cento e noventa e sete reais e trinta centavos</b>			

Declaramos que nos preços apresentados na proposta estão inclusos todos os custos e despesas, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamentos, lucros, transporte incluído preço unitário e global CIF e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital entregue sem acréscimos de valores.

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93. Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições. Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima.

1 - Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2 - Declaramos que temos amplo conhecimento do local e prazo de entrega (sendo 02 (dois) dias) do produto, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 - O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto no edital.

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL  
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

VÁRZEA GRANDE-MT, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

*Rodrigo Garcia da Paz*  
RODRIGO GARCIA DA PAZ  
Proprietário

CPF: 731.341.201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

CNPJ: 21.058.617/0001-38  
INSC. EST.: 13.559.360-3  
R G DA PAZ EIRELI - EPP  
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),  
s/nº, Quadra 17, Lote 05  
Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474  
VÁRZEA GRANDE - MT

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página 0227

Comissão Form. Licitação

  
Erazim Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

65 3686 1304

Av. Alzira Santana, Quadra 17,  
Lote 05, Ikaray, Várzea Grande-MT





COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO  
65 3634 0804

PROC. LICITATÓ

Página: 0228  
Comissão Perm. L

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome Fantasia: LF Comércio de Informática

Razão Social: L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME

CNPJ: 22.328.534-0001/84 Insc. Est: 13.576.828-4

Endereço: Av Das Palmeiras nº 94 2ª Sala 6

Bairro: Jd Imperial Cidade: Cuiabá/MT

CEP:78075-648 E-Mail: comerciallicitacao@hotmail.com

Telefone: (65) 3634 0804 Celular (65) 9255-3342 Luiz Damasceno

Banco: Brasil Cáceres/MT Conta Bancária:

Conta Corrente: Agência: 0184-8 Conta Corrente: 52878-1

Enilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

A							
ÓRGÃO: CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis							
PROCESSO: MODALIDADE: "PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 038/2018							
Nº PREGÃO: MODALIDADE: "PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 038/2018							
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL							
DATA: 02/10/2018 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data. LOCAL: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 - Jardim Marialva - Sala de Licitações.							
RARIO: 14h00min (Horário local)							

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	MARCA	MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	UND	CADEIRA FIXA PALITO COM ALMOFADA NO ASSENTO E ENCOSTO, COR AZUL, MATERIAL TUBO EM AÇO E TINTA EPOXI.	50	VANDAFLEX	500	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
2	UND	LONGARINA PARA 4 LUGARES DESCRICAO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA; COR: AZUL; CAPACIDADE DE PESO MINIMA 110 kg POR ASSENTO; PINTURA EPOXI.	10	VANDAFLEX	EXECULTIVA	R\$ 645,00	R\$ 6.450,00
3	UND	CADEIRA DE DIGITADOR GIRATORIA, COR AZUL; ESPECIFICAÇÕES: CADEIRA DIGITADOR SEM BRAÇOS; BASE GIRATÓRIA EM NYLON COM REFORÇO EM FIBRA DE NYLON COM OS RODÍZIOS; FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA COM ESPUMA INJETADA QUE GARANTEM QUALIDADE, CONFORTO E DURABILIDADE AO PRODUTO. PESO MAXIMO RECOMENDADA: 120 Kg MEDIDAS MINIMAS: ENCOSTO - 43 cm (largura) x 36 cm (altura) ASSENTO - 43 cm (profundidade) x 46 cm (largura) ALTURA MIN. DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 40 cm ALTURA MÁXIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 50 cm	30	VANDAFLEX	EXECULTIVA	R\$ 194,00	R\$ 5.820,00
4	UND	ARMARIO BALCÃO 02 PORTAS EM MDF 18MM, MATERIAL: ESTRUTURA EM MDF 18MM, COM FECHADURA, PERFIL PLÁSTICO, ALTURA MINIMA; 70CM, LARGURA MINIMA; 80CM, PROFUNDIDADE MINIMA: 40CM, COR: AZUL/CINZA	20	VANDAFLEX	PASSUS	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
5	UND	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS 60CM, COR CINZA, CARRINHO DE NYLON; ALTURA MINIMA; 130CM; LARGURA MINIMA; 46CM, PROFUNDIDADE MINIMA; 60CM.	50	W3	OFCL-4/600	R\$ 446,00	R\$ 22.300,00
6	UND	CADEIRA PARA DIGITADOR MODELO EXECUTIVA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100, REVESTIDO DE TECIDO DE POLIESTER LISO, COM APOIO DE BRAÇO INJETADO EM POLIURETANO, COM REGULAGEM DE ALTURA EM 7 POSIÇÕES, BASE BACK SYSTEM, COM REGULAGEM DE ENCOSTO (VERTICAL E HORIZONTAL), RODÍZIOS EM PU, OBS.: A CADEIRA DEVE ESTAR NAS NORMAS DE RESISTENCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NR-17 E TER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962/2006, TER GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS.	50	PLAXMETAL	OPERATIVA PREMIUM	R\$ 552,00	R\$ 27.600,00
7	UND	ARMARIO BALCÃO ALTO EM MDF 18MM; COM 4 PRATELEIRAS; 2 PORTAS COM PUXADORES NA COR PRETA E FECHADURA COM CHAVE, PÉS REGULÁVEIS; ESTRUTURA EM MDF 18MM, COR CINZA/PRETO, ALTURA MINIMA 158 CM, LARGURA MINIMA; 90CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 40CM.	20	VANDAFLEX	PASSUS	R\$ 344,00	R\$ 6.880,00
8	UND	ARMARIO DE AÇO CINZA GRANDE 02 PORTAS; 4 PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA A CADA 05CM; MATERIAL: PORTAS E PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO Nº E4 (60mm) E CORPO EM CHAPA DE AÇO 26 (45mm); MEDIDAS: ALTURA MINIMA: 1,98 MTS; LARGURA MINIMA: 1,20MTS; PROFUNDIDADE MINIMA: 0,40MTS; COR CINZA.	20	W3	A-403M CHAPA 24	R\$ 1.160,00	R\$ 23.200,00

		Comissão Perm. Licitação					
9	UND	MESA RETANGULAR TAMPO MDF 18MM REVESTIDO DE MELAMINICO; COR: CINZA COM BORDAS EM PERFIL RÍGIDO 30mm COR PRETO; PÉS EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO; COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI NA COR PRETA; COM SAPATAS DE POLIPROPILENO E PÉS NIVELADORES; GAVETEIRO FIXO; CONTENDO 3 GAVETAS C/ FECHADURA; MEDIDAS MINIMAS: ALTURA 0,74CM; LARGUA 1,20; PROFUNDIDADE 0,70 CM;	30	VANDAFLEX	WORD	R\$ 278,00	R\$ 8.340,00
10	UND	MESA DE REUNIÃO OVAL DE MDF 18MM; TAMANHO MINIMO: 2000X900X740CM; COR: CINZA/PRETO; MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; TAMPO EM MDF 18MM; ALTURAS MINIMAS: 74CM; LARGURA MINIMA: 2000CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 90CM.	2	VANDAFLEX	LIGHT	R\$ 345,00	R\$ 690,00
11	UND	MESA PARA IMPRESSORA 80X60X74; COR CINZA/PRETO; EM MDF 15MM; PÉS EM AÇO CARBONO; PINTURA EPOXI NA COR PRETA; ALTURA MINIMA: 74 CM; COMPRIMENTO 80CM; LARGURA 60CM.	30	VANDAFLEX	LAVINIA	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
12	UND	MESA RETANGULAR 1,20X0,60 MTS EM MDF 15MM; C/ 02 GAVETAS E FECHADURA DE 310MMX350MM; PÉS EM AÇO CARBONO, COM PINTURA EPOXI	20	VANDAFLEX	LIGHT	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
13	UND	POLTRONA MODELO PRESIDENTE; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO COSTURADO E GOMADO, COM APOIO DE BRAÇO MODELO OMEGA RETO; INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA ARCADE C/ RODIZIOS EM PU E RELAX	10	VANDAFLEX	3000	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
14	UND	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100 REVESTIDA DE COURO ECOLOGICO COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRAÇO MODELO ÔMEGA RETO INJETADO DE POLIURETANO, BASE FIXA TUBULAR "S" C/ SAPATAS DE POLIPROPILENO	10	VANDAFLEX	3010	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
15	UND	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM TECIDO POLIESTER COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRAÇO; MODELO CORSA REDONDO INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA C/ RODIZIOS EM PU E RELAX	10	VANDAFLEX	3010	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
16	UND	BALCÃO EM MDF 18MM; DE 02 PORTAS E UMA DIVISÓRIA, PARA ESCRITÓRIO; COM PUXADORES DE PVC E FECHADURA; MEDIDAS MINIMAS: COMPRIMENTO: 0,90cm; ALTURA: 0,70CM; PROFUNDIDADE: 0,40m.	5	VANDAFLEX	PASSUS	R\$ 265,00	R\$ 1.325,00
17	UND	APOIO DE PÉS COM BASE FIXA; LARGURA MINIMA: 465mm ALTURA REGULAVEL; PROFUNDIDADE: 305 MM; COR PRETO; ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE PROJETADO PARA EVITAR O DESLIZAMENTO INDEPENDENTE DO CALÇADO QUE ESTIVER UTILIZANDO; AUXILIANDO NA CORREÇÃO DA POSTURA; PARA EVITAR POSSIVEIS DORES NA COLUNA EM FUNÇÃO DO PERÍODO DE TEMPO SENTADO NA MESMA POSIÇÃO.	50	BRASFORMA	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS - AP-750	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
18	UND	ESTAÇÃO DE TRABALHO ILHA 04 LUGARES, COR CINZA/PRETO EM MDF 18MM; MEDIDAS: LXPXA: LARG. 2,40 cm PROFUND. 2,40CM; ALTURA: 0,74 cm; ESTAÇÃO DE TRABALHO TAMPO EM MELAMINICO MDF 18MM; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM; ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI; CARACTERISTICA DO PRODUTO: MESA DELTA - MEDIDAS 1,40x1,40CM; PAINEL SUSPENSO 1,40CM (L); GAVETEIRO FIXOS COM 2 GAVETAS C/ FECHADURA E CHAVE CADA; SUPORTE CPU; ACABAMENTO DAS BORDAS EM ERGOSOFT 180º; PÉS LATERAIS EM AÇO CARBONO; PÉS CENTRAL EM AÇO CARBONO REDONDO; FIXADO POR PARAFUSOS; COM SAPATAS NIVELADORAS;	10	VANDAFLEX	LIGHT	R\$ 2.132,00	R\$ 21.320,00
19	UND	ROUPEIRO EM AÇO CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 22" (0,75mm) 08(oito) PORTAS; MEDIDAS MINIMAS: ALTURA: 450mm; LARGURA: 350mm; PROFUNDIDADE: 400mm, POSSUIR DOBRADIÇAS INTERNAS, PÉS REMOVÍVEIS DE POLIPROPILENO; SAPATAS NIVELADORAS 03/8"; ALTURA TOTAL MINIMA DE 1930mm.	60	W3	RSFL-8/4-ROUPEIRO 8 PORTAS PEQUENAS SOBREPOSTAS - 1820X625X42 0-CH 26	R\$ 615,00	R\$ 36.900,00
<b>VALOR TOTAL: CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS</b>						R\$ 193.925,00	

Frazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL  
 PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO  
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS  
 GARANTIA: CONFORME EDITAL  
 Nos preços estão incluídos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento  
 Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do produto, assim como concordamos com a sua alteração.  
 CUIABA-MT 02 DE OUTUBRO DE 2018.

LF COMÉRCIO DE INFORMÁTICA  
 CNPJ: 22.328.534-0001/84

[CNPJ: 22 328 534/0001-84]  
 INSC. EST.: 13.576.828-4  
 L.F.COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE  
 INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME  
 Rua Duzentos, Nº. 94  
 Bairro: Jardim Imperial  
 CEP. 78.075-648

CUIABÁ

MT.

[CNPJ: 22 328 534/0001-84]

INSC. EST.: 13.576.828-4  
L.F. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Rua Duzentos, Nº. 94  
Bairro: Jardim Imperial

CEP. 78.075-648

[CUIABÁ

MT.]

PROC. LICITATÓR. J - CODER

Página: 0230

Comissão Perm. Licitação

  
Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**

**CNPJ: 22.328.534/0001-84**

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATTICA E REPRESENTACOES LTDA ME

CNPJ: 22.328.534/0001-84 / Insc. Estadual: 13.576.828-4

E-mail: [comprsf@rmmicro.com.br](mailto:comprsf@rmmicro.com.br)

**Menor Preço Global**



# Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0231  
Comissão Perm. Licitação

## PREGÃO PRESENCIAL

### Nº 038/2018

*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
RONDONÓPOLIS - CODER

## “PROPOSTA DE PREÇOS”

CNPJ: 12.358.170/0001-21

INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5

TELEFONE (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA

TANGARÁ DA SERRA - MT

CEP: 78300-000



# Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

PROC. LICITATÓRIO - CODEP

Página: 0232  
Comissão Perm. Licitação

Licitação N.º: 38/2018. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Global.

Licitante: Wanda Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda EPP CNPJ N.º: 12.358.170/0001-21

Tel Fax: (65)3925-5300 E-mail: wandacomercio@hotmail.com Tel Celular: (65)98117-9208

Endereço: Av. Brasil, 1.200-w, Andar 1, Sala 4, Jardim Acácia, Tangará da Serra – MT. CEP 78300-000.

Conta Corrente: 46943-2 Agência: 7138-2 Banco: Banco do Brasil

*Era Valente* Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Item (N.º)	Descrição do item	Unidade	Qtd	Preço unitário	Preço total	Marca
1	CADEIRA FIXA PALITO COM ALMOFADA NO ASSENTO E ENCOSTO, COR AZUL, MATERIAL TUBO EM AÇO E TINTA EPOXI.	Unidade	50	R\$110,00 cento e dez reais	R\$5.500,00 cinco mil e quinhentos reais	Vanda Flex
2	LONGARINA PARA 4 LUGARES DESCRICAO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA; COR: AZUL; CAPACIDADE DE PESO MINIMA 110 kg POR ASSENTO; PINTURA EPOXI.	Unidade	10	R\$645,00 seiscentos quarenta cinco reais	R\$6.450,00 seis mil quatrocentos cinquenta reais	Vanda Flex
3	CADEIRA DE DIGITADOR GIRATORIA, COR AZUL; ESPECIFICAÇÕES: CADEIRA DIGITADOR SEM BRAÇOS; BASE GIRATÓRIA EM NYLON COM REFORÇO EM FIBRA DE NYLON COM 05 RODIZIOS; FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA COM ESPUMA INJETADA QUE GARANTEM QUALIDADE, CONFORTO E DURABILIDADE AO PRODUTO. PESO MAXIMO RECOMENDADE: 120 Kg MEDIDAS MINIMAS: ENCOSTO - 43 cm (largura) x 36 cm (altura) ASSENTO - 43 cm (profundidade) x 46 cm (largura) ALTURA MIN. DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 40	Unidade	30	R\$210,00 duzentos e dez reais	R\$6.300,00 seis mil e trezentos reais	Vanda Flex

CNPJ: 12 358 170/0001-21

INSC. EST.: 13.400.689-5

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP  
Av. Brasil, N.º. 1.200-W - 1.º. Andar  
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia

CEP. 78.300-000

TANGARÁ DA SERRA

MT

CNPJ: 12.358.170/0001-21

INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5

TELEFONE (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA

TANGARÁ DA SERRA - MT

CEP: 78300-000



# Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página 0233  
Comissão Perm. Licitação

	cm ALTURA MÁXIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 50 cm					
4	ARMARIO BALCÃO 02 PORTAS EM MDF 18MM, MATERIAL: ESTRUTURA EM MDF 18MM, COM FECHADURA, PERFIL PLÁSTICO, ALTURA MINIMA; 70CM, LARGURA MINIMA; 80CM, PROFUNDIDADE MINIMA: 40CM, COR; AZUL/CINZA	Unidade	20	R\$355,00 trezentos cinquenta cinco reais	R\$7100,00 sete mil e cem reais	Lunasa
5	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS 60CM, COR CINZA, CARRINHO DE NYLON; ALTURA MINIMA; 130CM; LARGURA MINIMA; 46CM; PROFUNDIDADE MINIMA; 60CM.	Unidade	50	R\$612,00 seiscentos e doze reais	R\$30600,00 trinta mil e seiscentos reais	Lunasa
6	CADEIRA PARA DIGITADOR MODELO EXECUTIVA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100, REVESTIDO DE TECIDO DE POLIESTER LISO, COM APOIO DE BRAÇO INJETADO EM POLIURETANO, COM REGULAGEM DE ALTURA EM 7 POSIÇÕES, BASE BACK SYSTEM, COM REGULAGEM DE ENCOSTO (VERTICAL E HORIZONTAL), RODIZIOS EM PU, OBS.: A CADEIRA DEVE ESTAR NAS NORMAS DE RESISTENCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NR-17 E TER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962/2006, TER GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS.	Unidade	50	R\$375,00 trezentos setenta cinco reais	R\$18.750,00 dezoito mil setecentos cinquenta reais	Vanda Flex
7	ARMARIO BALCÃO ALTO EM MDF 18MM; COM 4 PRATELEIRAS; 2 PORTAS COM PUXADORES NA COR PRETA E FECHADURA COM CHAVE, PÉS REGULÁVEIS; ESTRUTURA EM MDF 18MM, COR CINZA/PRETO, ALTURA MINIMA 158 CM, LARGURA MINIMA; 90CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 40CM.	Unidade	20	R\$719,00 setecentos dezenove reais	R\$14.380,00 quatorze mil trezentos oitenta reais	Lunasa
8	ARMARIO DE AÇO CINZA GRANDE 02 PORTAS; 4 PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA A CADA 05CM; MATERIAL: PORTAS E PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (60mm) E CORPO EM CHAPA DE AÇO 26 (45mm); MEDIDAS; ALTURA MINIMA; 1.98	Unidade	20	R\$1.410,00 um mil quatrocentos e dez reais	R\$28.200,00 vinte oito mil e duzentos reais	Lunasa

*Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**CNPJ: 12.358.170/0001-21**  
INSC. EST.: 13.400.689-5  
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E  
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP  
Av. Brasil, Nº. 1.200-W - 1º. Andar  
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia  
CEP. 78.300-000

**TANGARÁ DA SERRA - MT.**

**CNPJ:** 12.358.170/0001-21

**INSC. ESTADUAL:** 13.400.689-5

**TELEFONE:** (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA

TANGARÁ DA SERRA - MT

CEP: 78300-000



# Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

					PROC. LICITATÓRIO - CODES	
	MTS; LARGURA MINIMA: 1,20MTS; PROFUNDIDADE MINIMA: 0,40MTS; COR CINZA.				Página <u>0234</u> Comissão Perm. Licitação	
9	MESA RETANGULAR TAMPO MDF 18MM REVESTIDO DE MELAMINICO; COR; CINZA COM BORDAS EM PERFIL RÍGIDO 30mm COR PRETO; PÉS EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO; COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI NA COR PRETA; COM SAPATAS DE POLIPROPILENO E PÉS NIVELADORES; GAVETEIRO FIXO; CONTENDO 3 GAVETAS C/ FECHADURA; MEDIDAS MINIMAS: ALTURA 0,74CM; LARGUA 1,20; PROFUNDIDADE 0,70 CM;	Unidade	30	R\$497,00 quatrocentos noventa sete reais	R\$14.910,00 quatorze mil novecentos e dez reais	Lunasa
10	MESA DE REUNIÃO OVAL DE MDF 18MM; TAMANHO MINIMO: 2000X900X740CM; COR: CINZA/PRETO; MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; TAMPO EM MDF 18MM; ALTURAS MINIMAS: 74CM; LARGURA MINIMA; 2000CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 90CM.	Unidade	02	R\$645,00 seiscentos quarenta cinco reais	R\$1.290,00 um mil duzentos noventa reais	Lunasa
11	MESA PARA IMPRESSORA 80X60X74; COR CINZA/PRETO; EM MDF 15MM; PÉS EM AÇO CARBONO; PINTURA EPOXI NA COR PRETA; ALTURA MINIMA:74 CM; COMPRIMENTO 80CM; LARGURA 60CM.	Unidade	30	R\$215,00 duzentos e quinze reais	R\$6.450,00 seis mil quatrocentos cinquenta reais	Lunasa
12	MESA RETANGULAR 1,20X0,60 MTS EM MDF 15MM; C/ 02 GAVETAS E FECHADURA DE 310MMX350MM; PÉS EM AÇO CARBONO, COM PINTURA EPOXI	Unidade	20	R\$425,00 quatrocentos vinte cinco reais	R\$8.500,00 oito mil e quinhentos reais	Lunasa
13	POLTRONA MODELO PRESIDENTE; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO COSTURADO E GOMADO, COM APOIO DE BRAÇO MODELO OMEGA RETO; INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA ARCADE C/ RODIZIOS EM PU E RELAX	Unidade	10	R\$415,00 quatrocentos e quinze reais	R\$4.150,00 quatro mil cento cinquenta reais	Vanda Flex
14	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100 REVESTIDA DE COURO ECOLOGICO COSTURADO GOMADO COM APOIO DE	Unidade	10	R\$330,00 trezentos e trinta reais	R\$3.300,00 três mil e trezentos reais	Vanda Flex

*Francilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

CNPJ: 12.358.170/0001-21  
INSC. EST.: 13.400.689-5  
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E  
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

CNPJ: 12.358.170/0001-21

INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5

TELEFONE: (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200 W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA

TANGARÁ DA SERRA - MT

CEP: 78300-000



# Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

				PROC. LICITATÓRIO - CODER			
				Página: <u>0235</u>			
				Comissão Perm. Licitação			
15	BRAÇO MODELO ÔMEGA RETO INJETADO DE POLIURETANO, BASE FIXA TUBULAR "S" C SAPATAS DE POLIPROPILENO.	Unidade	10	R\$348,00 trezentos quarenta oito reais	R\$3.480,00 três mil quatrocentos oitenta reais	Vanda Flex	
16	BALCÃO EM MDF 18MM; DE 02 PORTAS E UMA DIVISÓRIA, PARA ESCRITÓRIO; COM PUXADORES DE PVC E FECHADURA; MEDIDAS MINIMAS: COMPRIMENTO: 0,90cm; ALTURA: 0,70CM; PROFUNDIDADE 0,40m.	Unidade	05	R\$485,00 quatrocentos oitenta cinco reais	R\$2.425,00 dois mil quatrocentos vinte cinco reais	Lunasa	
17	APOIO DE PES COM BASE FIXA; LARGURA MINIMA: 465mm ALTURA REGULAVEL; PROFUNDIDADE: 305 MM; COR PRETO; ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE PROJETADO PARA EVITAR O DESLIZAMENTO INDEPENDENTE DO CALÇADO QUE ESTIVER UTILIZANDO; AUXILIANDO NA CORREÇÃO DA POSTURA; PARA EVITAR POSSIVEIS DORES NA COLUNA EM FUNÇÃO DO PEROIDO DE TEMPO SENTADO NA MESMA POSIÇÃO.	Unidade	50	R\$78,00 setenta oito reais	R\$3.900,00 três mil e novecentos reais	<i>Erasmone Valentin Silva</i> Departamento de Licitação CODER Multivisão	
18	ESTACAO DE TRABALHO ILHA 04 LUGARES, COR CINZA/PRETO EM MDF 18MM; MEDIDAS: LXPXA: LARG. 2,40 cm PROFUND. 2,40CM; ALTURA: 0,74 cm; ESTAÇÃO DE TRABALHO TAMPO EM MELAMINICO MDF 18MM; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM; ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI; CARACTERISTICA DO PRODUTO: MESA DELTA - MEDIDAS 1,40x1,40CM; PAINEL SUSPENSO 1,40CM (L); GAVETEIRO FIXOS COM 2 GAVETAS C/ FECHADURA E CHAVE CADA; SUPORTE CPU; ACABAMENTO DAS BORDAS EM ERGOSOFT 180º; PÉS LATERAIS EM AÇO CARBONO; PÉS CENTRAL EM AÇO CARBONO	Unidade	10	R\$2.519,00 dois mil quinhentos dezenove reais	R\$25.190,00 vinte cinco mil cento noventa reais	Lunasa	

CNPJ: 12.358.170/0001-21

INSC. EST.: 13.400.689-5

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP  
Av. Brasil, Nº. 1.200-W - 1º. Andar  
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia

CEP. 78.300-000

TANGARÁ DA SERRA

MT.

CNPJ: 12.358.170/0001-21

INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5

TELEFONE (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA

TANGARÁ DA SERRA - MT

CEP: 78300-000



# Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

PROC. LICITATÓRIO - CODE:

	REDONDO; FIXADO POR PARAFUSOS; COM SAPATAS NIVELADORAS;			Página: <u>0236</u> Comissão Extra Licitação	
19	ROUPEIRO EM AÇO CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 22" (0,75mm) 08(oito) PORTAS; MEDIDAS MINIMAS: ALTURA: 450mm; LARGURA: 350mm; PROFUNDIDADE: 400mm, POSSUIR DOBRADIÇAS INTERNAS, PÉS REMOVÍVEIS DE POLIPROPILENO; SAPATAS NIVELADORAS 03/8"; ALTURA TOTAL MINIMA DE 1930mm.	Unidade	60	R\$1.120,00 um mil cento e vinte reais	R\$67.200,00 sessenta sete mil e duzentos reais
					Lunasa

VALOR GLOBAL: R\$258.075,00 (Duzentos cinquenta oito mil setenta cinco reais)

1 - Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 - Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento o instrumento equivalente.

3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 - O prazo de entrega do objeto é de acordo com o previsto contido no edital.

5 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO: Banco do Brasil N° 001 ✓

NOME DA AGÊNCIA: Agência Tangará N° 7138-2 ✓

NÚMERO DA CONTA 46943-2 ✓

*Emilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

Tangará da Serra, 02 de outubro de 2018

*William Eduardo de Conto*

William Eduardo de Conto

Representante Legal

CPF: 022.328.511-09

RG: 2056531-3 SSP/MT

CNPJ: 12.358.170/0001-21

Wanda Com. Mov. E Eq. P Esc. Ltda Epp

CNPJ: 12 358 170/0001-21

INSC. EST.: 13.400.689-5

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E

EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

Av. Brasil, Nº. 1.200-W - 1º. Andar

Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia

CEP. 78.300-000

TANGARÁ DA SERRA

MT

CNPJ: 12.358.170/0001-21

INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5

TELEFONE: (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA

TANGARÁ DA SERRA - MT

CEP: 78300-000



# Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER  
PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2018

PROC. LICITATÓ: J-C-038/2018

Página: 0237

Comissão Perm. Licitação

## DECLARAÇÃO GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A Empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF N° 12.358.170/0001-21. Com sede na AV. BRASIL, 1.200-W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA, TANGARÁ DA SERRA/MT CEP 78300-000 Por intermédio de seu representante legal, declara:

- Sob as penas da Lei, que é de sua total responsabilidade manter a garantia do objeto cotado no período de 12 (doze) meses conforme solicitado no Edital, a contar da data de entrega e/ou instalação. Contudo compromete-se a cumprir todas as obrigações previstas. A mesma, tem conhecimento e aceita sem restrições todas as condições estabelecidas e proposta pelo órgão, e que se compromete a entregar o objeto cotado até o prazo proposto. **DECLARA** que terá a disponibilidade, caso venha vencer a disputa do objeto, realizará a entrega no prazo previsto, de acordo com o artigo 299 do código penal. **DECLARA** também, sob as penas da lei, reunir todos os requisitos que dará garantias técnicas e suportes necessários aos equipamentos e mão de obras, exigidas no c.d.c.
- Possuímos os materiais e equipamentos necessários a execução do objeto do presente certame, em quantidade e especificações constantes, inclusive previsão de devolução, troca e substituição dos equipamentos com a mesma característica e especificação igual ou superior quando este apresentar defeito ou falha de fabricação ou embalagem danificada. **DECLARAMOS** ainda que nos responsabilizamos pela garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência, Garantindo a entrega dos equipamentos no prazo, quantidade e qualidade estabelecidos no Edital. Que os equipamentos a serem entregues obedecem á estipulação do presente edital, e assume o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como fornece todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidade e qualidade adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

*Erazilene Valente*  
Departamento de Licitação  
CODER

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Tangará da Serra, 02 de outubro de 2018.

*William Eduardo de Conto*

William Eduardo de Conto

Representante Legal

CPF: 022.328.511-09

RG: 2056531-3 SSP/MT

CNPJ: 12.358.170/0001-21

Wanda Com. Mov. E Eq. P Esc. Ltda Epp

**CNPJ: 12 358 170/0001-21**

INSC. EST.: 13.400.689-5

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E

EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

Av. Brasil, N° 1.200-W - 1º Andar

Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia

CEP. 78.300-000

TANGARÁ DA SERRA

MT

CNPJ: 12.358.170/0001-21

INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5

TELEFONE (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA

TANGARÁ DA SERRA - MT

CEP: 78300-000



# Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER  
PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2018

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0238  
Comissão Perm. Licitação

## DECLARAÇÃO PROPOSTA

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

A Empresa Wanda Comercio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda Epp, inscrita no CNPJ/MF N° 12.358.170/0001-21. Com sede na Av. Brasil, 1.200-w, Andar 1, Sala 4, Jardim Acácia, Tangará da Serra/MT CEP 78300-000, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado...

**DECLARA** que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

A **VALIDADE DA PROPOSTA** é de 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para abertura do envelope Proposta de Preços.

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Sr. William Eduardo de Conto, Representante Legal, CPF: 022.328.511-09, RG: 2056531-3 SSP/MT.

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Edital

**DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil. Ag.: 7138-2. C/c.: 46943-2

Tangará da Serra, 02 de outubro de 2018

*William Eduardo de Conto*  
William Eduardo de Conto  
Representante Legal  
CPF: 022.328.511-09  
RG: 2056531-3 SSP/MT  
CNPJ: 12.358.170/0001-21  
Wanda Com. Mov. E Eq. P Esc. Ltda Epp

**CNPJ: 12 358 170/0001-21**

INSC. EST.: 13.400.689-5

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E  
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP  
Av. Brasil, N° 1.200-W - 1º Andar  
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia  
CEP. 78.300-000

TANGARÁ DA SERRA - MT.

CNPJ: 12.358.170/0001-21  
INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5  
TELEFONE: (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA  
TANGARÁ DA SERRA - MT  
CEP: 78300-000

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 038/2018

MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 02/10/2018

HORÁRIO: 14h00min (Horário local).

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0239  
Comissão Permanente Licitação

*Erazilene Valente Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER



CNPJ: 12.358.170/0001-21  
INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5  
TELEFONE: (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA  
TANGARÁ DA SERRA - MT  
CEP: 78300-000

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS CODER  
 ENDEREÇO: Avenida De Ruijter nº 2425 - Jardim Marília  
 TELEFONE: (65) 3054-3400  
 TIPO DE PREÇO: Preço Presencial -SRP  
 NÚMERO DO PROCESSO: 336/2018

**OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**

ITEM	QTD	MED.	DESCRIPTIVO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO
1	50	UND	CADEIRA FIXA PALITO COM ALMOFADA NO ASSENTO E ENCOSTO, COR AZUL, MATERIAL TUBO EM AÇO E TINTA EPOXI.	VANDAFLEX	R\$ 116,74	cento e dezessets reais e setenta e quatro centavos	R\$ 5.837,00	cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais
2	10	UND	LONGARINA PARA 4 LUGARES DESCRICAO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA; COR: AZUL; CAPACIDADE DE PESO MINIMA 110 kg POR ASSENTO; PINTURA EPOXI	VANDAFLEX	R\$ 480,65	quatrocentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 4.806,50	quatro mil, oitocentos e seis reais e cinquenta centavos
3	30	UND	CADEIRA DE DIGITADOR GIRATORIA, COR AZUL; ESPECIFICAÇÕES: CADEIRA DIGITADOR SEM BRAÇOS; BASE GIRATÓRIA EM NYLON COM REFORÇO EM FIBRA DE NYLON COM 05 RODIZIOS; FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA COM ESPUMA INJETADA QUE GARANTEM QUALIDADE, CONFORTO E DURABILIDADE AO PRODUTO. PESO MAXIMO RECOMENDE: 120 Kg MEDIDAS MINIMAS: ENCOSTO - 43 cm (largura) x 36 cm (altura) ASSENTO - 43 cm (profundidade) x 46 cm (largura) ALTURA MIN. DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 40 cm ALTURA MÁXIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 50 cm	VANDAFLEX	R\$ 298,08	duzentos e noventa e oito reais e oito centavos	R\$ 8.942,40	oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos
4	20	UND	ARMARIO BALCÃO 02 PORTAS EM MDF 18MM, MATERIAL: ESTRUTURA EM MDF 18MM, COM FECHADURA, PERFIL PLÁSTICO, ALTURA MINIMA; 70CM, LARGURA MINIMA; 80CM, PROFUNDIDADE MINIMA: 40CM, COR; AZUL/CINZA	ARTHEMES	R\$ 322,38	trezentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos	R\$ 6.447,60	seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos
5	50	UND	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS 60CM, COR CINZA, CARRINHO DE NYLON; ALTURA MINIMA; 130CM; LARGURA MINIMA; 46CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 60CM	ISMA	R\$ 550,80	quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos	R\$ 27.540,00	vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais

*Erazilene Valentim*  
Departamento de Licitação  
CODER

*W*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



			PROC. LICITATORIO - COI					
6	50	UND	CADEIRA PARA DIGITADOR MODELO EXECUTIVA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100, REVESTIDO DE TECIDO DE POLIESTER LISO, COM APOIO DE BRAÇO INJETADO EM POLIURETANO, COM REGULAGEM DE ALTURA EM 7 POSIÇÕES, BASE BACK SYSTEM, COM REGULAGEM DE ENCOSTO (VERTICAL E HORIZONTAL), RODIZIOS EM PU, OBS.: A CADEIRA DEVE ESTAR NAS NORMAS DE RESISTENCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NR-17 E TER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962/2006, TER GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS.	PLAXMETAL	R\$ 737,31	setecentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos	R\$ 36.865,50	trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos
7	20	UND	ARMARIO BALCÃO ALTO EM MDF 18MM; COM 4 PRATELEIRAS; 2 PORTAS COM PUXADORES NA COR PRETA E FECHADURA COM CHAVE, PÉS REGULÁVEIS; ESTRUTURA EM MDF 18MM, COR CINZA/PRETO, ALTURA MINIMA 158 CM, LARGURA MINIMA; 90CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 40CM.	ARTHEMIS	R\$ 596,03	quinhentos e noventa e seis reais e três centavos	R\$ 11.920,60	onze mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos
8	20	UND	ARMARIO DE AÇO CINZA GRANDE 02 PORTAS; 4 PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA A CADA 05CM; MATERIAL: PORTAS E PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (60mm) E CORPO EM CHAPA DE AÇO 26 (45mm); MEDIDAS; ALTURA MINIMA; 1,98 MTS; LARGURA MINIMA: 1,20MTS; PROFUNDIDADE MINIMA: 0,40MTS; COR CINZA.	ISMA	R\$ 915,30	novecientos e quinze reais e trinta centavos	R\$ 18.306,00	dezoito mil, trezentos e seis reais
9	30	UND	MESA RETANGULAR TAMPO MDF 18MM REVESTIDO DE MELAMINICO; COR; CINZA COM BORDAS EM PERFIL RÍGIDO 30mm COR PRETO; PÉS EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO; COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI NA COR PRETA; COM SAPATAS DE POLIPROPILENO E PÉS NIVELADORES; GAVETEIRO FIXO; CONTENDO 3 GAVETAS C/ FECHADURA; MEDIDAS MINIMAS: ALTURA 0,74CM; LARGUA 1,20; PROFUNDIDADE 0,70 CM;	ARTHEMIS	R\$ 615,60	seiscentos e quinze reais e sessenta centavos	R\$ 18.468,00	dezoito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais
10	2	UND	MESA DE REUNIAO OVAL DE MDF 18MM; TAMANHO MINIMO: 2000X900X740CM; COR: CINZA/PRETO; MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; TAMPO EM MDF 18MM; ALTURAS MINIMAS: 74CM; LARGURA MINIMA; 2000CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 90CM.	ARTHEMIS	R\$ 547,56	quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 1.095,12	mil e noventa e cinco reais e doze centavos

Página: 0241  
 Comissão Perm. Licitação:

*Eraxilene Valentin*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

11	30	UND	MESA PARA IMPRESSORA 80X60X74; COR CINZA/PRETO; EM MDF 15MM; PÉS EM AÇO CARBONO; PINTURA EPOXI NA COR PRETA; ALTURA MINIMA:74 CM; COMPRIMENTO 80CM; LARGURA 60CM	ARTHEMIS	R\$ 210,60	duzentos e dez reais e sessenta centavos	R\$ 6.318,00	seis mil, trezentos e dezoito reais
12	20	UND	MESA RETANGULAR 1,20X0,60 MTS EM MDF 15MM; C/ 02 GAVETAS E FECHADURA DE 310MMX350MM; PÉS EM AÇO CARBONO. COM PINTURA EPOXI	ARTHEMIS	R\$ 358,02	trezentos e cinquenta e oito reais e dois centavos	R\$ 7.160,40	sete mil, cento e sessenta reais e quarenta centavos
13	10	UND	POLTRONA MODELO PRESIDENTE; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO COSTURADO E GOMADO, COM APOIO DE BRAÇO MODELO OMEGA RETO; INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA ARCADE C/ RODIZIOS EM PU E RELAX	VANDAFLEX	R\$ 408,24	quatrocentos e oito reais e vinte e quatro centavos	R\$ 4.082,40	quatro mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos
14	10	UND	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100 REVESTIDA DE COURO ECOLÓGICO COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRAÇO MODELO ÔMEGA RETO INJETADO DE POLIURETANO, BASE FIXA TUBULAR "S" C SAPATAS DE POLIPROPILENO	VANDAFLEX	R\$ 319,14	trezentos e dezenove reais e quatorze centavos	R\$ 3.191,40	três mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos
15	10	UND	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM TECIDO POLIESTER COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRAÇO; MODELO CORSA REDONDO INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA C/ RODIZIOS EM PU E RELAX	PLAXMETAL	R\$ 388,48	trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos	R\$ 3.884,80	três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos
16	5	UND	BALÇÃO EM MDF 18MM; DE 02 PORTAS E UMA DIVISÓRIA, PARA ESCRITÓRIO; COM PUXADORES DE PVC E FECHADURA; MEDIDAS MINIMAS: COMPRIMENTO: 0,90cm; ALTURA: 0,70CM; PROFUNDIDADE 0,40m.	ARTHEMIS	R\$ 356,40	trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos	R\$ 1.782,00	mil setecentos e oitenta e dois reais
17	50	UND	APOIO DE PÉS COM BASE FIXA; LARGURA MINIMA: 465mm ALTURA REGULAVEL; PROFUNDIDADE: 305 MM; COR PRETO; ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE PROJETADO PARA EVITAR O DESLIZAMENTO INDEPENDENTE DO CALÇADO QUE ESTIVER UTILIZANDO; AUXILIANDO NA CORREÇÃO DA POSTURA; PARA EVITAR POSSIVEIS DORES NA COLUNA EM FUNÇÃO DO PERIODO DE TEMPO SENTADO NA MESMA POSIÇÃO.	MULTIVISÃO	R\$ 79,95	setenta e nove reais e noventa e cinco centavos	R\$ 3.997,50	três mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos

*Eracilene Valentin*  
Departamento de Lic.  
CODER

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0243  
Comissão Perm. Licitação

18	10	UND	ESTACAO DE TRABALHO ILHA 04 LUGARES, COR CINZA/PRETO EM MDF 18MM; MEDIDAS: LXPXA: LARG. 2,40 cm PROFUND. 2,40CM; ALTURA: 0,74 cm; ESTAÇÃO DE TRABALHO TAMPO EM MELAMINICO MDF 18MM; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM; ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI; CARACTERISTICA DO PRODUTO: MESA DELTA - MEDIDAS 1,40x1,40CM; PAINEL SUSPENSO 1,40CM (L); GAVETEIRO FIXOS COM 2 GAVETAS C/ FECHADURA E CHAVE CADA; SUPORTE CPU; ACABAMENTO DAS BORDAS EM ERGOSOFT 180º; PÉS LATERAIS EM AÇO CARBONO; PÉS CENTRAL EM AÇO CARBONO REDONDO; FIXADO POR PARAFUSOS; COM SAPATAS NIVELADORAS;	ARTHEMIS	R\$ 2.640,60	dois mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos	R\$ 26.406,00	<i>Erazilene Vale</i> Departamento c CODEI vinte e seis mil, quatrocentos e seis reais
19	60	UND	ROUPEIRO EM AÇO CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 22" (0,75mm) 08(oito) PORTAS; MEDIDAS MINIMAS: ALTURA; 450mm; LARGURA: 350mm; PROFUNDIDADE: 400mm, POSSUIR DOBRADIÇAS INTERNAS, PÉS REMOVIVEIS DE POLIPROPILENO; SAPATAS NIVELADORAS 03/8"; ALTURA TOTAL MINIMA DE 1930mm	ISMA	R\$ 855,07	oitocentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos	R\$ 51.304,20	cinquenta e um mil, trezentos e quatro reais e vinte centavos
<b>TOTAL ==&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>							<b>R\$</b>	<b>248.355,42</b>

**Prazo de Entrega: Conforme edital.**  
**Prazo da proposta: Conforme edital.**

Declaramos, que nesta proposta de preços estão inclusos todos os encargos tributários, sociais trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como todas as despesas com transporte, embalagens e montagens.

Declaramos que os materiais/itens/serviços ofertados atendem integralmente aos requisitos técnicos mínimos solicitados no edital, e que nos responsabilizamos pela garantia total dos itens por 3 anos dos mesmos de acordo com as normas exigidas em edital, incluindo a troca de equipamentos defeituosos e assistência Técnica.

Declaramos ainda que teremos disponibilidade para realizar a entrega dos materiais/serviços, nos prazos solicitados no Edital e seus Anexos e ainda que aceitamos os acréscimos ou supressões até o limite de 25% ( vinte e cinco ) sobre as quantidades individuais registradas com base no paragrafo 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 02 de Outubro de 2018.

**Dados Bancários:**  
BANCO DO BRASIL AG:8687-8 C/C:1086-3

*Marcos Antonio Dias Machado*  
**MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
RG:0-959.708-5 / MT  
CPF:874.661.201-72

**CNPJ: 19.071.896/0001-28**  
**MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME**  
Av. Miguel Sutil, Nº 2.839 - Sala 02  
Bairro: Areão - CUIABÁ - MT

CEP 78 010-500

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página 0244  
Comissão Perm. Licitação

*Erazim* Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**AMAZONIA**  
QUALIDADE E PERFEIÇÃO

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº. 3 DA EMPRESA  
R G DA PAZ EIRELI EPP** PROC. LICITATÓRIO - CODER  
CNPJ nº 21.058.617/0001-38



Página: 0245  
Comissão Perm. Licitação

**RODRIGO GARCIA DA PAZ**, nacionalidade brasileira, nascido em Cuiabá - MT aos 08/06/1986, solteiro, empresário, filho de José Gomes da Paz e Albertina Garcia da Paz, portador do CPF/MF nº. 731.341.201-00, Carteira de Identidade nº. 1477296-5, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Jaime Verissimo de Campos Júnior (Res Alameda), nº. 15, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande, MT, CEP: 78.115-170, Brasil.

Titular da empresa de nome **R G DA PAZ EIRELI EPP**, registrada legalmente pelo Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº. 51600040161 em 12/09/2014, com sede na Avenida Alzira Santana (Lot S Jorge), S/Nº., Quadra 17, Lote 05, Bairro Ikaray, Várzea Grande, MT, CEP 78.130-724, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.058.617/0001-38, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa tem por objeto social:

**COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE ESCRITÓRIO, SUPORTE TÉCNICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LIVROS TÉCNICOS E DIDÁTICOS, MATERIAIS ESCOLARES, BRINQUEDOS, JOGOS PEDAGÓGICOS, UNIFORMES, CALÇADOS, ROUPAS, BOLSAS, MOCHILAS ESCOLARES, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER, ARTIGOS E PRODUTOS DO VESTUÁRIO, CONFECÇÃO, CAMISETAS, BONÉS, BRINDES, JORNAIS, REVISTA, EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA MDF, AÇO MELAMÍNICO E DE MÓVEIS PLANEJADOS, LONGARINAS, SOFÁS, POLTRONAS, CADEIRAS, MÁQUINAS DE EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ELETRO PORTÁTEIS PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS, PADARIAS, BARES E RESTAURANTES, UTENSÍLIOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL, MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS PARA PARQUE DE DIVERSÃO, FERRO E PLÁSTICO, EMBALAGENS DE PAPEL, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS NÁUTICOS, CAMPING, CAÇAS E PESCAS, PRODUTOS PARA COPA, CAMA**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402986  
Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017  
NIRE: 51600040161  
R G DA PAZ EIRELI EPP

Protocolo: FD218-4530B-E3218-48C55-29ACF-C88E6-05FB7-FAC65  
Cuiabá, 19/12/2017

*Frederico Muller Neto*  
Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº. 3 DA EMPRESA R G DA PAZ EIRELI EPP  
CNPJ nº 21.058.617/0001-38

Página: 0246  
Comissão Perm. Licitação



MESA E BANHO, AVIAMENTOS, MIÇANGAS, ARMARINHOS, TECIDOS, MÓVEIS, MATERIAIS E PRODUTOS PARA ARTESANATO, ARTEFATOS DE COURO, LONAS E NYLON, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COSMÉTICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS NOVAS E USADAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CICLOMOTORES, PNEUS, LUBRIFICANTES, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM E PAISAGISMO. PRODUTOS DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS PARA USO NA AGROPECUÁRIA, TRATORES, MÁQUINAS, E IMPLEMENTOS DE USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PECUÁRIA E AGRICULTURA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, XÉROX E FOTOCÓPIAS, RECARGA DE CARTUCHO, GRÁFICA E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, ARTES GRÁFICA, SERVIÇOS GRÁFICOS, REPRODUÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO E BANNERS; EDUCAÇÃO INTERINA OU PERMANENTE DE ATIVIDADE DE ENSINO, SERVIÇOS DE COFFE BREAKS E SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SERVIÇOS DE ATERRO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, REPARO E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS, MESAS E ARTIGOS MOBILIÁRIOS, AR CONDICIONADOS E VENTILADORES, SERRALHERIA, LIMPEZAS DE PÁTIOS, ARMAZÉNS, ESCRITÓRIOS, PRÉDIOS E EM DOMICÍLIO, LIMPEZA FOSSA, CAIXA D'ÁGUA, PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS, MÃO DE OBRAS DE PEDREIRO EM OBRAS, GESSO E ESTUQUE, CARPINTARIA, ENCANADOR, APLICAÇÃO E REVESTIMENTO DE RESINA, ELETRICISTA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SUPORTE



Engenheira Valéria Silva  
Comissão Perm. Licitação  
CODER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402986  
Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017  
NIRE: 5160040161  
R G DA PAZ EIRELI EPP

Chancela: FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-CB8E6-05FB7-FAC65  
Cuiabá, 19/12/2017

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral



Req: 8170000431393

ATO DE ALTERAÇÃO N.º 3 DA EMPRESA  
R G DA PAZ EIRELI EPP  
CNPJ n.º 21.058.617/0001-38

TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E A LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, ANDAIMES, EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, CONTÊINER, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, AGRICULTURA E PECUÁRIA, TRATORES E SEUS IMPLEMENTOS, VEÍCULOS, CAMINHÕES, MOTOS, AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PALCOS E PASSARELA, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA METÁLICAS PRÉ-FABRICADAS, PLATAFORMAS, TABLADOS, CAMAROTES, COBERTURAS METÁLICAS DE LONAS, GRUPO GERADORES, ARQUIBANCADAS, GRADES DE CONTENÇÃO, REPRESENTANTES E AGENTES COMERCIAIS DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM. FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, METAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.

## CNAE FISCAL

Erazilene Valentin  
Departamento de Licitação  
CODER

- 4751-2/01- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.  
9001-9/06- atividades de sonorização e de iluminação.  
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.  
7739-0/99- aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.  
7739-0/03- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.  
7732-2/02- aluguel de andaimes.  
7721-7/00- aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.  
7711-0/00- locação de automóveis sem condutor.  
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.  
4782-2/01- comércio varejista de calçados.  
4781-4/00- comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.  
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.  
4761-0/03- comércio varejista de artigos de papelaria.  
4759-8/99- comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.  
4757-1/00- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.  
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.  
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.  
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.  
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.  
4752-1/00- comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402986  
Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017  
NIRE: 51600040161

R G DA PAZ EIRELI EPP

Chancela: **FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-CB8E6-D5FB7-FAC65**

Guiaçú, 19/12/2017

Júlio Frederico Müller Neto  
Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº. 3 DA EMPRESA R G DA PAZ EIRELI EPP  
CNPJ nº 21.058.617/0001-38

Página: 0248  
Comissão Perm. Licitação



- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4689-3/99- comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 4669-9/99- comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças.
- 4664-8/00- comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4652-4/00- comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4642-7/02- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos.
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4616-8/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem.
- 4530-7/04- comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.
- 4530-7/03- comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4530-7/01- comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4511-1/03- comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- 4511-1/01- comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4330-4/99- outras obras de acabamento da construção.
- 4330-4/04- serviços de pintura de edificios em geral.
- 4330-4/03- obras de acabamento em gesso e estuque.

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402986  
Protocolo: 17940298-6 de 13/12/2017  
NIRE: 51600040161  
R G DA PAZ EIRELI EPP

Chancela: FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-C88E6-D5FB7-FAC65  
Cuiabá, 19/12/2017

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº. 3 DA EMPRESA  
R G DA PAZ EIRELI EPP  
CNPJ nº 21.058.617/0001-38**

- 4322-3/02- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4322-3/01- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4321-5/00- instalação e manutenção elétrica.
- 3702-9/00- atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 3314-7/07- manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
- 3313-9/99- manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
- 3102-1/00- fabricação de móveis com predominância de metal.
- 3101-2/00- fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 2511-0/00- fabricação de estruturas metálicas.
- 1813-0/99- impressão de material para outros usos.
- 1813-0/01- impressão de material para uso publicitário.
- 1521-1/00- fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.
- 1414-2/00- fabricação de acessórios do vestuários, exceto para segurança e proteção.
- 9521-5/00- reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 7112-0/00- serviços de engenharia.
- 5620-1/02- serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
- 6209-1/00- suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 4649-4/04 – comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4646-0/01- comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4641-9/02 – comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4520-0/07 – serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 4330-4/05- aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 3530-1/00- produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado.
- 1821-1/00- serviços de pré – impressão.

*Erazilene Valentim Siqueira*  
Departamento de Licitação  
CODER

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do ato constitutivo permanece em **VÁRZEA GRANDE - MT.**

**DA CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Em face das alterações acima, **CONSOLIDA-SE** o ato constitutivo, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402986  
Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017  
NIRE: 51600040161  
**R G DA PAZ EIRELI EPP**

Chancela: **FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-C88E6-D5FB7-FAC65**  
Cuiabá, 19/12/2017

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA**  
**R G DA PAZ EIRELI EPP**  
**CNPJ nº 21.058.617/0001-38**



**RODRIGO GARCIA DA PAZ**, nacionalidade brasileira, nascido em Cuiabá - MT aos 08/06/1986, solteiro, empresário, filho de José Gomes da Paz e Albertina Garcia da Paz, portador do CPF/MF nº. 731.341.201-00, Carteira de Identidade nº. 1477296-5, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Jaime Verissimo de Campos Júnior (Res Alameda), nº. 15, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande, MT, CEP: 78.115-170, Brasil.

Titular da empresa de nome **R G DA PAZ EIRELI EPP**, registrada legalmente pelo ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº. 51600040161 em 12/09/2014, com sede Avenida Alzira Santana (Lot S Jorge) S/Nº., Quadra 17, Lote 05, Bairro Ikaray, Várzea Grande, MT, CEP 78.130-724, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.058.617/0001-38, que regerá conforme as normas do Novo Código Civil (Lei nº. 10.406, de 10.01.2002) e, supletivamente, pela Lei 6.404 de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:



**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial de: **R G DA PAZ EIRELI EPP** e nome fantasia **MTLOG ATACADISTA E SERVIÇOS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede: **AVENIDA ALZIRA SANTANA (LOT S JORGE), S/Nº., QUADRA 17, LOTE 05, BAIRRO IKARAY, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.130-724.**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto(s) social(ais): **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DERIVADOS. COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE ESCRITÓRIO, SUPORTE TÉCNICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LIVROS TÉCNICOS E DIDÁTICOS, MATERIAIS ESCOLARES, BRINQUEDOS, JOGOS PEDAGÓGICOS, UNIFORMES, CALÇADOS, ROUPAS, BOLSAS, MOCHILAS ESCOLARES, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER, ARTIGOS E PRODUTOS DO VESTUÁRIO, CONFECÇÃO, CAMISETAS, BONÉS, BRINDES, JORNAIS, REVISTA, EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA MDF, AÇO MELAMÍNICO E DE MÓVEIS PLANEJADOS, LONGARINAS, SOFÁS, POLTRONAS, CADEIRAS, MÁQUINAS DE**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402986  
Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017  
NIRE: 51600040161  
**R G DA PAZ EIRELI EPP**  
Chancela: **FD218-453DB-E1218-48C55-29ACF-C88E6-D5FB7-FAC65**  
Cuiabá, 19/12/2017

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

*W*  
*g*

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA  
R G DA PAZ EIRELI EPP**

CNPJ nº 21.058.617/0001-38

Erazilene Valentim  
Departamento de Licitação  
CODER



EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ELETRO PORTÁTEIS PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS, PADARIAS, BARES E RESTAURANTES, UTENSÍLIOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL, MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS PARA PARQUE DE DIVERSÃO, FERRO E PLÁSTICO, EMBALAGENS DE PAPEL, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS NÁUTICOS, CAMPING, CAÇAS E PESCAS, PRODUTOS PARA COPA, CAMA MESA E BANHO, AVIAMENTOS, MIÇANGAS, ARMARINHOS, TECIDOS, MÓVEIS, MATERIAIS E PRODUTOS PARA ARTESANATO, ARTEFATOS DE COURO, LONAS E NYLON, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COSMÉTICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS NOVAS E USADAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CICLOMOTORES, PNEUS, LUBRIFICANTES, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM E PAISAGISMO. PRODUTOS DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS PARA USO NA AGROPECUÁRIA, TRATORES, MÁQUINAS, E IMPLEMENTOS DE USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PECUÁRIA E AGRICULTURA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, XÉROX E FOTOCÓPIAS, RECARGA DE CARTUCHO, GRÁFICA E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, ARTES GRÁFICA, SERVIÇOS GRÁFICOS, REPRODUÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO E BANNERS; EDUCAÇÃO INTERINA OU PERMANENTE DE ATIVIDADE DE ENSINO, SERVIÇOS DE COFFE BREAKS E SERVIÇOS DE REFEIÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402985  
Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017  
NIRE: 51600040161  
R G DA PAZ EIRELI EPP

Chancela: FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-C88E6-D5FB7-FAC65  
Cuiabá, 19/12/2017

Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA  
R G DA PAZ EIRELI EPP  
CNPJ nº 21.058.617/0001-38

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER



PRONTAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SERVIÇOS DE ATERRO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, REPARO E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS, MESAS E ARTIGOS MOBILIÁRIOS, AR CONDICIONADOS E VENTILADORES, SERRALHERIA, LIMPEZAS DE PÁTIOS, ARMAZÉNS, ESCRITÓRIOS, PRÉDIOS E EM DOMICÍLIO, LIMPEZA FOSSA, CAIXA D'ÁGUA, PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS, MÃO DE OBRAS DE PEDREIRO EM OBRAS, GESSO E ESTUQUE, CARPINTARIA, ENCANADOR, APLICAÇÃO E REVESTIMENTO DE RESINA, ELETRICISTA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E A LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, ANDAIMES, EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, CONTÊINER, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, AGRICULTURA E PECUÁRIA, TRATORES E SEUS IMPLEMENTOS, VEÍCULOS, CAMINHÕES, MOTOS, AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PALCOS E PASSARELA, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA METÁLICAS PRÉ-FABRICADAS, PLATAFORMAS, TABLADOS, CAMAROTES, COBERTURAS METÁLICAS DE LONAS, GRUPO GERADORES, ARQUIBANCADAS, GRADES DE CONTENÇÃO, REPRESENTANTES E AGENTES COMERCIAIS DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM. FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, METAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.

CNAE FISCAL

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.  
9001-9/06- atividades de sonorização e de iluminação.  
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.  
7739-0/99- aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402986  
Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017  
NIRE: 51600040161

R G DA PAZ EIRELI EPP

Chancela: FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-C88E6-D5FB7-FAC65  
Cuiabá, 19/12/2017

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA  
R G DA PAZ EIRELI EPP  
CNPJ nº 21.058.617/0001-38**



- 7739-0/03- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7732-2/02- aluguel de andaimes.
- 7721-7/00- aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
- 7711-0/00- locação de automóveis sem condutor.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4782-2/01- comércio varejista de calçados.
- 4781-4/00- comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4761-0/03- comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 4757-1/00- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4752-1/00- comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4689-3/99- comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 4669-9/99- comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças.
- 4664-8/00- comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças.
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

*Erazilene Valente Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402986  
Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017  
NIRE: 5160040161

**R G DA PAZ EIRELI EPP**

Chancela: **FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-C88E6-D5FB7-FAC65**  
Cuiabá, 19/12/2017

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral



**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA**  
**R G DA PAZ EIRELI EPP**  
**CNPJ nº 21.058.617/0001-38**

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4642-7/02- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4616-8/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem.
- 4530-7/04- comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.
- 4530-7/03- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4530-7/01- comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4511-1/03- comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- 4511-1/01- comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4330-4/99- outras obras de acabamento da construção.
- 4330-4/04- serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/03- obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4322-3/02- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4322-3/01- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4321-5/00- instalação e manutenção elétrica.
- 3702-9/00- atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 3314-7/07- manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
- 3313-9/99- manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
- 3102-1/00- fabricação de móveis com predominância de metal.
- 3101-2/00- fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 2511-0/00- fabricação de estruturas metálicas.
- 1813-0/99- impressão de material para outros usos.
- 1813-0/01- impressão de material para uso publicitário.
- 1521-1/00- fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.
- 1414-2/00- fabricação de acessórios do vestuários, exceto para segurança e proteção.
- 9521-5/00- reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 7112-0/00- serviços de engenharia.
- 5620-1/02- serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
- 6209-1/00- suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 4649-4/04 – comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402986  
Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017  
NIRE: 51600040161

**R G DA PAZ EIRELI EPP**  
Chancela: **FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-C88E6-D5FB7-FAC65**  
Cuiabá, 19/12/2017

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA  
R G DA PAZ EIRELI EPP  
CNPJ nº 21.058.617/0001-38**



- 4646-0/01- comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.  
4641-9/02 – comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.  
4520-0/07 – serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.  
4399-1/02 – montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.  
4330-4/05- aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.  
3530-1/00- produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado.  
1821-1/00- serviços de pré – impressão.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em **12 de setembro de 2014** e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa caberá **Isoladamente a RODRIGO GARCIA DA PAZ**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término do exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402986  
Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017  
NIRE: 51600040161

**R G DA PAZ EIRELI EPP**  
Chancela: **FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-C88E6-D5FB7-FAC65**  
Cuiabá, 19/12/2017

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral



**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA  
R G DA PAZ EIRELI EPP  
CNPJ nº 21.058.617/0001-38**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

Erazilene Valente  
Departamento de  
CODER

**DOS PROCURADORES**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em seu nome e da EIRELI, outorgando amplos poderes para a realização de atos e operações do interesse da empresa, vedado, no entanto o substabelecimento, por prazo indeterminado.

**DAS DISPONIBILIDADES LEGAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** É garantida a continuidade da pessoa Jurídica da EIRELI, diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a EIRELI ser alterada para atender uma nova situação. O titular da EIRELI poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes da Legislação vigente, considerando os interesses e limitações da EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de **VÁRZEA GRANDE - MT** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato de alteração.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Várzea Grande - MT, 11 de dezembro de 2017.

FIRMA  
VÁRZEA GRANDE

**RODRIGO GARCIA DA PAZ.**  
CPF: 731.341.201-00.

**Testemunhas:**

**KILMA MARLUZA S. SOUZA SALEM.**  
CPF: 459.883.071-91.  
RG: 0794932-4 SEJSP/MT.

**EDILSON SEBASTIÃO DE BARROS.**  
CPF: 569.655.161-00.  
RG: 676.817 SSP/MT.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402986  
Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017  
NIRE: 51600040161  
**R G DA PAZ EIRELI EPP**  
Chancela: **FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-C88E6-D5FB7-FAC65**  
Goiabá, 19/12/2017

Julio Frederico Müller Neto  
Secretário Geral

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1477296-5 DATA DE EXPIRAÇÃO 08/01/2017

NOME: RODRIGO GARCIA DA PAZ

FILIAÇÃO: JOSE GOMES DA PAZ ALBERTINA GARCIA DA PAZ

NACIONALIDADE: CUIABA-MT DATA DE NASCIMENTO: 08/06/1986

DOC. CIVIL: C. NASC. TERM. 97311 LIV. 78 FLS. 290 CUIABA-MT

CPF: 731.341.201-00

*Leonel Teodoro de Melo*  
Diretor Metropolitano de Identificação

LEI Nº 7.114/06-28/06/83

Cartório de Capão Grande - MT  
(065) 3686-0310  
Rua Triângulo Mineiro, nº 01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE MATA

RODRIGO GARCIA DA PAZ

RODRIGO GARCIA DA PAZ

Departamento de Licitação  
CODER

Cartório de Capão Grande - MT  
(065) 3686-0310  
Rua Triângulo Mineiro, nº 01

REAL SINCARD

Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão: SET/2010

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição: 731.341.201-00

Nome: RODRIGO GARCIA DA PAZ

Nascimento: 08/06/1986

Cartório de Capão Grande - MT  
(065) 3686-0310  
Rua Triângulo Mineiro, nº 01

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE  
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT  
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado. Dou fé  
Várzea Grande 13 de março de 2017 Horário: 16:26

*Am Costa*

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Selo Digital AWP 17483 Cod:06 R\$ 2,70 ISSQN: R\$ 0,08  
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Funcionário: Jessika Potência de Oliveira

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE  
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT  
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado. Dou fé  
Várzea Grande 13 de março de 2017 Horário: 16:26

*Am Costa*

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Selo Digital AWP 17483 Cod:06 R\$ 2,70 ISSQN: R\$ 0,08  
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Funcionário: Jessika Potência de Oliveira

Selo Digital  
Sarcenitor: 163

Selo Digital  
Sarcenitor: 163

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**



# ALVARÁ

2018

*Erazilene Valentim Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE

T0454

DATA DE EMISSÃO

20/02/2018

VALIDADE

31/12/2018

### DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	C.M.C.	C.P.F. / C.N.P.J.	INÍCIO DAS ATIVIDADES
90954	90954	21.058.617/0001-38	12/09/2014
NOME RAZÃO SOCIAL			
R G DA PAZ EIRELI - EPP			
NOME FANTASIA			
MTLOG ATACADISTA E SERVICOS			
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE			
AVENIDA - ALZIRA SANTANA, S/N, Quadra: 17, Lote: 05 - LOT. JARDIM IKARAY - CEP:78.130-724			

### ATIVIDADES DA EMPRESA

- 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 1414200 - FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO
- 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 1821100 - SERVIÇOS DE PRÉIMPRESSÃO
- 2511000 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 3101200 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
- 3102100 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
- 3313999 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 3314707 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
- 3530100 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO
- 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4330405 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
- 4511103 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
- 4520007 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4530701 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4530704 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4616800 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
- 4649409 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
- 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649402 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 4649401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- 4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 4641903 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4641902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4641901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS

4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL  
 4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
 4651602 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA  
 4652400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO  
 4661300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS  
 4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICOHOSPITALAR; PARTES E PEÇAS  
 4665600 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS  
 4669999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS  
 4672900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
 4679699 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
 4689399 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS  
 4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO  
 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO  
 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  
 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO  
 4756300 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS  
 4755502 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS  
 4782201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS  
 4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  
 1521100 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL  
 9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  
 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO  
 8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS  
 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR  
 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES  
 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFÊ  
 6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
 7721700 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS  
 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0259  
 1ª Fase - Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

## OBSERVAÇÕES

De acordo com o artigo 31 da Lei Federal 12.305/2010, Lei Municipal 3829/2012, artigo 4º, VI da Lei Federal 10257/01 e artigo 1º da Lei Municipal 3680/11, todas as Empresas deverão comparecer a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL e SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO, do município de Várzea Grande, neste ano de 2018, a fim de regularizar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), sob pena de não expedição do Alvará de 2019, conforme Ação Civil Publica proposta pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

### REGIME FISCAL

Fixo Anual

### ÁREA UTILIZADA

100.00

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
06.00-18.00	06.00-18.00	06.00-18.00	06.00-18.00	06.00-18.00	Fechado	Fechado

### INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

306.0074.0005.0001

### PUBLICIDADE EM M²

1.00

### INSCRIÇÃO ESTADUAL

\*\*\*\*\*

**QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT**

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.  
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT

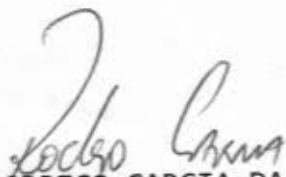
**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.  
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 038/2018.  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Erazilene Valentin  
Departamento de Licitação  
CODER

A empresa R G DA PAZ EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.058.617/0001-38 Insc. Est. Nº 13.559.360-3, sediada na Av. Alzira Santana S/N Bairro IKARAY Quadra 17 Lote 05 CEP 78.130-724 Várzea Grande - MT Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Várzea Grande, 29 de Setembro de 2018.

  
RODRIGO GARCIA DA PAZ  
PROPRIETARIO  
CPF: 731.341.201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

**CNPJ: 21.058.617/0001-38**  
INSC. EST.: 13.559.360-3  
R G DA PAZ EIRELI - EPP  
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),  
s/nº, Quadra 17, Lote 05  
Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474  
VÁRZEA GRANDE - MT



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

CNPJ: 00.059.564/0001-08

Av. Castelo Branco S/nº - - Bairro: Água Limpa - Cidade: Várzea Grande-MT Cep:78125700 Fone:3686-8470  
 Ramal:8470



**CERTIDÃO Nº: 193177**

Erazilene Valentim Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

Veridiana Chueiri Pompeu, Distribuidor da Comarca de Várzea Grande., Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: R G DA PAZ EIRELI, CNPJ: 21.058.617/0001-38 referentes a ações cíveis DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL.

**BUSCA EFETUADA NO PERÍODO DE 1 ANO (05/09/2017 À 05/09/2018). "A busca realizada NÃO CONTEMPLA processos distribuídos perante os JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS e o JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL desta Comarca."**

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Várzea Grande aos 5 de setembro de 2018.

E eu, MARIJANE BONETTO-AUX.JUDICIÁRIO. desta Comarca digitei e assino,

**Veridiana Chueiri Pompeu**  
 Distribuidor

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE  
 Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT  
 Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o original apresentado. Dou fé em Várzea Grande 12 de setembro de 2018

*Claudia Auxiliadora de Moraes Costa*  
 Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Horário: 10:53  
 Selo Digital BDQ 77847 Cod:06 R\$ 2,94  
 Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Funcionário: 0055

Selo Digital  
 183



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.058.617/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/09/2014
NOME EMPRESARIAL R G DA PAZ EIRELI		Erazilene Valente Simões Departamento de Licitação CODER	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MTLOG ATACADISTA E SERVICOS			FORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV ALZIRA SANTANA (LOT S JORGE)	NUMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA17 LOTE 05	
CEP 78.130-724	BAIRRO/DISTRITO IKARAY	MUNICIPIO VARZEA GRANDE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGOPAZ@GMAIL.COM		TELEFONE (65) 3368-6100 / (65) 3054-4847	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/09/2018 às 10:56:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Erazilene Valente Simão  
Departamento de Licitação  
CODER

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.058.617/0001-38 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/09/2014
NOME EMPRESARIAL R G DA PAZ EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril				
LOGRADOURO AV ALZIRA SANTANA (LOT S JORGE)		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA17 LOTE 05	
CEP 78.130-724	BAIRRO/DISTRITO IKARAY	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGOGPAZ@GMAIL.COM		TELEFONE (65) 3368-6100 / (65) 3054-4847		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/09/2018 às 10:56:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Página: 0264  
Comissão Perm. Licitação

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.058.617/0001-38 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/09/2014
NOME EMPRESARIAL R G DA PAZ EIRELI				Erazilene Valentim Silva Departamento de Licitação CODER
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO AV ALZIRA SANTANA (LOT S JORGE)	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA17 LOTE 05		
CEP 78.130-724	BAIRRO/DISTRITO IKARAY	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGOPAZ@GMAIL.COM		TELEFONE (65) 3368-6100 / (65) 3054-4847		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/09/2018 às 10:56:12 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		PROC. LICITATÓRIO - CODER
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		Página: <u>0265</u> Comissão Perm. Licitação
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.058.617/0001-38</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/09/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R G DA PAZ EIRELI</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>				
LOGRADOURO <b>AV ALZIRA SANTANA (LOT S JORGE)</b>		NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA17 LOTE 05</b>	
CEP <b>78.130-724</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IKARAY</b>	MUNICÍPIO <b>VARZEA GRANDE</b>	UF <b>MT</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RODRIGOPAZ@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(65) 3368-6100 / (65) 3054-4847</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/09/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/09/2018 às 10:56:12 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R G DA PAZ EIRELI  
CNPJ: 21.058.617/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:30 do dia 01/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2019. —

Código de controle da certidão: **E7C5.470B.8AB0.DEBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Secretaria de Estado  
de Fazenda**

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0267

Comissão Perm: Licitação



**Governo do Estado  
de Mato Grosso**

Data: 25/09/2018 - 15:41:53

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI N°:  
0023417680**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES  
PÚBLICAS**

Data de emissão: **25/09/2018**

Hora de emissão: **15:41:55**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **21.058.617/0001-38**

Nome: **R G DA PAZ EIRELI EPP**

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspensão.

**OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão válida até: **24/10/2018.** ➤

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **TBABK9U22UTLU2MT**

Página 1 de 2



Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Fazenda

Data: 25/09/2018 - 15:41:53

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0023417680**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS**

Data de Emissão: 25/09/2018

Hora de Emissão: 15:41:55

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

- 13.559.360-3 - R G DA PAZ EIRELI EPP - Contribuinte com parcelamento de débitos regular (em dia) no Sistema de Conta Corrente Fiscal
- 13.559.360-3 - R G DA PAZ EIRELI EPP - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até 24/10/2018.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **TBANK9U22UTLU2MT**

Página 2 de 2

Retornar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT**  
**SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND 61204 / 2018**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO**

**Tipo do Contribuinte**

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 9492066

Código: 445749

*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

<b>Contribuinte</b> R G DA PAZ EIRELI - EPP	<b>C.N.P.J./C.P.F.</b> 21058617000138	<b>Situação Cadastral</b> Ativo	
<b>Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP</b> AVENIDA - ALZIRA SANTANA, Nº: S/N, (LOT S JORGE); QUADRA 17 LOTE 05, Quadra: 0000, Lote:0000, CEP: 78130724			
<b>Bairro:</b> LOT. JARDIM IKARAY		<b>Cidade:</b> VARZEA GRANDE	
<b>Data Expedição</b> 25/09/2018	<b>Validade</b> 25/10/2018	<b>Nº Protocolo</b> 0	<b>Data Protocolo</b> 25/09/2018
<b>N.º De Autenticidade:</b> 470.CF6.0FA.E92			

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição supracitada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão emitida as 15:41:07 do dia 25/09/2018

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.

<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

IMPRIMIR

VOLTAR

Página: 0270  
Comissão Perm. Licitação**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21058617/0001-38  
**Razão Social:** R G DA PAZ EIRELI EPP  
**Nome Fantasia:** MTLOG ATACADISTA E SERVICOS  
**Endereço:** AV MARECHAL DEODORO 1815 / CENTRO NORTE / CUIABA / MT /  
78005-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2018 a 15/10/2018

**Certificação Número:** 2018091604565737309973

Informação obtida em 25/09/2018, às 16:33:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Erazilene Valente Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R G DA PAZ EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.058.617/0001-38

Certidão nº: 157669896/2018

Expedição: 03/09/2018, às 11:18:03

Validade: 01/03/2019 ↗ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R G DA PAZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.058.617/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT, pessoa jurídica de direito público, constituída com base legal, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.200/0001-20, estabelecida à Praça Frederico de Souza Brito - s/nº - Centro, na Cidade de Canabrava do Norte-, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **R G DA PAZ EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.058.617/0001-38, situada na av. Alzira Santana s/n Lote 05 Quadra 17 Bairro Ikaray Várzea Grande MT CEP 78.130-724, forneceu os materiais e serviços abaixo especificados em plenas condições de uso.

**ATESTAMOS QUE TAIS FORNECIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FORAM EXECUTADOS SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES COMPROMETIDAS.**

#### MÓVEIS E ELETRO-ELETRÔNICOS:

Mesas, Cadeiras, Bebedouros, Armários MDF E AÇO, conjuntos escolares diversos tamanhos, Estantes, Arquivos, Refrigeradores, TVs, DVDs, lousa magnética, quadros, Poltronas, Longarinas, Ar condicionado instalado, cortina de ar instalada, computadores, impressoras, data-show, no-break, caixas de som.

#### MATERIAIS DE CONSUMO:

EXPEDIENTE, PAPELARIA, E ESCRITÓRIO: canetas, lápis, crachás, cliques, cadernos, fitas adesivas, envelopes, grampos e grampeadores, almofadas, papel sulfite a-4, ofício 2, a 4-duplo, of2 duplo, CDs, DVDs, papel almaço, carimbos, giz, Pincel, blocos, régua, borrachas, pranchetas, apagadores, pastas, mochilas, capas, elásticos, corretivos, agendas, guilhotinas, ...etc.

#### MATERIAIS DE INFORMÁTICA:

Cartuchos e toners: HP, Lexmark, Epson, Samsung, brother, Xerox, Toshiba, Sharp, okidata, Sony, memórias para notes, memória ddr2, memória ddr3, HD

**ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**

interno e externo, mouse, teclado, hub, Pen drive, placa mãe, processadores, dentre outros...

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS:**

Arroz, açúcar, café, feijão, farinha, óleo, trigo, fubá, macarrão, extrato de tomate e desinfetantes, aromatizante, baldes, vassouras, rodos, panos de chão e guardanapos, detergentes, sabão em pó e de barra, utensílios em geral etc...

**SENDO ASSIM, A EMPRESA ACIMA DEMONSTROU IDONEIDADE TANTO NO PRAZO DE ENTREGA, QUANTO NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E PRODUTOS PRESTADOS..**

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE...

**CANABRAVA DO NORTE-MT 20 de Outubro de 2016.**

**CEZAR QUEIROZ DA SILVA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI**  
**COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006**

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.  
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 038/2018.  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

A empresa R G DA PAZ EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.058.617/0001-38 Insc. Est. Nº 13.559.360-3, sediada na Av. Alzira Santana S/N Bairro IKARAY Quadra 17 Lote 05 CEP 78.130-724 Várzea Grande - MT, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO GARCIA DA PAZ R.G. nº. 1477296-5 SSP/MT, CPF nº. 731.341.201-00 DECLARA para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 038/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Várzea Grande, 29 de Setembro de 2018.

*Rodrigo Garcia*  
RODRIGO GARCIA DA PAZ  
PROPRIETARIO  
CPF: 731.341.201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

CNPJ: 21.058.617/0001-38  
INSC. EST.: 13.559.360-3  
R G DA PAZ EIRELI - EPP  
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),  
s/nº, Quadra 17, Lote 05  
Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474  
VÁRZEA GRANDE - MT



*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	R G DA PAZ EIRELI EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160004016-1	21.058.617/0001-38	12/09/2014	12/09/2014

Endereço Completo:

AVENIDA ALZIRA SANTANA (LOT S JORGE) SN QUADRA 17, LOTE 05 - BAIRRO IKARAY CEP 78130-724 - VARZEA GRANDE, MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ESCRITORIO, SUPORTE TECNICO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, LIVROS TECNICOS E DIDATICOS, MATERIAIS ESCOLARES, BRINQUEDOS, JOGOS PEDAGOGICOS, UNIFORMES, CALCADOS, ROUPAS, BOLSAS, MOCHILAS ESCOLARES, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER, ARTIGOS E PRODUTOS DO VESTUARIO, CONFECÇÃO, CAMISETAS, BONES, BRINDES, JORNAIS, REVISTA, EQUIPAMENTOS, PERIFERICOS, MOVEIS PARA ESCRITORIO EM MADEIRA MDF, ACO MELAMINICO E DE MOVEIS PLANEJADOS, LONGARINAS, SOFAS, POLTRONAS, CADEIRAS, MAQUINAS DE EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS, ELETRO PORTATEIS PARA USO DOMESTICO E COMERCIAL, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS, APARELHOS ELETRONICOS DE USO DOMESTICO, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO, EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS, PADARIAS, BARES E RESTAURANTES, UTENSILIOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL, MATERIAIS DE SINALIZACAO E SEGURANCA, EQUIPAMENTOS PARA PARQUE DE DIVERSAO, FERRO E PLASTICO, EMBALAGENS DE PAPEL, PRODUTOS DESCARTAVEIS, PRODUTOS DE DECORACAO E ILUMINACAO, EQUIPAMENTOS NAUTICOS, CAMPING, CACAS E PESCAS, PRODUTOS PARA COPA, CAMA MESA E BANHO, AVIAMENTOS, MICANGAS, ARMARINHOS, TECIDOS, MOVEIS, MATERIAIS E PRODUTOS PARA ARTESANATO, ARTEFATOS DE COURO, LONAS E NYLON, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSERVACAO DOMICILIAR, COSMETICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MEDICO E CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE DISTRIBUICAO DE VAPOR, AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS, PECAS, ACESSORIOS NOVAS E USADAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CICLOMOTORES, PNEUS, LUBRIFICANTES, MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS, EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM E PAISAGISMO, PRODUTOS DE AGRICULTURA E PECUARIA, MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS PARA USO NA AGROPECUARIA, TRATORES, MAQUINAS, E IMPLEMENTOS DE USO NA CONSTRUCAO CIVIL, PECUARIA E AGRICULTURA, PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM MOVEIS E EQUIPAMENTOS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, XEROX E FOTOCOPIAS, RECARGA DE CARTUCHO GRAFICA E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, ARTES GRAFICA, SERVICOS GRAFICOS, REPRODUCAO, PLASTIFICACAO, ENCADERNACAO E BANNERS, EDUCACAO INTERINA OU PERMANENTE DE ATIVIDADE DE ENSINO, SERVICOS DE COFFE BREAKS E SERVICOS DE REFEICOES PRONTAS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE VAPOR, AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVICOS DE ATERRO, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, REPARO E MANUTENCAO DE CADEIRAS, MESAS E ARTIGOS MOBILIARIOS, AR CONDICIONADOS E VENTILADORES, SERRALHERIA, LIMPEZAS DE PATIOS, ARMAZENS, ESCRITORIOS, PREDIOS E EM DOMICILIO, LIMPEZA FOSSA, CAIXA D AGUA, PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS, MAO DE OBRAS DE PEDREIRO EM OBRAS, GESSO E ESTUQUE, CARPINTARIA, ENCANADOR, APLICACAO E REVESTIMENTO DE RESINA, ELETRICISTA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E A LOCACAO DE MESAS E CADEIRAS, ANDAIMES, EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, CONTAINER, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, AGRICULTURA E PECUARIA, TRATORES E SEUS IMPLEMENTOS, VEICULOS, CAMINHOES, MOTOS, AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PALCOS E PASSARELA, BANHEIROS QUIMICOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, ESTRUTURA METALICAS PRE-FABRICADAS, PLATAFORMAS, TABLADOS, CAMAROTES, COBERTURAS METALICAS DE LONAS, GRUPO GERADORES, ARQUIBANCADAS, GRADES DE CONTENCAO, REPRESENTANTES E AGENTES COMERCIAIS DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM, FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS, ESTRUTURAS METALICAS, MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, METAL, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000718228 e visualize a certidão)



18/188.210-8



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página 0276  
Comissão Perm. Licitação

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: R G DA PAZ EIRELI EPP		Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Capital Social: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte <b>EMPRESA PEQUENO PORTE</b> (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração  INDETERMINADO
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
731.341.201-00	RODRIGO GARCIA DA PAZ	xxxxxxx	Titular / Administrador
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 18/04/2018		Número: 2004911	
Ato	223 - BALANCO		
NADA MAIS#			

Cuiabá, 12 de Setembro de 2018 08:01

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten signatures and initials]*

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000718228 e visualize a certidão)



18/188.210-8

*[Handwritten signatures and initials]*

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa (EIRELI) R G DA PAZ EIRELI estabelecida na(o) AVENIDA MARECHAL DEODORO, 1815, CENTRO NORTE, CUIABÁ, MT, CEP 78.005-100, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CUIABA, 1 de setembro de 2014.

Titular Pessoa Física: RODRIGO GARCIA DA PAZ

DEFERIDO EM <u>  /  /  </u>	Etiqueta de registro
-----------------------------	----------------------



Requerimento: 81400000141094



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 12/09/2014 sob nº 20149844042  
Protocolo: 14/984404-2 de 12/09/2014  
NIRE: 51600040161  
**R G DA PAZ EIRELI**  
Chancela: **B8B5E-FCFB7-FE985-BA633-20875-68A92-01B94-6421B**  
Cuiabá, 15/09/2014

Katlia Cristina Teixeira da Costa Diniz  
Secretária Geral

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51600040161	CNPJ 21.058.617/0001-38
NOME EMPRESARIAL R G DA PAZ EIRELI EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 70.93.FD.FC.C7.2B.92.A2.42.D8.22.2D.6F.D2.CB.7B.BB.05.70.8F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21058617000138	R G DA PAZ EIRELI - EPP-21058617000138	293046131059800574 6	26/09/2017 a 26/09/2018	Sim
Contabilista	56965516100	EDILSON SEBASTIAO DE BARROS.56965516100	567117910287126263	31/03/2017 a 30/03/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

70.93.FD.FC.C7.2B.92.A2.42.D8.22.2D.  
6F.D2.CB.7B.BB.05.70.8F-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/04/2018 às 13:52:55

28.B7.08.7F.CA.59.07.9D  
41.5D.F4.BE.B5.A1.AC.B7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: R G DA PAZ EIRELI EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017  
Número de Ordem do Livro: 4  
CNPJ: 21.058.617/0001-38

*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

#### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: R G DA PAZ EIRELI EPP  
NIRE: 51600040161  
CNPJ: 21.058.617/0001-38  
Número de Ordem: 4  
Natureza do Livro: DIARIO  
Município: VARZEA GRANDE  
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/09/2014  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 9293

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: R G DA PAZ EIRELI EPP  
Natureza do Livro: DIARIO  
Número de ordem: 4  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 9293  
Data de inicio: 01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.93.FD.FC.C7.2B.92.A2.42.D8.22.2D.6F.D2.CB.7B.BB.05.70.8F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 5.0.0 do Visualizador

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: R G DA PAZ EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 21.058.617/0001-38

Número de Ordem do Livro: 4

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Data de término

31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.93.FD.FC.C7.2B.92.A2.42.D8.22.2D.6F.D2.CB.7B.BB.05.70.8F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

1704 R G DA PAZ EIRELI EPP  
CNPJ:21.058.617/0001-38 NIRE:51600040161 - 12/09/2014  
Avenida ALZIRA SANTANA (LOT 5 JORGE), S/N QUADRA 17 LOTE 05  
BAIRRO: IKARAY, VÁRZEA GRANDE - MT CEP: 78130-724  
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

ATIVO

CIRCULANTE	1.326.773,95
DISPONIVEL	437.573,83
CAIXA	401.282,63
BANCOS CONTA MOVIMENTO	36.291,20
ESTOQUES	889.200,12
ESTOQUES DE MERCADORIAS	889.200,12
ATIVO NAO CIRCULANTE	388.218,86
IMOBILIZADO	388.218,86
IMOBILIZADO TECNICO	582.386,52
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	194.167,66-
TOTAL DO ATIVO..... R\$	1.714.992,81

JUCEMAT  
No 02  
Ar

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMACOES AQUI CONTIDAS SAO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS;  
AS INFORMACOES FORAM EXTRAIDAS DA ECD (ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL), REFERENTE AO LIVRO DIARIO N° 04, CUJO NUMERO DO RECISO É 70.93.FD.FC.C7.2B.92.A2.42.D8.22.2D.6F.D2.CB.7B.BB.05.70.8E-6 ENTREGUE EM 12/04/2018. VÁLIDO COMO LIVRO DIÁRIO, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR N° 1247/2014;  
A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO;  
A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

VÁRZEA GRANDE-MT, 13 DE ABRIL DE 2018.

FIRMA  
CAROL GRANDE

Rodrigo Garcia

RODRIGO GARCIA DA PAZ  
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
CPF: 731.341.201-00  
R.G. 1477296-5 SSP - MT

FIRMA  
CAROL GRANDE

Edilson Sebastião de Barros

EDILSON SEBASTIAO DE BARROS  
Contador  
C.R.C. MT-008685FP4  
C.P.F. 569.655.161-00  
R.G. 676817 SSP - MT

*(Handwritten signatures and initials)*



*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODEB

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE  
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT  
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

Reconhecimento por semelhança a (s) firma (s) de: **EDILSON**  
**EBASTIAO DE BARROS (37128)**

Várzea Grande - MT, 17, de abril de 2018 Horário: 9:24  
Foi fe. Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa Tabelião Substituto

Selo Digital BBJ 99075 R\$ 6,42 - Cod: 22  
Funcionário: IRACILDA

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

**Selo Digital Serventia: 183**

Cartório de Capão Grande - MT  
Rua Triângulo Mineiro, nº 01B  
Várzea Grande - MT  
Fone: (65) 3686-0310

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE  
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT  
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

Reconhecimento por verdadeira a (s) firma (s) de: **RODRIGO GARCIA DA**  
**PAZ (24836), Termo: 104186**

Várzea Grande - MT, 17, de abril de 2018 Horário: 9:23  
Foi fe. Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa Tabelião Substituto

Selo Digital BBJ 99068 R\$ 6,42 - Cod: 22  
Funcionário: IRACILDA

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

**Selo Digital Serventia: 183**

Cartório de Capão Grande - MT  
Rua Triângulo Mineiro, nº 01B  
Várzea Grande - MT  
Fone: (65) 3686-0310

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2004911 em 18/04/2018 da Empresa R G DA PAZ EIRELI EPP, Nire 51600040161 e protocolo 180492039 - 17/04/2018.  
Autenticação: 479B904B3852E18CAB56AFF3D85412185AF7F41. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/049.203-9 e o código de segurança vXL9 Esta cópia foi autenticada digitalmente  
e assinada em 20/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

1704 R G DA PAZ EIRELI EPP  
CNPJ:21.058.617/0001-38 NIRE:51600040161 - 12/09/2014  
Avenida ALSIRA SANTANA (LOT S JORGE), S/N QUADRA 17 LOTE 05  
BAIRRO: IKARAY, VARZEA GRANDE - MT CEP: 78130-724  
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

CIRCULANTE	398.172,88
FORNECEDORES	381.930,97
FORNECEDORES NACIONAIS	381.930,97
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS	16.241,91
OBRIGACOES COM PESSOAL	833,93
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	15.407,98
TOTAL DO PASSIVO..... R\$	398.172,88
PATRIMONIO LIQUIDO	1.316.819,93
CAPITAL SOCIAL	400.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	400.000,00
RESERVAS	916.819,93
RESERVA DE LUCROS	916.819,93
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R\$	1.714.992,81

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER



RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$\*\*\*\*\*1.614.992,81 (UM MILHAO E SEISCENTOS E QUATOREZ MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS\*\*\*\*\*). SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMACOES AQUI CONTIDAS SAO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS;  
AS INFORMACOES FORAM EXTRAIDAS DA ECD (RESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL), REFERENTE AO LIVRO DIÁRIO Nº 04, CUJO NÚMERO DO RECIBO É 70.93.FD.PC.C7.2B.92.A2.42.D8.22.2D.6F.D2.CB.7B.NB.05.70.8F-6 ENTREGUE EM 12/04/2018. VÁLIDO COMO LIVRO DIÁRIO, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 1247/2014;  
A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO;  
A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

VÁRZEA GRANDE-MT, 13 DE ABRIL DE 2018.

FIRMA  
CAPÃO GRANDE

RODRIGO GARCIA DA PAZ  
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
CPF: 731.341.201-00  
R.G. 1477296-5 SSP - MT

FIRMA  
CAPÃO GRANDE

EDILSON SEBASTIÃO DE BARROS  
Contador  
C.R.G. MT-008685994  
C.P.F. 562.856.161-00  
R.G. 676817 SSP - MT



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2004911 em 18/04/2018 da Empresa R G DA PAZ EIRELI EPP, Nire 51600040161 e protocolo 180492039 - 17/04/2018.  
Autenticação: 479B904B3852E18CAB56AFF3D85412185AF7F41. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/049.203-9 e o código de segurança vXL9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE  
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT  
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

Reconhecimento por semelhança a (s) firma (s) de: **EDILSON  
EBASTIAO DE BARROS (37126)**,  
Várzea Grande - MT, 17 de abril de 2018. Horário: 9:24  
Sou fé. Em testemunho ( *União* ) de verdade.  
*Amilosta*  
Claudia Auxiliadora de Moraes Costa Tabelão Substituta  
Selo Digital BBJ 99078 R\$ 6,42 Cod: 22  
Funcionário: IRACILDA  
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo Digital  
Serventia: 183



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE  
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT  
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

Reconhecimento por verdade a (s) firma (s) de: **RODRIGO GARCIA DA  
PAZ (24836)**, Termo: 104186  
Várzea Grande - MT, 17 de abril de 2018. Horário: 9:23  
Sou fé. Em testemunho ( *União* ) de verdade.  
*Amilosta*  
Claudia Auxiliadora de Moraes Costa Tabelão Substituta  
Selo Digital BBJ 99069 R\$ 6,42 Cod: 22  
Funcionário: IRACILDA  
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo Digital  
Serventia: 183



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2004911 em 18/04/2018 da Empresa R G DA PAZ EIRELI EPP, Nire 51600040161 e protocolo 180482039 - 17/04/2018.  
Autenticação: 479B904B3852E18CAB56AFF3D85412185AF7F41. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/049.203-9 e o código de segurança vXL9 Esta cópia foi autenticada digitalmente  
e assinada em 20/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*(Handwritten signatures and initials)*

JUCEMAT  
 Fls. 04

PL. 3  
 PG. 3

1704 R G DA PAZ EIRELI EPP  
 CNPJ:21.058.617/0001-38 NIRE:51600040161 - 12/09/2014  
 Avenida ALEIRA SANTANA (LOT S JORGE), S/N QUADRA 17 LOTE 05  
 BAIRRO: IKARAY, VÁRZEA GRANDE - MT CEP: 78130-724  
 DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2017

RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
VENDAS DE MERCADORIAS / SERVICOS	2.348.796,23	2.348.796,23	
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA			
IMPOSTOS, TAXAS E DEVOL - VENDAS E SERVI	70.715,59-	70.715,59-	
RECEITA LIQUIDA.....		2.278.080,64	100,0
CUSTOS DAS VENDAS			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.543.540,29-	1.543.540,29-	67,8-
LUCRO BRUTO.....		734.540,35	32,2
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS C/VENDAS	114.273,74-	114.273,74-	5,0-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS C/PESSOAL	11.244,00-		
DESPESAS GERAIS	317.222,12-	328.466,12-	14,4-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....		291.800,49	12,8

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMCOES AQUI CONTIDAS SAO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS;  
 AS INFORMACOES PORAM EXTRAIDAS DA ECD (ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL), REFERENTE AO LIVRO DIARIO N° 04, CUJO NUMERO DO RECIBO É 70.93.FD.FC.C7.2B.92.A2.42.D8.22.2D.6F.D2.CB.7B.MD.05.70.SP-6 ENTREGUE EM 12/04/2018, VÁLIDO COMO LIVRO DIÁRIO, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR N° 1247/2014;  
 A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO;  
 A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

*Erzéziane Valentim Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

VÁRZEA GRANDE-MT, 13 DE ABRIL DE 2018.

FIRMA  
 CAPÃO GRANDE

*Rodolfo Garcia da Paz*  
 RODRIGO GARCIA DA PAZ  
 TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
 CPF: 731.341.201-00  
 R.G. 1477296-5 SSP - MT

FIRMA  
 CAPÃO GRANDE

*Edison Sebastião de Barros*  
 EDISON SEBASTIAO DE BARROS  
 Contador  
 C.R.C. MT-008688804  
 C.P.F. 569.655.161-00  
 R.G. 676817 SSP - MT

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE  
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT  
Fone: (PXX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

Autenticado por semelhança a (5) firma (4) de: EDUARDON  
SEBASTIAO DE BARROS (3712)

Várzea Grande - MT, 17 de abril de 2018. Horário da Escritura: 14h30min

ou fé. Em testemunho ( )

Cláudia Auxiliadora de Moraes Costa

elo Digital BBJ 99120 RS 6.42

Funcionário: IRACILDA

Consulta: www.tj.mt.gov.br/seioj



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE  
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT  
Fone: (PXX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

Autenticado por semelhança a (5) firma (4) de: RODRIGO GARCIA  
DA PAZ (24836)

Várzea Grande - MT, 17 de abril de 2018. Horário da Escritura: 14h30min

ou fé. Em testemunho ( )

Cláudia Auxiliadora de Moraes Costa

elo Digital BBJ 99127 RS 6.42

Funcionário: IRACILDA

Consulta: www.tj.mt.gov.br/seioj



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2004911 em 18/04/2018 da Empresa R G DA PAZ EIRELI EPP, Nire 51600040161 e protocolo 180492039 - 17/04/2018.  
Autenticação: 479B904B3852E18CAB56AFF3D85412185AF7F41. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/049.203-9 e o código de segurança vXL9 Esta cópia foi autenticada digitalmente  
e assinada em 20/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JUCEMAT  
Fls. 05

FL. 4  
PG. 4

1704 R G DA PAZ EIRELI EPP  
CNPJ:21.058.617/0001-38 NIRE:51600040161 - 12/09/2014  
Avenida ALZIRA SANTANA (LOT S JORGE), S/N QUADRA 17 LOTE 05  
BAIRRO: IKARAY, VARZEA GRANDE - MT CEP: 78130-724  
ANALISE ECONOMICO-FINANÇEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - BALANÇO

<b>1 - LIQUIDEZ CORRENTE</b> ATIVO CIRCULANTE 1.326.773,95 PASSIVO CIRCULANTE 398.172,88 = 3,33 A EMPRESA TEM R\$ 3,33 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		<b>6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL</b> AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 388.218,86 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.714.992,81 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO 23 P/CENTO	
<b>2 - LIQUIDEZ SECA</b> AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 437.573,83 PASSIVO CIRCULANTE 398.172,88 = 1,10 A EMPRESA TEM R\$ 1,10 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		<b>7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO</b> AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 388.218,86 PATRIMONIO LIQUIDO 1.316.819,93 = 0,29 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO 29 P/CENTO	
<b>3 - LIQUIDEZ GERAL</b> AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO 1.326.773,95 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 398.172,88 = 3,33 A EMPRESA TEM R\$ 3,33 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		<b>8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</b> RESULTADO ANTES DO I.R. 56.898,99 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.714.992,81 = 0,03- O RESULTADO NEGATIVO E DE 3 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO	
<b>4 - SOLVENCIA GERAL</b> AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.714.992,81 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 398.172,88 = 4,31 A EMPRESA TEM R\$ 4,31 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		<b>9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO</b> RESULTADO ANTES DO I.R. 56.898,99 PATRIMONIO LIQUIDO 1.316.819,93 = 0,04- O RESULTADO NEGATIVO E DE 4 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO	
<b>5 - ENDIVIDAMENTO GERAL</b> PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 398.172,88 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 1.714.992,81 = 0,23 CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 23 P/CENTO		<b>10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO</b> ATIVO CIRCULANT 1.326.773,95 REALIZ. L/PRAZO 0,00 1.326.773,95 (-) PASS.CIRCULANTE 398.172,88 (-) PASSIVO NAO CIRC. 0,00 398.172,88 (=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO 928.601,07	

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMACOES AQUI CONTIDAS SAO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS;  
AS INFORMACOES FORAM EXTRAIDAS DA ECD (ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL), REFERENTE AO LIVRO DIARIO N° 04, CUJO NUMERO DO RECIBO É 70.93.FD.PC.C7.28.92.A2.42.D8.22.2D.6F.D2.CB.7B.BB.05.70.SF-6 ENTREGUE EM 12/04/2018. VÁLIDO COMO LIVRO DIÁRIO, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR N° 1247/2014;  
A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO;  
A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

VARZEA GRANDE-MT, 13 DE ABRIL DE 2018.

FIRMA  
CAPÃO GRANDE

*Rodrigo Garcia da Paz*  
RODRIGO GARCIA DA PAZ  
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
CPF: 731.341.201-00  
R.G. 1477296-5 SSP - MT

FIRMA  
CAPÃO GRANDE

*Edilson Beneditino de Barros*  
EDILSON BENEDITINO DE BARROS  
Contador  
C.R.C. MT-008685PP4  
C.P.F. 569.655.161-00  
R.G. 676817 SSP - MT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2004911 em 18/04/2018 da Empresa R G DA PAZ EIRELI EPP, Nire 51600040161 e protocolo 180492039 - 17/04/2018.  
Autenticação: 479B904B3852E18CAB56AFF3D85412185AF7F41. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/049.203-9 e o código de segurança vXL9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE**  
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT  
Fone: (55) 3688-0310 - CEP 78135-305

reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **EDISON**  
**CECÍLIA DE BARROS (37126)**  
Várzea Grande - MT, 17 de abril de 2018. Horário: da tarde  
ou fe. Em testemunho ( )  
Claudia Auxiliadora de Moraes Costa  
Seio Digital BBJ 99125 R\$ 6,42 Cod. 22  
Funcionário: BRASILDA  
Tabela de Emenda ( )  
Perito: RAYSSA  
Cópia em papel ( )  
Cópia em CD ( )

Seio Digital  
Serventia: 183

Distrito de Capão Grande - MT  
Rua Triângulo Mineiro, nº 01  
Fone: (55) 3688-0310  
Várzea Grande - MT

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE**  
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT  
Fone: (55) 3688-0310 - CEP 78135-305

reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **RODRIGO GARCIA**  
**DA PAZ (24836)**  
Várzea Grande - MT, 17 de abril de 2018. Horário: da tarde  
ou fe. Em testemunho ( )  
Claudia Auxiliadora de Moraes Costa  
Seio Digital BBJ 99125 R\$ 6,42 Cod. 22  
Funcionário: BRASILDA  
Tabela de Emenda ( )  
Perito: RAYSSA  
Cópia em papel ( )  
Cópia em CD ( )

Seio Digital  
Serventia: 183

Distrito de Capão Grande - MT  
Rua Triângulo Mineiro, nº 01  
Fone: (55) 3688-0310  
Várzea Grande - MT

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E**  
**PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO**

Erazilene Valentim  
Departamento de Licitação  
CODER


À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.  
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 038/2018.  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
  - b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
  - c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;
- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

Várzea Grande, 29 de Setembro de 2018.

  
RODRIGO GARCIA DA PAZ  
PROPRIETARIO

CPF: 731.341.201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

**CNPJ: 21.058.617/0001-38**  
INSC. EST.: 13.559.360-3  
**R G DA PAZ EIRELI - EPP**  
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),  
s/nº, Quadra 17, Lote 05  
Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474  
**VÁRZEA GRANDE - MT**

**ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.  
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 038/2018.  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

A empresa R G DA PAZ EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.058.617/0001-38 Insc. Est. Nº 13.559.360-3, sediada na Av. Alzira Santana S/N Bairro IKARAY Quadra 17 Lote 05 CEP 78.130-724 Várzea Grande - MT, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO GARCIA DA PAZ R.G. nº. 1477296-5 SSP/MT, CPF nº. 731.341.201-00 declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 038/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, assino a presente.

Várzea Grande, 29 de Setembro de 2018.

*Rodrigo Garcia*  
RODRIGO GARCIA DA PAZ  
PROPRIETARIO  
CPF: 731.341.201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

**CNPJ: 21.058.617/0001-38**  
INSC. EST.: 13.559.360-3  
R G DA PAZ EIRELI - EPP  
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),  
s/nº, Quadra 17, Lote 05  
Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474  
**VÁRZEA GRANDE - MT**

## DECLARAÇÃO

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.  
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 038/2018.  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

A empresa R G DA PAZ EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.058.617/0001-38 Insc. Est. Nº 13.559.360-3, sediada na Av. Alzira Santana S/N Bairro IKARAY Quadra 17 Lote 05 CEP 78.130-724 Várzea Grande - MT, DECLARA:

>>> Que tem pleno conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações das condições e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e aceita e concorda com todos os termos constantes no Edital deste certame licitatório, e ainda que comunicará o Setor de Licitação, qualquer fato superveniente impeditivo de habilitação que venha a ocorrer em qualquer tempo.

>>> Que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/19.

>>> Que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93).

>>> Que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto no Edital em referência e no Decreto Estadual Nº 7.217 de 14 de março de 2006, sob as penas da Lei.

>>> Que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos e/ou serviços licitados para a execução a contento do objeto desta licitação,

CNPJ: 21.058.617/0001-38  
INSC. EST.: 13.559.360-3  
R G DA PAZ EIRELI - EPP  
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),  
s/nº, Quadra 17, Lote 05  
Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474  
VÁRZEA GRANDE - MT

inclusive quanto aos prazos e/ou condições previstas, sob as penas do Art. 299 do código Penal.

>>> Que está APTA a participar deste certame licitatório, uma vez que inexistente qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, portanto a empresa se enquadra como **IDÔNIA**, inclusive em virtude da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, eximindo assim a Comissão Municipal de Licitação (CML), do que dispõe o art. 97 da mesma Lei.

*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

E por ser expressão da verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

*Rodrigo Garcia da Paz*  
RODRIGO GARCIA DA PAZ  
PROPRIETARIO  
CPF: 731.341.201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

Várzea Grande, 29 de Setembro de 2018.

[CNPJ: 21.058.617/0001-38]  
INSC. EST.: 13.559.360-3  
R G DA PAZ EIRELI - EPP  
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),  
s/nº, Quadra 17, Lote 05  
Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474  
[VÁRZEA GRANDE - MT.]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO



Número de Inscrição Estadual <b>13559360-3</b>	C.N.P.J./C.P.F do Responsável <b>21.058.617/0001-38</b>	Data Início Atividade - SEFAZ <b>24/10/2014</b>	Data Validade Cartão <b>20/10/2018</b>
Razão Social / Nome do Produtor Rural <b>R G DA PAZ EIRELI EPP</b>		PROC. LICITATÓRIO - CODER	
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento <b>MTLOG ATACADISTA E SERVIÇOS</b>		Página: <b>0293</b> Comissão Perm. Licitação	
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal <b>4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias <b>4321-5/00 4322-3/01 4330-4/03 4330-4/04 4330-4/05 4330-4/99 4616-8/00 4639-7/01 4641-9/01 4641-9/02 4641-9/03 4645-1/01 4646-0/01 4647-8/01 4649-4/01 4649-4/02 4649-4/04 4649-4/08 4649-4/09 4651-6/01 4651-6/02 4652-4/00 4661-3/00 4665-6/00 4672-9/00 4679-6/99 4751-2/01 4753-9/00 4754-7/01 4755-5/02 4756-3/00 4759-8/99 4763-6/02 4789-0/07 8121-4/00</b>			
Código e descrição de Natureza Jurídica <b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)</b>			
Endereço <b>AVENIDA ALZIRA SANTANA (LOT S JORGE), S/Nº, QUADRA 17, LOTE 05</b>		Distrito <i>Erastene</i>	Departamento <i>Erastene</i>
Ponto de Referência <b>PRX. POSTO IDAZA</b>			
Bairro <b>IKARAY</b>	CEP <b>78130-724</b>	Município <b>VÁRZEA GRANDE</b>	UF <b>MT</b>
Caixa Postal	Fax <b>(65) 3686-1304</b>	Correio Eletrônico <b>rodrigopaz@gmail.com</b>	Telefone <b>(65) 3686-1330</b>
CRC do Responsável <b>MT-000095/OO-4</b>			

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-  
SEFAZ



PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0294  
Comissão Perm. Licitação

### CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

*Genevaldo Valentim Silva*  
Presidente do Conselho de Licitação  
CODER

NOME

R G DA PAZ EIRELI

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: AV. ALZIRA SANTANA (LOT. S. JORGE), nº S/N, QUADRA 17, LOTE 05  
BAIRRO: IKARAY  
MUNICÍPIO: Várzea Grande UF: MT  
CEP: 78.130-724

CNPJ

21.058.617/0001-38

SÓCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
731.341.201-00	RODRIGO GARCIA DA PAZ



Cuiabá, 05/09/2018

*[Signature]*  
Responsável pela Expedição

*[Signature]*  
Procurador(a) do Estado

OBSERVAÇÕES

*Geckmar Joaquim de Jesus*  
Membro PGE - Mat. 67472

*Giorgia Kristiny dos Santos Adad*  
Procuradora do Estado

- 1 - Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias.
- 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.
- 3 - Autenticador desta certidão: 3QMJALXDSJIIPYSCF12YHMAP2DBR5A

N.º Proc. Órgão	N.º CDA	Tipo do Processo	Situação
-----------------	---------	------------------	----------

**ANEXO II  
CARTA DE CREDENCIAMENTO.**

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.  
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 038/2018.  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Erazilene  
Departamento de Licitação  
CODER

A empresa R G DA PAZ EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.058.617/0001-38 Insc. Est. Nº 13.559.360-3, sediada na Av. Alzira Santana S/N Bairro IKARAY Quadra 17 Lote 05 CEP 78.130-724 Várzea Grande - MT, por intermédio de seu representante legal o Sr RODRIGO GARCIA DA PAZ R.G. nº. 1477296-5 SSP/MT, CPF nº. 731.341.201-00, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, O Sr GEAN DIEGO MEISTER R.G. nº. 1423493-9 SSP/MT, CPF nº. 944.142.621-00, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Várzea Grande, 29 de Setembro de 2018.

CNPJ: 21.058.617/0001-38  
INSC. EST.: 13.559.360-3  
R G DA PAZ EIRELI - EPP  
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),  
s/nº, Quadra 17, Lote 05  
Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474  
VÁRZEA GRANDE - MT

FIRMA  
CAPÃO GRANDE

*Rodrigo Garcia da Paz*

RODRIGO GARCIA DA PAZ  
PROPRIETARIO  
CPF: 731.341.201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE  
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT  
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

Reconhecimento por semelhança a firma de: RODRIGO GARCIA DA PAZ  
(24836)

Várzea Grande - MT 01 de outubro de 2018 Hr: 11:41  
Dou fé. Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Josemar Potencio de Oliveira

Selo Digital BDQ 84262 RS 542 Cod: 22  
Consulta: www.tj.mt.gov.br/servicos Funcionario: CAMYLLA



PROC. LICITAÇÃO

Página: 0296  
Comissão Perm. Licitação

*Erazilene Valente Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**65 3686 1304**

Av. Alzira Santana, Quadra 17,  
Lote 05, Ikaray, Várzea Grande-MT

Erazilene *[Signature]* Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

14	32294	...	...
15	32295	...	...
16	32296	...	...
17	32297	...	...
18	32298	...	...
19	32299	...	...
20	32300	...	...
21	32301	...	...
22	32302	...	...
23	32303	...	...
24	32304	...	...
25	32305	...	...
26	32306	...	...
27	32307	...	...
28	32308	...	...
29	32309	...	...
30	32310	...	...

RECURSO REFERENTE A CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS LF COMÉRCIO E  
 PG DA PAZ, POR AMBAS COTARAM MÓVEIS DA UNIDA FLEX, A QUAL NÃO  
 É BRICA EM MDF, E SIM EM MDP, NÃO ATENDENDO ASSIM O TERMO  
 DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

*[Handwritten signatures and initials]*

**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**  
**Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

*Erazilene Valentim Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

**Pregão N° : 038/2018**

**Processo : 038/2018**

**Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.**

**PREÂMBULO**

NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 14H00MIN, REUNIRAM-SE NA CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, NA SALA, DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. DR. PAULINO DE OLIVEIRA, N°1411, BAIRRO JARDIM MARIALVA, A PREGOEIRA, SENHORA ERAZILENE VALENTIM SILVA E A EQUIPE DE APOIO, SENHORES: MARCELO DOS SANTOS RUFINO, RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA, EDILSON ALMEIDA DA SILVA E SUELY FREITAS DE OLIVEIRA, EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO N° 034/2018, PARA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGAÇÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

**CRENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES**

**EMPRESAS**

**EMPRESAS CRENCIADAS**

GEAN DIEGO MEISTER

R G DA PAZ EIRELI EPP

RENE CRESPO MANTEL

LF COMERCIO DE EQUIP INF E REP LTDA

WILLIAM EDUARDO DE CONTO

WANDA COM DE MOVEIS E EQUIP P ESCRI

**EMPRESAS NÃO CRENCIADAS**

CLEOMIRO DIAS

MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação,

respectivamente.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:	Encerrado						
Fase : Propostas							
	WANDA COM DE MOVEIS E EQUIP	258.075,0000	33,08%	15:09:14	Não Selecionada		
	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA	248.355,4200	28,07%	15:05:41	Selecionada		
	R G DA PAZ EIRELI EPP	211.197,3000	8,91%	15:08:02	Selecionada		
	LF COMERCIO DE EQUIP INF E R	193.925,0000	0,00%	15:06:26	Selecionada		
Fase : 1a. Rodada de Lances							
	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA	248.355,4200	28,08%	15:21:49	Não Credenciado		
	LF COMERCIO DE EQUIP INF E R	193.925,0000	0,01%	15:35:55	Declinou		
	R G DA PAZ EIRELI EPP	193.900,0000	0,00%	15:34:54			
Fase : Negociação							
	R G DA PAZ EIRELI EPP	193.900,0000	0,00%	15:37:41	Vencedor		

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item:	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
001.00	Encerrado		
	R G DA PAZ EIRELI EPP .....	R\$ 193.900,00	1º Lugar
	LF COMERCIO DE EQUIP INF E REP LTDA ME	R\$ 193.925,00	2º Lugar
	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA .....	R\$ 248.355,42	3º Lugar
	WANDA COM DE MOVEIS E EQUIP P ESCRIT L	R\$ 258.075,00	4º Lugar

**NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	R G DA PAZ EIRELI EPP	R\$ 193.900,00	R\$ 193.900,00	Vencedor

**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Erazilene Valentin  
Departamento de Licitação  
CODER

---

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 R G DA PAZ EIRELI EPP R\$ 193.900,00 Vencedor

---



---

### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, o Licitante WANDA COM DE MOVEIS E EQUIP P ESCRIT LTDA EPP fez uso do direito de interpor recurso, sendo assim, essa comissão aguardará o prazo recursal para proceder em ata complementar.

---

### ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, conforme prazo estabelecido no edital 038/2018.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

---

### OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Durante o credenciamento, o representante da licitante MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA solicitou a abertura do envelope de habilitação para retirada de documentos, lacrando o mesmo em seguida.

O representante da licitante WANDA COM DE MOVEIS E EQUIP P ESCRIT LTDA EPP teve como motivação do recurso a classificação das empresas LF COMERCOI e RG DA PAZ, ambas cotaram móveis da marca VANDAFLEX, a qual não fabrica móveis em MDF, e sim em MDP, não atendendo assim o termo de referência do edital 038/2018.


A pregoeira informou aos licitantes do prazo recursal conforme previsto no edital 038/2018.


REPRESENTANTE(S) DA(S)  
EMPRESA(S)

ASSINAM:  
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

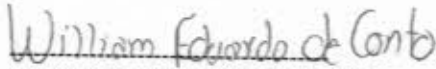
*(Handwritten signatures and marks)*

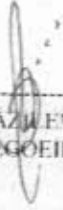
Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

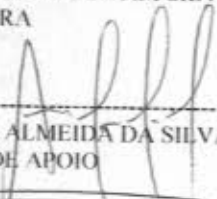
  
-----  
CLEOMIRO DIAS  
MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA

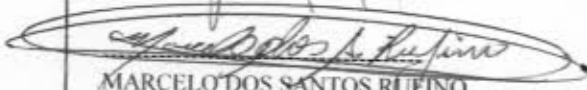
  
-----  
GEAN BASSO MEISTER  
R G DA FARELEIRA EPP

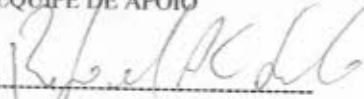
  
-----  
RENE CRESPO MANTEL  
LF COMERCIO DE EQUIP INF E REP LTDA  
ME

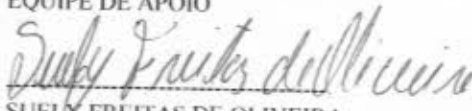
  
-----  
WILLIAM EDUARDO DE CONTO  
WANDA COM DE MOVEIS E EQUIP P  
ESCRIT LTDA EPP

  
-----  
ERAZILENE VALENTIM SILVA  
PREGOEIRA

  
-----  
EDILSON ALMEIDA DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

  
-----  
MARCELO DOS SANTOS RUFINO  
EQUIPE DE APOIO

  
-----  
RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA  
EQUIPE DE APOIO

  
-----  
SUELY FREITAS DE OLIVEIRA  
EQUIPE DE APOIO





LICITAÇÃO Nº 038/2018 - MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

CONSUMIDOR: CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

Sessão Pública: 02/10/2018 Às 14:00 hrs.

BANCO SICRED AGENCIA 0804 C/C 43018-2

PROC. LICITATÓRIO - CODER  
Página: 0302  
Comissão Perm. Licitação

LICITANTE RAZÃO SOCIAL: R.G. DA PAZ EIRELI-EPP

INSCRITA NO CNPJ: 21.058.617/0001-38

SITUADA NA

AV. ALZIRA SANTANA (LOT. S. JORGE) S/N QUADRA 17, LOTE 05 IKARAY VÁRZEA GRANDE/MT.

TELEFONE: (65)3686-1304 / 1310 / 1330

CELULAR: (65) 99243-4525

EMAIL: rodrigopaz@gmail.com

Local: CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 - Jardim Marialva - Sala de Licitações

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

MENOR PREÇO GLOBAL

ITEM	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO			
1	50	UNID	CADEIRA FIXA PALITO COM ALMOFADA NO ASSENTO E ENCOSTO, COR AZUL, MATERIAL TUBO EM AÇO E TINTA EPOXI.	VANDA	R\$ 109,52	cento e nove reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 5.476,00	cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais
2	18	UNID	LONGARINA PARA 4 LUGARES DESCRIÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA; COR: AZUL; CAPACIDADE DE PESO MINIMA 110 kg POR ASSENTO; PINTURA EPOXI.	VANDA	R\$ 654,27	seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos	R\$ 6.542,70	seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta centavos
3	30	UNID	CADEIRA DE DIGITADOR GIRATORIA, COR AZUL; ESPECIFICAÇÕES: CADEIRA DIGITADOR SEM BRACOS; BASE GIRATÓRIA EM NYLON COM REFORÇO EM FIBRA DE NYLON COM 05 RODIZIOS; FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA COM ESPUMA INJETADA QUE GARANTEM QUALIDADE, CONFORTO E DURABILIDADE AO PRODUTO. PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 Kg MEDIDAS MÍNIMAS: ENCOSTO - 43 cm (largura) x 36 cm (altura) ASSENTO - 43 cm (profundidade) x 46 cm (largura) ALTURA MÍN. DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 40cm ALTURA MÁXIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 50 cm	VANDA	R\$ 205,00	duzentos e cinco reais	R\$ 6.150,00	seis mil, cento e cinquenta reais
4	20	UNID	ARMARIO BALCÃO 02 PORTAS EM MDF 18MM, MATERIAL: ESTRUTURA EM MDF 18MM, COM FECHADURA, PERFIL PLÁSTICO, ALTURA MÍNIMA: 70CM, LARGURA MÍNIMA: 80CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA: 40CM, COR: AZUL/CINZA	VANDA	R\$ 236,51	duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos	R\$ 4.730,20	quatro mil, setecentos e trinta reais e vinte centavos
5	50	UNID	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS 60CM, COR CINZA, CARRINHO DE NYLON; ALTURA MÍNIMA: 130CM; LARGURA MÍNIMA: 46CM; PROFUNDIDADE MÍNIMA: 60CM.	AMAPÁ	R\$ 521,69	quinhentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos	R\$ 26.084,50	vinte e seis mil e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos
6	50	UNID	CADEIRA PARA DIGITADOR MODELO EXECUTIVA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100, REVESTIDO DE TECIDO DE POLIESTER LISO, COM APOIO DE BRAÇO INJETADO EM POLIURETANO, COM REGULAGEM DE ALTURA EM 7 POSIÇÕES, BASE BACK SYSTEM, COM REGULAGEM DE ENCOSTO (VERTICAL E HORIZONTAL), RODIZIOS EM PU, OBS.: A CADEIRA DEVE ESTAR NAS NORMAS DE RESISTENCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NR-17 ETER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962/2006, TER GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	FRISOKAR	R\$ 585,70	quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos	R\$ 29.285,00	vinte e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais
7	20	UNID	ARMARIO BALCÃO ALTO EM MDF 18MM; COM 4 PRATELEIRAS; 2 PORTAS COM PUXADORES NA COR PRETA E FECHADURA COM CHAVE, PÉS REGULÁVEIS; ESTRUTURA EM MDF 18MM, COR CINZA/PRETO, ALTURA MÍNIMA 158 CM, LARGURA MÍNIMA: 90CM; PROFUNDIDADE MÍNIMA: 40CM.	VANDA	R\$ 370,00	trezentos e setenta reais	R\$ 7.400,00	sete mil e quatrocentos reais

CNPJ: 21.058.617/0001-38

INSC. EST.: 13.559.360-3

R.G. DA PAZ EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),  
s/nº, Quadra 17, Lote 05

Ikaraý Várzea Grande - MT  
CEP: 78.128-474

65 3686 1304

VÁRZEA GRANDE - MT  
Av. Alzira Santana, Ikaraý, Várzea Grande - MT  
CEP: 78.128.474

8	20	UNID	ARMARIO DE AÇO CINZA GRANDE 02 PORTAS; 4 PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA A CADA 05CM; MATERIAL: PORTAS E PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (60mm) E CORPO EM CHAPA DE AÇO 26 (45mm); MEDIDAS; ALTURA MINIMA: 1,90 MTS; LARGURA MINIMA: 1,20MTS; PROFUNDIDADE MINIMA: 0,40MTS; COR CINZA.	AMAPÁ	R\$ 968,83	novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos	R\$ 19.376,60	dezenove mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos
9	30	UNID	MESA RETANGULAR TAMPO MDF 18MM REVESTIDO DE MELAMINICO; COR: CINZA COM BORDAS EM PERFIL RÍGIDO 30mm COR PRETO; PÉS EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO; COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI NA COR PRETA; COM SAPATAS DE POLIPROPILENO E PÉS NIVELADORES; GAVETEIRO FIXO; CONTENDO 3 GAVETAS C/ FECHADURA; MEDIDAS MINIMAS: ALTURA 0,74CM; LARGURA 1,20; PROFUNDIDADE 0,70 CM;	VANDA	R\$ 227,24	duzentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos	R\$ 6.817,20	seis mil, oitocentos e dezessete reais e vinte centavos
10	2	UNID	MESA DE REUNIÃO OVAL DE MDF 18MM; TAMANHO MINIMO: 2000X900X740CM; COR: CINZA/PRETO; MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; TAMPO EM MDF 18MM; ALTURAS MINIMAS: 74CM; LARGURA MINIMA: 2000CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 90CM.	VANDA	R\$ 335,57	trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 671,14	seiscentos e setenta e um reais e quatorze centavos
11	30	UNID	MESA PARA IMPRESSORA 80X60X74; COR CINZA/PRETO; EM MDF 15MM; PÉS EM AÇO CARBONO; PINTURA EPOXI NA COR PRETA; ALTURA MINIMA: 74 CM; COMPRIMENTO 80CM; LARGURA 60CM.	VANDA	R\$ 129,32	cento e vinte e nove reais e trinta e dois centavos	R\$ 3.879,60	três mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos
12	20	UNID	MESA RETANGULAR 1,20X0,60 MTS EM MDF 15MM; C/ 02 GAVETAS E FECHADURA DE 310MMX350MM; PÉS EM AÇO CARBONO, COM PINTURA EPOXI	VANDA	R\$ 228,00	duzentos e vinte e oito reais	R\$ 4.560,00	quatro mil, quinhentos e sessenta reais
13	10	UNID	POLTRONA MODELO PRESIDENTE; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO COSTURADO E GOMADO, COM APOIO DE BRAÇO MODELO ÔMEGA RETO; INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA ARCADO C/ RODÍZIOS EM PU E RELAX	VANDA	R\$ 395,00	trezentos e noventa e cinco reais	R\$ 3.950,00	três mil, novecentos e cinquenta reais
14	10	UNID	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100 REVESTIDA DE COURO ECOLÓGICO COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRAÇO MODELO ÔMEGA RETO INJETADO DE POLIURETANO, BASE FIXA TUBULAR "S" C SAPATAS DE POLIPROPILENO.	VANDA	R\$ 271,00	duzentos e setenta e um reais	R\$ 2.710,00	dois mil, setecentos e dez reais
15	10	UNID	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D 100; REVESTIDA EM TECIDO POLIESTER COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRAÇO; MODELO CORSA REDONDO INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA C/ RODÍZIOS EM PU E RELAX	VANDA	R\$ 391,00	trezentos e noventa e um reais	R\$ 3.910,00	três mil, novecentos e dez reais
16	5	UNID	BALCÃO EM MDF 18MM; DE 02 PORTAS E UMA DIVISÓRIA, PARA ESCRITÓRIO; COM PUXADORES DE PVC E FECHADURA; MEDIDAS MINIMAS: COMPRIMENTO: 0,90cm; ALTURA: 0,70CM; PROFUNDIDADE 0,40m.	VANDA	R\$ 236,51	duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos	R\$ 1.182,55	mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos
17	50	UNID	APOIO DE PÉS COM BASE FIXA; LARGURA MINIMA: 465mm ALTURA REGULAVEL; PROFUNDIDADE: 305 MM; COR PRETO; ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE PROJETO PARA EVITAR O DESLIZAMENTO INDEPENDENTE DO CALÇADO QUE ESTIVER UTILIZANDO; AUXILIANDO NA CORREÇÃO DA POSTURA; PARA EVITAR POSSÍVEIS DORES NA COLUMNA EM FUNÇÃO DO PERÍODO DE TEMPO SENTADO NA MESMA POSIÇÃO.	WALEU	R\$ 62,75	sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos	R\$ 3.137,50	três mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos
18	10	UNID	ESTAÇÃO DE TRABALHO ILHA 04 LUGARES, COR CINZA/PRETO EM MDF 18MM; MEDIDAS: LXPXA: LARG. 2,40 cm PROFUND. 2,40CM; ALTURA: 0,74 cm; ESTAÇÃO DE TRABALHO TAMPO EM MELAMINICO MDF 18MM; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM; ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI; CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: MESA DELTA - MEDIDAS 1,40x1,40CM; PAINEL SUSPENSO 1,40CM (L); GAVETEIRO FIXOS COM 2 GAVETAS C/ FECHADURA E CHAVE CADA; SUPORTE CPU; ACABAMENTO DAS BORDAS EM ERGOSOFT 180º; PÉS LATERAIS EM AÇO CARBONO; PÉS CENTRAL EM AÇO CARBONO REDONDO; FIXADO POR PARAFUSOS; COM SAPATAS NIVELADORAS;	VANDA	R\$ 2.473,70	dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta centavos	R\$ 24.737,00	vinte e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais

CNPJ: 21.058.617/0001-38  
 INSC. EST.: 13.559.360-3  
 R G DA PAZ EIRELI - EPP  
 Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),  
 s/nº Quadra 17, Lote 05  
 Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474  
 VÁRZEA GRANDE - MT

19	60	UNID	ROUPEIRO EM AÇO CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 22" (0,75mm) 08(oito) PORTAS; MEDIDAS MINIMAS: ALTURA: 450mm; LARGURA: 350mm; PROFUNDIDADE: 400mm, POSSUIR DOBRADIÇAS INTERNAS, PÉS REMOVÍVEIS DE POLIPROPILENO; SAPATAS NIVELADORAS 03/8"; ALTURA TOTAL MINIMA DE 1930mm.	AMAPÁ	R\$ 555,00	quinzentos e cinquenta e cinco reais	R\$ 33.300,00	Comissão Perm. Licitação	trinta e três mil e trezentos reais
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>								<b>193.899,99</b>	
<b>R\$ 193.899,99</b>					<b>cento e noventa e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos</b>				

Declaramos que nos preços apresentados na proposta estão inclusos todos os custos e despesas, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamentos, lucros, transporte incluído preço unitário e global CIF e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital entregue sem acréscimos de valores.

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93. Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições. Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

*Erazilene Valentim Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima.

1 - Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2 - Declaramos que temos amplo conhecimento do local e prazo de entrega (sendo 02 (dois) dias) do produto, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 - O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto no edital.

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL  
 LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

*Rodrigo Garcia da Paz*  
**RODRIGO GARCIA DA PAZ**  
 Proprietário  
 CPF: 731.341.201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

VÁRZEA GRANDE-MT, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

**CNPJ: 21.058.617/0001-38**  
 INSC. EST.: 13.559.360-3  
**R G DA PAZ EIRELI - EPP**  
 Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),  
 s/nº, Quadra 17, Lote 05  
 Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474  
**VÁRZEA GRANDE - MT**



Assessoria Assessoria &lt;assessoria.coder@gmail.com&gt;

PROC. LICITATÓRIO - CODER

**Recurso Pregão Eletrônico 038/2018**Página: 0305  
Comissão Perm. Licitação

Wanda Comercio &lt;&gt;wandacomercio@hotmail.com&gt;

Para: "assessoria.coder@gmail.com" &lt;assessoria.coder@gmail.com&gt;

5 de outubro de 2018 18:38

Boa tarde,

segue anexo recurso referente ao Pregão Presencial 038/2018.

Atenciosamente.

*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER **Wanda**

Licitação  
WANDA COMÉRCIO, DE MÓVEIS E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO  
(65) 3925-5300  
Skype: quesia.dourado.stilus.dismeq

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.



Livre de vírus. www.avast.com.

**Recurso Coder.pdf**  
3642K



# Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SERGIO ROBERTO GUIMARAES SILVA, DD. PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER - POR INTERMÉDIO DA ILUSTRÍSSIMA SENHORA ERAZILENE VALENTIM SILVA PREGOEIRA OFICIAL DA CODER.

PROC. LICITATÓRIO - CODER  
Página: 0306  
Comissão Perm. Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. - EPP**, devidamente credenciada na licitação em epígrafe, vem, com todo acatamento e respeito devidos, perante Vossa Senhoria, apresentar suas **RAZÕES DE RECURSO**, o que faz com base no item 10 do Edital, no art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, no art. 109 e ss. da Lei nº 8.666/93 e nos fatos e fundamentos a seguir relatados.

### DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

A sessão pública do Pregão Presencial nº 038/2018, ocorreu no dia 02/10/2018, encerrando-se no mesmo dia.

### DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Considerando a sistemática de desenvolvimento dos trabalhos da sessão pública do pregão, foi oportunizado aos licitantes manifestar

CNPJ: 12 358 170/0001-21  
INSC. EST.: 13.400.689-5  
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP  
Av. Brasil, Nº. 1.200-W - 1º Andar  
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia  
TANGARÁ DA SERRA - MT  
CEP: 78.300-000

CNPJ: 12 358 170/0001-21  
INSC. ESTADUAL: 13 400 689-5  
TELEFONE (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACACIA  
TANGARÁ DA SERRA - MT  
CEP: 78300-000



# Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

suas intenções de recorrer, o que de fato a recorrente fez, como se vê consignado na Ata da Sessão Pública do Pregão.

PRÓC. LICITATORIO - CODEB

Página: 0307  
Comissão Perm. Licitação

A legislação de regência estipula o prazo de 03 (três) dias para apresentação dos memoriais, ou seja, os licitantes têm até o dia 05/10/2018 para apresentarem suas razões de recurso, considerando a sistemática de contagem de prazos prevista no art. 110, da Lei nº 8.666/93.

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Dessa forma, não há que se conjecturar qualquer intempestividade das presentes razões.

## DOS FATOS

CNPJ: 12 358 170/0001-21  
INSC. EST.: 13.400.689-5  
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E  
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP  
Av. Brasil, Nº. 1.200-W - 1ª. Andar  
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia  
TANGARÁ DA SERRA - MT  
CEP. 78.300-000

## DA CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA DAS PROPOSTAS

Compreensível que no momento da sessão pública, a Senhora Pregoeira não possuía condições e nem subsídios técnicos para constatar que os móveis ofertados pelas empresas R G DA PAZ EIRELI EPP e L F COM. EQUIP. INF. E REP. LTDA., não atendem a todas as especificações contidas no Edital/Termo de Referência, pois ofertaram móveis da marca VANDAFLEX, que não utiliza MDF como exigido nas especificações, mas sim em MDP, que não é o mesmo material.

CNPJ: 12 358 170/0001-21  
INSC. ESTADUAL: 13 400 689-5  
TELEFONE (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1200W, ANDAR 1, SALA 4 - JARDIM ACÁCIA  
TANGARÁ DA SERRA - MT  
CEP: 78300-000



# Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

Tal fato pode ser comprovado por simples consulta à Página da empresa na Internet ([www.vandaflex.com.br](http://www.vandaflex.com.br)), pesquisando na opção "Móveis", pode-se comprovar que quaisquer linha escolhida, a opção de material é somente MDP.

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0308

Comissão Perm. Licitação

Assim, os móveis dos itens 04 (Balcão 02 portas), 07 (Balcão Alto), 09 (Mesa Retangular), 10 (Mesa de Reunião), 11 (Mesa para Impressora), 12 (Mesa Retangular), 16 (Balcão), e 18 (Estacao de Trabalho Ilha), cujas especificações exigem MDF como material de fabricação do móvel, não podem ser fornecidos pela VANDAFLEX, que fabrica seus móveis com MDP.

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

É de se considerar que os eventuais contratos decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços que advirá, deverão considerar o que foi indicado pelo proponente na proposta escrita, tendo em vista que, por força do art. 54, § 1º, da Lei nº 8.666/93, o contrato advindo da licitação estará vinculado também à proposta, se não vejamos:

Art. 54. Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que

CNPJ: 12.358.170/0001-211  
INSC. EST.: 13.400.689-5  
BANCA COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP  
Av. Brasil, nº 1.200 - W. - 3º. Andar  
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia  
TANGARÁ DA SERRA - MT  
CEP: 78.300-000

CNPJ: 12.358.170/0001-21  
INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5  
TELEFONE (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA  
TANGARÁ DA SERRA - MT  
CEP: 78300-000



# Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam. (destacamos)

PROG: LICITATÓRIO - CODER

Página: 0309

Ao comentar o referido dispositivo legal, o inquestionável jurista administrativista brasileiro **Marçal Justen Filho** asseverou:

Erazilene Valentim Siqueira  
Departamento de Licitação  
CODER

**CNPJ: 12.358.170/0001-21**  
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP  
Av. Brasil, N.º 1.200-W - 1º Andar  
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia  
TANGARÁ DA SERRA - MT  
CEP: 78.300-000

*"O contrato deverá retratar não apenas as regras constitucionais e legais. É imperioso que o contrato se harmonize perfeitamente com a disciplina veiculada no ato convocatório da licitação e com o contido na proposta formulada pelo particular. (...). A desconformidade acarreta a nulidade do contrato, sem prejuízo da responsabilização dos envolvidos."*

(in "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos" 8. ed. São Paulo: Dialética, 2000. p. 504)  
(destacamos)

Assim, as propostas apresentadas pelas empresas **R G DA PAZ EIRELI EPP** e **L F COM. EQUIP. INF. E REP. LTDA.**, não atenderão o material previsto no Termo de Referência, ou seja, **MDF**.

A possível alegação de que os materiais são praticamente idênticos não pode prosperar, pois apesar de serem produzidos por aglomeração de fibras (MDF) ou de partículas (MDP) de madeira de

**CNPJ:** 12.358.170/0001-21  
**INSC. ESTADUAL:** 13.400.689-5  
**TELEFONE** (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA  
TANGARÁ DA SERRA - MT  
CEP: 78300-000



# Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

média densidade, existem diferenças nos quesitos densidade, resistência à água, peso, e outras tantas que não são necessárias specular.

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0310

Comissão Perm. Licitação

Se a CODER pretendesse adquirir móveis fabricados em qualquer material, não teria incluído nas suas características a especificação do tipo de material utilizado na fabricação.

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

É de se notar ainda, que tal condição é determinante para apresentação de propostas, pois devido às suas características físico-químicas, os materiais têm preços diferentes.

**CNPJ: 12 358 170/0001-21**  
INSC. EST.: 13.400.689-5  
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E  
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP  
Av. Brasil, Nº. 1.200-W - 2º Andar  
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia  
TANGARÁ DA SERRA - MT  
CEP: 78.300-000

## DOS FUNDAMENTOS

A manutenção da decisão que declarou classificadas as propostas das empresas R G DA PAZ EIRELI EPP e L F COM. EQUIP. INF. E REP. LTDA. contraria diversos dispositivos legais e princípios da licitação, como veremos a seguir.

O primeiro princípio que violado é o princípio da vinculação ao Edital, que vem previsto no art. 41 da Lei nº 8.666/93.

Ao classificar as propostas que não atendem as exigências do Edital, a ilustre Pregoeira se desvinculou das regras contidas no ato

CNPJ: 12.358.170/0001-21  
INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5  
TELEFONE (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACACIA  
TANGARÁ DA SERRA - MT  
CEP: 78300-000



# Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

convocatório. E o art. 41 da Lei nº 8.666/93, vincula estritamente, o Administrador, às condições editadas por ele mesmo.

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0311  
3ª Edição Perm. Licitação

Oportuno trazer à baila as lições da mestra **Maria Sylvia Zanella Di Pietro**, que nos ensina:

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no artigo 3º da Lei nº 8.666/93, ainda tem seu sentido explicitado no artigo 41, segundo o qual "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital. O princípio dirige-se tanto à Administração, como se verifica pelos artigos citados, como aos licitantes, pois estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório (edital ou carta-convite); se deixarem de apresentar a documentação exigida, serão considerados inabilitados e receberão de volta, fechado, o envelope-proposta (art. 43, inciso II); se deixarem de atender às exigências concernentes à proposta, serão desclassificados (art. 48, inciso I).

Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito

**CNPJ: 12.358.170/0001-21**  
INSC. EST. 13.400.689-5  
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP  
Av. Brasil, Nº. 1.200 - W. - 1º Andar  
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia  
TANGARÁ DA SERRA - MT  
CEP: 78.300-000

**CNPJ: 12.358.170/0001-21**  
**INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5**  
**TELEFONE (65) 3925-5300**

AV. BRASIL, N. 1200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA  
TANGARÁ DA SERRA - MT  
CEP. 78300-000



# Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

**CNPJ: 12.358.170/0001-21**  
 INSC. EST.: 13.400.689-5  
 WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E  
 EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP  
 Av. Brasil, Nº. 1.200 - W - 1º Andar  
 Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia  
 TANGARÁ DA SERRA - MT  
 CEP: 78.300-000

às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou.

Também estariam descumpridos os princípios da publicidade, da livre competição e do julgamento objetivo com base em critérios fixados no edital." (in *Direito Administrativo*. 18ª ed. São Paulo: Atlas, 200. p. 318) (destacamos)

OC. LICITATÓRIO - CO

Página: 0312

Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

Esse fato também viola o princípio do **julgamento objetivo**, que assegura a todos os participantes da licitação, que o julgamento de suas propostas será realizado dentro dos parâmetros previstos no Edital, o que trará a segurança necessária para que se tenha uma isonomia entre eles.

Sobre o princípio do julgamento objetivo, oportuno observarmos o que preleciona o notável catedrático das licitações **Jessé Torres Pereira Junior**, na sua obra basilar "Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública" (6ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003):

"o (princípio) do julgamento objetivo atrela a Administração, na apreciação das propostas, aos critérios de aferição previamente definidos no edital ou carta-convite, com o fim de evitar que o julgamento se faça segundo critérios

**CNPJ:** 12.358.170/0001-21  
**INSC. ESTADUAL:** 13.400.689-5  
**TELEFONE:** (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA  
 TANGARÁ DA SERRA - MT  
 CEP 78300-000



# Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

desconhecidos pelos licitantes, ao alvedrio da subjetividade pessoal do julgador. o art. 45 ilustra o propósito do princípio ao estatuir que "O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle." (p. 55 - nosso o parênteses).

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0313  
Comissão Perm. Licitação

Ao classificar as propostas, cujos móveis ofertados não atendem os requisitos do Edital, feriu-se também o princípio da ISONOMIA, que determina que a Administração deverá tratar todos os licitantes de maneira igual e vem estampado no art. 3º da Lei nº 8.666/93, juntamente com outros princípios:

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

"Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos." (destacamos).

CNPJ: 12.358.170/0001-271  
INSC. EST.: 13.400.689-5  
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP  
Av. Brasil, Nº. 1.200-W - 1º. Andar  
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia  
TANGARÁ DA SERRA - MT  
CEP: 78.300-000

CNPJ: 12.358.170/0001-21  
INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5  
TELEFONE (65) 3925-5300  
AV. BRASIL N. 1200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA  
TANGARÁ DA SERRA - MT  
CEP: 78300-000



# Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

A fim de garantir a ISONOMIA, o já citado art. 41, da Lei nº 8.666/93, determina que o Administrador atue de forma estritamente vinculada às regras do Edital:

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0314  
Comissão Perm. Licitação

**"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada." (destacamos)**

Oportuno apresentar novamente os ensinamentos do mestre **Marçal Justen Filho**, que professa com profunda sabedoria, ao comentar o art. 41 da Lei nº 8.666/93:

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

### 1) Natureza Vinculativa do Ato Convocatório

O instrumento convocatório (seja edital, seja convite) cristaliza a competência discricionária da Administração, que se vincula a seus termos. Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º, pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento. Sob um certo ângulo, o edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade destes últimos. Ao descumprir normas constantes do edital, a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação. Viola os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. O

**CNPJ: 12.358.170/0001-21**  
INSC. EST.: 13.400.689-5  
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP  
Av. Brasil, Nº 1.200-W - 1º Andar  
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia  
TANGARÁ DA SERRA - MT  
CEP: 78.300-000

**CNPJ: 12.358.170/0001-21**  
**INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5**  
**TELEFONE (65) 3925-5300**

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA  
TANGARÁ DA SERRA - MT  
CEP: 78300-000



# Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido, inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública. Nem mesmo o vício do edital justifica pretensão de ignorar a disciplina por ele veiculada. Se a Administração reputar viciadas ou inadequadas as regras contidas no edital, não lhe é facultado pura e simplesmente ignorá-las ou alterá-las. Verificando a nulidade ou a inconveniência dos termos do edital, a Administração poderá valer-se de suas faculdades para desfazer os atos administrativos. Porém, isso acarretará necessariamente o refazimento do edital, com invalidação do procedimento licitatório já desenvolvido. Deverá ser reiniciado o procedimento licitatório (inclusive com novas publicações pela imprensa). Ter-se-á, na verdade, novo procedimento licitatório. Esse princípio foi expressamente consagrado no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666. 2º6

O descumprimento às regras do edital acarreta a nulidade dos atos infringentes. A extensão do vício, contudo, dependerá da análise do caso concreto. A nulidade de um ato, no curso da licitação, dificilmente reduz seus efeitos a apenas o ato viciado. A natureza procedimental da licitação acarreta um vínculo de sucessividade entre as diversas fases e os diversos atos que se sucedem no tempo. Como regra, os atos anteriores definem e condicionam os atos posteriores. Em um procedimento, cada fase pode, teoricamente, desenvolver-se de diferentes formas e em diversas circunstâncias. A definição concreta de como os fatos passarão efetiva-se em cada caso concreto, tendo em vista os fatos antecedentes. Caracteriza-se uma espécie de relação de causa e efeito entre os atos posteriores e os anteriores. O vício de um ato contamina os que a ele sucedem, desde que por ele sejam

PROC. LICITATÓRIO - COD

Página: 0315

Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**[CNPJ: 12.358.170/0001-21]**  
 INSC. EST.: 13.400.689-5  
 WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS  
 EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP  
 Av. Brasil, nº. 1.200-W - 1º. Andar  
 Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia  
 TANGARÁ DA SERRA - MT  
 CEP: 78.300-000

**CNPJ:** 12.358.170/0001-21  
**INSC. ESTADUAL:** 13.400.689-5  
**TELEFONE** (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA  
 TANGARÁ DA SERRA - MT  
 CEP: 78300-000



# Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

condicionados. Mas a nulidade não produz, como regra, efeito sobre os atos antecedentes.

PROC. LICITATORIO - CODE  
Página: 0316  
missão Perm. Licitação

Isso permite afirmar que, quanto mais antecedente (no curso da licitação) seja o ato viciado, tanto mais extensa será a série de atos contaminados pelo vício. A nulidade do edital acarreta a necessidade de seu refazimento. Logo, todos os atos posteriores perderão seu fundamento de validade. Mas a nulidade da decisão que julga as propostas não acarreta vício do edital nem da decisão que decide a fase de habilitação. Eventualmente, porém, o vício de um ato no curso da licitação poderá prejudicar inexoravelmente a própria licitação. Muito embora os atos anteriores fossem válidos, tornar-se-á necessário renovar sua prática. Esse efeito não deriva propriamente do vício do ato, mas da conjugação dos efeitos do vício aos princípios norteadores da licitação. A declaração da nulidade do julgamento da habilitação pode, eventualmente, acarretar a necessidade de reiniciar a licitação. Isso ocorrerá quando já tenham sido abertos os envelopes de propostas. O princípio do sigilo exige, nas concorrências, que somente sejam abertos os envelopes dos licitantes habilitados. A renovação do julgamento da habilitação não pode se fazer com o conhecimento público do conteúdo das propostas. Como o sigilo, uma vez rompido, não pode ser refeito, a única solução será reiniciar a licitação.

Erazilene Valente Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**CNPJ: 12.358.170/0001-21**  
INSC. EST.: 13.400.689-5  
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP  
Av. Brasil, N.º 1.200-W - 3.º Andar  
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia  
TANGARÁ DA SERRA - MT  
CEP: 78.300-000

(Op. cit. p.417-418) (grifos nossos)

O princípio da **ISONOMIA**, não só nas licitações, mas em todos os atos da Administração Pública, é requisito essencial para sua

**CNPJ: 12.358.170/0001-21**  
**INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5**  
**TELEFONE (65) 3325-5300**  
AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA  
TANGARÁ DA SERRA - MT  
CEP: 78300-000



# Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

validação, pois a sua não observância nega o propósito de todas as leis, que visam à garantia e à segurança jurídica.

PROC. LICITATÓRIA - CODER  
0317  
Página: \_\_\_\_\_  
Pag. Comissão Perm. Licitação  
001

Sobre essa matéria, pedimos vênia para trazer à colação, os ensinamentos do inquestionável mestre do Direito Administrativo, **Hely Lopes Meirelles**, que nos ensina que:

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 12.358.170/0001-21**  
INSC. EST.: 13.400.689-5  
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP  
Av. Brasil, N.º 1.200 - W. - 1º Andar  
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia  
TANGARÁ DA SERRA - MT  
CEP: 78.300-000

*"Igualdade entre os licitantes: a igualdade entre os licitantes é princípio impeditivo da discriminação entre os participantes do certame, quer através de cláusulas que, no edital, favoreçam uns em detrimento de outros, que mediante julgamento, que desiguale os iguais ou iguale os desiguais.*

*O desatendimento a esse princípio constitui a forma mais insidiosa de desvio de poder, com que a Administração quebra a isonomia entre os licitantes, razão pela qual o Judiciário tem anulados editais e julgamentos em que se descobre a perseguição ou favoritismo administrativo, sem nenhum objetivo ou vantagem de interesse público".*

*(in Direito Administrativo Brasileiro. 29ª ed. São Paulo: Malheiros, 2004. pág. 268) (destacamos).*

Dessa forma, urge que a Senhora Pregoeira reconsidere sua decisão de classificar as propostas das empresas **R G DA PAZ EIRELI EPP** e **L F COM. EQUIP. INF. E REP. LTDA.**, tendo em vista que os móveis ofertados não atendem à exigência prevista nos itens **04** (Balcão 02 portas), **07** (Balcão Alto), **09** (Mesa Retangular),

**CNPJ: 12.358.170/0001-21**  
**INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5**  
**TELEFONE: (65) 9925-5300**

AV. BRASIL, N. 1200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA  
TANGARÁ DA SERRA - MT  
CEP: 78.300-000



# Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

10 (Mesa de Reunião), 11 (Mesa para Impressora), 12 (Mesa Retangular), 16 (Balcão), e 18 (Estação de Trabalho Ilha) do Termo de Referência, Anexo VII do Edital, a fim de evitar a nulidade absoluta das possíveis contratação que virão com a homologação da licitação e consequente assinatura da Ata de Registro de Preços.

PROC. LICITATÓRIO - CODER

## DOS PEDIDOS

Página: 0318  
Comissão Perm. Licitação

Isso posto, pugnamos pela **RECONSIDERAÇÃO** da decisão que classificou as propostas das empresas **R G DA PAZ EIRELI EPP** e **L F COM. EQUIP. INF. E REP. LTDA.**, para considerá-las **DESCCLASSIFICADAS** tendo em vista que os móveis ofertados não atendem os requisitos do Edital, mormente serem fabricados em MDF.

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

Consequentemente, após a desclassificação das propostas das empresas **R G DA PAZ EIRELI EPP** e **L F COM. EQUIP. INF. E REP. LTDA.**, seja declarada vencedora a empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. - EPP**, para, depois de verificada sua habilitação, ter sua proposta adjudicada no Pregão Presencial nº 038/2018, uma vez que a empresa **MV ATACADISTA DE MÓVEIS LTDA.** não tenha se credenciado no certame, não poderá ser convocada a negociar com a CODER nessa fase da licitação.

**W** CNPJ: 12.358.170/0001-21  
INSC. EST.: 13.400.689-5  
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E  
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP  
Av. Brasil, Nº. 1.200-W - 1º Andar  
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia  
TANGARÁ DA SERRA - MT  
CEP. 78.300-000

CNPJ: 12.358.170/0001-21  
INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5  
TELEFONE (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA  
TANGARÁ DA SERRA - MT  
CEP. 78300-000



# Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

Porém, caso não seja esse o entendimento da ilustre Pregoeira, que faça esse recurso subir à apreciação superior, como determina o art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, devidamente informado pelos motivos de sua recusa.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2018.

*William Eduardo de Conço*  
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. - EPP

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0319

Comissão Perm. Licitação

*Erazilene Valentim*

Departamento de

**CNPJ: 12.358.170/0001-21**  
INSC. EST.: 13.400.689-5  
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E  
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP  
Av. Brasil, Nº. 1.200-W - 1º. Andar  
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia  
CEP: 78.300-000 -  
TANGARÁ DA SERRA - MT

**CNPJ:** 12.358.170/0001-21  
**INSC. ESTADUAL:** 13.400.689-5  
**TELEFONE** [65] 3925-6300

AV. BRASIL, N. 1200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA  
TANGARÁ DA SERRA - MT  
CEP. 78300-000

**CONTRARRAZÕES**

2 mensagens

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER**Rodrigo Garcia** <rodrigopaz@gmail.com>

10 de outubro de 2018 10:40

Para: Assessoria Assessoria &lt;assessoria.coder@gmail.com&gt;, WILSON &lt;wilson@papelariagrafitte.com.br&gt;

BOM DIA

CONFORME CONTATO POR TELEFONE, SEGUE EM ANEXO DOCUMENTOS REFERENTE AO PREGÃO Nº 038/2018 CONTARRAZOES E DOCUMENTO DA INDUSTRIA GARANTINDO A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS CONFORME SOLICITADO NO TERMO DE REFERENTE DO EDITAL.

--  
**OBS. CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL!**

Att,

Rodrigo Garcia da Paz

(65) 99243-4525 / 3388-6161/6123

---

**2 anexos** **CONTRARRAZOES R G DA PAZ.pdf**  
840K **DECLARAÇÃO.pdf**  
103K

---

**Assessoria Assessoria** <assessoria.coder@gmail.com>

Para: ERA valentim &lt;eravalentim@yahoo.com.br&gt;

10 de outubro de 2018 10:52

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--  
Atenciosamente!

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
CODER -Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis  
Contato : 66-3439-3420

---

**2 anexos** **CONTRARRAZOES R G DA PAZ.pdf**  
840K **DECLARAÇÃO.pdf**  
103K



ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS -  
CODER - MT,

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

Ref.: Pregão Presencial nº. 038/2018

**R G DA PAZ EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.058.617/0001-38, com sede na Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge), s/nº, quadra 17, lote 05, Ikaray, em Várzea Grande/MT, por seu representante legal que esta subscreve, vem, oferecer

**CONTRARRAZÕES**

ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. - EPP**, pelos fatos e fundamentos que passa a expor.

CNPJ: 21.058.617/0001-38  
INSC. EST.: 13.559.360-3  
R G DA PAZ EIRELI - EPP  
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),  
s/nº, Quadra 17, Lote 05  
Barro: Ikaray - CEP 78.128-474  
VÁRZEA GRANDE - MT

1 - 4



A Recorrente interpôs recurso contra decisão que declarou como classificada a empresa Recorrida na concorrência oriunda do Pregão Presencial nº. 038/2018 ocorrida na CODER/MT.

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Assim, as presentes contrarrazões ao recurso tem por objeto a manutenção da decisão proferida pela r. Pregoeira que decidiu acertadamente, de modo que o seu *decisum* não merece reparos.

A Recorrente alega que os móveis oferecidos pela Recorrida não atendem as especificações no Edital/Termo de referência, pois, foram ofertados produtos da marca VANDAFLEX, que não utiliza MDF como exigido, mas sim, MDP.

Em relação à alegação acima, é importante verificar que a Recorrente não juntou qualquer declaração ou comprovação de que a empresa VANDAFLEX não fabrica móveis em MDF. Sendo que os argumentos tecidos no Recurso não têm subsídio fático ou documental que sustente tais alegações. Para tanto, a Recorrente deveria ter juntado declaração da empresa de que, em hipótese alguma, fabrica os móveis em MDF, o que não fez.

Segue anexa declaração da empresa fornecedora dos móveis indicando que sob encomenda desta Recorrida fabricará os móveis em MDF conforme exigido no Edital.

Absurdo e desesperado esse raciocínio da Recorrente, ao passo que a Recorrida assevera que irá entregar os itens cotados de acordo com a previsão editalícia.

As alegações lançadas pela Recorrente neste aspecto refletem sofismas e falácias sem qualquer suporte que lhes dê arrimo, portanto, não merecem ser acolhidas.

Esta Recorrida realizou a especificação clara e precisa em relação a cada item ofertado à Administração Pública, com a indicação de todos os elementos que identificam os produtos, sendo que, na condição de vencedora, irá entregá-los tais como previstos no edital. As razões tecidas pela Recorrente não são suficientes para elidir esta assertiva.

CNPJ: 21.058.617/0001-381  
INSC. EST.: 13.559.360-3  
R. G. DA FAZ EIRELI - EPP  
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),  
s/nº, Quadra 17, Lote 05  
Bairro: Ikaray - CEP 78.129-474  
VÁRZEA GRANDE - MT



Diante do quanto acima asseverado, vislumbra-se que não há qualquer possibilidade de acolher as alegações da Recorrente, seja pela flagrante falta de documentação que comprove as suas alegações, ou mesmo pelo fato de que o seu raciocínio é infundado e não tem o condão de criar uma situação de reforma/reconsideração da decisão da r. Pregocira.

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Todos os concorrentes do certame tiveram as mesmas oportunidades e foram tratados isonomicamente, de modo que não há qualquer vício a ser sanado no Pregão Presencial, ora em debate.

Vale ressaltar que mesmo que as alegações da Recorrente atinentes às especificações fizessem sentido e tivessem algum fundamento, ainda assim, isso não prejudicaria a Administração Pública, uma vez que, de qualquer maneira, o produto a ser fornecido será sempre aquele que está previsto no edital de concorrência, ou seja, mesmo que existisse alguma inconsistência relacionada às especificações na proposta, a empresa Vencedora tem que fornecer o que está previsto no instrumento editalício.

A única coisa que a proposta vencedora tem caráter vinculativo para a Administração Pública é em relação ao preço ofertado e, quanto a isso, esta Recorrida foi vencedora na concorrência com as demais empresas. Assim, será entregue à Administração Pública, exatamente o que está no Edital pelo melhor preço, que foi o vencedor.

O que a Recorrente pretende, é desesperadamente se apegar ao formalismo, entretanto, ela não conseguiu demonstrar a ocorrência de qualquer prejuízo à Administração Pública em relação as suas alegações relacionadas, exclusivamente, à inadequação formal de especificação.

Agora, por outro lado, deve-se observar que as cadeiras ofertadas pela Recorrente não atendem às especificações previstas no Edital no que se refere à garantia. Logo, a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. - EPP deve ser desclassificada em razão de ofertar cadeiras que não possuem a garantia exigida no Edital.

INPJ: 21.058.617/0001-381

INSC. EST.: 13.559.360-3

R. G. DA PAZ EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Lot. St. Jorge),  
s/nº, Quadra 17, Lote 05

Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474

VARZEA GRANDE - MT

**DO PEDIDO**

Ante o exposto, pede a Recorrida não seja conhecido o presente Recurso interposto pela WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. - EPP, ou, caso o receba, que o julgue improcedente, mantendo-se a decisão recorrida.

Caso não seja esse o entendimento dessa r. Pregoeira, requer-se a remessa das presentes contrarrazões à Autoridade superior, nos termos do parágrafo 4º, da Lei 8.666/93, para esse mesmo fim.

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Várzea Grande - MT, 09 de outubro de 2018.

  
**RODRIGO GARCIA DA PAZ**

CNPJ: 21.058.617/0001-38  
INSC. EST.: 13.559.360-3  
R. G. DA PAZ EIRELI - EPP  
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),  
s/nº, Quadra 17, Lote 05  
Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474  
VÁRZEA GRANDE - MT

**VF**  
VandaFlex

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0325  
Comissão Perm. Licitação

Vandaflex Indústria De Móveis - EIRELI  
IE: 13.474.607-4 CNPJ: 11.264.288/0001-28

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

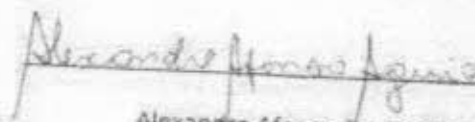
Rua Projetada 117-C, Chácara Glória, Jardim Cerrado, Várzea Grande - MT  
CEP: 78115-866  
Telefone: (65) 3682-5839

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER

Declaração

A Indústria Vandaflex, declara que sob encomenda da empresa RG DA PAZ EIRELI - EPP, fabricará móveis com o material MDF ou outro material de qualidade superior, sendo as cores comerciais de mercado, que oferecem todas as qualidades técnicas, para que cumpra todas as exigências dos órgãos competentes a fim de atender as especificações do Edital e Termo de Referência do Pregão Presencial nº 038/2018 da Companhia De Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.

Pode ser verdade, firma o presente.

  
Alexandre Afonso Aguiar Silva  
Administrador

CNPJ: 11.264.288/0001-28  
VANDAFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI  
Rua Projetada, nº 117-C  
Chácara Glória  
Jardim Cerrado - CEP: 78115-866  
VÁRZEA GRANDE - MT



Edital: 038/2018.

Assunto: Recurso Administrativo

Recorrente: Wanda Comercio de Móveis e Equipamentos para

Escritório Ltda EPP.

CNPJ: 12.358.170/0001-21

### RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

#### I - DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

A manifestação e motivação da intenção em recorrer foram registradas pela recorrente **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP** na própria sessão pública do Pregão em referência, e registradas na ata da sessão de licitação às empresas **R G DA PAZ EIRELI EPP** e **LF COM. EQUIP. INF. E REP. LTDA.**, sendo-lhe concedido o prazo de três dias úteis para apresentação da fundamentação das suas alegações. Igual prazo foi concedido para a apresentação das contrarrazões, a partir do término do prazo da empresa recorrente, caso entendessem necessário. Dentro do prazo legal, devidamente registrados na ata e em conformidade com a legislação e suas subsidiárias, foram apresentadas as razões e as contrarrazões, portanto, tempestivas.

*[Handwritten signature]*





## II - DA MOTIVAÇÃO DO RECURSO LAVRADA EM ATA

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

O Senhor **William Eduardo de Conto**, representante legal da Recorrente, participou da abertura do certame 038/2018 da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, devidamente credenciado em 02 de outubro de 2018, o mesmo usou do seu direito de interpor recurso, com a seguinte a seguinte motivação: "a classificação das propostas das empresas **R G DA PAZ EIRELI EPP** e **LF COM. EQUIP. INF. E REP. LTDA**, em razão das mesmas apresentarem móveis da marca **VANDAFLEX**, a qual o recorrente afirma que esta marca não fabrica móveis em MDF e sim em MDP, assim não atendendo o termo de referência do edital 038/2018."

## III - DOS FATOS

Trata-se de resposta ao Recurso Administrativo apresentado pela pessoa jurídica, **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: **12.358.170/0001-21**, neste ato, representada legalmente através de procuração pelo Sr. **William Eduardo de Conto**, representante, formulada por esta empresa, protocolizado através do e-mail [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com) em 05/09/2018, as 18h38min de forma tempestiva, a fim de reconsiderar a decisão da Pregoeira, em face a classificação das propostas das empresas **R G DA PAZ EIRELI EPP** e **LF COM. EQUIP. INF. E REP. LTDA**.

A Recorrente afirma que as propostas foram classificadas indevidamente, devido o fato das empresas apresentarem em suas propostas, móveis da marca **VANDAFLEX**, afirma que esta não fabrica móveis em MDF e sim em MDP, assim ambas não atenderam o termo de



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



referência prevista no edital 038/2018 nos itens 04 (balcão 02 portas); 07 (balcão alto); 09 (mesa retangular); 10 (mesa de reunião); 11 (mesa para impressora); 12 (mesa retangular); 16 (balcão); e 18 (estação de trabalho ilha).

PROC. LICITATORIO - CODER

Página: 0328  
Sistema de Licitação

No decorrer do recurso, a recorrente informa que a Pregoeira não possuía condições e nem subsídios técnicos para constatar que de fato os móveis ofertados não atendem todas as especificações.

Erazilene Valentim  
Departamento de Licitação  
CODER

Fundamenta e assegura que a manutenção da decisão de classificar as propostas das empresas contraria diversos dispositivos legais e princípios da licitação, bem como a violação do princípio da vinculação ao Edital, julgamento objetivo e o princípio da isonomia.

A recorrente pugna pela reconsideração da decisão que classificou as propostas das empresas **R G DA PAZ EIRELI EPP** e **LF COM. EQUIP. INF. E REP. LTDA.**, para que sejam desclassificadas e que seja declarada como vencedora a empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP.**

#### IV - DA ANALISE:

O julgamento das propostas foi dado às empresas licitantes conforme critérios de proporcionalidade e razoabilidade, sem deixar de atender a objetividade e celeridade do processo licitatório. Quanto ao critério de julgamento pelo "menor preço", conforme o Edital 038/2018 versa e adotado na modalidade Pregão, foi por completo respeitado, tendo em vista o mencionado pela empresa recorrida, esclareço que não resulta necessariamente na escolha da proposta de menor valor e sim para pelo conjunto das propostas, vedando-se a acolhida de proposta fora dos parâmetros editalício estabelecidos no termo de referência do edital em



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

PROC. LICITAÇÃO Nº 0329  
CODER

Página: 0329  
Comissão Perm. Licitação

epigrafe. A vantagem determinada no artigo 3º da Lei das Licitações espelha basicamente a busca por contratação que seja econômica e qualitativamente mais vantajosa, implicando, respectivamente, menor e melhor gasto de dinheiro público. É imperiosa a análise das propostas visando precisar seu efetivo atendimento ao instrumento convocatório e às demandas do interesse público. Para tanto, pode ele inclusive valer-se do auxílio do setor técnico, como, aliás, é corrente em todos os certames no qual a análise da proposta demanda conhecimentos técnicos que extrapolam a competência desta Pregoeira, eis o motivo pelo qual é ocorrente a confecção de termo de referência com todos os dados necessários na composição do processo.

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Em diligência, via telefone as Empresas **VANDAFLEX** e **LUNASA**, ambas informaram da fabricação de moveis em MDF, contudo somente por encomenda, pois o material MDP tem melhor aceitação no mercado de hoje, sendo assim os de pronta entrega.

De acordo com o Prof. Marçal Justen Filho:

"A economicidade exige que o Estado desembolse o mínimo e obtenha o máximo e o melhor. (...) Mas a vantagem não se relaciona apenas e exclusivamente com a questão financeira. O Estado necessita receber prestações satisfatórias, de qualidade adequada. De nada serviria ao Estado pagar valor irrisório para receber objeto imprestável"

A recorrente afirma em seu recurso da incapacidade da empresa VANDAFLEX de fabricar moveis em MDF, contudo não apresentou provas para tal. É importante salientar a previsão da Lei 8.078/90 denominada Código do Consumidor, em seu artigo 66:

"Art. 66. Fazer **afirmação falsa** ou **enganosa**, ou omitir informação relevante sobre a natureza, característica, qualidade, quantidade,





segurança, desempenho, durabilidade, preço ou garantia de produtos ou serviços: Pena - Detenção de três meses a um ano e multa."

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0330  
Seção Perm. Licitação

Assim como previsto também no item 8.10.2 do edital 038/2018:

*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**8.10.2. Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimentos, nos termos do Art. 299 CP, ficará sujeito as penas de reclusão, de 1 a 5 anos se o documento for público e reclusão de 1 a 3 anos e multa se for documento particular, independente das demais penalidades administrativas;**

As empresas licitantes, que percorrem o estado do Mato Grosso, em extensão o Brasil, para participar de licitações, faz-se necessário observar que a legislação para não incorrer em erros, somente pela ânsia de vencer um processo licitatório a todo e qualquer custo, podendo assim arcar com as consequências legais. Ao passo que a recorrente traz à baila somente uma fabricação de "verdade factual" e ou mera convicção, coloca em risco todo um planejamento do órgão, tendo em vista que este deverá aguardar o prazo recursal para dar andamento no seu processo licitatório e mobilizar a CPL e Jurídico em resposta de pedido de recurso farnito de embasamento legal.

A classificação das propostas se deu através do sistema da licitação utilizado pela Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a qual seleciona as três melhores propostas em razão do menor preço, sendo assim a recorrente ficou 33,08% acima do valor das demais propostas,



# CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



sendo excluído pelo próprio sistema, assim não alcançando sequer o 3º (terceiro) lugar dentre as propostas apresentadas na sessão.

PRÓC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0331  
Comissão Perm. Licitação

Em que pese, a vinculação ao instrumento convocatório em nenhum momento ocorreu, este foi respeitado na íntegra e rigorosamente, como é de praxe por este órgão em todos certames, no entanto a proposta a recorrente foi desclassificada.

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Quando a recorrente afirma que também a Pregoeira e sua Comissão violou o princípio da isonomia, quando classificou as propostas das empresas citadas, em que pese ambas as propostas estão anexadas ao processo licitatório com toda a composição do termo de referência, quantidade, valor dos itens, marca e valor global, assinadas e carimbadas com declaração de que cumpre na íntegra o que foi estabelecido em edital, ao que tudo indica que a falta de isonomia é deixar que a empresa que atende os quesitos de preço e qualidade, atentando-se ao estabelecido em edital fere o vínculo editalício? Desnecessário tal apontamento.

Na mesma diligencia foi contatado que a empresa recorrente também oferece produtos que de fato fogem dos critérios estabelecidos no termo de referência do Edital 038/2018, tendo em vista de não possuírem a garantia que se pede.

Convém ressaltar, que o papel de uma comissão de Licitação honrada e seu Pregoeiro não licita em razão da marca e sim da melhor proposta, advinda de melhor preço e critérios estabelecidos em seu edital atendendo a necessidade do órgão. Afirma-se que não é conduta da Comissão direcionar licitação e nem favorecer fornecedor.

## V - DA CONCLUSÃO E DECISÃO:



# CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0332

Comissão de Licitação

Diante de todo o exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, a Pregoeira, pautada nos princípios da legalidade, isonomia e impessoalidade, resolve manter sua decisão, julgando IMPROCEDENTE o recurso da recorrente e MANTENDO a classificação das propostas das empresas **R G DA PAZ EIRELI EPP** e **LF COM. EQUIP. INF. E REP. LTDA.**

Mantem-se como vencedora, pela melhor proposta ofertada a empresa **R G DA PAZ EIRELI EPP.**

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

À requerente é importante salientar que tanto a Comissão de Licitação, bem como a Pregoeira da empresa Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, sempre respeitaram a lisura, de forma justa e legal e com toda transparência e assim continuará a bem da administração da CIA, pois não se tem a obrigação de agir em benefício do fornecedor e sim agir em razão da legalidade.

Em atenção ao artigo 90 da Lei 8.666/93, é importante observar:

**Art. 90.** Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

**Pena** - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Para a empresa **R G DA PAZ EIRELI EPP** - CNPJ: 21.058.617/0001-38 declarada vencedora e para o toda a diretoria da CODER, recomendo atenção para o que diz o inciso II do artigo 96 da Lei 8.666/93:





**Art. 96.** Fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ~~ou contrato~~ dela decorrente:

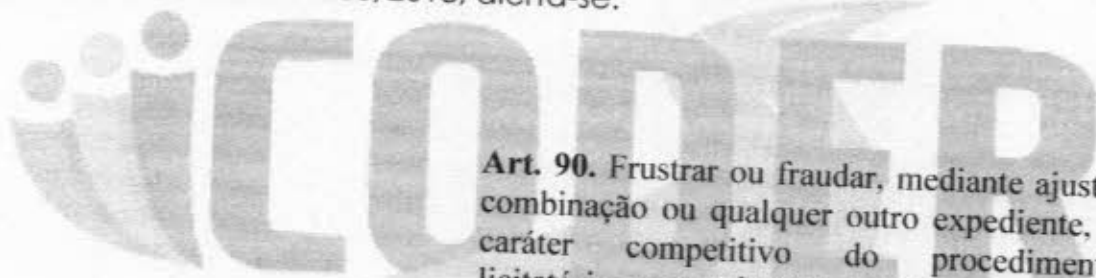
Página: 0333  
Comissão Perm. Licitação

**III - entregando uma mercadoria por outra; (grifo nosso).**

Erazilene Valentim  
Departamento de Licitação  
CODER

É importante o vínculo editalício em razão da legalidade.

Em atenção a proposta apresentada no que condiz com o Termo de Referência do Edital 038/2018, alerta-se:



**Art. 90.** Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

**Pena** - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Sendo assim, a Pregoeira da Licitação considera que a legislação que regulamenta os processos licitatórios é soberana e julga improcedente o Recurso Administrativo da empresa recorrente quanto ao questionamento apresentado.

**VI - Publique-se, Registre-se, Notifique-se.**



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



VII - Encaminhamento para autoridade Superior, o Jurídico, para parecer final.

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0334  
Comissão Perm. Licitação

Rondonópolis, 09 de outubro de 2018.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA**  
**PREGOEIRA**

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Memorando nº 413/2018/AJ/CODER

Página: 0335  
Comissão Perm. Licitação

Rondonópolis-MT, 10 de outubro de 2018.

*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

A Sra. Pregoeira

Assunto: **Recurso Administrativo - WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP. Pregão Presencial SRP nº 038/2018.**

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Senhoria com a finalidade de tratar do recurso administrativo, interposto pela empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP.**, nos autos do procedimento licitatório - Pregão Presencial SRP nº 038/2018, em razão do possível ato de acolher as propostas das licitantes indevidamente e habilitar e em seguida declarar como vencedora do certame a empresa **R G DA PAZ EIRELI EPP.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

1. Inicialmente é de bom tom destacar que o caderno licitatório veio concluso para a análise e posterior emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica; todavia, ao nosso sentir tal expediente se faz totalmente desnecessário (e se traduziria em verdadeiro atraso aos interesses da CODER que sem sombra de dúvidas necessita em regime de urgência de tais produtos), uma vez que a resposta ao ref. recurso administrativo, de lavra da pregoeira, enfrentou de forma brilhante e exaustiva todas as anêmicas argumentações lançadas pela Recorrente.

2. Assim sendo, acompanhamos "*ipsis litteris*" o entendimento firmado pela pregoeira, devendo, portanto, ser mantida a improcedência do recurso interposto e dado os arremates finais ao certame.



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



3. Sendo só o que se oferece para o momento, aproveitamos para renovar votos de alta estima e consideração, e nos colocamos sempre à disposição para prestar informações adicionais caso persistam dúvidas a respeito do tema.


PROC. LICITATÓRIO - CODER

4. É parecer.

Página: 0336  
Comissão Perm. Licitação

Atenciosamente.

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

  
**FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER**  
Assessor Jurídico  
OAB/MT 17.905



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



PROC. LICITATÓRIO - CODER

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 038/2018**

Página: 0337  
Comissão Perm. Licitação

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
R G DA PAZ EIRELI - EPP CNPJ: 21.058.617/0001-38	R\$ 193.900,00
LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME CNPJ: 22.328.534/0001-84	R\$ 193.925,00
MV ATACADISTA DE MÓVEIS LTDA - ME CNPJ: 19.071.896/0001-28	R\$ 248.355,42
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP CNPJ: 12.358.170/0001-21	R\$ 258.075,00

Rondonópolis-MT, 10 de outubro de 2018.

*Erazilene Valentim Silva*  
ERAZILENE VALENTIM SILVA  
PREGOEIRA

*Rafael Araujo Campos Silva*  
RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA  
EQUIPE DE APOIO

*Suely Freitas de Oliveira*  
SUELY FREITAS DE OLIVEIRA  
EQUIPE DE APOIO

*Marcelo dos Santos Rufino*  
MARCELO DOS SANTOS RUFINO  
EQUIPE DE APOIO

*Edilson Almeida da Silva*  
EDILSON ALMEIDA DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0338  
Comissão Perm. Licitação

**PARECER DA COMISSÃO**

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

Após análise criteriosa de todas as fases deste processo licitatório, da documentação nele contido, está Comissão Permanente de Licitação opina favoravelmente sobre a proposta apresentada pela empresa: **R G DA PAZ EIRELI - EPP, CNPJ: 21.058.617/0001-38** no valor global de R\$ 193.900,00 (cento e noventa e três mil e novecentos reais); referente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº. 038/2018, sendo o seguinte objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis de escritório de diversos modelos, para atender as necessidades de diversos setores administrativos da companhia de desenvolvimento de Rondonópolis - Coder. Sugerimos ao Senhor Diretor Presidente e o Senhor Diretor Adm/Financeiro a Homologação e Adjudicação a favor da licitante vencedora, encaminhando o presente processo à Assessoria Jurídica para nele emitir o seu parecer.

Rondonópolis, 10 de outubro de 2018.

*Erazilene Valentim Silva*  
ERAZILENE VALENTIM SILVA  
PREGOEIRA

*Rafael AC Silva*  
RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA  
EQUIPE DE APOIO

*Suely Freitas de Oliveira*  
SUELY FREITAS DE OLIVEIRA  
EQUIPE DE APOIO

*Marcelo dos Santos Rufino*  
MARCELO DOS SANTOS RUFINO  
EQUIPE DE APOIO

*Edilson Almeida da Silva*  
EDILSON ALMEIDA DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0339  
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Rondonópolis - MT, 10 de outubro de 2018.

Memorando nº. 126/2018

Da: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Fernando Ferreira Silva Becker - Assessor Jurídico

Referente: Processo Licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 038/2018.

Senhor Assessor:

Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93 remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 038/2018**, supracitado para emissão de parecer, cujo objeto trata-se de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Erazilene Valentim Silva  
Pregoeira


**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MTErazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER**À PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.**A/C da Sra. **ERAZILENE VALENTIM SILVA****Referência:** Licitação Modalidade Pregão Presencial SRP nº. 038/2018. Memo. 126/2018.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.Trata-se de consulta encaminhada pela presidente da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, formulada nos seguintes termos:

"Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório do Pregão Presencial supracitado para emissão de parecer".

Em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise de todos os documentos correspondentes ao processo licitatório acima mencionado, verificou-se a conformidade com o que dispõe a Lei de Licitações devidamente aplicada e registrada, portanto, conforme a disposição do art. 38, inciso VI da mesma Lei, emito parecer, favorável.

É o Parecer.

Rondonópolis/MT, 11 de outubro de 2018.

  
**FERNANDO FERREIRA SILVA**  
**BECKER**  
OAB/MT-17905  
Assessor Jurídico

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0341  
Comissão Perm. Licitação

Rondonópolis - MT, 11 de outubro de 2018.

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Sergio Roberto Guimarães Silva - Diretor Presidente

Marcelo Miranda - Diretor Adm/Financeiro

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 038/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.**

Senhor Presidente e Diretor Adm/Financeiro;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Encaminhamos o anexo do presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 038/2018, para que V. S<sup>a</sup>. apreciando os autos, adjudique o mesmo e a seguir homologue o objeto, ao vencedor.

Sem mais, ficamos no aguardo.

ERAZILENE VALENTIM SILVA  
Pregoeira



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



PROC. LICITATÓRIO - CODER

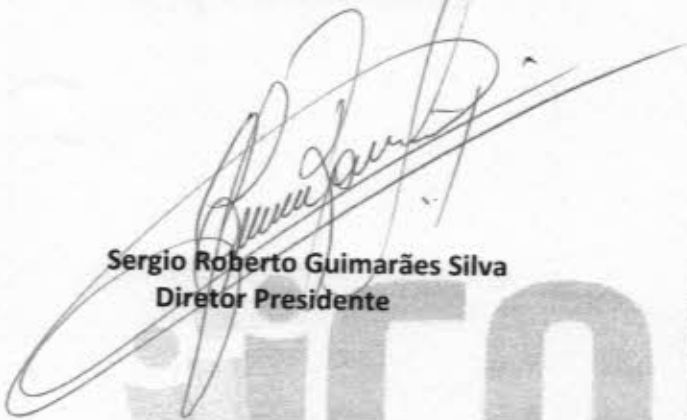
Página: 0342  
Comissão Perm. Licitação


**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Diretor Presidente e o Diretor Adm/Financeiro da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Adjudica a licitação Pregão Presencial SRP nº 038/2018; que trata-se de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, para a seguinte empresa participante: **R G DA PAZ EIRELI - EPP, CNPJ: 21.058.617/0001-38** no valor global de R\$ 193.900,00 (cento e noventa e três mil e novecentos reais).

*Erazilene Valente*  
Departamento de Licitação  
CODER

Rondonópolis, 15 de outubro de 2018.

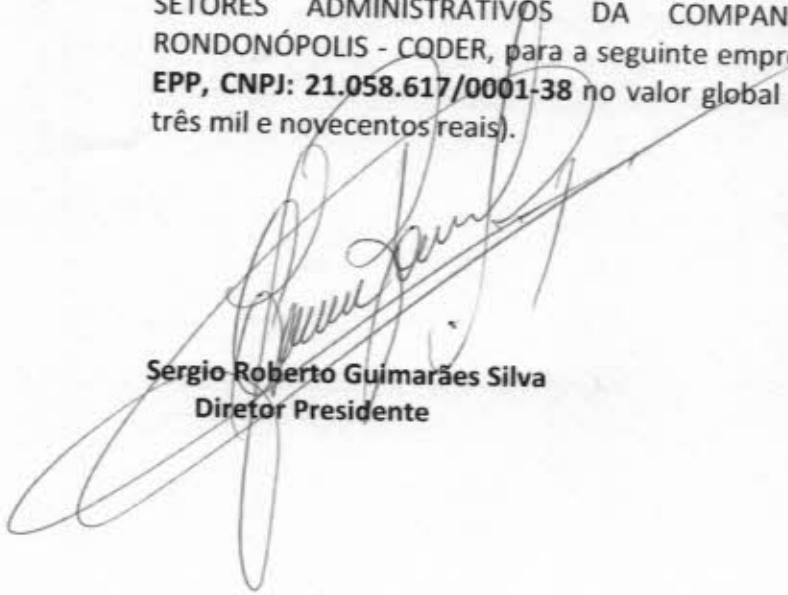
  
**Sergio Roberto Guimarães Silva**  
Diretor Presidente

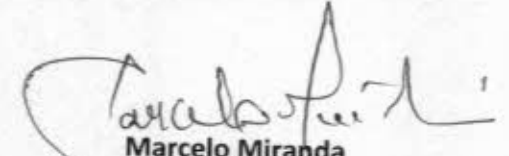
  
**Marcelo Miranda**  
Diretor Adm/Financeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores a Licitação Modalidade Pregão Presencial SRP nº 038/2018, que trata-se de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, para a seguinte empresa participante: **R G DA PAZ EIRELI - EPP, CNPJ: 21.058.617/0001-38** no valor global de R\$ 193.900,00 (cento e noventa e três mil e novecentos reais).

Rondonópolis, 15 de outubro de 2018.

  
**Sergio Roberto Guimarães Silva**  
Diretor Presidente

  
**Marcelo Miranda**  
Diretor Adm/Financeiro

# CODER

## Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**

PRÓC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0343  
Comissão Perm. Licitação

### AVISO DE RESULTADO

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 038/2018**

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 038/2018, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**; sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
R G DA PAZ EIRELI - EPP CNPJ: 21.058.617/0001-38	R\$ 193.900,00

**AFIXE-SE  
PUBLIQUE-SE.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS  
Rondonópolis - MT, 15 de outubro de 2018.

Erazilene Valentim Silva  
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.306 de 15 de outubro de 2018, segunda-feira.

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODERAVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 038/2018

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 038/2018, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**; sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
R G DA PAZ EIRELI - EPP CNPJ: 21.058.617/0001-38	R\$ 193.900,00

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis - MT, 15 de outubro de 2018.

Erazilene Valentim Silva  
Pregoeira





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 038/2018- REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

Vigência: 12 (doze) meses de 17 de outubro de 2018 à 16 de outubro de 2019, a contar da assinatura da Ata. Não podendo ser prorrogado, conforme previsão legal.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º 1411, CEP: 78.718-104 Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/ME, sob n.º 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA**, brasileiro, casado, graduado em Engenharia Agrônoma, portador da cédula de identidade n.º 7433639 SSP/SP CPF n.º 208.446.891-49 e assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro, Sr. **MARCELO MIRANDA**, brasileiro, solteiro, Contador, portador do Documento de Identidade CI/RG n.º 566307 SSP/MT e do CPF n.º 551.323.671-00, residentes e domicílios nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **R G DA PAZ EIRELI EPP** inscrita no CNPJ 21.058.617/0001-38, com sede administrativa na Avenida Alzira Santana (Lot. S. Jorge), S/N.º Quadro 17, Lote 05 - Bairro: Ikaray - Várzea Grande Estado de Mato Grosso, CEP: 78.128-474, neste ato representado pelo sócio Sr. **RODRIGO GARCIA DA PAZ**, inscrito no CPF n.º 731.341.201-00, portador da Carteira de Identidade n.º 1477296-5 SSP/MT, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o processo de licitação n.º 038/2018, com fundamento na Lei 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1 - ARP Nº 033/2018

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin  
Departamento de Licitação  
CODER

1.1. A ata tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para contratação do (s) objetos (s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS OBJETOS:**

2.1. O objeto licitado deverá ser entregue conforme as especificações e quantidades licitadas e contratados.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	50	UNID	CADEIRA FIXA PALITO COM ALMOFADA NO ASSENTO E ENCOSTO. COR AZUL, MATERIAL TUBO EM AÇO E TINTA EPOXI.
02	10	UNID	LONGARINA PARA 4 LUGARES DESCRICAO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA; COR: AZUL; CAPACIDADE DE PESO MINIMA 110 kg POR ASSENTO; PINTURA EPOXI.
03	30	UNID	CADEIRA DE DIGITADOR GIRATORIA, COR AZUL; ESPECIFICAÇÕES: CADEIRA DIGITADOR SEM BRAÇOS; BASE GIRATÓRIA EM NYLON COM REFORÇO EM FIBRA DE NYLON COM 05 RODIZIOS; FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA COM ESPUMA INJETADA QUE GARANTEM QUALIDADE, CONFORTO E DURABILIDADE AO PRODUTO. PESO MAXIMO RECOMENDADE: 120 Kg

2

ARP Nº 033/2018



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim  
 Departamento de Licitação

			MEDIDAS MINIMAS: <b>ENCOSTO</b> - 43 cm (largura) x 36 cm (altura) <b>ASSENTO</b> - 43 cm (profundidade) x 46 cm (largura) ALTURA MIN. DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 40 cm ALTURA MÁXIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 50 cm
04	20	UNID	ARMARIO BALCÃO 02 PORTAS EM MDF 18MM, MATERIAL: ESTRUTURA EM MDF 18MM, COM FECHADURA, PERFIL PLÁSTICO, ALTURA MINIMA: 70CM, LARGURA MINIMA: 80CM, PROFUNDIDADE MINIMA: 40CM, COR; AZUL/CINZA
05	50	UNID	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS 60CM, COR CINZA, CARRINHO DE NYLON; ALTURA MINIMA: 130CM; LARGURA MINIMA: 46CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 60CM.
06	50	UNID	CADEIRA PARA DIGITADOR MODELO EXECUTIVA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100, REVESTIDO DE TECIDO DE POLIESTER LISO, COM APOIO DE BRAÇO INJETADO EM POLIURETANO, COM REGULAGEM DE ALTURA EM 7 POSIÇÕES, BASE BACK SYSTEM, COM REGULAGEM DE ENCOSTO (VERTICAL E HORIZONTAL), RODIZIOS EM PU, OBS.: A CADEIRA DEVE ESTAR NAS NORMAS DE RESISTENCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NR-17 E TER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962/2006, TER GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS.
07	20	UNID	ARMARIO BALCÃO ALTO EM MDF 18MM; COM 4 PRATELEIRAS; 2 PORTAS COM PUXADORES NA COR PRETA E FECHADURA COM CHAVE, PÉS REGULÁVEIS; ESTRUTURA EM MDF 18MM, COR CINZA/PRETO, ALTURA MINIMA 158 CM, LARGURA MINIMA: 90CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 40CM.
08	20	UNID	ARMARIO DE AÇO CINZA GRANDE 02 PORTAS; 4 PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA A CADA 05CM; <b>MATERIAL:</b> PORTAS E PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (60mm) E CORPO EM CHAPA DE AÇO 26 (45mm); <b>MEDIDAS:</b> ALTURA MINIMA: 1,98 MTS; LARGURA





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim  
Departamento de Licitação  
CODER

			MINIMA: 1,20MTS; PROFUNDIDADE MINIMA: 0,40MTS; COR CINZA.
09	30	UNID	MESA RETANGULAR TAMPO MDF 18MM REVESTIDO DE MELAMINICO; COR: CINZA COM BORDAS EM PERFIL RÍGIDO 30mm COR PRETO; PÉS EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO; COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI NA COR PRETA; COM SAPATAS DE POLIPROPILENO E PÉS NIVELADORES; GAVETEIRO FIXO; CONTENDO 3 GAVETAS C/ FECHADURA; <b>MEDIDAS MINIMAS:</b> ALTURA 0,74CM; LARGUA 1,20; PROFUNDIDADE 0,70 CM;
10	02	UNID	MESA DE REUNIÃO OVAL DE MDF 18MM; <b>TAMANHO MINIMO:</b> 2000X900X740CM; COR: CINZA/PRETO; <b>MATERIAL:</b> ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; TAMPO EM MDF 18MM; ALTURAS MINIMAS: 74CM; LARGURA MINIMA: 2000CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 90CM.
11	30	UNID	MESA PARA IMPRESSORA 80X60X74; COR CINZA/PRETO; EM MDF 15MM; PÉS EM AÇO CARBONO; PINTURA EPOXI NA COR PRETA; ALTURA MINIMA:74 CM; COMPRIMENTO 80CM; LARGURA 60CM.
12	20	UNID	MESA RETANGULAR 1,20X0,60 MTS EM MDF 15MM; C/ 02 GAVETAS E FECHADURA DE 310MMX350MM; PÉS EM AÇO CARBONO, COM PINTURA EPOXI
13	10	UNID	POLTRONA MODELO PRESIDENTE; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO COSTURADO E GOMADO, COM APOIO DE BRAÇO MODELO OMEGA RETO; INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA ARCADO C/ RODIZIOS EM PU E RELAX
14	10	UNID	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100 REVESTIDA DE COURO ECOLÓGICO COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRAÇO MODELO ÔMEGA RETO INJETADO DE POLIURETANO, BASE FIXA TUBULAR "S" C SAPATAS DE POLIPROPILENO.

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin  
 Departamento de Licitação  
 CODER

15	10	UNID	POLTRONA MODELO DIRETOR: ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM TECIDO POLIESTER COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRAÇO; MODELO CORSA REDONDO INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA C/ RODIZIOS EM PU E RELAX
16	05	UNID	BALCÃO EM MDF 18MM; DE 02 PORTAS E UMA DIVISÓRIA, PARA ESCRITÓRIO; COM PUXADORES DE PVC E FECHADURA; <b>MEDIDAS MINIMAS:</b> COMPRIMENTO: 0,90cm; ALTURA: 0,70CM; PROFUNDIDADE 0,40m.
17	50	UNID	APOIO DE PÉS COM BASE FIXA; LARGURA MINIMA: 465mm ALTURA REGULAVEL; PROFUNDIDADE: 305 MM; COR PRETO; ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE PROJETADO PARA EVITAR O DESLIZAMENTO INDEPENDENTE DO CALÇADO QUE ESTIVER UTILIZANDO; AUXILIANDO NA CORREÇÃO DA POSTURA; PARA EVITAR POSSIVEIS DORES NA COLUNA EM FUNÇÃO DO PERIODO DE TEMPO SENTADO NA MESMA POSIÇÃO.
18	10	UNID	ESTACAO DE TRABALHO ILHA 04 LUGARES, COR CINZA/PRETO EM MDF 18MM; MEDIDAS: LXPXA: LARG. 2,40 cm PROFUND. 2,40CM; ALTURA: 0,74 cm; ESTAÇÃO DE TRABALHO TAMPO EM MELAMINICO MDF 18MM; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM; ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI;  CARACTERISTICA DO PRODUTO: MESA DELTA - MEDIDAS 1,40x1,40CM; PAINEL SUSPENSO 1,40CM (L); GAVETEIRO FIXOS COM 2 GAVETAS C/ FECHADURA E CHAVE CADA; SUPORTE CPU; ACABAMENTO DAS BORDAS EM ERGOSOFT 180°; PÉS LATERAIS EM AÇO CARBONO; PÉS CENTRAL EM AÇO CARBONO REDONDO; FIXADO POR PARAFUSOS; COM SAPATAS NIVELADORAS;
19	60	UNID	ROUPEIRO EM AÇO CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 22" (0,75mm) 08(oito) PORTAS; <b>MEDIDAS MINIMAS:</b> ALTURA: 450mm; LARGURA: 350mm; PROFUNDIDADE: 400mm, POSSUIR DOBRADIÇAS INTERNAS. PÉS REMOVIVEIS DE POLIPROPILENO; SAPATAS

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim  
Departamento de Licitação  
CODER

			NIVELADORAS 03/8"; ALTURA TOTAL MINIMA DE 1930mm.
--	--	--	---

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 3.1. Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital e seus anexos;
- 3.2. Cumprir o objeto da contratação, tomando todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta Ata, adotando medidas para a execução do objeto licitado, observando todas as condições e especificações contidas do Anexo VII do edital e aprovadas pela legislação pertinente e pela CONTRATANTE;
- 3.3. Promover a entrega dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- 3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- 3.5. Assumir inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- 3.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

inicial atualizado da contratação, nos termos do § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

- 3.7.** Responder perante o **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.
- 3.8.** Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros, demora, prejuízos e danos decorrentes da sua demora na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo a execução do objeto desta ata.
- 3.9.** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.
- 3.10.** Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do **CONTRATANTE**.
- 3.11.** Manter-se, durante toda a execução, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.12.** Comunicar a **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação da execução, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Mariaiva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim  
Departamento de Licitação  
CODER

**3.13.** Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. "XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação".

**3.14.** A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos objetos fornecidos à **CONTRATANTE**.

**3.15.** Executar a entrega dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

**3.16.** Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento pela **CONTRATANTE**:

**3.17.** Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência desta Ata, bem como de seu (s) aditivo (s), propiciando o acesso a toda documentação pertinente (s) a contratação do objeto licitado, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

**3.18.** Proceder a entrega dos itens no prazo de 05 (cinco) dias, assim que solicitado, desconsiderando a entrega em feriados e finais de semana.

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**Erazilene Valentim  
Departamento de Licitação  
CODER

3.18.1. O prazo constante no item 13.18. poderá sofrer alteração para mais, desde que seja comprovada a disponibilidade do produto, apresentando a previsão de entrega.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA:**

4.1. A Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. A solicitação dos itens será feita pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, após a assinatura desta ATA, mediante Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente;

4.3. O objeto licitado deverá ser entregue de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital e seus anexos na Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente emitido pela Companhia.

4.4. Forma de realização da aquisição: o evento deverá ser realizado de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital, no pedido de empenho ou instrumento equivalente.

4.5. O cronograma previsto no subitem anterior poderá ser alterado, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

4.6. Proceder a entrega dos itens no prazo de 05 (cinco) dias, assim que solicitado, desconsiderando a entrega em feriados e finais de semana.

4.6.1. O prazo constante no item 4.6. poderá sofrer alteração para mais, desde que seja comprovada a disponibilidade do produto, apresentando a previsão de entrega.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim  
Departamento de Licitação  
CODER

4.7. O aceite/aprovação do (s) objeto (s) pela Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo VII), verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90;

4.8. Não será admitida a entrega do objeto licitado pela Contratada sem que esta esteja de posse da Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente;

4.9. Observar, rigorosamente, a legislação emanada pelos Órgãos competentes;

4.10. Atentar-se para as normas adequadas relativas viabilidade da execução;

4.11. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao uso ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

4.11.1. I - A reexecução das entregas, sem custo adicional e quando cabível;

4.11.2. II - A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.11.3. III - O abatimento proporcional do preço.

4.11.4. § 1º A reexecução dos serviços poderá ser confiada a terceiros devidamente capacitados, por conta e risco do fornecedor.

10

ARP Nº 033/2018



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**

Erazilene Valente  
Departamento de  
CODER

4.11.5. § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

4.12. Todos os custos decorrentes do objeto serão por conta da contratada.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas nesta Ata:
- 5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com as Cláusulas desta Ata.
- 5.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.
- 5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.
- 5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 5.6. Acompanhar, controlar e avaliar a execução, observando os padrões de qualidade e segurança exigidos, através da unidade responsável pela fiscalização, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de substituição ou devolução do objeto.
- 5.7. Fiscalizar a execução objeto licitada por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

5.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.10. Rejeitar, no todo ou em parte, itens entregues em desacordo com a contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1. As despesas oriundas da presente ata correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

7.1. O valor global da presente ATA de **R\$ 193.900,00 (Cento e noventa e três mil e novecentos reais)** de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER:**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MEDIA UNIT.	MEDIA TOTAL
01	50	UNID	CADEIRA FIXA PALITO COM ALMOFADA NO ASSENTO E ENCOSTO, COR AZUL, MATERIAL TUBO EM AÇO E TINTA EPOXI.	R\$ 109,52	R\$ 5.476,00
02	10	UNID	LONGARINA PARA 4 LUGARES DESCRICAÇÃO: ASSENTO E	R\$ 654,27	R\$ 6.542,70

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valente Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

			ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA; COR: AZUL; CAPACIDADE DE PESO MINIMA 110 kg POR ASSENTO; PINTURA EPOXI.		
03	30	UNID	CADEIRA DE DIGITADOR GIRATORIA, COR AZUL; ESPECIFICAÇÕES: CADEIRA DIGITADOR SEM BRAÇOS; BASE GIRATÓRIA EM NYLON COM REFORÇO EM FIBRA DE NYLON COM 05 RODIZIOS; FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA COM ESPUMA INJETADA QUE GARANTEM QUALIDADE, CONFORTO E DURABILIDADE AO PRODUTO. PESO MAXIMO RECOMENDADA: 120 Kg  MEDIDAS MINIMAS: <b>ENCOSTO</b> - 43 cm (largura) x 36 cm (altura) <b>ASSENTO</b> - 43 cm (profundidade) x 46 cm (largura) ALTURA MIN. DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 40 cm ALTURA MÁXIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 50 cm	R\$ 205,00	R\$ 6.150,00
04	20	UNID	ARMARIO BALCÃO 02 PORTAS EM MDF 18MM. MATERIAL: ESTRUTURA EM MDF 18MM, COM FECHADURA, PERFIL PLÁSTICO. ALTURA MINIMA: 70CM. LARGURA MINIMA: 80CM. PROFUNDIDADE MINIMA: 40CM. COR:	R\$ 236,51	R\$ 4.730,20

*MM*

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim  
 Departamento de Licitação  
 CODER

			AZUL/CINZA		
05	50	UNID	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS 60CM, COR CINZA, CARRINHO DE NYLON; ALTURA MINIMA: 130CM; LARGURA MINIMA: 46CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 60CM.	R\$ 521,69	R\$ 26.084,50
06	50	UNID	CADEIRA PARA DIGITADOR MODELO EXECUTIVA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100, REVESTIDO DE TECIDO DE POLIESTER LISO, COM APOIO DE BRAÇO INJETADO EM POLIURETANO, COM REGULAGEM DE ALTURA EM 7 POSIÇÕES, BASE BACK SYSTEM, COM REGULAGEM DE ENCOSTO (VERTICAL E HORIZONTAL), RODÍZIOS EM PU, OBS.: A CADEIRA DEVE ESTAR NAS NORMAS DE RESISTENCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NR-17 E TER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962/2006, TER GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS.	R\$ 585,70	R\$ 29.285,00
07	20	UNID	ARMARIO BALCÃO ALTO EM MDF 18MM; COM 4 PRATELEIRAS; 2 PORTAS COM PUXADORES NA COR PRETA E FECHADURA COM CHAVE, PÉS REGULÁVEIS; ESTRUTURA EM MDF 18MM, COR CINZA/PRETO. ALTURA MINIMA 158 CM, LARGURA MINIMA: 90CM; PROFUNDIDADE	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00

*[Handwritten signatures and initials]*

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

			MINIMA: 40CM.		
08	20	UNID	ARMARIO DE AÇO CINZA GRANDE 02 PORTAS: 4 PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA A CADA 05CM; <b>MATERIAL:</b> PORTAS E PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (60mm) E CORPO EM CHAPA DE AÇO 26 (45mm); <b>MEDIDAS:</b> ALTURA MINIMA: 1.98 MTS; LARGURA MINIMA: 1.20MTS; PROFUNDIDADE MINIMA: 0.40MTS; COR CINZA.	R\$ 968,83	R\$ 19.376,60
09	30	UNID	MESA RETANGULAR TAMPO MDF 18MM REVESTIDO DE MELAMINICO; COR: CINZA COM BORDAS EM PERFIL RÍGIDO 30mm COR PRETO; PÉS EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO; COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI NA COR PRETA; COM SAPATAS DE POLIPROPILENO; PÉS NIVELADORES; GAVETEIRO FIXO; CONTENDO 3 GAVETAS C/ FECHADURA; <b>MEDIDAS MINIMAS:</b> ALTURA 0,74CM; LARGUA 1,20; PROFUNDIDADE 0,70 CM;	R\$ 227,24	R\$ 6.817,20
10	02	UNID	MESA DE REUNIÃO OVAL DE MDF 18MM; <b>TAMANHO MINIMO:</b> 2000X900X740CM; COR: CINZA/PRETO; <b>MATERIAL:</b> ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; TAMPO EM MDF 18MM; ALTURAS MINIMAS: 74CM; LARGURA MINIMA:	R\$ 335,57	R\$ 671,14

*(Handwritten signatures and initials)*

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentin*  
Departamento de Licitação  
CODER

			2000CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 90CM.		
11	30	UNID	MESA PARA IMPRESSORA 80X60X74; COR CINZA/PRETO; EM MDF 15MM; PÉS EM AÇO CARBONO; PINTURA EPOXI NA COR PRETA; ALTURA MINIMA:74 CM; COMPRIMENTO 80CM; LARGURA 60CM.	R\$ 129,32	R\$ 3.879,60
12	20	UNID	MESA RETANGULAR 1,20X0,60 MTS EM MDF 15MM; C/ 02 GAVETAS E FECHADURA DE 310MMX350MM; PÉS EM AÇO CARBONO, COM PINTURA EPOXI	R\$ 228,00	R\$ 4.560,00
13	10	UNID	POLTRONA MODELO PRESIDENTE: ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM COURO ECOLOGICO COSTURADO E GOMADO, COM APOIO DE BRAÇO MODELO OMEGA RETO; INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA ARCADO C/ RODIZIOS EM PU E RELAX	R\$ 395,00	R\$ 3.950,00
14	10	UNID	POLTRONA MODELO DIRETOR: ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100 REVESTIDA DE COURO ECOLOGICO COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRAÇO MODELO ÔMEGA RETO INJETADO DE POLIURETANO, BASE FIXA	R\$ 271,00	R\$ 2.710,00

*[Handwritten signatures and stamps]*

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

			TUBULAR "S" C SAPATAS DE POLIPROPILENO.		
15	10	UNID	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM TECIDO POLIESTER COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRAÇO; MODELO CORSA REDONDO INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA C/ RODIZIOS EM PU E RELAX	R\$ 391,00	R\$ 3.910,00
16	05	UNID	BALCÃO EM MDF 18MM; DE 02 PORTAS E UMA DIVISÓRIA, PARA ESCRITÓRIO; COM PUXADORES DE PVC E FECHADURA; <b>MEDIDAS MINIMAS:</b> COMPRIMENTO: 0,90cm; ALTURA: 0,70CM; PROFUNDIDADE 0,40m.	R\$ 236,51	R\$ 1.182,55
17	50	UNID	APOIO DE PES COM BASE FIXA; LARGURA MINIMA: 465mm; ALTURA REGULAVEL; PROFUNDIDADE: 305 MM; COR PRETO; ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE PROJETADO PARA EVITAR O DESLIZAMENTO INDEPENDENTE DO CALÇADO QUE ESTIVER UTILIZANDO; AUXILIANDO NA CORREÇÃO DA POSTURA; PARA EVITAR POSSIVEIS DORES NA COLUNA EM FUNÇÃO DO PEROIDO DE TEMPO SENTADO NA MESMA POSIÇÃO.	R\$ 62,75	R\$ 3.137,50

*(Handwritten signatures and marks)*

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Val...  
Departamento de  
CODER

18	10		<p>ESTACAO DE TRABALHO ILHA 04 LUGARES, COR CINZA/PRETO EM MDF 18MM; MEDIDAS: LXPXA: LARG. 2,40 cm PROFUND. 2,40CM; ALTURA: 0,74 cm; ESTAÇÃO DE TRABALHO TAMPO EM MELAMINICO MDF 18MM; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM; ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI; CARACTERISTICA DO PRODUTO: MESA DELTA - MEDIDAS 1,40x1,40CM; PAINEL SUSPENSO 1,40CM (L); GAVETEIRO FIXOS COM 2 GAVETAS C/ FECHADURA E CHAVE CADA; SUPORTE CPU; ACABAMENTO DAS BORDAS EM ERGOSOFT 180°; PÉS LATERAIS EM AÇO CARBONO; PÉS CENTRAL EM AÇO CARBONO REDONDO; FIXADO POR PARAFUSOS; COM SAPATAS NIVELADORAS;</p>	R\$ 2.473,70	R\$ 24.737,00
19	60	UNID	<p>ROUPEIRO EM AÇO CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 22" (0,75mm) 08(oito) PORTAS; <b>MEDIDAS MINIMAS:</b> ALTURA: 450mm; LARGURA: 350mm; PROFUNDIDADE: 400mm, POSSUIR DOBRADIÇAS INTERNAS, PÉS REMOVIVEIS DE POLIPROPILENO; SAPATAS NIVELADORAS 03/8"; ALTURA TOTAL MINIMA DE 1930mm.</p>	R\$ 555,00	R\$ 33.300,00

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valente  
Departamento de Licitação  
CODER

**7.2.** Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

**7.2.1.** Face ao disposto no Art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

**7.2.2.** Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta durante a vigência da ATA, salvo previsão no subitem 7.9 desta Ata.

**7.2.3.** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites da contratação dos registrados em Ata.

**7.3.** O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos materiais, no 30º (trigésimo) dia, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do serviço e/ou material da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**; solicitante, constando, ainda, o número

do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

**7.3.1.** Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valente  
Departamento de Licitação  
CODER

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

7.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item 7.3 fluirá a partir da respectiva data de regularização.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.5. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA, não serão geradores de direito a reajustamento de preços. O objeto solicitado será solicitado de forma parcela conforme a necessidade.

7.6. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**.

7.7. As Notas Fiscais deverão ser emitidas, conforme disposto no artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa n. 03/2008. Nas Notas Fiscais deverá constar o número do processo e da modalidade da licitação e o número do Ata/Contrato.

7.8. Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos itens e do respectivo fiscal de contato designado, o necessário ATESTO dos itens entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7.9. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprove a



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valente  
Departamento de Licitação  
CODER

ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:**

8.1. O prazo de vigência da Ata SRP será de 12 (doze) meses contados do dia 17/10/2018 a 16/10/2019. Não podendo ser prorrogada por igual período, conforme previsto em Lei.

**CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1. A presente ata poderá ser rescindida caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as consequências do art. 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.

9.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interposição judicial ou extrajudicial.

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo

CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas na presente ATA.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente.

# CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

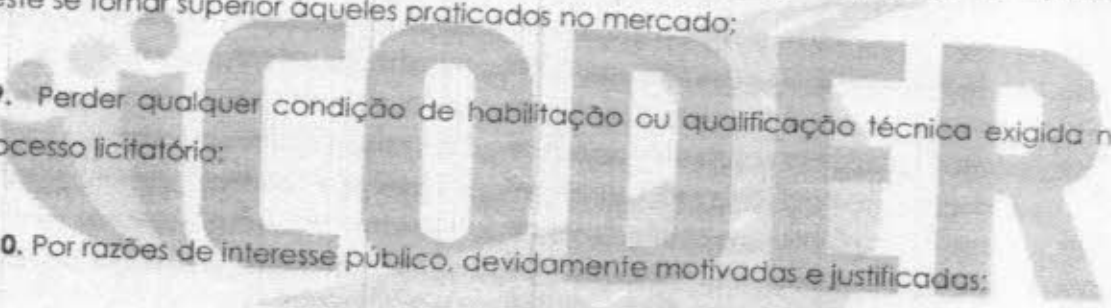


Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim  
Departamento de Licitação  
CODER

- 9.5. O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:
- 9.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 9.7. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do item.
- 9.8. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 9.9. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- 9.10. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 9.11. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 9.12. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 9.13. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- 9.14. - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CODER fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valente*  
Departamento de Licitação  
CODER

**CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;

10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão receptor dos itens, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução da ATA.

10.4. A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

10.4.1. O atraso na entrega do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0.5% (meio) por cento do valor da ATA, por dia de atraso.

10.4.2. A não entrega total da ata sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte) por cento do valor total da ata.

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentim Siqueira*  
Departamento de Licitação  
CODER

10.4.3. A entrega parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 10% (dez) por cento do valor da ata.

10.4.4. A entrega do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Termo de referência, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

10.4.5. Multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata caso a execução dos objetos pela Contratada não seja feita no local e prazo especificados neste Edital.

10.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito do contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução da contratação dos itens contratados.

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução da contratação serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 11.º da Lei 8.666/93.



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**Erazilene Valentim  
Departamento de Licitação  
CODER

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DIREITO DE PETIÇÃO:**

11.1. No tocante os recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:****12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

12.1.1. A legislação aplicável a esta Ata é a constante do Decreto Municipal nº 4.292/2006, Lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 13.303/2016 e demais disposições aplicáveis à Licitação.

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente Ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura desta ATA, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas nesta ATA deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:**

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valente  
Departamento de Licitação  
CODER

13.1. A presente ATA poderá ser alterada para ajustes de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:**


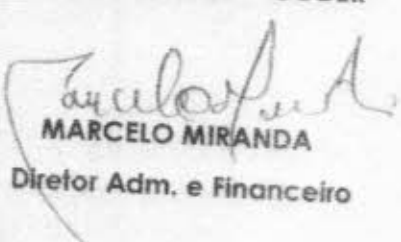
14.1. A presente ATA ficará vinculada aos termos do **Edital de Pregão nº. 038/2018** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER; e a proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**

15.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis-MT, 17 de outubro de 2018.

**CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - CODER**  
**SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA**  
Diretor Presidente  
**MARCELO MIRANDA**  
Diretor Adm. e Financeiro

MM



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Rodrigo Soares*  
CONTRATADA: R G DA PAZ EIRELI EPP

*Erazilene Valente*  
Departamento de  
CODER

Testemunhas:

Nome: JOÃO SOARES

RG: 2746824-0 SSP/MT

*João Soares*

Nome: APARECIDO ALVES BARBOSA

RG: 03124349 SSP/MT

*Fernando Ferreira Silva Becker*  
Assessor Jurídico

FERNANDO  
FERREIRA SILVA  
BECKER

OAB/MT-17905



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS



Ofício nº 1939/2018/GAB/SMASDH

Cuiabá/MT, 25 de Outubro de 2018.

**AO SENHOR**  
**SERGIO ROBERTO GUIMARÃES**  
DIRETOR PRESIDENTE DA CODER*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 38/2018-CODER.**

Senhor Presidente,

Com arrimo no art. 22º, § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2003, manifestamos nosso interesse sobre a possibilidade de adesão a **Ata de Registro de Preço n.º 33/2018**, Vinculada ao **Pregão Presencial SRP n.º 38/2018 - CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT**, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS.**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	50	UNID	CADEIRA FIXA PALITO COM ALMOFADA NO ASSENTO E ENCOSTO, COR AZUL, MATERIAL TUBO EM AÇO E TINTA EPOXI.	VANDA	R\$ 109,52	R\$ 5.476,00
2	10	UNID	LONGARINA PARA 4 LUGARES DESCRICAO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA; COR: AZUL;CAPACIDADE DE PESO MINIMA 110 kg POR ASSENTO; PINTURA EPOXI.	VANDA	R\$ 654,27	R\$ 6.542,70



3	30	UNID	CADEIRA DE DIGITADOR GIRATORIA, COR AZUL; ESPECIFICAÇÕES: CADEIRA DIGITADOR SEM BRACOS; BASE GIRATÓRIA EM NYLON COM REFORÇO EM FIBRA DE NYLON COM Ø5 RODIZIOS; FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA COM ESPUMA INJETADA QUE GARANTEM QUALIDADE, CONFORTO E DURABILIDADE AO PRODUTO. PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 Kg MEDIDAS MINIMAS: ENCOSTO - 43 cm (largura) x 36 cm (altura) ASSENTO - 43 cm (profundidade) x 46 cm (largura) ALTURA MIN. DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 40cm ALTURA MÁXIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 50 cm	VANDA	R\$ 205,00	R\$ 6.150,00
4	20	UNID	ARMARIO BALCÃO Ø2 PORTAS EM MDF 18MM, MATERIAL: ESTRUTURA EM MDF 18MM, COM FECHADURA, PERFIL PLÁSTICO, ALTURA MINIMA; 78CM, LARGURA MINIMA; 80CM, PROFUNDIDADE MINIMA: 40CM, COR; AZUL/CINZA	VANDA	R\$ 236,51	R\$ 4.730,20
5	50	UNID	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS 60CM, COR CINZA, CARRINHO DE NYLON; ALTURA MINIMA; 130CM; LARGURA MINIMA; 46CM; PROFUNDIDADE MINIMA; 60CM.	AMAPÁ	R\$ 521,69	R\$ 26.084,50
6	50	UNID	CADEIRA PARA DIGITADOR MODELO EXECUTIVA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100, REVESTIDO DE TECIDO DE POLIESTER LISO, COM APOIO DE BRAÇO INJETADO EM POLIURETANO, COM REGULAGEM DE ALTURA EM 7 POSIÇÕES, BASE BACK SYSTEM, COM REGULAGEM DE ENCOSTO (VERTICAL E HORIZONTAL), RODIZIOS EM PU, OBS.: A CADEIRA DEVE ESTAR NAS NORMAS DE RESISTENCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NR-17 ETER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962/2006, TER GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS.	FRISOKAR	R\$ 585,70	R\$ 29.285,00
7	20	UNID	ARMARIO BALCÃO ALTO EM MDF 18MM; COM 4 PRATELEIRAS; 2 PORTAS COM PUXADORES NA COR PRETA E FECHADURA COM CHAVE, PÉS REGULÁVEIS; ESTRUTURA EM MDF 18MM, COR CINZA/PRETO, ALTURA MINIMA 158 CM, LARGURA MINIMA; 90CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 40CM.	VANDA	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00
8	20	UNID	ARMARIO DE AÇO CINZA GRANDE Ø2 PORTAS; 4 PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA A CADA Ø5CM; MATERIAL: PORTAS E PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (60mm) E CORPO EM CHAPA DE AÇO 26 (45mm); MEDIDAS; ALTURA MINIMA; 1,98 MTS; LARGURA MINIMA: 1,20MTS; PROFUNDIDADE MINIMA: 0,40MTS; COR CINZA.	AMAPÁ	R\$ 968,83	R\$ 19.376,60

9	30	UNID	MESA RETANGULAR TAMPO MDF 18MM REVESTIDO DE MELAMINICO; COR; CINZA COM BORDAS EM PERFIL RÍGIDO 30mm COR PRETO; PÉS EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO; COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI NA COR PRETA; COM SAPATAS DE POLIPROPILENO E PÉS NIVELADORES; GAVETEIRO FIXO; CONTENDO 3 GAVETAS C/ FECHADURA; MEDIDAS MINIMAS: ALTURA 0,74CM; LARGUA 1,20; PROFUNDIDADE 0,70 CM;	VANDA	R\$ 227,24	R\$ 6.817,20
10	2	UNID	MESA DE REUNIÃO OVAL DE MDF 18MM; TAMANHO MINIMO: 2000X900X740CM; COR: CINZA/PRETO; MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; TAMPO EM MDF 18MM; ALTURAS MINIMAS: 74CM; LARGURA MINIMA; 2000CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 90CM.	VANDA	R\$ 335,57	R\$ 671,14
11	30	UNID	MESA PARA IMPRESSORA 80X60X74; COR CINZA/PRETO; EM MDF 15MM; PÉS EM AÇO CARBONO; PINTURA EPOXI NA COR PRETA; ALTURA MINIMA:74 CM; COMPRIMENTO 80CM; LARGURA 60CM.	VANDA	R\$ 129,32	R\$ 3.879,60
12	20	UNID	MESA RETANGULAR 1,20X0,60 MTS EM MDF 15MM; C/ 02 GAVETAS E FECHADURA DE310MMX350MM; PÉS EM AÇO CARBONO, COM PINTURA EPOXI	VANDA	R\$ 228,00	R\$ 4.560,00
13	10	UNID	POLTRONA MODELO PRESIDENTE; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO COSTURADO E GOMADO, COM APOIO DE BRAÇO MODELO OMEGA RETO; INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA ARCADO C/ RODIZIOS EM PU E RELAX	VANDA	R\$ 395,00	R\$ 3.950,00
14	10	UNID	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100 REVESTIDA DE COURO ECOLÓGICO COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRAÇO MODELO ÔMEGA RETO INJETADO DE POLIURETANO, BASE FIXA TUBULAR "S" C SAPATAS DE POLIPROPILENO.	VANDA	R\$ 271,00	R\$ 2.710,00
15	10	UNID	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM TECIDO POLIESTER COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRAÇO; MODELO CORSA REDONDOINJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA C/ RODIZIOS EM PU E RELAX	VANDA	R\$ 391,00	R\$ 3.910,00
16	5	UNID	BALCÃO EM MDF 18MM; DE 02 PORTAS E UMA DIVISÓRIA, PARA ESCRITÓRIO; COM PUXADORES DE PVC E FECHADURA; MEDIDAS MINIMAS: COMPRIMENTO: 0,90cm; ALTURA: 0,70CM; PROFUNDIDADE0,40m.	VANDA	R\$ 236,51	R\$ 1.182,55

17	50	UNID	APOIO DE PES COM BASE FIXA; LARGURA MINIMA: 465mm ALTURA REGULAVEL; PROFUNDIDADE: 305 MM; COR PRETO; ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE PROJETADO PARA EVITAR O DESLIZAMENTO INDEPENDENTE DO CALÇADO QUE ESTIVER UTILIZANDO; AUXILIANDO NA CORREÇÃO DA POSTURA; PARA EVITAR POSSIVEIS DORES NA COLUNA EM FUNÇÃO DO PERÍODO DE TEMPO SENTADO NA MESMA POSIÇÃO.	WALEU	R\$ 62,75	R\$ 3.137,50
18	10	UNID	ESTACAO DE TRABALHO ILHA 04 LUGARES, COR CINZA/PRETO EM MDF 18MM; MEDIDAS: LXPXA: LARG. 2,40 cm PROFUND. 2,40CM; ALTURA: 0,74 cm; ESTACÃO DE TRABALHO TAMPO EM MELAMINICO MDF 18MM; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM; ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI; CARACTERISTICA DO PRODUTO: MESA DELTA - MEDIDAS 1,40x1,40CM; PAINEL SUSPENSO 1,40CM (L); GAVETEIRO FIXOS COM 2 GAVETAS C/ FECHADURA E CHAVE CADA; SUPORTE CPU; ACABAMENTO DAS BORDAS EM ERGOSOFT 180º; PÉS LATERAIS EM AÇO CARBONO; PÉS CENTRAL EM AÇO CARBONO REDONDO; FIXADO POR PARAFUSOS; COM SAPATAS NIVELADORAS;	VANDA	R\$ 2.473,70	R\$ 24.737,00
19	60	UNID	ROUPEIRO EM AÇO CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 22" (0,75mm) 08(oito) PORTAS; MEDIDAS MINIMAS: ALTURA: 450mm; LARGURA: 350mm; PROFUNDIDADE: 400mm, POSSUIR DOBRADIÇAS INTERNAS, PÉS REMOVIVEIS DE POLIPROPILENO; SAPATAS NIVELADORAS 03/8"; ALTURA TOTAL MINIMA DE 1930mm.	AMAPÁ	R\$ 555,00	R\$ 33.300,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA 193.899,99</b>						

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe com a mais brevidade a autorização da mesma.

Por fim, salientamos que em contato com a referida empresa, esta não se opôs.

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de email: [gal.assistencia@cuiaba.mt.gov.br](mailto:gal.assistencia@cuiaba.mt.gov.br) com ainda o telefone desta Secretaria: (65) 3645-6817 (Ademilson, Lucylene e Regiane).

Na certeza de sermos atendidos, agradecemos antecipadamente, ao tempo em que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.





**Wilton Coelho Pereira**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano





Várzea Grande-MT, 26 de Outubro de 2018.

Off. Nº 071/2018

A

Gerencia de Licitações e Aquisições/SMASDH  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

*Erazilene Valentim Silveira*  
Departamento de Licitação  
CODER

a/c: DOLORES CRISTINA BARROS GARCIA

A Empresa R G DA PAZ EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.058.617/0001-38 Insc. Est. Nº 13.559.360-3, sediada na Av. Alzira Santana S/N Bairro IKARAY Quadra 17 Lote 05 CEP 78.130-724 Várzea Grande - MT, por seu representante legal Srº RODRIGO GARCIA DA PAZ, portador do RG/SSP - MT n.º 1477296-55 e CPF/MF: 731.341.201-00, abaixo assinado, DECLARA, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO em conformidade Ata De Registro de Preço nº 033/2018 decorrente do Pregão Presencial/SRP nº 038/2018 que a Prestação de Serviços para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, não irá prejudicar os compromissos assumidos junto ao demais Órgãos da Administração Pública.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	50	UNID	CADEIRA FIXA PALITO COM ALMOFADA NO ASSENTO E ENCOSTO, COR AZUL, MATERIAL TUBO EM AÇO E TINTA EPOXI.	VANDA	R\$ 109,52	R\$ 5.476,00
2	10	UNID	LONGARINA PARA 4 LUGARES DESCRICAO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA; COR: AZUL;CAPACIDADE DE PESO MINIMA 110 kg POR ASSENTO; PINTURA EPOXI.	VANDA	R\$ 654,27	R\$ 6.542,70

CNPJ: 21.058.617/0001-38  
INSC. EST.: 13.559.360-3  
R G DA PAZ EIRELI - EPP  
Av. Alzira Santana (Lot. St. Jorge),  
s/nº, Quadra 17, Lote 05  
Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474  
VÁRZEA GRANDE - MT

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

3	30	UNID	CADEIRA DE DIGITADOR GIRATORIA, COR AZUL; ESPECIFICAÇÕES: CADEIRA DIGITADOR SEM BRAÇOS; BASE GIRATÓRIA EM NYLON COM REFORÇO EM FIBRA DE NYLON COM 05 RODIZIOS; FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA COM ESPUMA INJETADA QUE GARANTEM QUALIDADE, CONFORTO E DURABILIDADE AO PRODUTO. PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 Kg MEDIDAS MÍNIMAS: ENCOSTO - 43 cm (largura) x 36 cm (altura) ASSENTO - 43 cm (profundidade) x 46 cm (largura) ALTURA MÍN. DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 40cm ALTURA MÁXIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTOS 50 cm	VANDA	R\$ 205,00	R\$ 6.150,00
4	20	UNID	ARMARIO BALCÃO 02 PORTAS EM MDF 18MM, MATERIAL: ESTRUTURA EM MDF 18MM, COM FECHADURA, PERFIL PLÁSTICO, ALTURA MÍNIMA; 70CM, LARGURA MÍNIMA; 80CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA: 40CM, COR; AZUL/CINZA	VANDA	R\$ 236,51	R\$ 4.730,20
5	50	UNID	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS 60CM, COR CINZA, CARRINHO DE NYLON; ALTURA MÍNIMA; 130CM; LARGURA MÍNIMA; 46CM; PROFUNDIDADE MÍNIMA; 60CM.	AMAPÁ	R\$ 521,69	R\$ 26.084,50
6	50	UNID	CADEIRA PARA DIGITADOR MODELO EXECUTIVA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100, REVESTIDO DE TECIDO DE POLIESTER LISO, COM APOIO DE BRAÇO INJETADO EM POLIURETANO, COM REGULAGEM DE ALTURA EM 7 POSIÇÕES, BASE BACK SYSTEM, COM REGULAGEM DE ENCOSTO (VERTICAL E HORIZONTAL), RODIZIOS EM PU, OBS.: A CADEIRA DEVE ESTAR NAS NORMAS DE RESISTENCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NR-17 ETER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962/2006, TER GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	FRISOKAR	R\$ 585,70	R\$ 29.285,00
7	20	UNID	ARMARIO BALCÃO ALTO EM MDF 18MM; COM 4 PRATELEIRAS; 2 PORTAS COM PUXADORES NA COR PRETA E FECHADURA COM CHAVE, PÉS REGULÁVEIS; ESTRUTURA EM MDF 18MM, COR CINZA/PRETO, ALTURA MÍNIMA 158 CM, LARGURA MÍNIMA; 90CM; PROFUNDIDADE MÍNIMA: 40CM.	VANDA	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00

CNPJ: 21.058.617/0001-381

INSC. EST. 13.559.360-3

R G DA PAZ EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),  
s/nº, Quadra 17, Lote 05

Bairro: Ikaray - CEP 78.128-674

VÁRZEA GRANDE - MT



R. de Pol. Econ. EPP / MT - Lic. Resposta e Serv.

PROC. LICITATÓRIO - COD

Página: 0380  
Comissão Perm. Licitação

8	20	UNID	ARMARIO DE AÇO CINZA GRANDE 02 PORTAS; 4 PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA A CADA 05CM; MATERIAL: PORTAS E PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (60mm) E CORPO EM CHAPA DE AÇO 26 (45mm); MEDIDAS; ALTURA MINIMA; 1,98 MTS; LARGURA MINIMA: 1,20MTS; PROFUNDIDADE MINIMA: 0,40MTS; COR CINZA.	AMAPÁ	R\$ 968,83	R\$ 19.376,60
9	30	UNID	MESA RETANGULAR TAMPO MDF 18MM REVESTIDO DE MELAMINICO; COR; CINZA COM BORDAS EM PERFIL RÍGIDO 30mm COR PRETO; PÉS EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO; COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI NA COR PRETA; COM SAPATAS DE POLIPROPILENO E PÉS NIVELADORES; GAVETEIRO FIXO; CONTENDO 3 GAVETAS C/ FECHADURA; MEDIDAS MINIMAS: ALTURA 0,74CM; LARGUA 1,20; PROFUNDIDADE 0,70 CM;	VANDA	R\$ 227,24	R\$ 6.817,20
10	2	UNID	MESA DE REUNIÃO OVAL DE MDF 18MM; TAMANHO MINIMO: 2000X900X740CM; COR: CINZA/PRETO; MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; TAMPO EM MDF 18MM; ALTURAS MINIMAS: 74CM; LARGURA MINIMA; 2000CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 90CM.	VANDA	R\$ 335,57	R\$ 671,14
11	30	UNID	MESA PARA IMPRESSORA 80X60X74; COR CINZA/PRETO; EM MDF 15MM; PÉS EM AÇO CARBONO; PINTURA EPOXI NA COR PRETA; ALTURA MINIMA: 74 CM; COMPRIMENTO 80CM; LARGURA 60CM.	VANDA	R\$ 129,32	R\$ 3.879,60
12	20	UNID	MESA RETANGULAR 1,20X0,60 MTS EM MDF 15MM; C/ 02 GAVETAS E FECHADURA DE 310MMX350MM; PÉS EM AÇO CARBONO, COM PINTURA EPOXI	VANDA	R\$ 228,00	R\$ 4.560,00
13	10	UNID	POLTRONA MODELO PRESIDENTE; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO COSTURADO E GOMADO, COM APOIO DE BRACO MODELO ÔMEGA RETO; INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA ARCADO C/ RODIZIOS EM PU E RELAX	VANDA	R\$ 395,00	R\$ 3.950,00
14	10	UNID	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100 REVESTIDA DE COURO ECOLÓGICO COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRACO MODELO ÔMEGA RETO INJETADO DE POLIURETANO, BASE FIXA TUBULAR "S" C SAPATAS DE POLIPROPILENO.	VANDA	R\$ 271,00	R\$ 2.710,00

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

[CNPJ: 21.058.617/0001-38]

INSC. EST.: 13.556.390-3

R G DA FAZ EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),  
s/nº, Quadra 17, Lote 05

Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474

[VÁRZEA GRANDE - MT]

65 3686 1304

Av. Alzira Santana, Ikaray, Várzea Grande - MT  
CEP: 78.128-474



15	10	UNID	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM TECIDO POLIESTER COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRAÇO; MODELO CORSA REDONDO INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA C/ RODÍZIOS EM PU E RELAX	VANDA	R\$ 391,00	R\$ 3.910,00
16	5	UNID	BALCÃO EM MDF 18MM; DE 02 PORTAS E UMA DIVISÓRIA, PARA ESCRITÓRIO; COM PUXADORES DE PVC E FECHADURA; MEDIDAS MINIMAS: COMPRIMENTO: 0,90cm; ALTURA: 0,70cm; PROFUNDIDADE 0,40m.	VANDA	R\$ 236,51	R\$ 1.182,55
17	50	UNID	APOIO DE PÉS COM BASE FIXA; LARGURA MINIMA: 465mm ALTURA REGULAVEL; PROFUNDIDADE: 305 MM; COR PRETO; ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE PROJETADO PARA EVITAR O DESLIZAMENTO INDEPENDENTE DO CALÇADO QUE ESTIVER UTILIZANDO; AUXILIANDO NA CORREÇÃO DA POSTURA; PARA EVITAR POSSÍVEIS DORES NA COLUNA EM FUNÇÃO DO PERÍODO DE TEMPO SENTADO NA MESMA POSIÇÃO.	WALEU	R\$ 62,75	R\$ 3.137,50
18	10	UNID	ESTAÇÃO DE TRABALHO ILHA 04 LUGARES, COR CINZA/PRETO EM MDF 18MM; MEDIDAS: LXPXA: LARG. 2,40 cm PROFUND. 2,40CM; ALTURA: 0,74 cm; ESTAÇÃO DE TRABALHO TAMPO EM MELAMINICO MDF 18MM; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM; ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI; CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: MESA DELTA - MEDIDAS 1,40x1,40CM; PAINEL SUSPENSO 1,40CM (L); GAVETEIRO FIXOS COM 2 GAVETAS C/ FECHADURA E CHAVE CADA; SUPORTE CPU; ACABAMENTO DAS BORDAS EM ERGOSOFT 180º; PÉS LATERAIS EM AÇO CARBONO; PÉS CENTRAL EM AÇO CARBONO REDONDO; FIXADO POR PARAFUSOS; COM SAPATAS NIVELADORAS;	VANDA	R\$ 2.473,70	R\$ 24.737,00
19	60	UNID	ROUPEIRO EM AÇO CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 22" (0,75mm) 08(oito) PORTAS; MEDIDAS MINIMAS: ALTURA: 450mm; LARGURA: 350mm; PROFUNDIDADE: 400mm, POSSUIR DOBRADIÇAS INTERNAS, PÉS REMOVÍVEIS DE POLIPROPILENO; SAPATAS NIVELADORAS 03/8"; ALTURA TOTAL MINIMA DE 1930mm.	AMAPÁ	R\$ 555,00	R\$ 33.300,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					193.899,99	

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

CNPJ: 21.058.617/0001-38

INSC. EST.: 13.559.360-3

R G DA PAZ EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),  
s/nº, Quadra 17, Lote 05

Bairro: Karay - CEP 78.128-474

VARZEZA GRANDE - MT



Declaramos que cumprimos, e manteremos plenamente os requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Presencial/SRP nº 038/2018, e que AUTORIZAMOS o valor/Quantitativo acima para adesão.

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

*Rodrigo Garcia da Paz*  
RODRIGO GARCIA DA PAZ  
PROPRIETARIO  
CPF: 731.341.201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

[CNPJ: 21.058.617/0001-38]  
INSC. EST.: 13.559.360-3  
R G DA PAZ EIRELI - EPP  
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),  
s/nº, Quadra 17, Lote 05  
Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474  
[VÁRZEA GRANDE - MT]



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

Erazilene Valente Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Ofício nº 1008/2018

Rondonópolis - MT, 29 de outubro de 2018.

Ao Senhor

Wilton Coelho Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano de Cuiabá

**Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços ARP Nº 033/2018, oriunda do Pregão Presencial SRP Nº 038/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.**

1. Em resposta ao pedido de adesão à Ata de Registro de Preços Nº 033/2018 referente ao Pregão Presencial SRP Nº 038/2018, com fulcro no Artigo 22. § 1º, do Decreto nº 7.892, de janeiro de 2013, informo que autorizo a adesão do quantitativo abaixo:
- 2.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MEDIA UNIT.	MEDIA TOTAL
01	50	UNID	CADEIRA FIXA PALITO COM ALMOFADA NO ASSENTO E ENCOSTO, COR AZUL, MATERIAL TUBO EM AÇO E TINTA EPOXI.	R\$ 109,52	R\$ 5.476,00
02	10	UNID	LONGARINA PARA 4 LUGARES DESCRICAO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA; COR: AZUL; CAPACIDADE DE PESO MINIMA 110 kg POR ASSENTO; PINTURA EPOXI.	R\$ 654,27	R\$ 6.542,70

**CODER**

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Página: 0384  
Comissão Perm. Licitação



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

03	30	UNID	CADEIRA DE DIGITADOR GIRATORIA, COR AZUL; ESPECIFICAÇÕES: CADEIRA DIGITADOR SEM BRAÇOS; BASE GIRATÓRIA EM NYLON COM REFORÇO EM FIBRA DE NYLON COM 05 RODIZIOS; FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA COM ESPUMA INJETADA QUE GARANTEM QUALIDADE, CONFORTO E DURABILIDADE AO PRODUTO. PESO MAXIMO RECOMENDADA: 120 Kg MEDIDAS MINIMAS: <b>ENCOSTO</b> - 43 cm (largura) x 36 cm (altura)  <b>ASSENTO</b> - 43 cm (profundidade) x 46 cm (largura)  ALTURA MIN. DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 40 cm ALTURA MÁXIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 50 cm	R\$ 205,00	R\$ 6.150,00
04	20	UNID	ARMARIO BALCÃO 02 PORTAS EM MDF 18MM, MATERIAL: ESTRUTURA EM MDF 18MM, COM FECHADURA, PERFIL PLÁSTICO, ALTURA MINIMA; 70CM, LARGURA MINIMA; 80CM, PROFUNDIDADE MINIMA: 40CM, COR; AZUL/CINZA	R\$ 236,51	R\$ 4.730,20





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

05	50	UNID	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS 60CM, COR CINZA, CARRINHO DE NYLON; ALTURA MINIMA; 130CM; LARGURA MINIMA; 46CM; PROFUNDIDADE MINIMA; 60CM.	R\$ 521,69	R\$ 26.084,50
06	50	UNID	CADEIRA PARA DIGITADOR MODELO EXECUTIVA. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100, REVESTIDO DE TECIDO DE POLIESTER LISO, COM APOIO DE BRAÇO INJETADO EM POLIURETANO, COM REGULAGEM DE ALTURA EM 7 POSIÇÕES, BASE BACK SYSTEM, COM REGULAGEM DE ENCOSTO (VERTICAL E HORIZONTAL), RODIZIOS EM PU, OBS.: A CADEIRA DEVE ESTAR NAS NORMAS DE RESISTENCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NR-17 E TER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962/2006, TER GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS.	R\$ 585,70	R\$ 29.285,00
07	20	UNID	ARMARIO BALCÃO ALTO EM MDF 18MM; COM 4 PRATELEIRAS; 2 PORTAS COM PUXADORES NA COR PRETA E FECHADURA COM CHAVE, PÉS REGULÁVEIS; ESTRUTURA EM MDF 18MM, COR CINZA/PRETO, ALTURA MINIMA 158 CM, LARGURA MINIMA; 90CM; PROFUNDIDADE MINIMA; 40CM.	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

PROC. LICITATÓRIO - CODE

Página: 0386

Comissão de Licitação



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**

Erazilene Valentim Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

08	20	UNID	ARMARIO DE AÇO CINZA GRANDE 02 PORTAS; 4 PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA A CADA 05CM; <b>MATERIAL:</b> PORTAS E PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (60mm) E CORPO EM CHAPA DE AÇO 26 (45mm); <b>MEDIDAS:</b> ALTURA MINIMA: 1,98 MTS; LARGURA MINIMA: 1,20MTS; PROFUNDIDADE MINIMA: 0,40MTS; COR CINZA.	R\$ 968,83	R\$ 19.376,60
09	30	UNID	MESA RETANGULAR TAMPO MDF 18MM REVESTIDO DE MELAMINICO; COR: CINZA COM BORDAS EM PERFIL RÍGIDO 30mm COR PRETO; PÉS EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO; COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI NA COR PRETA; COM SAPATAS DE POLIPROPILENO E PÉS NIVELADORES; GAVETEIRO FIXO; CONTENDO 3 GAVETAS C/ FECHADURA; <b>MEDIDAS MINIMAS:</b> ALTURA 0,74CM; LARGUA 1,20; PROFUNDIDADE 0,70 CM;	R\$ 227,24	R\$ 6.817,20
10	02	UNID	MESA DE REUNIÃO OVAL DE MDF 18MM; <b>TAMANHO MINIMO:</b> 2000X900X740CM; COR: CINZA/PRETO; <b>MATERIAL:</b> ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; TAMPO EM MDF 18MM; ALTURAS MINIMAS: 74CM; LARGURA MINIMA: 2000CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 90CM.	R\$ 335,57	R\$ 671,14





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

11	30	UNID	MESA PARA IMPRESSORA 80X60X74; COR CINZA/PRETO; EM MDF 15MM; PÉS EM AÇO CARBONO; PINTURA EPOXI NA COR PRETA; ALTURA MINIMA:74 CM; COMPRIMENTO 80CM; LARGURA 60CM.	R\$ 129,32	R\$ 3.879,60
12	20	UNID	MESA RETANGULAR 1,20X0,60 MTS EM MDF 15MM; C/ 02 GAVETAS E FECHADURA DE 310MMX350MM; PÉS EM AÇO CARBONO, COM PINTURA EPOXI	R\$ 228,00	R\$ 4.560,00
13	10	UNID	POLTRONA MODELO PRESIDENTE; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO COSTURADO E GOMADO, COM APOIO DE BRAÇO MODELO OMEGA RETO; INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA ARCADE C/ RODIZIOS EM PU E RELAX	R\$ 395,00	R\$ 3.950,00
14	10	UNID	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100 REVESTIDA DE COURO ECOLOGICO COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRAÇO MODELO ÔMEGA RETO INJETADO DE POLIURETANO, BASE FIXA TUBULAR "S" C SAPATAS DE POLIPROPILENO.	R\$ 271,00	R\$ 2.710,00
15	10	UNID	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM TECIDO	R\$ 391,00	R\$ 3.910,00





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3-439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

 Erazilene Valentim Silva  
 Departamento de Licitação  
 CODER

			POLIESTER COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRAÇO; MODELO CORSA REDONDO INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA C/ RODIZIOS EM PU E RELAX		
16	05	UNID	BALCÃO EM MDF 18MM; DE 02 PORTAS E UMA DIVISÓRIA, PARA ESCRITORIO; COM PUXADORES DE PVC E FECHADURA; <b>MEDIDAS MINIMAS:</b> COMPRIMENTO: 0,90cm; ALTURA: 0,70CM; PROFUNDIDADE 0,40m.	R\$ 236,51	R\$ 1.182,55
17	50	UNID	APOIO DE PES COM BASE FIXA; LARGURA MINIMA: 465mm ALTURA REGULAVEL; PROFUNDIDADE: 305 MM; COR PRETO; ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE PROJETADO PARA EVITAR O DESLIZAMENTO INDEPENDENTE DO CALÇADO QUE ESTIVER UTILIZANDO; AUXILIANDO NA CORREÇÃO DA POSTURA; PARA EVITAR POSSIVEIS DORES NA COLUNA EM FUNÇÃO DO PEROIDO DE TEMPO SENTADO NA MESMA POSIÇÃO.	R\$ 62,75	R\$ 3.137,50
18	10		ESTACAO DE TRABALHO ILHA 04 LUGARES, COR CINZA/PRETO EM MDF 18MM; MEDIDAS: LXPXA: LARG. 2,40 cm PROFUND. 2,40CM; ALTURA: 0,74 cm; ESTAÇÃO DE TRABALHO TAMPO EM MELAMINICO MDF 18MM; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI	R\$ 2.473,70	R\$ 24.737,00



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentim Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

			FERRUGEM; ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI; CARACTERISTICA DO PRODUTO: MESA DELTA - MEDIDAS 1,40x1,40CM; PAINEL SUSPENSO 1,40CM (L); GAVETEIRO FIXOS COM 2 GAVETAS C/ FECHADURA E CHAVE CADA; SUPORTE CPU; ACABAMENTO DAS BORDAS EM ERGOSOFT 180°; PÉS LATERAIS EM AÇO CARBONO; PÉS CENTRAL EM AÇO CARBONO REDONDO; FIXADO POR PARAFUSOS; COM SAPATAS NIVELADORAS;		
19	60	UNID	ROUPEIRO EM AÇO CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 22" (0,75mm) 08(oito) PORTAS; <b>MEDIDAS MINIMAS:</b> ALTURA; 450mm; LARGURA: 350mm; PROFUNDIDADE: 400mm, POSSUIR DOBRADIÇAS INTERNAS, PÉS REMOVIVEIS DE POLIPROPILENO; SAPATAS NIVELADORAS 03/8"; ALTURA TOTAL MINIMA DE 1930mm.	R\$ 555,00	R\$ 33.300,00

3. Outrossim, informamos que a Ata do Pregão em epígrafe foi homologada em 17 de outubro de 2018, com vigência de 12(doze) meses.

Atenciosamente.

*Sergio Roberto Guimarães Silva*  
**SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA**  
 Diretor Presidente

*Marcelo Miranda*  
**MARCELO MIRANDA**  
 Diretor Adm. e Financeiro